GAZETA DE S.PAULO

Sábado a Segunda-feira
13 A 15 DE ABRIL DE 2024

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.422

R$ 4,00
Outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Conheça a Mitsubishi L200 Triton Savana: um off-road à moda antiga. MOTOR/B11

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

Quer ter um pet?

Especialistas dão dicas sobre o que considerar antes de levar um para casa. ESPECIAL/A7

KEVIN TURCIOS/UNPLASH

STF forma maioria para ampliar alcance de foro privilegiado

» O Presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, votou nesta sexta pela manutenção da prerrogativa de foro em casos de crimes cometidos no cargo e em razão dele, mesmo após a saída da função. BRASIL/A3

ENTREVISTA

"O Estado quer dar uma atenção especial ao centro de São Paulo

Nesta semana, em que se completou um ano do funcionamento do Hub de Cuidados em Crack e Outras Drogas no centro da Capital, o Governo de São Paulo anunciou que pretende transferir as principais pastas da gestão estadual para a região central da maior cidade do País. Ambos os temas foram detalhados pelo vice-governador Felício Ramuth (PSD), em entrevista exclusiva à Gazeta. ESTADO/A5

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S.PAULO

DIVULGAÇÃO/ZUK

Banco realiza leilão com imóveis a partir de R$ 38 mil LEILÕES/B1

PIXABAY

Procon mostra queda no preço dos repelentes e falta do produto ESTADO/A10

DIVULGAÇÃO/PMB

Festival Internacional Indígena vai agitar Bertioga ESTADO/A10

BRUNO HOFFMANN
Presidente do MDB-SP diz que Boulos 'espalha fake news' DE OLHO NO PODER/A2

NILSON REGALADO
Negociações paralelas pelos CBios aos produtores de cana-de-açúcar causam insatisfação REPÓRTER DA TERRA/A12

PEDRO NASTRI
Parque Ibirapuera pode agregar o nome de Rita Lee EM DESTAQUE/A2

Tempo

Araçatuba 21° 32°
Presidente Prudente 22° 29°
Piracicaba 19° 30°
Ribeirão Preto 21° 31°
Campinas 19° 29°
Ubatuba 21° 28°
São Paulo 19° 28°
Registro 19° 27°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde. mín 20° máx 28°

SEGUNDA: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 21° máx 28°

TERÇA: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 20° máx 29°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

SEGUNDA-FEIRA:

1 e 2

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

Parque Ibirapuera / Rita Lee. O parque do Ibirapuera, um dos símbolos da capital paulista, pode agregar o nome de Rita Lee, a eterna roqueira paulistana, que frequentava o parque desde criança e sempre declarava publicamente seu afeto pelo local. Inclusive, a pedido dela, o corpo da cantora foi velado no Planetário do parque, que ela visitava semanalmente, como contou na auto-biografia. A rainha do rock morreu no dia 8 de maio de 2023, aos 75 anos. A inclusão do nome de Rita Lee no Ibira foi aprovada na quarta-feira (10), em primeira votação na Câmara Municipal de São Paulo. A homenagem foi proposta em maio do ano passado, pela vereadora Luna Zarattini (PT), dois dias após a morte da cantora. O projeto ainda precisa passar por mais uma votação no Legislativo paulistano e pela sanção do prefeito Ricardo Nunes, para que entre em vigor e o local passe a ser denominado parque Ibirapuera Rita Lee.

Câmara derruba vetos do Prefeito. A Câmara de São Paulo derrubou 17 dos 58 vetos do prefeito Ricardo Nunes, da Lei do Zoneamento, na sessão da quarta-feira (10). A lei que está em revisão determina o que pode ser construído em cada rua da capital paulista. Os vereadores mantiveram 41 vetos, um deles polêmico: o que permitiria que vereadores definissem o tombamento de imóveis na cidade, restringindo o poder do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico da Cidade de São Paulo; e a possibilidade de construir prédios mais altos nos chamados "miolos" dos bairros. Entre os vetos do prefeito que foram derrubados, está o artigo que cria os "edifícios-conceito", que dão benefícios para prédios que adotem soluções sustentáveis como energia solar, jardins verticais e pré-tratamento de esgoto. Também foi derrubado o veto de Nunes sobre o artigo que exclui da Zona Especial de Preservação Cultural, locais onde estejam em obras de interesse social, como o metrô. As vilinhas de sobrados na capital seguem protegidas. Isso porque a lei prevê que elas só podem sofrer mudanças, se todos os donos de imóveis concordarem. Também não podem ser construídos edifícios com mais de 28 metros de altura em um raio de até 20 metros das vilas.

Milton Leite e Jilmar Tatto convidados a depor. O vereador Milton Leite (União), presidente da Câmara Municipal da capital paulista, e o deputado federal Jilmar Tatto (PT), ex-secretário municipal de Transportes nas gestões petistas de Marta Suplicy e Fernando Haddad, foram incluídos como testemunhas na investigação que apura lavagem de dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC) por meio de empresas de ônibus. O pedido para colher o depoimento de Leite (dir. na foto em destaque) e Tatto foi feito pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP) na denúncia oferecida contra 10 pessoas ligadas à Transwolff, uma das empresas investigadas por ocultar bens do PCC. Em nota, ambos afirmam que ainda não foram notificados, mas estão à disposição para prestar esclarecimentos.

De olho no Poder

Por Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br

Tudo o que a Enel pede no judiciário ela consegue

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) disse na quinta-feira, em tom crítico, que a empresa de distribuição de energia "pode fazer o que quiser na cidade"

PRESIDENTE DO MDB-SP
'Boulos espalha fake news'

O presidente do diretório municipal do MDB de São Paulo, Enrico Misasi, disparou contra Guilherme Boulos (PSOL) após o pré-candidato à Prefeitura de São Paulo ser condenado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) nesta quinta-feira (11) a pagar uma multa de cerca de R$ 53,2 mil. O psolista foi acusado de deturpar pelas redes sociais o resultado de uma pesquisa eleitoral no início de março. "Ainda faltam seis meses para a eleição municipal de 2024 e o pré-candidato a prefeito da extrema esquerda Guilherme Boulos já foi condenado por espalhar fake news. Terá, inclusive, de pagar multa pelo erro grotesco. Uma vergonha", escreveu Misasi. Procurada pela coluna, a equipe de Boulos informou que iria recorrer da multa determinada pelo juiz eleitoral Antonio Maria Patiño Zorz.

REPRODUÇÃO

Tabata Amaral sem marqueteiro. O marqueteiro argentino Pablo Nobel deixou a pré-campanha da deputada federal Tabata Amaral (PSB) à Prefeitura da cidade de São Paulo. A decisão se deu na noite da última quinta-feira (11). De acordo com apuração da coluna, entre as causas estão divergências na linha de comunicação e também recursos para manter os trabalhos. A pré-campanha de Tabata, porém, afirmou que a decisão de encerrar a parceria foi entre ambas as partes e negou dificuldades financeiras.

CPI dos cemitérios. O vereador Arselino Tatto (PT) protocolou nesta semana um requerimento para a criação de uma CPI na Câmara Municipal de São Paulo. A intenção é investigar possíveis irregularidades e ilegalidades na execução de contratos de concessão dos serviços funerários da Capital. Em 2023, a prefeitura passou a gestão dos cemitérios e das agências funerárias para a iniciativa privada, por meio de quatro consórcios.

Serviços mais caros. Segundo Arselino, um ano depois os serviços disponíveis para a população ficaram cerca de 400% mais caros. "Estão transformando o serviço funerário em um negócio rentável para o bolso de alguns. Enquanto isso, a população pobre não consegue usufruir da gratuidade das taxas de sepultamento e exumação que são direitos criados e garantidos a partir de duas leis de minha autoria", disse Tatto. "Se alguém está lucrando com a privatização, nós vamos descobrir quem é, para isso serve a CPI", afirmou ainda o parlamentar.

DIVULGAÇÃO

Vale do Ribeira. O deputado estadual Paulo Corrêa Junior (PSD) anunciou apoio à pré-candidatura de Junior Solposto (PL) à Prefeitura de Eldorado nas eleições deste ano. Ambos estiveram juntos na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) nesta semana. Solposto é vice-prefeito do município do Vale do Ribeira e se filiou recentemente ao PL para disputar a prefeitura. A pretensão é a de representar o campo da direita na cidade, justamente pelo alinhamento ao bolsonarismo. O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) foi criado na região.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

A Mudança na Lei de Execuções Penais:
Reflexões sobre a 'Saidinha'

A Lei de Execuções Penais, instituída em 1984, é uma peça fundamental na estrutura jurídica brasileira, buscando equilibrar a punição dos condenados com medidas que visam à sua ressocialização. Um dos aspectos mais debatidos recentemente é a chamada "saidinha", que permite a saída temporária de detentos em datas especiais.

A Lei de Execuções Penais foi criada com o propósito de humanizar o sistema penitenciário brasileiro. Quando estabelece diretrizes para a execução das penas, a lei busca garantir condições dignas aos detentos e oportunidades para que eles possam se reintegrar à sociedade após o cumprimento da pena. A prática da "saidinha" remonta aos primórdios da legislação penal brasileira e tem sido alvo de críticas por diversos setores da sociedade.

Muitos argumentam que essa medida é responsável por casos de violência, pois alguns detentos aproveitam a oportunidade para cometer novos crimes durante o período de liberdade temporária. Além disso, há preocupações quanto à eficácia da "saidinha" na ressocialização dos detentos, uma vez que há relatos de reincidência após o retorno à prisão.

Estudos demonstram que a manutenção dos vínculos familiares pelos presos, pode contribuir significativamente para a redução da reincidência criminal, além de promover a reintegração dos detentos de forma mais eficaz. Com as recentes reformas na Lei de Execuções Penais, e sanção com vetos pelo presidente Lula(PT) , o tema ganhou as ruas.

Embora medidas mais rígidas possam ser vistas como uma resposta à preocupação com a segurança pública, é crucial avaliar também o potencial efeito negativo sobre a ressocialização dos detentos e sobre a manutenção dos laços familiares. Dessa forma os diversos setores da sociedade devem observar com cautela o andamento da Lei e seus vetos, pois muito importará no quotidiano de todos, não só dos detentos.

A prática da "saidinha" remonta aos primórdios da legislação penal brasileira e tem sido alvo de críticas por diversos setores da sociedade

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.

ELE QUER O Poder Moderador

O Poder Moderador é ambicionado pelo Poder Executivo. Isso não é novidade na América Latina, onde o poder é concentrado nas mãos de um chefe, um caudilho que se arroga o direito de governar sem se submeter ao Poder Legislativo. A população não tem educação política e pouco se importa com a democracia. Quer segurança, estabilidade e, se possível, as benesses que pingam do poder público na forma de escolas precárias, poucos postos de saúde e estradas intrafegáveis na época de chuva.

Não se envolve na polêmica dos políticos e raramente acompanha por meio dos jornais da oposição. Muitos não sabem ler e estão espalhados nas áreas de um país de dimensões continentais. O debate sobre a adoção ou não de um Poder Moderador se concentra na capital do Brasil, e envolve representantes políticos eleitos indiretamente.

A elite é a favor do Poder Moderador, uma forma, segundo ela, de conter os radicais que podem levar o país a uma insurreição. A pirâmide social é uma mostra disso.

Uma ampla base de depauperados e uma cúpula que acumula as riquezas provenientes do agronegócio. Para manter tudo como está ou, como diz o samba, "tudo está no seu lugar, graças a Deus, graças a Deus", é preciso centralização, mão forte e este é o Poder Moderador. Alguns deputados se posicionam contra ele, que concentra o poder nas mãos de poucos e não é isso que se espera para o Brasil.

A elite é a favor do Poder Moderador, uma forma, segundo ela, de conter os radicais que podem levar o país a uma insurreição. A pirâmide social é uma mostra disso. Uma ampla base de depauperados e uma cúpula que acumula as riquezas provenientes do agronegócio. Para manter tudo como está ou, como diz o samba, "tudo está no seu lugar, graças a Deus, graças a Deus", é preciso centralização, mão forte e este é o Poder Moderador . Alguns deputados se posicionam contra ele, que concentra o poder nas mãos de poucos e não é isso que se espera para o Brasil

O projeto nacional é constituir uma nação liberal, constitucional e que tenha apenas três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. A ala mais radical diz que é impossível governar o país e combater os movimentos sociais espalhados por várias regiões sem um poder central forte.

Por isso a proposta liberal não se adequa a um país de dimensões continentais, dividido entre as oligarquias regionais ligadas especialmente ao agronegócio.

Os deputados se entrincheiram no prédio da Câmara, onde se discute uma minuta da Constituição. A oposição, liderada pelos irmãos Andradas, critica duramente o imperador D. Pedro I na Assembleia Constituinte, convocada para redigir a primeira Constituição do Brasil.

O monarca deixa bem claro que não irá aceitar um texto que o enfraqueça politicamente e para isso tem o apoio de conservadores e dos portugueses estabelecidos no Brasil. Não admite que o Poder Legislativo seja o mais importante e ameaça intervir com o exército na Assembleia.

O braço de ferro entre o imperador e a oposição termina em um golpe de estado. A Assembleia Constituinte é fechada – e a liderança presa e exilada na Noite da Agonia. Um grupo palaciano redige um novo texto constitucional, que tem como principal característica a implantação de um quarto poder: o Moderador.

Ele é representado pelo próprio imperador D. Pedro I e está acima dos outros três poderes. Com essa força ele pode nomear livremente ministros, membros do conselho de estado, presidentes de províncias, juízes, senadores vitalícios e até mesmo autoridades do clero católico, uma vez que essa e a religião oficial do Império brasileiro.

O Poder Moderador dura tanto quanto a Constituição de 1824 e só deixa de existir, juridicamente, com a promulgação da Constituição republicana de 1891. No entanto, a sombra de outorgar ao presidente um poder supremo nunca deixou de existir no Brasil.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), editor e autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

MESMO AO DEIXAR CARGO. O julgamento, entretanto, voltou a ser suspenso pelo Supremo Tribunal Federal por um pedido de vista do ministro André Mendonça

STF forma maioria para manter foro privilegiado

» O Supremo Tribunal Federal (STF) formou, nesta sexta-feira (11), maioria de votos para ampliar o alcance do foro privilegiado. O presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, votou pela manutenção da prerrogativa de foro em casos de crimes cometidos no cargo e em razão dele, mesmo após a saída da função. O julgamento, entretanto, voltou a ser suspenso por um pedido de vista do ministro André Mendonça.

Em seu voto, Barroso concordou com o argumento do relator, ministro Gilmar Mendes, de que o envio do caso para outra instância quando o mandato se encerra gera prejuízo.

"Esse sobe e desce processual produzia evidente prejuízo para o encerramento das investigações, afetando a eficácia e a credibilidade do sistema penal. Alimentava, ademais, a tentação permanente de manipulação da jurisdição pelos réus".

Além de Barroso e de Gilmar Mendes, já haviam votado pela ampliação do alcance do foro privilegiado os ministros Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino. Barroso chegou a pedir vista para analisar melhor os autos e, por esse motivo, o julgamento foi retomado nessa sexta-feira.

AGÊNCIA BRASIL

Barroso concordou com o argumento do relator, Gilmar Mendes

Mesmo com o novo pedido de vista, de André Mendonça, os demais ministros da Corte têm até as 23h59 do dia 19 de abril para votar, caso queiram.

ENTENDA.
A ampliação do alcance do foro especial foi proposta por Gilmar Mendes em resposta a um habeas corpus do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA). O parlamentar é suspeito de ter exigido, a servidores de seu gabinete, o depósito de 5% de seus salários em contas do partido, prática conhecida como rachadinha.

"Considerando que a própria denúncia indica que as condutas imputadas ao paciente foram praticadas durante o exercício do mandato e em razão das suas funções, concedo ordem de habeas corpus para reconhecer a competência desta Corte para processar e julgar a ação penal", decidiu Gilmar Mendes em seu voto.

O crime começou a ser investigado em 2013, quando Marinho era deputado federal. Depois disso, ele foi eleito vice-governador do Pará e, em seguida, senador, cargo que ocupa atualmente. Ao longo desse período, o processo foi alternado de competência, conforme o cargo que Marinho ocupava.

O parlamentar defende que o caso permaneça no Supremo, uma vez que recuperou o foro privilegiado ao ter se elegido para o Congresso Nacional novamente. **(AB)**

Gasto com saúde é campeão de malha fina; saiba como declarar no IR 2024

» Erros ao declarar os gastos com saúde no Imposto de Renda foram os campeões de malha fina em 2023. Segundo a Receita Federal, dos 1,4 milhão de contribuintes que tiveram a declaração retida, 42,3% foi por deduções feitas com gastos médicos.

O principal motivo que leva à malha fina é que a dedução com despesas com saúde não tem limite de valor. Com isso, contribuintes acabam declarando gastos não previstos em lei ou valores fora dos que constam em documentos dos planos de saúde e recibos enviados por médicos aos fisco.

"A Receita vai atrás porque o gasto com saúde é dedutível da base de cálculo e esta diferença diminui o imposto a ser pago", explica Dilma Rodrigues, sócia da Attend Contabilidade. Com isso, o contribuinte pode aumentar a restituição ou diminuir o valor a ser pago ao fisco.

O prazo de entrega da declaração começou em 15 de março e vai até 31 de maio. Quem atrasar, terá de pagar uma multa mínima de R$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido.

Maurício Tadeu de Luca Gonçalves, CEO da PartWork Associados e diretor da Fecontesp (Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo), alerta que uma quantia elevada de despesas médicas desperta a atenção da Receita. "Se os gastos médicos superam 40% das despesas tributáveis, quase com certeza a declaração vai cair na malha fina", diz.

Segundo os consultores ouvidos pela reportagem, a maioria dos casos de malha fina é motivada por uma despesa que não é permitida pela lei ou pela falta de comprovação do gasto seja por parte de quem o informou ou por quem prestou o serviço.

DIVULGAÇÃO

A dedução com despesas com saúde não tem limite de valor

A recomendação é que o contribuinte tenha as notas fiscais, recibos e também comprovantes de pagamento como Pix, extrato bancário, fatura do cartão de crédito ou canhoto da folha de cheque para justificar as despesas.

Os comprovantes ainda devem estar no nome do paciente, independentemente de quem pagou o valor. "Se na nota consta o nome do titular e o serviço foi para o dependente, o contribuinte precisa ligar para quem prestou o serviço e solicitar a checagem", afirma Rodrigues.

O titular também deve declarar o que foi gasto por ele e pelos dependentes em fichas diferentes. "Esse é um dos pontos que mais dá malha fina, pois as pessoas costumam declarar tudo junto para uma única pessoa, normalmente o titular da declaração. Mas é preciso separar", destaca Gonçalves.

Ao mesmo tempo, o responsável pelo envio dos dados ao fisco precisa estar atento às regras sobre despesas. Gastos com remédios, vacinas, testes contra Covid-19, óculos, enfermeiros, nutricionistas e materiais cirúrgicos, por exemplo, são dedutíveis no IR apenas se forem incluídos na quitação de uma fatura hospitalar.

O contribuinte também tem de checar atentamente a declaração pré-preenchida, pois despesas médicas ausentes neste modelo não constam na base de dados da Receita e, possivelmente, elas não foram informadas ainda por quem prestou o serviço, seja o médico, o hospital ou o plano de saúde por meio da Dmed (Declaração dos Serviços Médicos e da Saúde).

"Se a despesa não foi informada [à Receita], o contribuinte deve preencher manualmente com os dados que têm no seu comprovante e, se houver tempo, procurar quem prestou o serviço para que ele faça essa inclusão", afirma Richard Domingos, diretor-executivo da Confirp Contabilidade.

COMO DECLARAR OS GASTOS MÉDICOS NO IR.
O pagamento deve ser declarado na ficha Pagamentos Efetuados

Clique em Novo e selecione o código referente ao gasto, escolhendo se é plano de saúde, médico, clínica, dentista ou outro tipo de pagamento

Informe se a despesa é do titular, do dependente ou do alimentando

Preencha CPF ou CNPJ da clínica ou do profissional, além do nome

Em Descrição, descreva qual é o gasto, informando o motivo e a data

Por fim, declare o valor pago e a parcela não dedutível, que ocorre quando há reembolso de parte da quantia

Pagamentos feitos para o mesmo CPF ou CNPJ podem ser somados e informados em uma única ficha. **(FP)**

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
Departamento Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/04/2024
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para a exploração da praça alimentação, exploração de parque de diversões, venda de camarotes, comercialização de espaços publicitários no evento denominado de 6º Morungaba Rodeo Fest. Este evento ocorrerá entre os dias 27 e 30 de junho de 2024, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), conforme especificações constantes do Termo de Referência ao Edital (Anexo 1).
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/04/2024 às 13:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/
Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 15/04/2024 e retirada nos sites: **www.morungaba.sp.gov.br**.

Morungaba, 12 de abril de 2024.
Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 - UASG 927461
Nº Processo: 000071.004.029.2023.001. Objeto: Registro de preços que tem por finalidade a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais de comunicação visual com a identidade do CRT-SP, visando auxiliar no fortalecimento da cultura organizacional do Conselho bem como propiciar a divulgação da Autarquia ao público externo em eventos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 15/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida da Liberdade, N.º 1.000, 02º Andar, Liberdade - São Paulo/SP ou https: **www.gov.br/compras**. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2024 às 08h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 02/05/2024 às 09h30 no site **www.gov.br/compras**.
GILBERTO TAKAO SAKAMOTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais, produtos e insumos de enfermagem para atender a demanda das unidades de saúde do município de Louveira, pelo período de 12 meses, no dia 29 de abril de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 12 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
EDITAL PROCESSO Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIO".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 29/04/2024 e o início da sessão para disputa de preços será dia 29/04/2024 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: **www.maracai.sp.gov.br/licitacao** e **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.

Site para realização do pregão: **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.

- Esclarecimentos: **licitacao@maracai.sp.gov.br**.
- Modo de disputa: aberto/fechado.
- Critério de Julgamento: menor preço por item.
- Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 12 de abril de 2024.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
EDITAL PROCESSO Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E ADIVITO PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E EM EQUIPAMENTOS".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 30/04/2024 e o início da sessão para disputa de preços será dia 30/04/2024 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: **www.maracai.sp.gov.br/licitacao** e **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.

Site para realização do pregão: **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.

- Esclarecimentos: **licitacao@maracai.sp.gov.br**.
- Modo de disputa: aberto/fechado.
- Critério de Julgamento: menor preço por item.
- Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 12 de abril de 2024.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Processo Administrativo N° 2354/2024**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS visando FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, foi ADJUDICADO pelo Agente de Contratação ora signatário no dia 10/04/2024 e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 10/04/2024, para a empresa H H CAVALARO EIRELE, CNPJ: 34.063.076/0001-88, no lote 01, perfazendo o valor total de R$ 68.693,20. Araçoiaba da Serra, 12 de abril de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SEI 154.00000988/2024-57 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de seu Serviço de Materiais e Tesouraria, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **pregão**, do tipo **menor preço**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para cessão de software para gestão de laboratório de análises clínicas**, para ser utilizado no Serviço de Análises Clínicas da FCFRP/USP, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é **15/04/2024**, estando a sessão pública para disputa agendada para o dia **08/05/2024, às 09h00min**. O acesso à sessão será por intermédio do "**Portal de Compras do Governo Federal**", no sítio eletrônico **www.compras.gov.br**. Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais: **www.compras.gov.br** e **www.usp.br/licitacoes** ou solicitando pelo endereço eletrônico **compras@fcfrp.usp.br**. Diretoria da FCFRP/USP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

Objeto: Aquisição de playground com instalação. **Data de abertura:** 25 de abril de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de dedetização, sanitização, desratização e limpeza de caixas d'água. **Data de abertura:** 29 de abril de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.
Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.
Cajuru, 12 de abril de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 05/2024

Objeto: Aquisição de material de enfermagem. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão nº 05/2024** (**pregão eletrônico**) homologo e adjudico a licitação, promovida para Aquisição de material de enfermagem.
Cajuru/SP 12 de abril de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 15/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Calheiro com mão de obra e material. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão nº 15/2024 (pregão eletrônico) homologo e adjudico a licitação, promovida para Contratação de empresa para prestação de serviços de Calheiro com mão de obra e material.
Cajuru/SP 12 de abril de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Início: 12/04/2024 - **Encerramento:** 25/04/2024 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 25/04/2024 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de emulsão asfáltica tipo RM1C e de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 12 de abril de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

Objeto: Registro de Preço para **contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado e de bombeamento de concreto, com bomba estacionária e bomba tipo lança** para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Cravinhos, especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia:** 30/04/2024 às 09:00 horas.
Cravinhos, 12 de abril de 2024. (a) ***Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal***

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024

Objeto: Registro de Preço para **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação/remoção/substituição de vidros, incluso material, mão de obra e equipamentos necessários** para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Cravinhos, especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia:** 30/04/2024 às 10:00 horas.
Cravinhos, 12 de abril de 2024. (a) ***Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal***

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na confecção e impressão de materiais gráficos para **fornecimento de livro ponto administrativo e docentes** para atender a demanda do Município de Cravinhos, especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia:** 30/04/2024 às 14:00 horas.
Cravinhos, 12 de abril de 2024. (a) ***Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal***

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Massa Asfáltica – CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente; Graduação C) e Execução de Serviços de Fresagem de Pavimento; conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia:** 07/05/2024 às 9:00 horas.
Cravinhos, 12 de abril de 2024. (a) ***Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal***

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de grama, adubo e plantas ornamentais, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Agrícola (SEMAPA), conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia:** 08/05/2024 às 9:00 horas.
Cravinhos, 12 de abril de 2024. (a) ***Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal***

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Secretaria de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos para aprimoramento da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Dois Córregos. **Início do recebimento das propostas:** 16/04/2024, às 08:30 horas. **Abertura das propostas:** 26/04/2024, às 08:30 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de poda e corte de árvores, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 16/04/2024, às 08:30 horas. **Abertura das propostas:** 30/04/2024, às 12:30 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ronda motorizada, pelo período de 06 (seis) meses. **Início do recebimento das propostas:** 17/04/2024, às 09:00 horas. **Abertura das propostas:** 02/05/2024, às 12:30 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de calçadas, guias e calhas, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 18/04/2024, às 09:00 horas. **Abertura das propostas:** 03/05/2024, às 12:30 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tênis e meias escolares. **Início do recebimento das propostas:** 17/04/2024, às 08:30 horas. **Abertura das propostas:** 29/04/2024, às 08:30 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para as fanfarras da EMEF's Faraildes Guerreiro Casagrande e Valdomiro Casagrande. **Início do recebimento das propostas:** 16/04/2024, às 08:30 horas. **Abertura das propostas:** 26/04/2024, às 12:30 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de comunicação visual, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 19/04/2024, às 08:00 horas. **Abertura das propostas:** 06/05/2024, às 08:00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de próteses dentárias, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 19/04/2024, às 08:00 horas. **Abertura das propostas:** 06/05/2024, às 10:00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação de cercas e alambrados, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 19/04/2024, às 08:00 horas. **Abertura das propostas:** 06/05/2024, às 13:00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 24/04/2024, às 08:00 horas. **Abertura das propostas:** 07/05/2024, às 08:00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 24/04/2024, às 08:00 horas. **Abertura das propostas:** 07/05/2024, às 13:00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2024- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na CEMEI Prof. Cícero Bertelli, neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. **Início do recebimento das propostas:** 16/04/2024, às 08:30 horas. **Abertura das propostas:** 30/04/2024, às 08:30 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tornamos públicos que o Pregão Eletrônico nº 11/2024, o qual objetiva a Aquisição de veículos zero-quilômetro do tipo van, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos Anexos I e II, será SUSPENSO para melhor análise e retificação. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP. Ênio Nicolau Linares Garcia, Pregoeiro Oficial. Birigui, 12/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 38/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2.024.

OBJETO: Aquisição de camisetas para alunos das escolas municipais de Birigui que participam do programa educacional de resistência às drogas e violência – Proerd – Secretaria de Educação. Data da abertura - 26/04/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site ww.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 12/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM VISTAS A PROCEDER À REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA EM CONFORMIDADE COM DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/04/2024 às 08h00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/04/2024 às 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 29/04/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 12 de Abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n05/24 – Proc. N06/24.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao expediente da Câmara Municipal de Miracatu/SP. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA.** Data/hora de abertura da Sessão Pública: 03/05/24, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br . Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 12/04/24.
Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VALDECIR FABIANO" DE RIOLÂNDIA
PROCESSO 006.00096120/2024-11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024CDPRL

Acha-se aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 006.00096120/2024-11, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTOCÁVEIS. As propostas poderão ser enviadas a partir de 15 de Abril de 2024 no endereço eletrônico https://compras.gov.br/ e a abertura da sessão pública será no dia 25 de Abril de 2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se no site https://compras.gov.br/ ou poderá ser solicitado através do e-mail compras.cdprio@gmail.com.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2024-DMCLGC/GMB

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **CONCORRÊNCIA** NA FORMA **ELETRÔNICA**, MODO DE DISPUTA **ABERTO E FECHADO**, CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL**; OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO TRECHO FINAL DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA, SENTIDO RIBEIRÃO PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA TERÁ INÍCIO EM **07 DE MAIO DE 2024 ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA- D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **"COMPRASNET"** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN.** E DAS **14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 01/2024);** DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA **- HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NO SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**
BURITAMA-S.P., 12 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
"DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"

ABERTURA

Encontra-se aberto na **UASG 90203 - HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES",** a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO,** referente ao Processo nº **024.00030415/2024-14**, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos - PSICOTRÓPICOS, participação AMPLA.** A data da abertura para o certame será no dia **26/04/2024, a partir das 09h00 min**. através do sistema **www.gov.br/compras** . O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras. Outras informações com Núcleo de Compras e Suprimentos ou Núcleo de Enfermagem no tel. (11) 4019-9810 ou pelo e-mail: heerfra-compras@saude.sp.gov.br. Atenciosamente, Diretor Técnico de Saúde III.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
"DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"

ABERTURA

Encontra-se aberto na **UASG 90203 - HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES",** a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 90002/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO,** referente ao Processo nº **024.00023304/2024-43**, cujo objeto é a **Aquisição de Artigos de Higiene Pessoal (FRALDA DESCARTÁVEL EG)**, com cota de até 25% para ME/EPP/Cooperativas. A data da abertura para o certame será no dia **25/04/2024, a partir das 09h00 min**. através do sistema **www.gov.br/compras** . O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras. Outras informações com Núcleo de Compras e Suprimentos ou Núcleo de Enfermagem no tel. (11) 4019-9810 ou pelo e-mail: heerfra-compras@saude.sp.gov.br. Atenciosamente, Diretor Técnico de Saúde III

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00027155/2024-91
PREGÃO Nº 90012/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024, destinado à **Aquisição de ENXOVAL PARA USO HOSPITALAR,** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **29/04/2024 – às 08h00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00031205/2024-35.
PREGÃO Nº 90013/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024, destinado à **Aquisição de medicamentos,** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **02/05/2024 – às 08:00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE IBATÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 29 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 12 de abril de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.38/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 38/2024 - Aquisição de Tanque Estacionário Industrial de Polietileno para armazenar substâncias químicas líquidas, com capacidade para 10.000 Litros, para atender o Departamento de Água e Esgoto de Tambaú - DEMAET, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa: **Flex Comércio e Representação LTDA - CNPJ : 10.350.473/0001-72,** para o objeto da referida dispensa, com proposta final para todos os itens no valor total de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**

Tambaú, 12 de Abril de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 67/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2024 de objeto o registro de preços para aquisições de crachás de identificação. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 07 de maio de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 07 de maio de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, localizados em Ruas do Jardim Áurea, Bairro Nova Mogi, Aterrado, Inocoop e Santa Cruz, no município de Mogi Mirim/SP, através de convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 03 de maio de 2024, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, localizados em Ruas da Santa Cruz e Saúde: Rua Rio de Janeiro, Av. da Saúde, Rua Adamo Pieri, Rua Lázaro Sanseverino, Rua Hilário Bataglini, Rua Mário Ceregatti, Rua José de Pieri Filho, Rua Paraíba e Rua Sergipe; Parque da Imprensa: Av. Adhemar Pereira de Barros, Rua Durvalina M. de Almeida, Rua Arley Parra, Rua Allan Kardec e Rua Jair Otávio C. de Oliveira no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 06 de maio de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 16 de abril de 2024, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 12 de abril de 2024. Pregoeira

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

FELICIO RAMUTH

'O governo do Estado quer dar uma atenção especial ao centro'

Nesta semana, em que se completou um ano do funcionamento do Hub de Cuidados em Crack e Outras Drogas no centro da Capital, o Governo de São Paulo anunciou que pretende transferir as principais pastas da gestão estadual para a região central da maior cidade do País. Ambos os temas foram detalhados pelo vice-governador Felício Ramuth (PSD), em entrevista exclusiva no podcast De Olho no Poder, da *Gazeta*.

"O governo do Estado quer dar uma atenção especial ao centro. Isso vai colaborar muito com a reurbanização da região central. O centro tem que se ressignificar", afirmou Ramuth aos jornalistas Bruno Hoffmann e Matheus Herbert.

Segundo o vice-governador, a mudança da sede do governo para o bairro dos Campos Elíseos foi anunciada após um estudo técnico contratado junto à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) apontar a viabilidade da iniciativa. A intenção é que 20 mil servidores passem a trabalhar na região, além de atrair novas moradias para o entorno do Parque Princesa Isabel.

O vice do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) afirmou que a ideia de criar uma esplanada no centro de São Paulo já havia sido detalhada por Guilherme Afif Domingos, atual secretário estadual de Projetos Estratégicos, durante a campanha de 2022, e Tarcísio levou à frente logo após tomar posse como governador.

Felício revelou que o projeto é de médio e longo prazos, e que o pontapé já foi dado. O governo lançou em março o Concurso Público Nacional de Arquitetura para selecionar o projeto que irá servir de base para a construção da nova sede administrativa.

"No passado tivemos cenas muitos ruins por ali, que envolviam milhares de usuários de drogas. Esse entorno do Parque Princesa Isabel vai se tornar uma grande esplanada com construções de prédios, vai virar um grande complexo. Dessa maneira vamos poder concentrar os equipamentos públicos e moradias na região", afirmou ele.

Após uma consulta pública, o projeto será estruturado para a realização do leilão da Parceria Público-Privada responsável pela construção da nova sede – em troca, a empresa integrante da PPP poderá construir prédios residenciais para várias faixas de renda. O cronograma prevê que o edital e o leilão do PPP ocorram em 2025. A assinatura do contrato deve acontecer no segundo semestre do ano que vem.

Já o Palácio dos Bandeirantes, no bairro do Morumbi, na zona sul de São Paulo, vai continuar a ser a residência e o gabinete oficiais do governador paulista, mas ele também terá uma estrutura no centro de São Paulo.

"No Palácio dos Campos Elíseos teremos escritórios do governador. Não necessariamente será o gabinete do governador, mas o palácio pode ser utilizado. A residência e o gabinete oficiais permanecem onde estão, no Palácio dos Bandeirantes", afirmou.

O concurso arquitetônico terá o resultado revelado em 2 de agosto próximo. O prêmio ao escritório vencedor será de R$ 850 mil.

Existe uma ideia inicial de entregar as mudanças para 2029, mas isso ainda vai ser decidido mais para a frente. "Estamos com o Afif desenhando a modelagem do negócio, seja do ponto de vista financeiro, seja do ponto de vista técnico".

Segundo ele, a PPP vai ser responsável pela manutenção de todos os prédios, seja em questões estruturais, seja em temas mais simples, como a ajuste em um elevador.

HUB NO CENTRO.

O vice-governador celebrou durante a entrevista o aniversário de um ano do Hub de Cuidados em Crack e Outras Drogas, que funciona em um prédio de três andares no centro da Capital. Segundo ele, os resultados estão sendo bastante satisfatórios. Ele é coordenador do programa.

Ramuth afirmou que para desenvolver o hub – um concentrador de serviços para usuários de drogas – ouviu especialistas de várias correntes políticas.

"Se juntarmos especialistas nesse tema vai ter cinco opiniões diferentes. Então pegamos as opiniões que eram comuns, de tudo aquilo que as pessoas citavam como importante para ser feito, independente do viés ideológico. E escutei todo mundo: o Padre Júlio [Lancelotti], o [deputado estadual Eduardo] Suplicy. Escutamos a todos", garantiu.

Ao analisar os dados, ele percebeu que não havia informações de programas de outras gestões municipais em relação à cracolândia, e essa situação começou a mudar.

"Hoje, todo atendimento que a gente faz está registrado. A Unifesp tem uma pesquisadora responsável pelo depositório de dados, além de fazer a análise crítica dessas informações. Esses dados vão servir para agora e para qualquer administração futura", afirmou.

Ramuth revelou que já houve 28 mil atendimentos, principalmente das cenas abertas de uso de droga do centro. Ele disse também que já houve mais de 11 mil internações, seja em hospital especializado, seja em acolhimento em comunidades terapêuticas.

"É muito raro que alguém abandone o vício na primeira internação. Normalmente são duas ou três internações, ou até mais. E estamos lá para oferecer o serviço quantas vezes forem necessárias", explicou.

"O hub tem dado grandes resultados. Estamos comemorando um ano com alegria de ver muitas vidas restabelecidas", completou.

Segundo o vice-governador, as cenas abertas de uso atualmente têm cerca de 400 usuários de drogas pela manhã, vai aumentando durante a tarde até chegar a 1.100 à noite. "Já foi bem mais. E hoje sabemos exatamente quem está ali".

Vinte pessoas por dia em média são tiradas das ruas do centro para internação. Porém, há também um fluxo de usuários novos que chegam diariamente à cracolândia.

SEGURANÇA PÚBLICA.

Na questão da segurança pública, Ramuth garantiu que houve uma redução de roubos de 45% e de furto de 35% no centro de São Paulo se comparado ao mesmo período do ano passado.

"Isso ainda não é percebido pela população em geral, mas quem convive no centro já sentiu a mudança", explicou.

"Converso com representantes dos comerciantes do centro, e eles já reconhecem a mudança grande em relação à segurança", completou.

Questionado se a principal dificuldade eleitoral do prefeito Ricardo Nunes (MDB) ser a questão do centro, Ramuth afirmou que a população precisa voltar a frequentar mais o centro e conversar com os moradores e comerciantes da região para ver que o local tem vivido dias melhores.

Uma reportagem da *Gazeta*, porém, revelou que ruas do centro têm perdido comerciantes.

"Temos que separar o joio do trigo e saber quem é o usuário e quem é o traficante. Tenho convicção que ao longo dos próximos três anos continuaremos tendo resultados muito positivos para aquelas pessoas e para toda a sociedade. Queremos devolver o centro para o cidadão de bem", disse.

Ele também garantiu que o prefeito e o governador vão fazer um anúncio em breve com mais novidades para a região central, e lembrou que o governo criou o Distrito Turístico do Centro, para aumentar o envio de recursos para os bairros do entorno.

TARCÍSIO NA PRESIDÊNCIA?

Com a possibilidade de Tarcísio concorrer à presidência da República em 2026, Ramuth descartou a possibilidade de buscar o cargo de governador paulista nas próximas eleições estaduais. Ele também disse que Tarcísio não trata sobre o tema em reuniões internas.

"Ele não perde um segundo com essa pauta de presidência da República. Posso testemunhar, convivendo com o governador Tarcísio, que ele não dedica um segundo sequer nesse tema. O foco dele é entregar os compromissos que a nossa chapa fez na campanha".

(Bruno Hoffmann e Matheus Herbert)

FOTOS: ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S.PAULO

"É muito raro que alguém abandone o vício na primeira internação. Normalmente são duas ou três"

"Temos que separar o joio do trigo e saber quem é o usuário e quem é o traficante"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico Nº 10/24, Edital Nº 14/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para suporte respiratório. O cadastro das Propostas que seriam recebidos até o dia **17/04/24, às 8h50min**, FICAM ADIADOS SEM DATA PREVISTA. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico Nº 11/24, Edital Nº 15/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de baterias para autos. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos até o dia **18/04/24, às 8h50**, FICAM ADIADOS SEM DATA PREVISTA. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PEGÃO ELETRÔNICO SRP.

Pregão eletrônico nº 10/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno nº3444/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada para eventos. Data de recebimento das propostas: de 17/04/2024 até o dia 29/04/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 12 abril de 2024.

Afonso Nascimento Neto - Prefeito Municipal

Daniel Faustino da Silva

Diretor Municipal de Segurança Pública e Transito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 06/2024. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno n°3509/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com a inclusão de peças e mão de obra para toda a Frota Municipal. Data de recebimento dos documentos: a partir de 17/04/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/chamada pública) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; no Paço Municipal, situado á R: Acácio Trindade de Melo , Nº102, Centro - Fone (14) 3375-9500– CEP 18935-017- Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 ás 12 e de 13 ás 17 horas. Espírito Santo do Turvo/S.P.

Espirito Santo do Turvo, 12 de março de 2024.

Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal

Luís Humberto Campos

Secretario Municipal de Planejamento Urbano.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA RENAULT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2024 ÀS 13H30.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2024 ÀS 14H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP:/WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR. FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 12 DE ABRIL DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "LUIS APARECIDO FERNANDES" DE LAVINIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90003/2024-PLAFL - Processo nº SEI 006.00125690/2024-25

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros. A Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia, sita à Estrada Municipal Manoel Caetano, km 03, Bairro Perobal, na cidade de Lavínia, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do Pregão Eletrônico nº 90003/2024-PLAFL, oriundo do Processo nº SEI 006.00125690/2024-25, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para os meses de maio a agosto de 2024. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 26/04/2024. O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia", no endereço acima, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3698-1704, ramal 319.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA II MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, sito à Rodovia Raposo Tavares km 623, Bairro Horto Florestal, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, **COMUNICA** a abertura do Pregão Eletrônico nº. **90002/2024 PMHGP**, objeto do processo nº. 006.00088336/2024-11, que trata da compra de Material de Consumo – Material de Escritório (participação restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa), destinado ao consumo nesta Unidade. A sessão pública será aberta no dia **25/04/2024, às 09:00 horas.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, no endereço acima, no horário das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00. O aviso de licitação também encontra-se registrado no site www.comprasnet.gov.br ; https://www.gov.br/pncp/pt-br; e www.e-negociospublicos.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3271-6813, ramal 119.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA II MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, sito à Rodovia Raposo Tavares km 623, Recinto Faive, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, **COMUNICA** a abertura do Pregão Eletrônico nº. **90005/2024 PMHGP**, objeto do processo nº. **006.00104704/2024-77**, que trata da compra de **Gêneros Alimentícios Perecíveis** (participação restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa), destinado ao consumo nesta Unidade durante os meses de **maio a agosto de 2024**. A sessão pública será aberta no dia **25/04/2024, às 09:00 horas.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, no endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O aviso de licitação também encontra-se registrado no site www.comprasnet.gov.br ; https://www.gov.br/pncp/pt-br; e www.e-negociospublicos.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3271-6813, ramal 119.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica multimarcas, especializada em montagem e instalação de equipamentos odontológicos, sendo nove consultórios odontológicos, com cadeira odontológica, bomba a vácuo, aparelho de ultrassom para periodontia e compressor de ar, para o novo prédio do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. Sessão Pública: dia **30 de abril de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br **/** www.bll.org.br**, durante os dias: 16 a 29 de abril de 2024.**

Guariba, 12 de abril de 2024
Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - ABERTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 15 de abril de 2024. Abertura: 30 de abril de 2024, às 09h01min. Edital completo **http://www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 12 de abril de 2024.
Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 11/2024; Edital n° 02/2024; Processo n° 244/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ALOCADOS NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura das Propostas: 30/04/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 30/04/2023 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 12 de abril de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 64/2024 - CONCORRÊNCIA 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de unidades escolares e unidades básicas de saúde para emissão de AVCB e CLCB. Data limite de cadastro das Propostas **22.05.2024 às 09:00 horas e disputa de lances às 09:30 horas**.
Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico **concorrencia@jardinopolis.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2.024.

OBJETO: Registro de preços para eventuais contratações parceladas de empresa especializada em locações, com instalação de equipamentos, de aparelhos concentradores de oxigênio, CPAP, BIPAP e recarga de oxigênio medicinal, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 02 de maio de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 12 de abril de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 11 de abril de 2.024. Antônio Carlos Reschini
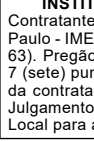
CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 13/2024** para a **Aquisição de anéis de concreto para poços de visita e cone de redução para manutenção das redes de esgoto.** O Edital completo estará disponível a partir do dia 16/04/2024 nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 16/04/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **30/04/2024 às 09:00 horas**. Itu, 12 de abril de 2024. Reginaldo dos Santos – Diretor Superintendente da CIS.
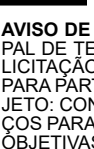
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2.024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletricista, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, sem fornecimento de materiais, visando a manutenção preventiva e corretiva, pequenas e novas instalações, em redes de energia elétrica de baixa e média tensão, em redes de telefonia, mídia e informática, para atender a todas as unidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura do Município de Descalvado-SP, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 06 de maio de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 15 de abril de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 12 de abril de 2.024. Antônio Carlos Reschini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de reabertura de Licitação
Concorrência nº 002/2023
Processo Administrativo nº 057/2023

Objeto: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE TATUÍ–SP, EM TODO O SISTEMA REGULAR MUNICIPAL, COMPREENDENDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 14:00 horas do 20/05/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/concorrencias. Renata Ferreira de Sousa Zanoni – Presidente da Comissão de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 015.00451990/2023-77

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar
Trata-se de RETOMADA de ETAPA do Lote 08.
Houve a interposição de recurso por parte da empresa SETE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA não apresentando memoriais que fundamentam suas razões recursais. e a empresa HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou memoriais, em discordância com a habilitação da empresa L.A.M.P APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., sobre o lote 7, já homologado no certame.
Em razão do relatório do Pregoeiro, em atenção ao artigo 3º, inciso V, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, decido por NÃO CONHECER do recurso interposto pela empresa - SETE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA - CNPJ 07.121.365/0001-13 e NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 09.212.711/0001-02 e por consequência HOMOLOGO o item 8 do procedimento licitatório nº 081/CISE/2023, oferta de compra nº 08035800001202З0C00086 em favor da empresa BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO – CNPJ 11.685.612/0001-81 com o valor total de R$ 89.730.207,90 (oitenta e nove milhões setecentos e trinta mil, duzentos e sete reais e noventa centavos) para o Lote 8 pelo período inicial de 30 (trinta) meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
Processo Administrativo nº 015.00156572/2024-50
UASG 080358

Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento, em caráter eventual conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
A sessão pública dar-se-á no dia 30/04/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 94/2024**, Processo 1831/2024 objetivando o registro de preços para aquisição de biscoito doce amanteigado, embalado em porções individuais de 9 grs, para as Unidades de Saúde. S. M. de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Contratante: UASG - 172101.; Órgão: Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC. Pregão Eletrônico: nº 01/2024. Processo administrativo: n° 148.00000068/2024-63). Pregão Eletrônico: 01/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de 7 (sete) purificadores de água, com instalação e manutenção preventiva e corretiva. Valor total da contratação: R$ 17.283,00. Data da Sessão Pública: dia 29/04/2024 às 14h00. Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Preferência ME/EPP/equiparadas: sim. Local para apresentação da proposta: www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 03/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE SE ACHA ABERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - PREFERENCIALMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (GLOBAL). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO (CADASTRO RESERVA) DE PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS. VENCIMENTO: 19 DE ABRIL DE 2024 ÀS 08H (OITO HORAS). EDITAL COMPLETO: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA – RUA ALEXANDRE ABSY, 585, TEJUPÁ-SP, OU ATRAVÉS DOS SITES WWW.TEJUPA.SP.GOV.BR / WWW.BLL.ORG.BR . TEJUPÁ/SP, 12 DE ABRIL DE 2024. VALTER BORANELLI PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 02/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE "ARRUAMENTO E CALÇAMENTO; PAVIMENTAÇÃO COM 1.762,52M² DE LAJOTAS E IMPLANTAÇÃO DE 503,11M DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO IN LOCO" NA RUA FRANCISCO FURLAN E RUA ANTÔNIA DE OLIVEIRA PINTO, NESTE MUNÍCIPIO, COM RECURSOS ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101350/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ESTÁ POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIO E O MUNICÍPIO DE TEJUPÁ. PROPOSTA ADJUDICADA: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ Nº. - 11.721.759/0001-80, ESTABELECIDA NA RUA DAS AMBORANAS N. 102 – JARDIM DA SERRA 2, MUNICÍPIO DE FARTURA, ESTADO DE SÃO PAULO, A QUAL APRESENTOU O VALOR TOTAL DE R$ 309.622,34 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2024. TEJUPÁ (SP), 12 DE ABRIL DE 2024. VALTER BORANELLI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO N. 05/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.860.319/0001-40. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 03/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE 2.908,94M² DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VIARIA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL CARLOS BERGAMO – TEJUPA B1/B2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 162.319,80 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS. DURAÇÃO DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/09/2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2024. VALTER BORANELLI PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024
PROC. ADM. n.º 0879/2024
Tipo da Licitação: Maior Oferta por Item

Objeto: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE 29 STANDS LOCALIZADOS NO PAVILHÃO DO ESPAÇO MUNICIPAL DENOMINADO "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES", POR OCASIÃO DA 53ª FESTA DA SOJA, NO PERÍODO DE 25/05/2024 A 02/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A realização da sessão será no dia 08/MAIO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 12 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL Nº 007/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em vias do Município de Tabatinga/SP,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **02 de maio de 2024, com início às 09h00min.** Tabatinga/SP, 11 de abril de 2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
EDITAL Nº 008/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **menor preço ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Leite pasteurizado integral e bebida láctea para manutenção da alimentação escolar das Creches e Escolas do Município,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **30 de abril de 2024, até as 14h00min.** Tabatinga/SP, 12 de abril de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
EDITAL Nº 009/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Carnes e embutidos para manutenção da alimentação escolar das Creches e Escolas do Município,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **03 de maio de 2024, com início às 09h00min.** Tabatinga/SP, 12 de abril de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
EDITAL Nº 010/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Utensílios de Cozinha para manutenção da alimentação escolar das Creches e Escolas do Município,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **07 de maio de 2024, com início às 09h00min.** Tabatinga/SP, 12 de abril de 2024.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.407/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentício destinados à central de nutrição - SMS lista 01/2024, com entregas parceladas por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.647/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso dos veículos leves e pesados de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/04/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 02_2024 com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/04/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.872/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de toner compatível com impressora modelo HP Laserjet 402, novo, não-remanufaturado, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/04/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.203/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/04/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.471/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material permanente destinado ao uso dos consultórios odontológicos - secretaria da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/04/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.196/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024. Objeto: aquisição de mobiliário de escritórios diversos, destinados ao paço municipal, contemplando áreas administrativas, salas de reunião, recepção, atendimento ao contribuinte, entre outros. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/04/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.686/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024. Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos acoplados, máquinas e tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/04/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de Abril de 2.024. Everaldo da Silva - Secretário de Administração em substituição.
AVISO - NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.763/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de acervo literário (títulos de N a Z) para complementar as bibliotecas escolares, destinado ao uso dos alunos e profissionais das escolas municipais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 29/04/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2024 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.541/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual fornecimento de material impresso completo de educação no trânsito: álbuns, envelopes e figurinhas autoadesivas não tóxicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 02/05/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2024 ÀS 08H30. Informamos que a ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2024 encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de Abril de 2.024. Everaldo da Silva - Secretário de Administração em substituição.

Entre os pets que mais conquistam os brasileiros estão os cães, com 55,9 milhões, e os gatos, respondendo por 25,6 milhões

Quer ter um pet? *Saiba o que considerar antes de ter um*

STOCKSNAP POR PIXABAY

BOM COMPANHEIRO. Especialistas dão dicas para quem quer ter um pet em casa se preparar

Números da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet) mostram que o Brasil conta com cerca de 144,3 milhões de pets, sendo que a pandemia de Covid-19 contribuiu muito para este montante.

Entre os animais que mais conquistam os corações dos brasileiros estão os cães, com 55,9 milhões do total, e os gatos, respondendo por 25,6 milhões de pets. Pássaros, peixes ornamentais e roedores completam o top cinco entre os pets no Brasil.

Independentemente da espécie escolhida, especialistas lembram que é preciso considerar alguns fatores antes de levar um animal para casa, evitando, dessa forma, um futuro abandono.

"Antes da decisão de ter um novo membro pet na família, o futuro tutor precisa, primeiramente, entender que essa vida será sua responsabilidade por um bom tempo, a depender da expectativa de vida do animal", alerta a veterinária Mariana Paraventi, supervisora técnica da Petland Brasil.

Segundo Mariana, a depender do porte e da raça, cães podem viver entre 10 e 17 anos, enquanto a expectativa de vida dos gatos varia de 12 a 18 anos.

TEMPO E DINHEIRO

De acordo com especialistas, o primeiro passo ao decidir ter ou não um pet em casa é avaliar o próprio estilo de vida.

"Ter um pet é cuidar de uma vida, portanto é muito importante que se faça uma reflexão sobre o tempo disponível para dar atenção e cuidados ao novo integrante da família", ressalta a veterinária Camila Canno Garcia, do Centro Veterinário Seres, do Grupo Petz.

Além disso, lembra a profissional, é necessário avaliar o espaço disponível para atividades e disponibilidade de financeira para consultas veterinárias, vacinas, medicamentos, alimentação, banhos, entre outros.

Para se ter ideia, uma pesquisa realizada no fim de 2023, pela consultoria IMO Insights, a pedido do Grupo Petz, mostra que o gasto médio com cuidados com os pets no Brasil é de R$ 300 por mês.

QUAL ESPÉCIE, OU RAÇA, ESCOLHER?

Para quem está decidido a ter um pet em casa, observar a própria rotina e avaliar as expectativas também é importante na hora de decidir que espécie escolher, conforme explica o veterinário Pedro Risolia, da Petlove.

"O primeiro passo é pesquisar as diferentes espécies que estão sendo consideradas, especialmente sobre o comportamento, alimentação, necessidades de cuidado e tamanhos. Uma vez pesquisado, é preciso entender qual se adapta melhor à sua rotina, ao espaço disponível e entender os custos relacionados", diz Pedro.

No caso de cães e gatos, também é importante pesquisar sobre as diferentes raças para fazer uma escolha mais assertiva para cada família.

"Em relação à raça dos cães, vale a pesquisa das características de cada uma na escolha. Border Collies exigem muito exercício e estimulação mental, enquanto raças menores, como o Pug, podem ser mais adequadas para espaços pequenos e requerer menos exercícios", observa Mariana.

No caso dos gatos, completa a veterinária, "raças como Siameses e Ragdoll são mais ativas e aventureiras, enquanto Persas e Maine Coons tendem a ser mais calmos. Sphynx, apesar de não possuírem pelos, são gatos extrovertidos e amorosos, porém, necessitam de banhos regulares para remover o acúmulo de óleo na pele e roupas em climas mais frios."

Vale lembrar que os pets sem raça definidas também são excelentes companheiros. "Eles são muito carinhosos e fáceis de lidar. Porém, é mais difícil prever o tamanho que terão, caso não conheça os pais", acrescenta Pedro.

COMO PREPARAR A CASA PARA RECEBER O NOVO MEMBRO DA FAMÍLIA?

Rotina avaliada, pet definido e gastos calculados, é hora de preparar a casa para receber o novo morador, visto que, segundo Pedro, a recepção impacta na adaptação do pet ao novo lar.

"Ele precisa sentir que está entrando em um ambiente amável, acolhedor e seguro. Para isso, é preciso, antes da sua chegada, fazer algumas adaptações no ambiente. Preparar uma cama limpa e quentinha faz toda a diferença, isso o ajuda a entender que ele possui um espaço só dele naquela casa", diz Pedro.

É importante ainda que o animal tenha um canto separado para fazer suas necessidades, de preferência, longe de onde ele fará as refeições. Cães precisam de tapete higiênico e gatos de caixa de areia.

Tela protetora para varandas e janelas, no caso dos gatos, bem como brinquedos, também são essenciais; além, de outros cuidados para manter o pet em segurança.

"Não permita o acesso à piscina, escadas, janelas e varandas. Mantenha-os em um ambiente distante de animais peçonhentos, como cobras, aranhas e escorpiões, e de alimentos que podem causar complicações, como chocolate, alho, cebola e uva", alerta Pedro.

O veterinário lembra ainda que "plantas tóxicas devem ser retiradas e medicamentos guardados em lugares apropriados, fora de alcance do animal. Produtos de limpeza e lixeiras também devem ser mantidas longe do pet, pois podem causar intoxicação."

No caso de outras espécies, os profissionais lembram que é importante consultar veterinários especializados para saber das necessidades específicas de cada uma.

FIQUE DE OLHO

Ao escolher um local para buscar seu novo amigo, seja em lojas, criadores ou ONGs, é crucial verificar as condições do lugar para garantir que os animais sejam provenientes de ambientes éticos e responsáveis.

"Certifique-se de que os animais estão saudáveis, bem cuidados e que o local segue práticas éticas de criação e adoção", orienta a veterinária Mariana. **(Gladys Magalhães)**

"Eles me ensinam a viver o presente"

A empresária Carolina Botelho Mattar, de 38 anos, é tutora dos fox paulistinhas Dingo e Cacau, que possuem um perfil na rede social Instagram com mais de 700 mil seguidores.

Os cães estão com ela desde que nasceram, há sete anos, e são considerados como filhos. Para ela, eles a ensinam diariamente a focar no presente.

"Para mim, conviver com pet só tem prós. Os desafios eu também entendo como prós, no sentido de nos melhorarmos como pessoa. É tão bom ter um "serzinho" que carece da nossa atenção. Eles me ensinam diariamente a viver o presente, a equilibrar o tempo. Antes de tê-los, eu era uma pessoa muito ansiosa e vivia sempre pensando no futuro."

DIVULGAÇÃO

A empresária Carolina Botelho Mattar, de 38 anos, é tutora dos fox paulistinhas Dingo e Cacau

Para quem deseja ter um pet, Carol, como é conhecida, dá o seguinte conselho: "Eu acho primordial que haja um consenso com a família na casa. Também é essencial saber se haverá tempo para dedicar ao pet, cuidar da alimentação, da higiene, e, claro, o tempo disponível para dar atenção, carinho e amor."

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91015/2024**, referente ao Processo **20240108374**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **10 de maio de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO – SP, ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100163/2024, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECRETARIA DE GOVERNO. Abertura: 27/05/2024, às 09h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas. Salmourão – SP, 11 de abril de 2024. SONIA CRISTINA JACON GABAU - Prefeita Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO – SP, ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100174/2024, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECRETARIA DE GOVERNO. Abertura: 27/05/2024, às 10h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas. Salmourão – SP, 11 de abril de 2024. SONIA CRISTINA JACON GABAU - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00103445-54 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 082/2024 - Eletrônico **Objeto:** Aquisição de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que, em razão da constatação de que a publicação do adendo ao edital não foi realizada no PNCP, reabriu o prazo inicialmente estabelecido para os procedimentos: **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 10**: dia 26/04/2024 às 09h **-Disponibilidade do Adendo ao Edital**: a partir de 15/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 90082/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Santos Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 12 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 099/2024 -Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2022.00088134-02 -Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura **-Objeto:** Fornecimento de mobiliários para escritório-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 e 02: 29/04/2024 às 09h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90099/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 12 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 100/2024 -Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2023.00104415-92 -Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **-Objeto:** Registro de Preços de serviços de montadores de orquestra -Abertura da Sessão Pública para o item 01: dia 30/04/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora:** 986291 -Número da Licitação: 90100/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 12 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Alambari, CONVOCA o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº002/2023**, abaixo relacionado, a comparecer das 08:00 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, no Município de Alambari-SP, no período de 15.04 a 25.04.2024.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9º	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA CARDOSO

Alambari-SP, 13 de abril de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL - Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024**, referente ao processo nº 024.00158298/2023-63, objetivando Aquisição de Medicamentos para atendimento de demanda administrativa-Comissão de Farmacologia, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o dia **26/04/2024** às **09h00min.** Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de 15/04/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e- negociospublicos.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2588/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 29/04/2024 – 09H30MIN. O EDITAL E ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA LICITAÇÕES A PARTIR DO DIA 15/04/2024. MAIORES INFORMAÇÕES: 11 4610-0474 E PELO E-MAIL: LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 12 DE ABRIL DE 2024.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRAO NETO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 19/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/04/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 26/04/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 12 de abril de 2024.
Tatiana Maria Serafim - Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública nº 01/2024; Edital nº 10/2024; Processo nº 534/2024.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.". Abertura Dos Envelopes: 07/05/2024 às 08:30h.

Mineiros do Tietê - SP, 12 de abril de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E GUIAS PRÉ - MOLDADAS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2024 – Proc. Adm. Nº. 1211/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DISPOSTAS EM GALÕES DE 20 LITROS E COPOS DE 200 ML, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2024 – Proc. Adm. Nº. 990/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 29/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 29/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:
Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 008/2024
Processo Administrativo nº 326/2024
Pregão no Portal de Compras nº 90008/2024
Tipo: menor preço por item
Objeto: REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E CHÁ PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 15/04/2024 às 08h no site Compras.gov.br
ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES: 26/04/2024 às 09h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br
Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendimento entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 12 DE ABRIL DE 2024
Rafaela Cristina Storani
Chefe Departamento de Compras e Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91041/2024**, referente ao Processo **20240201468**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **09 de maio de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91051/2024**, referente ao Processo **20240231153**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **08 de maio de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA torna pública as informações transmitidas pela contratada (Fundação VUNESP), com a divulgação da Lista de Classificação Prévia dos Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética, após o resultado da Prova Prática, cujo texto na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e www.guararema.sp.gov.br.Guararema, 12 de abril de 2024. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4448, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a remoção, a guarda e o depósito de veículos automotores no Município de Guararema e dá outras providências.

DECRETO Nº 4449, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 3126, de 13 de março de 2013, que fixa os valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada criada pela Lei Municipal nº 2911, de 22 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300008348/2023-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS , DE TROFÉUS E MEDALHAS, AGASALHOS E COLCHÕES PARA SEREM UTILIZADOS POR ATLETAS E DELEGAÇÕES DO MUNICIPIO DE JAHU.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 15 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1804, das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 12 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA DE PONTAL
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária de Pontal, UGE380253 PREGÃO ELETRÔNICO número 90004/2024, processo Sei nº 006.00122261/2024-04 destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Perecíveis para o período de Maio a Agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO, o início do prazo para envio da proposta é dia 16/04/2024 e a realização da sessão pública será na data 26/04/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser solicitado através do e-mail cadm@p1pontal.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "LUIS APARECIDO FERNANDES" DE LAVINIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90004/2024-PLAFL - Processo nº SEI 006.00125709/2024-33

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis. A Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia, sita à Estrada Municipal Manoel Caetano, km 03, Bairro Perobal, na cidade de Lavínia, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do Pregão Eletrônico nº 90004/2024-PLAFL, oriundo do Processo nº SEI 006.00125709/2024-33, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para os meses de maio a agosto de 2024. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 26/04/2024. O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia", no endereço acima, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3698-1704, ramal 319.

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU

Avisos de licitação

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 28/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO, CONTROLE DE METAS DE ALTA E BAIXA COMPLEXIDADE, REGISTRO DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO EMPRESAS CONTRATADAS PELAS O.S. E CONTROLE DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **02/05/2024**.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 29/2024**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES NS1 E IGG/IGM PARA DENGUE E TESTE ANTIGENO COVID.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** do dia **29/04/2024**, com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 30/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL.** As propostas deverão ser enviadas até às **13h50min** com início da sessão às **14h00min** do dia **29/04/2024**.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura da **Concorrência Eletrônica nº 06/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À ADAPTAÇÃO DO ATUDITÓRIO MUNICIPAL, PARA TEATRO E SALA DE ESPETÁCULOS, LOCALIZADO NA AVENIDA ITU 400 ANOS, Nº 111, BAIRRO ITU NOVO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITU/SP**. As propostas deverão ser enviadas a partir do dia **15/04/2024**, com prazo de encerramento **às 08h30** do dia **30/04/2024**, com início da sessão às **09h00** do mesmo dia.

Os Editais poderão ser retirados nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou no Departamento Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 15/04/2024. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS ÀS MEs/EPPs, LOTES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS MEs/EPPs E LOTES DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Pública, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 18/2024 - PROCESSO Nº 3.159/2024 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: https://licitacoes-e2.bb.com.br, às 10 horas do dia 30 de abril de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura(https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no portal "licitações-e". Mogi das Cruzes, em 12 de abril de 2024. ERIC WELSON DE ANDRADE – Secretário-Adjunto de Gestão Pública; JONY M.R. SANTOS - Secretário de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Pública, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 3.395/2024 e ap. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, RECARGA, TESTE E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 30 de abril de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 12 de abril de 2024. ERIC WELSON DE ANDRADE – Secretário-Adjunto de Gestão Pública; JONY M.R. SANTOS - Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024 - RETIFICADO
Processo Administrativo n.º 004/2024

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, realizará Concorrência Eletrônica no dia **22 de maio de 2024, às 08:30 horas**, visando a contratação de serviços especializados na construção de campo de futebol society, com recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Convênio nº 103335/2023, firmado através da Secretaria de Governo e Relações Governamentais e com recursos próprios. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227. Mariápolis /SP, 12 de abril de 2024. **Joás Henrique da Silva -** Secretário de Esportes e Cultura

Diretoria de Ensino - Região de Santos
Comunicado de Retomada de Etapa de Pregão Eletrônico
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023 - PROCESSO SEI Nº 015.00192697/2023-62 - OFERTA DE COMPRA N° 080334000012023OC00050 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br - DATA E HORA DA RETOMADA DE ETAPA: 24/04/2024 às 10:00 HORAS.

A Diretoria de Ensino - Região de Santos torna público aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico sob o nº 06/2023, Processo SEI Nº 015.00192697/2023-62, a retomada de etapa do Pregão, para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual, contratados sob o regime de empreitada por preço unitário – participação ampla – LOTE II. A abertura da retomada ocorrerá no dia 24/04/2024, às 10:00 horas, através do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, opção Pregão Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº 032/2024 – Pregão Eletrônico nº026/2024. Proc. Adm.4027/2024– Objeto: Registro de preços visando aquisição de Canabidiol. Data da entrega das propostas até o dia 25/04/2024 às 10:00h. Edital nº 033/2024 – Concorrência Pública nº002/2024. Proc. Adm.1648/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da ponte da Cocaia-Costabela. Data da entrega das propostas até o dia 29/04/2024 às 10:30h. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 12 de abril de 2024. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações

Custo desta Publicação R$ 307,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

CONCORRÊNCIA 002/2024

Processo Administrativo 0271/2024, Edital 009/2024, Concorrência 002/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da quadra de areia localizada no Bairro do Rio Acima em Vargem/SP. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 22 de maio de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site **www.vargem.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail **engenharia@vargem.sp.gov.br**. Rogério de Amorim Santana, Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

CONCORRÊNCIA 003/2024

Processo Administrativo 0253/2024, Edital 010/2024, Concorrência 003/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de portal de entrada da cidade de Vargem/SP. A sessão será aberta as 14:00 horas do dia 22 de maio de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site **www.vargem.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail **engenharia@vargem.sp.gov.br**. Rogério de Amorim Santana, Agente de contratação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **12/2024**. Pregão Eletrônico: **90005/2024**. Processo Administrativo: **006.00125373/2024-17**. Data abertura: **26/04/2024 às 08:00**. Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**; Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (leite e queijos) para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2024**. Unidade Compradora: **380125 – Penitenciária de Marília**. Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 09/2024 - PROCESSO Nº 1.851/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE SANTA RITA. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 25/04/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 30/04/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 30/04/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024 - PROCESSO Nº 1.878/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA 4X4. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 25/04/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 30/04/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 30/04/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024 - PROCESSO Nº 1.903/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO DE MÓDULOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE MIRACATU. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 23/04/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 26/04/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 26/04/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA - Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024 - PROCESSO Nº 2.085/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 26/04/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 02/05/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 02/05/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2024 - PROCESSO Nº 2.126/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS NA AV. GETÚLIO VARGAS. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 26/04/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 02/05/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 02/05/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Nova Data - Concorrência Eletrônica Nº 06/2024 - Edital Nº 16/2024 – Processo Administrativo Nº P19172/2023 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de recapeamento e drenagem superficial das ruas Coronel Salvador Rolim de Freitas e José Cipriano de Freitas neste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 15/04/2024 até o dia 10/05/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 15/04/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

Nova Data - Concorrência Eletrônica Nº 08/2024 - Edital Nº 20/2024 – Processo Administrativo Nº P1729/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de implantação, operação, manutenção, apoio técnico, processamento de dados operacionais, financeiros e gerenciais, com disponibilidade de software equipamentos, materiais e mão de obra, além da exploração e administração de estacionamento rotativo pago denominado "Zona Azul" nas vias e logradouros públicos do Município de Ibiúna, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 16/04/2024 até o dia 06/05/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 16/04/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 10/2024 - Edital Nº 22/2024 – Processo Administrativo Nº P4877/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RL1C para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 16/04/2024 até o dia 26/04/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Edson Luiz Soares – Pregoeiro

Nova Data - Pregão Presencial Registro de Preços Nº 01/2024 - Edital Nº 04/2024 – Processo Administrativo Nº P18676/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa para locação de sistema de sonorização, iluminação, palco etc, com fornecimento de material e mão de obra, para atender ao calendário municipal de Ibiúna, conforme especificações contidas no termo de referência do edital. Data/Hora/Local Da Sessão Pública: Dia 30/04/2024 às 10h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51 - Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Edson Luiz Soares – Pregoeiro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS para fins do artigo 34 do Decreto-Lei 3365/41 , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedidonos autos do PROC. Nº 0005093-63.2008.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jacareí, Estado deSão Paulo, Dr(a). Rosangela de Cassia Pires Monteiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem cnhecimento,principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** ou **desconhecidos** que o(a) **Município de Jacareí** move Ação de Desapropriação contra **Marina Castilho de Oliveira Costa** e outros objetivando a expropriação do seguinte imóvel: **Área de 10.000 m², do imóvelMatrícula nº 96.334 do Registro de Imóveis de Jacareí**, (fls. 700/722), localizada no Município de Jacareí - SP, na Estrada Municipal do Parque Meia Lua (JCR - 360), no bairro Parque Meia Lua, **para implantação de unidade de educação infantil e praça**. Declarados de utilidade pública conforme **Decreto Municipal nº 929, datado de 28 de dezembro de 2007**. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital **com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial,** nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, para que **TERCEIROS** interessados ou desconhecidos exerçam eventuais direitos de impugnação, e futuramente não aleguem ignorância, o qual, por extrato, será afixado no **átrio do Fórum e publicado na forma da lei. NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 01 de setembro de 2023. Eu,_ Cristiane Aizawa, Escrevente Técnico Judiciário, Mat. 370331, digitei. Eu,_Celia Maria Queiroz Pereira Calças Cassettari, Coordenadora, Mat. 305.246, conferi. (a) Dra. ROSANGELA DE CASSIA PIRES MONTEIRO, Juíza de Direito.

Prefeitura do Município de Jacareí

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1002692-69.2022.8.26.0038. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Duplicata Exequente: Três Marias Indústria e Comércio Ltda. Executado: Rafael Luan Vianna Pires da Silva. Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1002692-69.2022.8.26.0038. **O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araras**, Estado de São Paulo, **Dr. Matheus Romero Martins**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)Rafael Luan Vianna Pires da Silva, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Três Marias Indústria e Comércio Ltda**., alegando em síntese que o réu é devedor do montante de **R$ 88.857,59 (abril/2022)**,conforme documentos que instruíram a inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%(dez por cento)sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade(art. 827,§1º,do CPC).No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento)do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a)executado(a) valer-se do disposto no art.916 e §§,do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art.916,§4º,do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916,§5º,do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art.916, § 6º, do CPC). Prazo para Embargos: 15(quinze)dias úteis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 07 de março de 2024**.

Lasttro Trading Comercial Exportadora e Importadora Ltda
CNPJ Nº 37.423.871/0001-28
EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL
Com sede à Av. Paulista nº 1.159, cj 1.103, 11º andar, Bela Vista, CEP:01311-921, São Paulo/SP, por seus sócios tornam público, cf. art. 1.084, parágrafo 1º do CC vigente, que em 04.04.2024 aprovou a redução de capital de R$ 15.000.000,00 para R$ 14.500.000,00, passando a transcorrer o prazo para oposição.

Sol Serviços de Intermediação S.A.

CNPJ: 06.206.233/0001-21 - NIRE: 35.300.515.731
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos Acionistas
Prezados,
Vimos pela presente, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da SOL Serviços de Intermediação S.A., convocar V.Sas., para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que será **realizada dia 13 de maio de 2024**, em primeira chamada, às **10h00min**, em local diferente de sua sede social, no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1374, 12º andar, L14, Bela Vista, CEP: 01310-100, por meio de videoconferência a ser realizada, na modalidade Semipresencial, através da plataforma digital Google Meet, através do link a ser enviado, estando a Companhia disponível para auxiliar todos a utilizar, todas informações podem ser solicitadas via e-mail. Outrossim, informamos que a ordem do dia da referida Assembleia terá como objeto deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** Deliberação pela ratificação da realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade Semipresencial; Temas ordinários: **(ii)** Tomar as contas dos administradores da Companhia e aprovação do relatório da administração do ano de 2022; **(iii)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, em especial o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iv)** Deliberar sobre a distribuição dos lucros líquidos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(v)** Eleição dos membros da Diretoria; Temas Extraordinários: **(vi)** Reapreciação das demonstrações financeiras da Companhia dos Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 reprovadas na Assembleia Geral Ordinária de 19 de agosto de 2022; **(vii)** Ratificar e, se for o caso, retificar o valor dos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, se for o caso, conforme deliberação contida no item (iv) da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 19 de agosto de 2022.
Atenciosamente,

Marcio Borges Malta - Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024.
TIPO: "menor preço global"
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO ESTADUAL – 103346/2023.
Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Visita técnica opcional, podendo ser realizada até às 14h do dia 29/04/2024, devendo os interessados agendar através do telefone (18)3401-9200 – ramal 215, das 9h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria de Obras e Serviços, o dia que realizará a visita. O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **09h15min do dia 03/05/2024**. A sessão pública será iniciada às 09h30min do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos – e-mail: processolicitatorio@valparaiso.sp.gov.br, ou ainda, pela Plataforma – Bolsa Nacional de Compras – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: *contato@bnc.org.br.*
Valparaíso-SP, 12 de abril de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº **02/2024.** Pregão Eletrônico: **90002/2024.** Processo Administrativo: **006.00124224/2024-22.** Data abertura: **26/04/2024 às 09:00** . Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br** . Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis - Cereais em grão e Farinhas em Geral** . Unidade Compradora: **380279 – Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº **04/2024.** Pregão Eletrônico: **90003/2024.** Processo Administrativo: **006.00126123/2024-96.** Data abertura: **26/04/2024 às 09:00.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br** . Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis.** Unidade Compradora: **380279 – Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 087/2024"

O **Sr. Aparecido Ferrari**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, corroborado pelo Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2024**, com base nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação da compositora, cantora e pesquisadora **"Marlui Miranda"**, para compor a programação do Fórum Indígena com a realização de oficina cultural sobre musicalidade indígena, através da empresa **CAROLINA GOUVEIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**
Matão, 12 de abril de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 088/2024"

O **Sr. Aparecido Ferrari**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, corroborado pelo Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2024**, com base nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação da dupla **"Divino e Donizete"**, para compor a programação do Dia do Trabalhador, através da empresa **ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES EVENTOS – ME.**
Matão, 12 de abril de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI
ABERTURA
Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90020/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo – pilhas para atendimentos de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00045573/2024-61**, com data da sessão pública agendada para o dia **29/04/2024 às 9:00 horas**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL N.º 011/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
A Prefeitura Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, por intermédio da sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL, PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES", PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS EM CASOS DE COVID, SÍNDROMES GRIPAIS, DENGUE, ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS E OUTROS CONFORME NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, sofreu alterações. As alterações do Edital poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90002/2024**, Processo nº *024.00035450/2024-11*, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO** (Hidroxietilamido), do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 30/04/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90003/2024**, Processo nº *024.00043200/2024-55*, referente à **AQUISIÇÃO DE LENCOL** , do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 30/04/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de tintas e outros materiais correlatos para finalização da pintura no Centro de Saúde Municipal, para atender o Departamento de Saúde, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação. ***Situação:** Publicação de Abertura/Envio de Propostas **Modalidade:**Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21) **Número da Dispensa de Licitação:**42 /2024; **Número Processo Protocolo:** 1691/2024; **Publicado em:** 12/04/2024; **Propostas até:**17/04/2024 às 16:00 hs; **Realização em:**18/04/2024.* **Objeto:** aquisição de tintas e outros materiais correlatos para finalização da pintura no Centro de Saúde Municipal, para atender o Departamento de Saúde, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br **link:** Licitações/ Dispensa de Licitação **A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste aviso. Esclarecimentos:** faturamentosaude@tambau.sp.gov.br **com cópia:** licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 036 até a data e horário limite da consulta.
Tambaú, 12 de Abril de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

CNPJ nº 52.848.868/0001-40

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Monte Alto (SP), 25 de Março de 2024. A Administração.

Demonstrações Finaneiras referentes aos exercícios socias encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - *Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.*

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - *Em milhares de reais*

Ativo	31/12/23	31/12/22
Ativo circulante	**32.329**	**35.708**
Caixa e equivalentes de caixa	185	1.331
Aplicações Financeiras	4	-
Clientes	8.123	11.239
Estoques	17.559	20.801
Impostos a recuperar	4.807	1.451
Outros ativos circulantes	1.651	886
Ativo não circulante	**40.292**	**48.675**
Impostos a recuperar	21.507	30.444
Depósitos judiciais	286	261
Direito de Uso	-	2.292
Imobilizado	14.252	15.599
Intangível	178	79
Créditos Fiscais Diferidos	4.069	-
Total do ativo	**72.621**	**84.383**

Passivo	31/12/23	31/12/22
Passivo circulante	**24.654**	**32.402**
Fornecedores	7.315	16.636
Empréstimos e financiamentos	8.313	6.557
Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	-	743
Obrigações sociais e tributárias	5.740	7.001
Adiantamentos de clientes	2.363	608
Dividendos/JCP	253	-
Outros passivos circulantes	670	857
Passivo não circulante	**10.693**	**20.895**
Empréstimos e financiamentos	4.664	11.357
Provisão para Contingências	3.253	3.796
Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	-	1.548
Obrigações sociais e tributárias	2.776	4.194
Total do Passivo	**35.347**	**53.297**
Patrimônio líquido	**37.274**	**31.086**
Capital social	21.510	21.510
Reservas de Lucros	15.686	9.097
Dividendos	78	479
Total do passivo e do patrimônio líquido	**72.621**	**84.383**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Reserva de Lucros: Reserva Investimento e Cap.de Giro	Dividendos	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 1º de janeiro de 2022	**21.510**	**-**	**-**	**-**	**(18.493)**	**3.017**
Lucro líquido do exercício	-	479	8.618	479	18.493	28.069
Em 31 de dezembro de 2022	**21.510**	**479**	**8.618**	**479**	**-**	**31.086**
Pagamento de dividendos	-	-	-	(479)	-	(479)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.965	6.965
Destinações propostas:Reserva legal	-	348	-	-	(348)	-
Dividendos	-	-	-	78	(78)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(298)	(298)
Reserva Investimento e Capital de Giro	-	-	6.241	-	(6.241)	-
Em 31 de dezembro de 2023	**21.510**	**827**	**14.859**	**78**	**-**	**37.274**

Demonstração do Resultado	31/12/23	31/12/22
Receita líquida	**97.510**	**113.062**
Custo dos produtos e serviços vendidos	(90.258)	(98.060)
Lucro bruto	**7.252**	**15.002**
Despesas com vendas	(1.249)	(1.869)
Despesas administrativas	(5.149)	(4.260)
Outros resultados operacionais	434	12.861
Lucro/Prejuízo antes do resultado financeiro	**1.288**	**21.734**
Receitas financeiras	4.559	14.215
Despesas financeiras	(3.689)	(5.092)
Lucro/Prejuízo antes dos impostos	**2.158**	**30.857**
Impostos correntes	(1.215)	(835)
Impostos diferidos	6.022	(1.953)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	**6.965**	**28.069**

Diretoria

Dino Bruzadin Filho
Diretor Superintendente

Luiz Antonio Cestari
Diretor Administrativo Financeiro

Contador
Daniel Murilo Branco
CRC-SP215641/O-1.

As demonstrações financeiras na integra estão sendo publicadas no Jornal Gazeta de SP na versão digital em 13/04/2024.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto — Atividades operacionais	31/12/23	31/12/22
Prejuízo/Lucro antes dos impostos	6.965	28.069
Depreciações e amortizações	2.571	2.483
(Aumento)/redução no Ativo		
Clientes a Receber	3.115	1.009
Estoques	3.242	(9.548)
Impostos a Recuperar	5.581	(30.587)
Outras Contas a Receber	(4.678)	339
Despesas de Exercícios Seguintes	(181)	84
Aumento/(redução) no Passivo		
Fornecedores	(9.321)	7.627
Obrigações Fiscais	(554)	5.119
Adiantamento de Clientes	1.755	(1.098)
Encargos com Pessoal	(173)	114
Outras Contas a Pagar	(2.136)	118
Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais	**6.186**	**3.729**
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado/direito de uso	(1.194)	(1.618)
Aquisição de intangível	(129)	(27)
Baixas do Ativo imobilizado	-	1
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimentos	**(1.323)**	**(1.644)**
Atividades de financiamentos		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(9.040)	(5.772)
Aumento de Empréstimos e Financiamentos	3.035	3.000
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamentos	**(6.005)**	**(2.772)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1.331	2.018
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	**189**	**1.331**

Associação Madre Tereza de Calcuta

CNPJ/MF nº 03.981.548/0001-58 - Avenida Alfredo Maluf, 252 - Santo André - 09240-410
Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Balanço Patrimonial

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo	***256.798,89***	***187.683,93***
Ativo circulante	***133.658,64***	***29.678,52***
Caixa geral	***97,27***	***558,57***
Caixa	97,27	558,57
Bancos conta movimento	***178,37***	***391,55***
Caixa Econ. Federal - Recursos Públicos (Com Restrições) - Termo de Colaboração 210/2018 - PSA	–	67,94
Caixa Econ. Federal - Recursos próprios (Sem restrições)	178,37	323,61
Aplicações financeiras	***133.383,00***	***28.728,40***
Conta Poupança Caixa Econômica Federal - Recursos públicos (com restrições) Termo de colaboração 210/2018 - PSA	133.383,00	28.728,40
Adiantamento a empregados	–	–
Adiantamento de férias (Recursos públicos)	–	–
Ativo não circulante	***123.140,25***	***158.005,41***
Imobilizado	***123.140,25***	***158.005,41***
Máquinas e equipamentos	86.802,04	86.802,04
Veículos	–	–
Móveis e utensílios	81.652,08	81.652,08
Instalações	40.049,76	40.049,76
Informática	49.554,00	49.554,00
(–) Depreciações máquinas e equipamentos	(46.580,05)	(39.073,21)
(–) Depreciações móveis e utensílios	(46.219,69)	(33.783,97)
(–) Depreciações instalações	(20.660,07)	(16.770,69)
(–) Informática	(21.457,82)	(10.424,60)

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo	***256.798,89***	***187.683,93***
Passivo circulante	***80.861,23***	***47.975,71***
Contas a pagar	***10.477,36***	***10.000,00***
Aluguel	10.000,00	10.000,00
Bem-estar social	477,36	–
Obrigações sociais trabalhistas	***70.383,87***	***37.975,71***
Salários a pagar	35.894,00	20.705,00
IRRF a recolher	2.217,41	219,18
FGTS a recolher	5.676,50	3.772,96
Rescisão a pagar	7.455,60	1.423,11
INSS a recolher	18.324,93	11.279,26
PIS sobre folha a recolher	780,43	516,20
Contribuição Associativa a recolher	35,00	60,00
Subvenções e verbas Pref. de Santo André	–	–
Verba Termo de colaboração nº 210/2018 Pref. de Santo André	–	–
Rendimento sobre aplicações de recursos do Termo de colaboração nº 210/2018 Pref. de Santo André	–	–
Patrimônio líquido	***175.937,66***	***139.708,22***
Patrimônio social	***42.638,33***	***42.638,33***
Patrimônio social	42.638,33	42.638,33
Superávit/Déficit do exercício	***36.229,44***	***75.689,14***
(–) Déficit do exercício	–	–
Superávit do exercício	36.229,44	75.689,14
Superávit/Déficit acumulado	***97.069,89***	***21.380,75***
Superávit acumulado	97.069,89	21.380,75

MARIO RAMOS VIEIRA FILHO
RG 15.763.527-2
CPF 069.333.458-40
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
CRC - 1SP336475/O-3
CPF - 405.541.818-35
CONTADOR

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Contas do patrimônio líquido	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais de 31/12/2022	42.638,33	97.069,89	139.708,22
Modificações:	–	–	–
Patrimônio social	–	–	–
Superávit/Déficit do exercício	–	36.229,44	–
Ajustes de exercícios anteriores	–	–	–
Saldo em 31/12/2023	42.638,33	133.299,33	175.937,66

MARIO RAMOS VIEIRA FILHO
RG 15.763.527-2
CPF 069.333.458-40
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
CRC - 1SP336475/O-3
CPF - 405.541.818-35
CONTADOR

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Método Direto

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo de Caixa Inicial	***29.678,52***	***41.265,95***
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de Doações Terceiros (Sem restrições) - Recursos Próprios	159.620,29	223.073,05
Recebimentos de Verba Termo de Colaboração (Com restrições) - Recursos Públicos	1.325.223,85	879.268,24
Pagamentos de Glosa Prefeitura de Santo André	–	(30.974,89)
Pagamentos a Fornecedores (Pagos com Recursos Públicos - Termo de Colaboração 210/2018 Pref. de Santo André)	(247.087,82)	(276.983,28)
Pagamentos a Fornecedores (Pagos com Recursos Próprios)	(162.551,12)	(85.972,34)
Pagamentos de salários, benefícios e encargos (Pagos com Recursos Públicos -Termo de Col. 210/18 Pref. de Santo André)	(968.786,53)	(614.130,77)
Pagamentos de salários, benefícios e encargos (Pagos com recursos próprios)	–	–
Pagamentos de Impostos (Pagos com recursos próprios)	(654,05)	(755,33)
Pagamentos de despesas bancárias (Pagos com recursos próprios)	(1.784,50)	(2.396,25)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	***103.980,12***	***91.128,43***
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Alienação de imobilizado	–	–
Venda de veículo	–	24.072,31
Indenização por sinistro automóvel	–	–
Aquisição de imobilizado (Recursos Próprios)	–	(126.788,17)
Aquisição de investimentos	–	–
Juros recebidos s/Aplicações Financeiras	–	–
Caixa líquido das atividades de investimentos	–	***(102.715,86)***
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Juros recebidos de empréstimos	–	–
Empréstimos tomados	–	–
Recursos não apropriados - Termo de colaboração - Prefeitura de Santo André	–	–
Pagamentos de Devolução Verba (Termo de Colaboração 152/2020 Pref. de Santo André)	–	–
Aumento do patrimônio social	–	–
Pagamento de leasing (principal)	–	–
Juros pagos por empréstimos	–	–
Pagamentos de empréstimos/debêntures	–	–
Caixa líquido das atividades de financiamentos	–	–
Aumento ou redução de Caixa Líquido	***103.980,12***	***(11.587,43)***
Saldo de Caixa Final	***133.658,64***	***29.678,52***

MARIO RAMOS VIEIRA FILHO
RG 15.763.527-2
CPF 069.333.458-40
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
CRC - 1SP336475/O-3
CPF - 405.541.818-35
CONTADOR

Demonstração de Resultado

Descrição da conta	31/12/2023	31/12/2022
Receitas com restrições - Recursos públicos	***1.325.223,85***	***888.287,08***
Verba Termo de Colaboração nº 210/18 Prefeitura de Santo André	1.311.000,00	880.161,20
Apropriação de rendimento de aplicação - Termo de Colaboração 210/2018 - Prefeitura de Santo André	14.223,85	8.125,88
Receitas sem restrições - recursos próprios	***133.745,09***	***222.473,05***
Doação Pro-vida	–	126.788,17
Doações de PF	81.366,97	80.592,58
Doações do Bazar Madre Tereza de Calcuta	52.089,02	4.927,30
Doações receitas de eventos	289,10	10.165,00
Receitas financeiras	–	–
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	–	–
Receita serviços voluntários	***25.875,28***	***19.546,35***
Serviços voluntários obtidos	25.875,28	19.546,35
Receita não operacional	–	***600,00***
Indenização de seguro	–	600,00
Total das Receitas	***1.484.844,22***	***1.130.906,48***
Despesas pagas com Recursos Públicos - Termo de Colaboração 210/2018 Pref. de Sto. André	***1.248.759,87***	***908.534,01***
Despesas c/Pessoal pagas com Recursos Públicos - Termo de Col. 210/2018 Pref. de Sto. André	***1.001.672,05***	***626.946,03***
Salários	642.048,36	365.010,71
13º Salário	68.869,86	33.957,13
Férias	45.406,63	44.080,89
INSS	162.376,48	109.924,47
FGTS	56.436,05	44.432,88
Aviso prévio	-6.753,80	7.397,59
Bem-estar social	5.990,26	2.844,50
Vale-Transporte	12.924,59	7.351,91
PIS s/Folha de pagto.	7.146,22	4.323,63
Biênio	7.227,40	7.622,32
Locação de Imóveis pago com Recursos Públicos - Termo de Col. 210/2018 Pref. de Sto. André	***120.000,00***	***120.000,00***
Aluguel de imóvel	120.000,00	120.000,00
Desp. Adm. pagas c/Recr. Públicos - Termo de Col. 210/2018 Pref. de Sto. André - Prestação de Serviços	***90.429,92***	***97.730,07***
Manutenção de Equipamentos	2.592,95	7.730,00
Assessoria Contábil	65.000,00	52.240,00
Locação de bens móveis	7.721,55	3.000,00
Medicina do trabalho	4.075,42	4.795,67
Pedreiro/Encanadores/Eletricistas	2.990,00	26.344,66
Limpeza de Caixa D´Água dedetização e desratização	6.650,00	2.219,74
Publicações	1.400,00	1.400,00
Desp. Adm. pagas c/recr. públicos - Termo de col. 210/2018 pref. de Sto. André - Material de Consumo	***11.998,58***	***37.914,46***
Material pedagógico	4.722,76	12.938,62
Material de escritório	571,00	5.260,34
Compra de gás de cozinha	4.020,00	5.460,00
Material de limpeza e higiene	2.684,82	14.255,50
Utilidades Públicas pagas com Recursos Públicos - Termo de Col. 210/2018 Pref. de Sto. André	***24.659,32***	***25.943,45***
Água e Esgoto	10.992,03	12.058,97
Energia Elétrica	9.277,86	8.804,90
Telefone	4.389,43	5.079,58
Despesas pagas com recursos próprios	***199.854,91***	***146.683,33***
Despesas Adm. pagas com recursos próprios	***199.200,86***	***145.928,00***
Serviços de terceiros pessoa jurídica	31.216,49	24.190,86
Energia elétrica	1.863,15	1.021,43
Material de escritório	3.787,20	27,00
Material de consumo	4.849,09	13.949,19
Combustíveis e lubrificantes	3.294,15	1.480,79
Conservação e reparos prédio	5.476,97	15.355,87
Despesas com medicamento	99,90	32,25
Despesas com veículos	7.482,05	2.779,81
Refeições	60.785,81	5.523,98
Material de limpeza	–	436,80
Despesas c/seguros	10.387,02	–
Custas de cartório	120,75	6.911,28
Despesas c/Estacionamento	10,73	66,00
Eventos e festas	6.171,61	11.272,35
Impressões e cópias	–	2.924,73
Glosa Prefeitura de Santo André	–	30.974,89
Locomoção e transporte	417,42	–
Juros mora e atualizações	563,58	–
Despesas bancária	1.784,50	2.396,25
Cursos	150,00	–
Depreciação de bens	34.865,16	7.038,17
Despesas com serviço voluntário concedido - Diretoria	25.875,28	19.546,35
Despesas tributárias recursos próprios	***654,05***	***755,33***
Impostos e taxas diversas	–	–
Impostos e taxas contribuições municipais	654,05	755,33
IRF s/Rendimentos de aplicação Financeira	–	–
Total das despesas	***1.448.614,78***	***1.055.217,34***
Resultado do Exercício		
Déficit/Superávit	***36.229,44***	***75.689,14***

MARIO RAMOS VIEIRA FILHO
RG 15.763.527-2
CPF 069.333.458-40
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
CRC - 1SP336475/O-3
CPF - 405.541.818-35
CONTADOR

Notas Explicativas

1 - Contexto Operacional: A **Associação Madre Tereza de Calcuta** é uma Entidade Educacional Infantil/Creche, com sede na Avenida Alfredo Maluf, nº 252, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, com a finalidade de promover a Educação e a Inclusão da criança na Sociedade, fundada em 19 de junho de 2000 e conforme Estatuto Social, registrado em 31 de Julho sob número 006066. Em agosto de 2005 a Prefeitura de Santo André, através da Secretaria de Educação em parceria com a FEASA, firmou o primeiro convênio com a Entidade, contribuindo para o desenvolvimento da mesma e possibilitando perspectivas de novos projetos de sustentabilidade. No ano de 2023 foram atendidas 115 crianças em situação de vulnerabilidade de 01 mês a 03 anos e 11 meses de idade de famílias com renda mínima de até dois salários-mínimos comprovada, moradoras de Núcleos habitacionais no entorno e próximos à creche: Vila Alto Santo André, Jardim Utinga, Vila Lucinda, Vila Clarice, Vila Matarazzo, Parque das Nações, Jardim das Maravilhas, Vila Camilópolis, Vila Metalúrgica, Casas Populares, Bangu, Jardim do Carmo, Vila Curuçá, Jardim Santo Antônio e Santa Terezinha. Todo trabalho foi elaborado e organizado com o objetivo de cuidar da integração social e da formação de cidadãos competentes, autônomos, atuantes, conscientes de seus deveres e direitos críticos e de promover um ensino de qualidade que respeite o direito de todos. Desenvolver integralmente em seus aspectos emocionais, físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade e acompanhar ativamente a criança em seu processo de construção social e de conhecimentos, oportunizando-lhe desafios e vivências, necessários à ampliação de descobertas sobre si mesma e o mundo de forma lúdica, desenvolvendo sua crescente autonomia. • "A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores." (Art. 22 - LDB). • "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade." (Art. 29 - LDB). As atividades propostas foram criadas para as crianças conhecerem, descobrirem e ressignificarem novos sentimentos, valores, ideias, costumes e papéis sociais, inserindo-as desta forma, no mundo das relações éticas e morais que permeiam a sociedade na qual estão inseridos. Acreditamos que ao brincar a criança desenvolve a imaginação, fundamenta afetos, explora habilidades e, na medida em que assume múltiplos papéis, desenvolve competências cognitivas e interativas. Como se isso tudo já não fizesse parte do "ato de brincar", o momento maior da vida infantil e de sua adequação aos seus desafios, pois é brincando que a criança elabora conflitos e ansiedades, demonstrando ativamente sofrimentos e angústias que não sabe como explicitar. A brincadeira bem conduzida estimula a memória, exalta sensações emocionais, desenvolve a linguagem interior e, às vezes, ao exercitar níveis diferenciados de atenção, explora com extrema criatividade diversos estados de motivação. O trabalho com projetos ampliou e norteou todas as áreas do conhecimento e os campos de experiência da BNCC que durante o ano trabalhamos: • Projeto "Encantando cantando". • Projeto "Brincando cantando". • Projeto "Cores e Formas". • Projeto "Como eu Sou. • Projeto "Valores para a vida". Os eventos foram realizados conforme os protocolos da saúde, para a comemoração do dia das crianças, receberam lembrancinha em formato de doce; e para encerrar o ano, tivemos a presença do Papai Noel na creche, entregando a sacolinha de Natal para as crianças. Com essas atividades percebemos que nossa associação possui um atendimento diferenciado. As atividades propostas foram por meio de contos, dramatizações, fantoches, brincadeiras e música com materiais concretos para apoio. Em reuniões mensais decidiram qual o melhor evento e projetos que cada educadora trabalhou de comum acordo, utilizando o bom senso, respeitando cada faixa etária, e a maneira de apresentar. Considerando os objetivos, metas e projetos pedagógicos elencados em 2022, foram em grande parte atingidos. A avaliação foi participativa envolvendo todos os segmentos. Os responsáveis interagiram, cooperaram em relação às atividades e eventos na creche, fazendo com que todos se conscientizassem sobre a importância de caminharem juntos. De acordo com as atribuições de cada funcionário foi dirigida a avaliação do mesmo para um gestor específico. O Projeto Político Pedagógico foi avaliado bimestralmente por toda a equipe utilizando instrumentais como: dinâmicas, vídeos, reflexões e discussões. O calendário escolar foi elaborado no começo do ano e utilizado durante o ano. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** a) Base de Preparação e Apresentação: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores), adaptadas as peculiaridades às entidades de fins não lucrativos em consonância com a Interpretação Técnica NBC ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucro" e estão de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas - PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma. b) Moeda funcional e moeda de apresentação: As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em R$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação. c) A Entidade adota o regime de competência para os registros das mutações patrimoniais ocorridas no exercício assim como o reconhecimento das Receitas e Despesas independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento. d) A Entidade também se atendo ao princípio da oportunidade para os registros das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das Receitas e Despesas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento. e) Aprovação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração da Associação, e foram aprovadas pelo corpo diretivo, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis. **3 - Balanço Patrimonial: 3.1 - Ativo: 3.1.1 -** As Contas Correntes Bancárias da Entidade operam com as seguintes especificações: a) Conta Caixa Econômica Federal - Recursos com Restrições e Conta Poupança Caixa Econômica Federal - Recursos com Restrições, são recursos "Com Restrições" da Prefeitura de Santo André através da Secretaria de Educação conforme Termo de Colaboração nº 210/2018 para dar suporte às despesas da entidade conforme plano de trabalho. b) Conta Caixa Econômica Federal - Recursos sem Restrições e Conta Poupança Caixa Econômica Federal - Recursos sem Restrições, são recursos "Sem Restrições" e utilizadas para recebimento de Doações de Terceiros. **3.1.2 - Adiantamento a Empregados:** a) O valor de Adiantamento de Férias tem como fonte recursos do Termo de Colaboração nº 210/2018 junto à Prefeitura de Santo André. **3.1.3 - Ativo Imobilizado:** Os bens do Ativo Imobilizado como Máquinas e Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Processamento de Dados e Instalações foram adquiridos, com Recursos Próprios da Entidade e estão demonstrados pelo valor de custo da aquisição e depreciados pelo método linear. **3.2 - Passivo: 3.2.1 - Contas a Pagar:** O Saldo de Contas a pagar em 31/12/2023 se refere ao Aluguel no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e Bem-estar social no valor de R$ 477,36 a serem pagos em janeiro de 2024, tendo como competência dezembro de 2023. **3.2.2 - Obrigações Trabalhistas:** Nas obrigações trabalhistas a pagar encontram-se lançados os saldos a serem pagos em janeiro de 2024, referentes a despesas apuradas em dezembro de 2023 e recolhimentos da mesma competência, como demonstrado a seguir: Salários a pagar - R$ 35.894,00; IRRF a recolher - R$ 2.217,41; FGTS a recolher - R$ 5.676,50; Rescisão a pagar - R$ 7.455,60; INSS a recolher - R$ 18.324,93; PIS sobre folha a recolher - R$ 780,43; Contribuição Associativa a recolher - R$ 35,00. **3.2.3 - Subvenções e Verbas da Prefeitura de Santo André:** A Entidade recebeu no Exercício de 2022 Verbas da Prefeitura de Santo André através da Secretaria de Educação conforme Termo de Colaboração nº 210/2018 um montante de R$ 1.311.000,00 para a manutenção e programa socioeducativo, sendo o valor totalmente aplicado no mesmo. As verbas foram apropriadas como Receitas no decorrer do exercício conforme à medida que ocorram as despesas, e os recursos foram aplicados em Poupança como determina o Termo de Colaboração, os rendimentos apropriados como receita de rendimentos. **3.3** - **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido é representado pelo resultado acumulado do exercício financeiro encerrado em 31/12/2023 e distribuídos conforme seguem abaixo: Patrimônio Social - R$ 42.638,33; Superávit do Exercício - R$ 36.229,44; Superávit Acumulado - R$ 97.069,89; Patrimônio Líquido - R$ 175.937,66. **4 - Demonstração de Resultado do Exercício:** As Receitas e Despesas da Entidade foram apuradas através dos comprovantes que dão suportes Legais para os devidos registros contábeis, entre eles Avisos Bancários, Recibos, Notas Fiscais e outros. Os Recursos da Entidade foram aplicados em suas Finalidades Institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas Despesas e Investimentos Patrimoniais. **4.1 - Receitas:** As receitas são divididas em dois grupos: Sem Restrição: vindas de doações de terceiros, eventos, bazar e rendimentos de recursos próprios, que podem ser aplicadas conforme a entidade decidir. Com Restrição: originada de recursos da Prefeitura de Santo André, que devem ser aplicados conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Educação. **4.2 - Voluntariado:** No decorrer do ano a Associação Madre Tereza de Calcuta contou com o serviço voluntário de toda a sua diretoria e conselho fiscal sem remuneração ou ajuda de custo alguma conforme determina seu estatuto social. O valor justo destes serviços foram apurados e apropriados como "Serviços Voluntários Obtidos" e deduzidos a mesma medida como "Despesas com Serviço Voluntário Concedido - Diretoria". **4.3 - Despesas:** As despesas são divididas em dois grupos de acordo com a fonte dos recursos para pagá-las: "Despesas pagas com Recursos Públicos - Termo de Colaboração nº 210/2018 Prefeitura de Santo André", pagas com Recursos com Restrição vindos da Prefeitura de Santo André e "Despesas pagas com Recursos Próprios", pagas com Recursos sem Restrição vindos de doações, bazar, eventos e rendimento de aplicação financeira. **4.4 - Resultado:** Seguindo as diretrizes apresentadas anteriormente a entidade apurou no final do exercício um Superávit de R$ 36.229,44, que será somado ao seu Patrimônio Social após assembleia para aprovação das Demonstrações Contábeis e da Prestação de Contas. O Superávit foi apurado como no resumo a seguir: **Receitas com Restrição - R$ 1.325.223,85; Receitas Sem Restrição - R$ 133.745,09; Receita Serviços Voluntários - R$ 25.875,28; Total de Receitas - R$ 1.484.844,22. Desp. Pagas com Rec. Públicos** (Termo de Colaboração 210/2018) **R$ 1.255.458,87.** Despesas com Pessoal pagas com Recursos Públicos - R$ 1.001.672,05; Locação de Imóvel pago com Recursos Públicos - R$ 120.000,00; Despesas Adm. pagas com Recursos Públicos - R$ 90.429,92; Material de consumo pago com Recursos Públicos - R$ 11.998,58; Utilidades Públicas - R$ 24.659,32; **Despesas pagas com Recursos Próprios - R$ 199.854,91.** Despesas ADM pagas com Recursos Próprios - R$ 199.200,86; Despesas Tributárias - R$ 654,05. **Total de Receitas - R$ 1.484.844,22; Total de Despesas - R$ (1.448.614,78);** Superávit - R$ 36.229,44. **5 - Termos de Colaboração S Prefeitura de Santo André: a) Termo de Colaboração nº 210/2018:** A Entidade recebeu no Exercício de 2022 Verbas da Prefeitura de Santo André através da Secretaria de Educação conforme Termo de Colaboração nº 210/2018 um montante de R$ 1.311.000,00 para a manutenção e programa socioeducativo, sendo o valor totalmente aplicado no mesmo. Os valores foram apropriados no Passivo Circulante na conta "Verba Termo de Colaboração nº 210/2018 Pref. de Santo André" e posteriormente foram transferidas para Receitas na conta "Verba Termo de Colaboração nº 210/18 Prefeitura de Santo André", na medida em que as Despesas se realizavam no Subgrupo **"Despesas pagas com Recursos Públicos - Termo de Colaboração 210/2018 Pref. de Sto. André".** A Entidade obteve Receitas com Aplicações Financeiras realizadas com os Recursos das Verbas do Termo de Colaboração nº 210/2018 com a prévia autorização da Prefeitura de Santo André e da Secretaria da Educação e foram apropriados como Receita. **6 - A Gratuidade dos Serviços:** A gratuidade da entidade foi aplica 100% (cem por cento) em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

Santo André, 31 de dezembro de 2023

MARIO RAMOS VIEIRA FILHO
RG 15.763.527-2
CPF 069.333.458-40
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
CRC - 1SP336475/O-3
CPF - 405.541.818-35
CONTADOR

Parecer do Conselho Fiscal

Verificando e apreciando os valores, lançados e conferidos com os documentos apresentados referentes ao Balanço Patrimonial de 2023, Demonstração de Resultado do Exercício de 2023, Fluxo de Caixa de 2023 e Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido de 2023 da Associação Madre Tereza de Calcuta, não constatamos nenhuma divergência, portanto, como integrantes do Conselho Fiscal da entidade citada, Sra. Maria de Fátima Garcia Gomes, Sra. Sueli Crespo Martins Machado e Sr. Renato Monaco Kozemekinas, recomendamos a aprovação do mesmo.
Santo André, 31 de dezembro de 2023

Maria de Fátima Garcia Gomes (conselheira fiscal) **Sueli Crespo Martins Machado** (conselheira fiscal) **Renato Monaco Kozemekinas** (conselheiro fiscal)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROBERTA BARRETO BOIN, REQUERIDO POR VASCO ANTÔNIO BOIN E OUTROS - PROCESSO Nº 1006533-04.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/11/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROBERTA BARRETO BOIN, CPF 07978184803, por não lhe ser possível administrar sua vida civil e seus bens. A interdição, considerada e concedida como medida excepcional, só o privará de, sem curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência), e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, os Srs. VASCO ANTÔNIO BOIN, RG: 3.652.555-8, CPF: 022.230.408-10, e VASCO ANTÔNIO BOIN FILHO, RG: 21.984.930, CPF: 135.758.258-74, e a Sra. KARINA BARRETO BOIN, RG: 27.354.591, CPF: 269.661.638-80. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de março de 2024. K-13/04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **SANDRO GARCIA,** brasileiro, maior, proprietário, solteiro, , CPF/MF Nº 246.912.198-11, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$371.952,87,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **231.664** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de maio de 2024. (Protocolo 782.927)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1010502-56.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Eder Santos Gonçalves**, CPF 226.028.968-10, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana**, para cobrança de R$ 14.500,73 (valor em 10/11/2021), oriundos das mensalidades vencidas nos meses de Fevereiro á Dezembro de 2020, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 18 de março de 2024.

NOVO PROGRAMA. O projeto de lei havia sido aprovado no fim de fevereiro por unanimidade na Alesp

Tarcísio veta apoio a professores vítimas de violência em escolas

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) vetou um programa que criava uma série de ações de apoio psicológico e financeiro para professores e funcionários vítimas de violência escolar. O projeto de lei havia sido aprovado no fim de fevereiro por unanimidade na Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo).

O Programa de Proteção e Apoio ao Profissional da Educação Vítima de Violência tem como objetivo assegurar direitos aos servidores, como afastamento temporário das atividades escolares, atendimento psicológico continuado, fornecimento de medicamentos e a garantia de irredutibilidade dos salários em caso de afastamento médico.

De autoria do deputado Carlos Giannazi (PSOL), o programa previa o suporte a todos os profissionais da educação, independentemente da forma de contratação. Ou seja, seria válido para professores efetivos e temporários e também para funcionários terceirizados.

O governador justificou o veto argumentando que o estado já possui programas com a mesma finalidade, o Conviva e o Psicólogos na Escola.

"Registro, inicialmente, que a mesma ordem de preocupações tem orientado a política adotada pelo governo do estado com relação ao sensível assunto em pauta [...] cito, o programa Conviva, implementado pela Secretaria de Educação, para transformar todas as escolas em um ambiente de aprendizagem solidário, colaborativo, acolhedor e seguro", diz o documento assinado por Tarcísio e encaminhado à Alesp.

Apesar da justificativa do governador, nenhum dos dois programas existentes prevê amparo financeiro ou garante o afastamento sem prejuízos aos professores vítimas de violência.

A Folha de S.Paulo mostrou que, um ano após o ataque à escola Thomazia Montoro, duas professoras feridas ficaram sem emprego, não receberam atendimento psicológico nem apoio para comprar medicamentos para os transtornos que desenvolveram após o episódio de violência.

MARCELO S. CAMARGO/GOVERNO DO ESTADO
O governador justificou o veto argumentando que o estado já possui programas com a mesma finalidade, o Conviva e o Psicólogos na Escola

Ana Célia da Rosa, 59, foi atingida por 17 facadas dentro de sala de aula. Ela não recebeu indenização pela violência sofrida e ficou sem emprego no início desse ano, porque é contratada de forma temporária.

Também vítima do ataque, Rita Reis, 68, não conseguiu mais voltar para a sala de aula devido a problemas psicológicos que desenvolveu após a agressão. Ainda assim, ela não pôde se aposentar ou trocar de cargo.

"Esse veto mostra o desprezo com as professoras esfaqueadas nas escolas que ficaram doentes, tiveram gastos com médicos, psicólogos, remédios e ainda perderam os seus empregos", disse Giannazi. **(Isabela Palhares-FP)**

PROCON-SP APONTA

Preço dos repelentes em SP tem queda de 5,92 %

No levantamento semanal de preços de repelentes contra insetos feito pelo Procon-SP em sites a partir de um endereço de referência na capital, o Procon-SP constatou queda de 5,92%. Na pesquisa anterior, feita em 28 de março, o preço médio era de R$ 25 e em 5 de abril, o valor médio baixou para R$ 23,52.

Também nesta edição os especialistas observaram que a variedade deste tipo de produto continuou menor do que nas pesquisas iniciais. Por isso, só puderam ser comparados três itens de apenas duas marcas que estavam disponíveis.

A falta de oferta nos sites das principais redes de farmácias que fazem parte do levantamento indica que a reposição ainda está abaixo da necessidade, apesar de um pequeno alívio em relação à semana passada.

Os levantamentos de preço médio, realizados desde do ano passado – em dezembro; nos dias 15 e 23 de fevereiro; e nos dias 1, 8, 15, 22 e 28 de março deste ano – têm como objetivo ajudar o consumidor a ter referências na hora da compra. **(GSP)**

DDM online: medidas protetivas crescem 23% no 1º trimestre

Foram 6.881 MPU solicitadas pela Delegacia de Defesa da Mulher online de SP no ano passado, ante 8.473 nos três primeiros meses de 2024

O número de medidas protetivas de urgência solicitadas pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) online de São Paulo aumentou 23% no primeiro trimestre deste ano, comparado ao mesmo período de 2023. Foram 6.881 MPU solicitadas no ano passado, ante 8.473 nos três primeiros meses de 2024. A ferramenta de proteção de mulheres vítimas de violência e outros crimes pode ser solicitada presencialmente em uma delegacia de polícia e de forma virtual, por meio dos canais disponíveis das DDMs online.

Pelas DDMs online, que funcionam 24 horas, as mulheres podem registrar o boletim de ocorrência e pedir a proteção. O serviço está disponível pelo site da delegacia eletrônica e pelo aplicativo SP Mulher Segura lançado no mês passado.

"Por meio das campanhas governamentais, a mulher passou a entender mais os seus direitos e a perceber que a violência doméstica não é só a agressão física. Existem outros tipos de crime, como a violência psicológica, patrimonial e mesmo a sexual", explica a coordenadora da DDM Online, Claudia Nogueira Cobra Martinez. A delegada reforça que o crescimento registrado das solicitações de MPUs está atrelado à conscientização das mulheres e ao aumento dos canais disponíveis para fazer as denúncias.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO
O serviço está disponível pelo site da delegacia eletrônica e pelo aplicativo SP Mulher Segura lançado no mês passado

A vítima pode registrar um boletim de ocorrência e solicitar medida protetiva em uma das 140 DDMs físicas espalhadas pelo estado. São locais destinados exclusivamente para o atendimento de vítimas da violência de gênero. Clique aqui para conferir a relação completa das DDMs do estado de São Paulo bem como seus respectivos endereços.

Além disso, o Governo de São Paulo também oferece salas DDMs 24 horas instaladas em delegacias com plantão policial. Outra opção é a DDM Online, que também funciona 24 horas por dia. Para acessar uma DDM online, basta clicar aqui.

Pelo site, é possível registrar ocorrências a partir de qualquer dispositivo conectado à internet sem sair de casa. "É bem simples e intuitivo. Essa mulher pode juntar fotos das lesões sofridas, prints de WhatsApp dessas ameaças e, aqui na DDM Online, nós vamos realizar também o encaminhamento dessa medida protetiva para o Tribunal de Justiça."

Em março, o Governo de São Paulo lançou o aplicativo SP Mulher Segura. O app unifica serviços de atendimento às vítimas de violência e o cadastro é feito pela conta GOV.BR . Para acessá-lo, basta baixar o SP Mulher Segura na Play Store ou na AppStore.

A mulher pode registrar o boletim de ocorrência que permite a elaboração do documento sem a necessidade de ir até uma Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). **(GSP)**

Região das cenas abertas de uso tem queda no número de roubos

A região das cenas abertas de uso no centro de São Paulo apresentou o menor número de roubos em uma semana desde o início do monitoramento, que completa um ano em abril. Entre os dias 1º e 7 deste mês, foram 55 registros — 56% a menos em relação a mesma semana do ano passado quando aconteceram 125 delitos.

A marca é ainda mais significativa quando a comparação é feita com 2022, quando não havia o monitoramento. Na época, foram 147 roubos na primeira semana de abril, 63% a menos do número atual.

Os furtos também reduziram na comparação semanal — de 211 para 166 este ano, retração de 21%. Em comparação com 2022, mais de cem furtos foram evitados pela ação rápida e eficiente da polícia.

Os números seguem uma tendência de queda dos indicadores criminais na região, onde desde abril do ano passado a gestão atual têm realizado ações para recuperar o local e aumentar a sensação de segurança da população.

Entre os dias 1º e 7 deste mês, foram 55 registros — 56% a menos em relação a mesma semana do ano passado quando aconteceram 125 delitos

Na quarta-feira (11), cinco procurados pela Justiça foram capturados na região. Além disso, os policiais identificaram no fluxo 30 infratores em liberdade condicional ou beneficiados com medidas cautelares violando as regras impostas pelo Poder Judiciário.

A qualificação dos frequentadores é uma das ações da gestão para separar o criminoso do usuário, e direcionar o dependente químico para as ações de saúde e assistência social oferecidas pelos órgãos governamentais.

Houve reforço do efetivo policial com mais de 400 policiais militares atuando nas ruas e mais 700 para a atividade delegada, totalizando 1,3 mil agentes. Operações policiais como a Resgate e AC35, da Polícia Civil, foram desencadeadas e três unidades da PM foram inauguradas. O aumento das investigações e aprimoramento do sistema de inteligência da PM também foram essenciais no combate ao crime organizado na região central. **(GSP)**

Igaratá vacina contra influenza

A Secretaria de Saúde de Igaratá, no interior de São Paulo, realiza neste sábado (13), o dia D de Vacinação Contra Influenza. O município iniciou a campanha no dia 25 de março e as doses então sendo aplicadas de segunda a sexta feira, das 7h30 às 19h no Ambulatório da Unidade Mista de Saúde.

Podem se vacinar: crianças de 6 meses a 6 anos; pessoas acima dos 60 anos; gestantes; puérperas; trabalhadores da saúde, pessoas com deficiência permanente, pessoas com comorbidades, professores, forças Armadas; pessoas em situação de rua; forças de Segurança e Salvamento; caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso; e trabalhadores portuários. **(Maria Eduarda Guimarães)**

Bertioga recebe Festival Internacional Indígena

O Festival Internacional Indígena de Bertioga (FIIB) acontece no próximo final de semana, nos dias 19, 20 e 21 de abril, no Parque dos Tupiniquins, localizado no Centro. Com o tema "Mãe Terra – Vida Saudável e Meio Ambiente", o evento valoriza, incentiva e busca preservar as tradições dos povos originários. Haverá também, na Tenda de Eventos - ao lado do Parque dos Tupiniquins, um show com a cantora e ativista Maria Gadú, promovido em parceria com o Sesc Bertioga.

Entre os convidados para o FIIB deste ano, estão 140 indígenas de cinco etnias, de várias cidades do país, como Bertioga (SP), Ilha do Bananal (TO), Confresa (MT), Tangará da Serra (MT), e Rondonópolis (MT). Está confirmada a vinda de um poeta indígena do Paraguai, e um líder indígena do Panamá deve confirmar a vinda nos próximos dias.

DIVULGAÇÃO/PMB
Festival Indígena de Bertioga celebra a tradição e cultura dos povos originários , além de promover o respeito à diversidade étnica

O festival realizado pela Prefeitura de Bertioga com curadoria do Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC) tem o objetivo de possibilitar o intercâmbio das manifestações culturais, espirituais e corporais entre os povos indígenas e não indígenas. **(GSP)**

CAETANO E MARIA BETHÂNIA

Novas datas anunciadas

Após esgotarem duas datas em São Paulo, os irmãos anunciaram mais um show na capital paulista no dia 18 de dezembro

A turnê "Caetano&Bethânia", que percorrerá o Brasil entre agosto e dezembro de 2024, acaba de ganhar novas datas. Atendendo a pedidos, os irmãos incluíram apresentações em Fortaleza, Recife e Curitiba, além de uma terceira apresentação em São Paulo. Na capital paulista, os ingressos dos shows dos dias 14 e 15 de dezembro, no Allianz Parque, já esgotaram. Nesta quinta-feira (11), a dupla anunciou uma apresentação extra, em 18 de dezembro, última data da turnê, também no Allianz Parque. A venda geral começa no dia 15 de abril, a partir das 10h da manhã pelo site oficial ou ao meio-dia na bilheteria física, no portão B do Allianz Parque, sem taxa de serviço.

REPRODUÇÃO

REPRODUÇÃO/BAND TV

Faustão recebe alta

Fausto Silva, 73, recebeu alta do hospital Albert Einstein, onde está internado há quase dois meses, nesta sexta-feira (12).Faustão foi internado no final de fevereiro após apresentar problemas no transplante de rim. "O paciente seguirá sob as orientações médicas", diz a nota enviada à Folha de S.Paulo. O apresentador voltou a ser hospitalizado por causa do agravamento de uma doença renal crônica. A internação ocorreu seis meses após receber um transplante de coração em agosto do último ano.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Tatuagem

Rodriguinho fez uma nova tatuagem em homenagem ao BBB 24 (Globo). Nesta quinta-feira (11), ele mostrou que fez um gnomo - homenageando o quarto que ficou e onde fez aliados. Ele exibiu a novidade e declarou: "Gnomo eternizado". Essa é a segunda tatuagem homenageando sua trajetória no programa. Ele havia tatuado anteriormente os "robôs" do BBB.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

TikTok

As músicas da cantora Taylor Swift voltaram a estar disponíveis no TikTok nesta quinta-feira (11), dois meses após a Universal Music Group retirar faixas de seus artistas do aplicativo. O retorno acontece próximo ao lançamento de seu próximo álbum, "The Tortured Poets Department", previsto para 19 de abril.

Belo critica Madonna por reclamar de fãs

Belo criticou Madonna nessa quinta-feira (11), após a cantora reclamar de fãs brasileiros. Durante um show da The Celebration Tour, a diva pop esbravejou no palco: "Vocês não estão no Brasil. Parem de falar português aqui". Vale destacar que Madonna fará um show em Copacabana de graça, e, para isso, um show da turnê de 30 anos do grupo Soweto, do qual Belo é vocalista, precisou ser cancelado. A apresentação do grupo de pagode seria na Apoteose, na mesma data. "Foi pra isso que cancelamos o show do Soweto dia 4 de maio? De graça que sai caro! Triste", escreveu o pagodeiro nos comentários da publicação do Portal Leo Dias.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/YOUTUBE

FÃ. Wagner Moura foi um dos convidados do programa de Whoopi Goldberg do canal americano ABC. Ele foi divulgar o filme "Guerra Civil", que estreia no próximo dia 18. Antes do início da entrevista, o artista fez questão de elogiar Whoopi e afirmou ser fã da atriz. "Para mim, você é uma das maiores atrizes de todos os tempos. Eu estava tipo 'meu Deus, é a Whoopi'. Só queria dizer o quanto te amo."

POLÊMICA. A escritora J.K. Rowling sinalizou em uma rede social que não perdoaria os atores Daniel Radcliffe e Emma Watson, que estrelaram as versões cinematográficas de "Harry Potter". Um usuário do X, antigo Twitter, postou: "estou apenas esperando que Dan e Emma lhe dêem um pedido público de desculpas... Tenho certeza de que você os perdoará". Rowling então respondeu: "não tenho certeza, eu receio".

REPRODUÇÃO

LUTO NO K-POP. Park Boram, 30, foi encontrada morta nesta quinta-feira (11). A informação foi confirmada pela Xanadu Entertainment, agência da artista de k-pop,a imprensa internaciona. O caso será investigado pela polícia. A causa da morte não foi revelada. Park preparava um retorno para celebrar seus 10 anos de carreira.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Meus discos são todos autobiográficos".

Duda Beat sobre como seu novo álbum 'Tara e Tal' foi inspirado em suas próprias vivências.

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

SUSTENTABILIDADE

Negociações paralelas pelos CBios aos produtores de cana-de-açúcar causam insatisfação

A posição e a ação da Federação dos Plantadores de Cana (Feplana), entidade que representa parte dos produtores independentes de cana-de-açúcar do Brasil, têm sido objeto de críticas constantes. O cerne dessa insatisfação reside na percepção de que a entidade não tem se posicionado de maneira eficaz contra as adversidades enfrentadas pelo setor, particularmente em suas negociações no RenovaBio. Possíveis acordos que promovem uma suposta perda na participação mínima de 80% dos CBios por parte dos produtores preocupa os produtores. E a retirada do Projeto de Lei 3.149/20 da pauta da Câmara dos Deputados, supostamente acertada entre a Feplana e membros das usinas, têm gerado críticas à entidade.

Segundo Alessandro Candido, produtor da região de Rio Claro (SP), "tiveram reuniões com usinas e disseram que acertaram um acordo. Não recebemos nada aqui. Quando recebemos é migalha, agora estão fazendo acordos e celebrando? Que acordo? Essa entidade negocia pelos interesses dela".

O PL 3.149/20 insere os produtores de matéria-prima para bioenergia no programa Renovabio, com a participação de no mínimo 80% nos CBios. A Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) é uma iniciativa do Ministério de Minas e Energia (MME), lançada em dezembro de 2016, que visa expandir a produção de biocombustíveis, fundamentada na sustentabilidade ambiental, econômica e social. E os CBios fazem parte do RenovaBio e, hoje, são emitidos apenas por usinas (produtoras ou importadoras de biocombustíveis certificadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). Esse ativo é negociado em bolsa. Cada CBio corresponde a uma tonelada de carbono que deixa de ir para a atmosfera.

Positivo para os produtores, o PL segue na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados sem aprovação, despois de entrar e sair da pauta em dezembro de 2023. Alegações de que esses acordos só refletem interesses particulares dos próprios membros da entidade também são objetos de questionamentos dos produtores.

Pedro Correia, agricultor de Novo Horizonte (SP) relata a carência na defesa dos direitos do produtor. Segundo ele "O RenovaBio já tem mais de seis anos, e ainda estão conversando? O que fazem é para dar tempo às usinas. Sou produtor há 25 anos, não existe acordo. Eles só querem dinheiro. Ninguém olha por nós. Essa associação não pode negociar por mim. Os representantes dela são de usinas" O descontentamento se aprofunda com relatos de que membros da entidade também representam usinas em outros estados.

Conforme apurado, um número crescente de produtores expressa a sensação de que as indústrias não escutam suas vozes e, agora, os supostos representantes dos plantadores de cana não estariam defendendo os interesses da categoria. Essa percepção de desalinhamento entre os interesses dos produtores e as ações da Feplana contribui para um clima de desconfiança e coloca em dúvida sua legitimidade como representante do setor.

Ainda segundo Correia, "O papel dessa entidade é trazer os interesses dela. Interesses lá do Nordeste, que já tem benefícios de cotas de açúcar, podem queimar cana e ainda nem produzem muito álcool".

O PL 3.149/20 deverá voltar à pauta da Comissão de Minas e Energia da Câmara, entretanto a inclusão na ordem do dia depende do relator, deputado Benes Leucadio (União Brasil/RN), junto com presidente da comissão, Júnior Ferrari (PSD/PA).

DIVULGAÇÃO

Filosofia do campo:

O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim, terás o que colher

Cora Coralina (1889/1985),
poeta, contista e doceira goiana.

O mistério da BR-116

Os preços da banana nanica caíram pela quinta semana consecutiva no Vale do Ribeira. Só na primeira semana de abril, a queda foi de 17% nos bananais de Registro, Juquiá e Miracatu. O problema é que toda essa variação negativa nos preços se diluiu ao longo da Rodovia Régis Bittencourt, que liga o Ribeira a São Paulo. Na Ceagesp, a queda nos preços da nanica foi de apenas 1% no início deste mês. Para as próximas semanas, a expectativa é de que as cotações da nanica sigam pressionadas pelo aumento da oferta.

Quer economizar?

Abacate avocado, ameixa estrangeira, atemoia, banana nanica, caqui, cupuaçu, figo, kiwi nacional, maçã gala, maracujá azedo, pera estrangeira willians, pitaya, uva estrangeira red globe, quincam e as tangerinas cravo e poncam estão em plena safra, portanto, com preços até 30% mais baixos que em outras épocas do ano.

DE OLHO NA CASA PRÓPRIA. Leilão acontece em parceria com a Zuk e conta com cerca de 240 imóveis

Santander leiloa imóveis com até 72% de desconto

No dia 15 de abril, às 13h, o banco Santander realiza leilão de 240 imóveis, que podem ser comprados com até 72% de desconto. A disputa acontece de forma on-line na plataforma Zuk.

Entre os lotes, há imóveis residenciais, comerciais e terrenos, localizados em Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Os lances iniciais variam de R$ 38,6 mil a R$ 7,6 milhões. O primeiro caso refere-se a uma casa de 49 m², em São Gonçalo, no Rio de Janeiro; enquanto o segundo valor é para uma casa, com mais de 1,5 mil m², desocupada, na cidade do Rio de Janeiro.

No estado de São Paulo há 100 imóveis disponíveis no leilão. Um dos lotes é uma casa, de 56 m², na cidade de Tupã, 450 quilômetros distante da Capital. O imóvel, que está com 41% de desconto, pode ser arrematado a partir de R$ 99,9 mil.

Divulgação/Zuk
Entre os lotes disponíveis no leilão Santander e Zuk, há imóveis residenciais, comerciais e terrenos

Ainda no estado, vale destacar um apartamento de 27 m², desocupado, em Ribeirão Preto. Com 31% de desconto, a propriedade tem valor inicial de R$ 179 mil. Já em Santos, no litoral paulista, um apartamento de 93 m² pode ser adquirido a partir de R$ 193,2 mil.

Na Capital, um apartamento desocupado, de 60 m², no bairro Vila Celeste, tem lance inicial de R$ 212,4 mil, valor 37% abaixo da avaliação.

Os interessados em participar da disputa devem se inscrever no site da Zuk, ler atentamente o edital e se habilitar para realizar ofertas no imóvel de interesse. De acordo com a leiloeira, os compradores podem optar por pagamento à vista, parcelado ou até financiado. **(Gladys Magalhães)**

PRIMEIRA UNIDADE

Kabum! abre loja física em São Paulo

Fundado em 2003, o e-commerce de tecnologia e games Kabum!, considerado o maior da categoria na América Latina, acaba de abrir sua primeira loja física.

De acordo com a empresa, a loja, situada na Rua Amazonas Silva, 27, Vila Guilherme, próxima à Marginal Tietê, terá uma área de pouco mais de 500 m² e será dedicada à venda de produtos OpenBox.

Ao todo, o estabelecimento terá aproximadamente 1200 produtos reembalados ou seminovos de grandes marcas, incluindo hardware, cadeiras gamers, fones, headset, monitores, mouse gamer, notebooks, PCs, smartphones, placa de vídeo, entre outros. Os itens terão até três meses de garantia.

"É uma honra poder desenvolver o primeiro espaço fixo do KaBuM! e oferecer uma experiência de compra única para os nossos clientes", finaliza Bruno Chamas, Head de Marketing do KaBuM!. **(GM)**

Spike Lee ajuda leilão em prol de Gaza

Novas estrelas de Hollywood participam de um leilão que está arrecadando fundos para as vítimas do conflito em Gaza. Agora, Spike Lee, Paul Mescal e Olivia Colman adicionaram itens seus para serem leiloados. Até o momento, "Cinema for Gaza", ou Cinema por Gaza, já levantou US$ 113 mil, pouco mais de R$ 570 mil.

Mescal doou um pôster com sua assinatura do premiado filme "Aftersun", lançado há dois anos e dirigido por Charlotte Wells. Spike Lee também escolheu doar um pôster, mas um que pertenceu a Malcolm X, ativista dos direitos humanos e líder do movimento antirracista. Olivia Colman, por sua vez, preferiu fazer uma mensagem de vídeo personalizada.

Esses itens serão adicionados a uma lista, que já inclui uma cerveja no zoom com Tessa Thompson e um pôster do filme "A Pior Pessoa do Mundo", autografado por Joachim Trier e grande elenco.

Organizado por cineastas e jornalistas do Reino Unido, "Cinema for Gaza" tem crescido desde que foi lançado em 28 de março, com celebridades anunciando doações a cada dia. Todo o dinheiro arrecadado será revertido para a Medical Aid for Palestinians, organização que oferece ajuda médica ao povo palestino em Gaza.

A estimativa é de que 32 mil pessoas já morreram na guerra Israel-Hamas. **(Folhapress)**

Médicos Sem Fronteiras faz leilão beneficente em SP

Peças leiloadas são miniaturas da Art Of Love e valor arrecadado será revertido em doações para os Médicos Sem Fronteiras

Até a próxima terça-feira (16), a organização internacional médico-humanitária Médicos Sem Fronteiras realiza um leilão beneficente em São Paulo. As peças, disponíveis na plataforma online esolidar, são miniaturas da 1ª edição da Art Of Love de 2021.

Ao todo, estão disponíveis cinco esculturas, com lances a partir de R$ 378. O valor arrecadado será revertido em doações para o Médicos Sem Fronteiras, que está presente em mais de 70 países com projetos de cuidados de saúde para populações em situação de vulnerabilidade.

Divulgação
Estão disponíveis cinco esculturas, com lances a partir de R$ 378

Os artistas, selecionados para a edição da Art of Love que inspirou as miniaturas do leilão, são também criadores de artes de outras exposições, como Jaguar Parade, Ear Parade e Elefant Parade.

De acordo com a organização médico-humanitária, as esculturas, já disponíveis na plataforma, também estarão expostas durante um jantar no dia 16, quando os presentes ainda poderão participar do leilão de modo silencioso, por meio da esolidar.

O montante arrecadado no jantar também será revertido para o Médico Sem Fronteiras. Os ingressos, que dão direito à entrada, prato principal, sobremesa e bebidas selecionadas, custam a partir de R$ 1,8 mil.

Os interessados em participar do certame devem se inscrever na plataforma esolidar, ler atentamente o edital e se habilitar para realizar ofertas. **(GM)**

Empresa de Lemann vende parte na Heinz

A empresa de private equity 3G Capital, que tem como fundadores o trio de bilionários brasileiros Jorge Paulo Lemann, Marcel Hermann Telles e Carlos Alberto Sicupira, deixou de ser acionista da gigante americana de alimentos Kraft Heinz.

A informação foi divulgada pela rede de TV americana CNBC, que afirmou que a venda da participação ocorreu no final de 2023, discretamente. A Folha de S.Paulo confirmou a informação.

A reportagem procurou o 3G e a LTS, holding de investimentos do trio, mas as instituições não quiseram comentar.

O trio de bilionários são os principais acionistas da Americanas, e foram até o final de 2021 os controladores da varejista, envolvida em um escândalo, que revelou uma fraude de mais de R$ 25 bilhões nos seus balanços.

A Kraft Heinz foi formada em 2015, a partir da fusão da Kraft Foods com Heinz, capitaneada pelas empresas 3G Capital e Berkshire Hathaway, do bilionário americano Warren Buffett.

Em nota enviada à CNBC, o 3G afirmou não estar mais envolvido na gestão da Kraft Heinz. "O 3G saiu totalmente das ações da Kraft Heinz em 2023", informou em nota.

Em fevereiro de 2023, logo apos vir à tona o escândalo da Americanas, Warren Buffett afirmou em sua carta anual aos investidores que a manipulação de lucros em um balanço é uma prática "nojenta". **(Daniele Madureira - Folhapress)**

Vestido icônico usado por Kate Moss, o primeiro 'naked dress' vai a leilão

O primeiro naked dress,- vestidos transparentes que deixam o corpo à mostra, usado pela modelo Kate Moss em 1993, foi anunciado pela casa de leilões norte-americana Kerry Taylor com lance estimado entre 200 a 300 libras (cerca de R$ 2 mil).

Kate usou a peça icônica, criada pela estilista Liza Bruce, no prêmio Look of The Year, da Elite Model. O vestido que está sendo leiloado é um idêntico ao usado pela modelo, pertencente à coleção primavera-verão 1994 da grife. O original está exposto no museu Victoria and Albert, em Londres.

A top, que recentemente completou 50 anos, revelou em entrevista à Elle americana, que não sabia que o vestido de lamé ficaria totalmente transparente nas fotos.

Divulgação/Kerry Taylor Auctions
Kate Moss revelou em entrevistas que não sabia que o vestido de lamé ficaria totalmente transparente nas fotos

O vestido que está sendo leiloado é um idêntico ao usado pela modelo em 1993. O original está exposto no museu Victoria and Albert, em Londres

"Foi o flash das câmeras que me fez parecer nua, mas o tecido, enquanto eu estava vestindo, não era transparente deste jeito. Nem imaginei que 30 anos depois estaríamos falando sobre isso." **(Folhapress)**

LEILÃO DA JUSTIÇA TRABALHISTA DA 15ª REGIÃO DE SOROCABA
Dia 09 de MAIO de 2024 às 12h30

HASTA PÚBLICA Nº 02/2024

A Divisão de Execução de Sorocaba, nos termos do Provimento GP-CR nº 01/2014 e 004/2019, editados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Leilão Nº 02/2024 ocorrerá na modalidade eletrônica, pelo **Leiloeiro Oficial Anderson Lopes de Paula, Jucesp nº 1.083**, que levará a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções dos processos abaixo relacionados: **Lt 1- 0001132-37.2011 - VT de São Roque:** P. Ideal 50% do terreno, Lt 05, Qd A-1, Cambará, São Roque/SP, Matr. 1571, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 35.000,00. **Lt 2 – 0108200-73.1999 - VT de Itapetininga:** P. Ideal 50% do imóvel, AV. 5 JP, 315, Jd. Das Palmeiras, Rio Claro/SP, Matr. 28246, 2º CRI Local. LM(50%): R$ 65.000,00. **Lt 3 - 0011722-97.2016 - VT de São Roque:** Terreno c/benfeitoria área 3.600m², R. Carlos Laet, Lt B-4-0, Mairinque/SP, Matr. 783, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 160.000,00. **Lt 4 - 0010215-48.2014 - VT de Tatuí:** Terreno área 3.891,99m², Est. Do Piavu, São Sebastião/SP, Matr. 39431, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 97.500,00. **Lt 5 - 0012194-02.2017 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 250m², R. Carlos Dal Alba, 116, Jd. Bopiranga, Itanhaém/SP, Matr. 155433, 1º CRI Local. LM(70%): R$ 280.000,00. **Lt 6 - 0011184-98.2017- Ass. de Ex. II de Sorocaba:** Terreno área 53,62m², R. Sete, 97, Ipatinga, Sorocaba/SP, Matr. 54939, 2º CRI Local. LM(60%): R$ 216.000,00. **Lt 7 - 0012162-94.2017- VT de Itanhaém:** Apto. 15, área 59,97m², Av. Governador Mario Covas Junior, 1946, Ed. Jacumaiba, Mongagua/SP, Matr. 158798, 1º CRI Itanhaém/SP. LM(60%): R$ 138.000,00. **Lt 8 - 0000682-46.2013 - VT de Registro:** P. Ideal 50% do imóvel, R. João Bonifácio, esquina com Av. Adhemar de Barros, Centro, Iguape/SP, Matr. 150765, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 117.500,00. **Lt 9 - 0012309-42.2016 - VT de Registro:** P. Ideal 25% do terreno, R. Jundiaí, Jd. Caraminguava, Peruíbe/SP, Matr. 15292, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 35.000,00. **Lt 10 - 0010048-79.2019 - VT de São Roque:** Terreno área 3.067m², Al. Dos Uirapurus e Anambe, Vargem Grande, São Roque/SP, Matr. 13116, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 70.000,00. **Lt 11 - 0001323-68.2012 - VT de Registro: 11.1)** Imóvel área 409m², Av. Atlântica, Lot. Balneário Adriana, Ilha Comprida/SP, Matr. 154129, 1º CRI Iguape/SP, Matr. 154129, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 97.032,70. **11.2)** Imóvel área 46m², Rod. Est. SP 222, nº 17, V. Maria, Pariquera-açu/SP, Matr. 38247, 1º CRI Jacupiranga/SP. LM(50%): R$ 111.881,38. **Lt 12 - 0010983-75.2017- 2ª VT de Sorocaba:** Imóvel área 165m², R. Donato Abate, 52, Éden, Sorocaba/SP, Matr. 161979, 1º CRI Local. LM(): R$. **Lt 13 - 0010845-56.2020 - VT de Itanhaém:** Terreno s/benfeitoria área 2.500m², Estr. Cor. Joaquim Branco, Jd. Aguapeu, Lt 34, Qd 02, Itanhaém/SP, Matr. 207687, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 72.000,00. **Lt 14 - 0010491-94.2021 - VT de Itanhaém:** Terreno s/benfeitoria área 420m², R. Rio Grande do Norte, Est. Balneária de Itanhaém, Itanhaém/SP, Matr. 111531, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 78.000,00. **Lt 15 - 0041300-92.1997- VT de Registro: 15.1)** Honda/Biz, placa EFD 9503. LM(50%): R$ 5.450,00. **15.2)** KWID Zen, placa FIM 9528. LM(50%): R$ 19.500,00. **Lt 16 - 0011460-46.2020 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 563,75m², R. 02, Bal. Garça Vermelha, Peruíbe/SP, Matr. 119226, 1º CRI Itanhaém/SP. LM(100%): R$ 160.000,00. **Lt 17 - 0010572-43.2021- VT de Itanhaém:** Imóvel área 494m², R. Goiás, 350, Ets. Balneária de Itanhaém, Itanhaém/SP, Matr. 172619, 1º CRI Local. LM(87%): R$ 308.433,88. **Lt 18 - 0011395-89.2020 - VT de Tatuí:** Imóvel área 395,38m², R. Claudinei Feliciano, 176, Res. Joseli, Ipero/SP, Matr. 14933, 1º CRI Boituva/SP. LM(50%): R$ 135.000,00. **Lt 19 - 0067000-49.2008 - Divisão de Ex. de Sorocaba: 19.1)** Terreno área 78.250m², Estr. Das Pitas, Sorocaba/SP, Matr. 17119, 1º CRI Local. LM(87,5%): R$ 8.750.000,00. **19.2)** Imóveis área 7.500m², R. Luiza Matielo Hanser, 102, V. Castanheira, Sorocaba/SP, Matr. 31611, 15400, 1544, 2º CRI Local. LM(50%): R$ 5.875.000,00. **19.3)** Apto. 192, área 527,52m², R. Antônio Perez Hernandez, 300, Sorocaba/SP, Matr. 85437, 2º CRI Local. LM(50%): R$ 1.000.000,00. **19.4)** Apto. 71, área 188,66m², R. Antônio Perez Hernandez, 645, Sorocaba/SP, Matr. 108370, 2º CRI Local. LM(50%): R$ 16.210.000,00. **Lt 20 - 0011220-23.2021 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 158,75m², R. Santo Antonio, 46, Jd. Itapoan, Mongagua/SP, Matr. 13403, 1º CRI Local. LM(100%): R$ 175.000,00. **Lt 21 - 0010038-50.2022 - VT de Registro:** Terra Rural destacada do parque florestal Rebeca – CBR, área 12 hectares, Jacupiranga/SP, Matr. 3494, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 36.000,00. **Lt 22 - 0010127-88.2022 - VTr de Itanhaém:** Imóvel área 600m², R. Maranhão, 215, Est. Balneária Itanhaém, Itanhaém/SP, Matr. 151126, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 288.000,00. **Lt 23 - 0010183-24.2022 - VT de Itanhaém:** Apto. 52, área 241,26m², Av. Mario Covas Junior, 930, Jd. Caiahu, Mongagua/SP, Matr. 9685, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 390.000,00. **Lt 24 – 00112273-67.2022 - VT de Itanhaém: 24.1)** P. Ideal 33,33% do terreno, área 250m², R. Itaóca, Ets. Balneária Tupy, Itanhaém/SP, Matr. 220753, 1º CRI Local. LM(100%): R$ 16.665,00. **24.2)** P. Ideal 33,33% do terreno, área 250m², R. Carijos, Ets. Balneária Tupy, Itanhaém/SP, Matr. 220753, 1º CRI Local. LM(100%): R$ 18.331,50. **Lt 25 - 0123600-52.2006 – VT de Tatuí:** Imóvel residencial, Travessa do Segredo, 101, V. Minghini, Tatuí/SP, Matr. 542, 1º CR Local. LM(50%): R$ 82.500,00. **Lt 26 - 0011108-94.2019 - VT de Itapetininga:** Strada Working 1.4, FTD6051. LM(50%): R$ 21.813,30. **Lt 27 - 0011030-32.2021- VT de Itapetininga:** P. Ideal 50% do imóvel, área 63,04, R. Silva Jardim, Centro, Itapetininga/SP, Matr. 16000, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 36.640,00. **Lt 28 - 0010463-92.2022 - VT de Itanhaém:** Terreno s/benfeitorias área 250m², R. 10, Balneário Tonhão, Mongagua/SP, Matr. 30751, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 14.000,00. **Lt 29 - 0011637-83.2015 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 487,50m², R. Sororoca, 488, Praia Toque Toque Grande, São Sebastião/SP, Matr. 634, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 850.000,00. **Lt 30 - 0010791-07.2022 - VT de Registro:** Imóvel área 305m², R. São João Batista, 1209, Vila São João, Sete Barras/SP, Matr. 12204, 1º CRI Registro/SP. LM(50%): R$ 90.000,00. **Lt 31- 0011761-22.2022 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 500m², R. 19-A, Est. Balneária Graça Vermelha, Peruíbe/SP, Matr. 7183, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 144.000,00. **Lt 32 - 0012087-79.2022 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 420m², R. Amapá, 1752, Est. Balneária de Itanhaém, Itanhaém/SP, Matr. 112774, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 252.000,00. **Lt 33 - 0010232-36.2020 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 300m², R. H, Balneário São João Batista, Peruíbe/SP, Matr. 11052, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 42.000,00. **Lt 34 - 0011822-77.2022 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 204m², R. Das Palmeiras, Vila Oceanópolis, Mongagua/SP, Matr. 17205, 1º CRI Local. LM(80%): R$ 320.000,00. **Lt 35 - 0010269-98.2021 - VT de Itapetininga:** Terreno rural, área 221,60 alqueires, Horto Florestal, Bairro do Cerro, Angatuba/SP, Matr. 9451, 2º CRI Local. LM(50%): R$ 11.972.930,55. **Lt 36: 0011238-78.2020 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 130m², R. Florentino Heleno Puppo, 477, Jd. Silveira, Mongagua/SP, Matr. 757, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 150.000,00. **Lt 37 - 0011253-13.2021 - VT de Itanhaém: 37.1)** Terreno s/benfeitoria área 354m², R. 3, Jd. Beira Mar, Peruíbe/SP, Matr. 28758, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 96.000,00. **37.2)** Terreno área 300m², confliencias das R. 6 e 3, Jd. Beira Mar, Peruibe/SP, Matr. 28759, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 90.000,00. **37.3)** Terreno área 300m², R. 6, Jd. Beira Mar, Peruibe/SP, Matr. 28760, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 102.000,00. **37.4)** Terreno área 340m², R. 6, Jd. Beira Mar, Peruibe/SP, Matr. 41191, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 91.800,00. **Lt 38 - 0010959-93.2022 - VT de Itapetininga: 38.1)** VW 31.260 /BASCULANTE, Renavam 280258976. LM(50%): R$ 29.611,35. **38.2)** VW 31.260 /BASCULANTE, Renavam 280250640. LM(50%): R$ 29.611,35. **38.3)** VW 31.260 /BASCULANTE, Renavam 282517065. LM(50%): R$ 30.554,85. **38.4)** VW 31.260 /BASCULANTE, Placa ERH6922. LM(50%): R$ 29.611,35. **Lt 39 - 0012687-03.2022 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 800m², R. Raymundo Baptista de Andrade, 54, Jd. Itanhaém, Itanhaém/SP, Matr. 190783, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 720.000,00. **Lt 40 - 0010086-46.2020 - VT de Itapeva:** Apto. 404, R. Gavião Peixoto, 87, Niteroi/RJ, Matr. 8564, 9º CRI Local. LM(50%): R$ 300.000,00. **Lt 41 - 0010861-90.2021 - VT de Capão Bonito:** Motocicleta/scooter Honda Lead 110, placa FHX7G08. LM(50%): R$ 3.000,00. **Lt 42 - 0012499-10.2022 - VT de Itanhaém:** Imóvel área 226,75m², R. Zeferino da Costa, 202, Jd. Belas Artes, Itanhaém/SP, Matr. 14695, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 15.000,00. **Lt 43 - 0010536-54.2019 - VT de Registro: 43.1)** Imóvel área 280,22m², R. João Evangelista Machado, 30, V. Incomager, Eldorado/SP. LM(50%): R$ 10.000,00. **43.2)** Imóvel área 250m², R. João Evangelista Machado, 42, V. Incomager, Eldorado/SP. LM(50%): R$ 10.000,00. **43.2)** Imóvel área 250m², R. João Evangelista Machado, 52, V. Incomager, Eldorado/SP. LM(50%): R$ 10.000,00. **Lt 44 - 0012593-55.2022 - VT de Itanhaém:** P. Ideal 25% do imóvel, área 400m², R. Santos Dumont, Peruíbe/SP, Matr. 18767, 1º CRI Local. LM(100%): R$ 55.000,00. **Lt 45 - 0012564-05.2022 - VT de Itanhaém:** Apto. 06, área 89,95m², R. Leopoldo Diz, 364, Praia do Sonho, Itanhaém/SP, Matr. 217440, 1º CRI Local. LM(60%): R$ 180.000,00. **Lt 46 - 0028500-57.2007- Ass. de Execução II de Sorocaba:** Imóvel área 496,92m², R. Mônaco, 21, Jd. Europa, Sorocaba/SP, Matr. 136273, 2º CRI Local. LM(50%): R$ 65.000,00. **Lt 47 - 0010658-96.2014 - VT de Tatuí – Retirado. Lt 48 - 0011520-25.2019 – VT de Itapetininga:** Imóvel área 105,33m², R. Álvaro Ladeira, 366, Jd. Monte Santo, Itapetininga/SP, Matr. 76252, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 75.000,00. **Lt 49 - 0011881-27.2022 – Ass. de Execução II de Sorocaba:** Imóvel área 150m², R. Antonio Silva Saladino, Pq. Vitória Régia, Sorocaba, Matr. 145710, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 200.000,00. **Lt 50 - 0010282-66.2021 - VT de Tatuí:** Apto. 2102, Av. Adolfo Massaglia, 600, Campolim, Sorocaba/SP, Matr. 101414, 2º CRI Local. LM(50%): R$ 160.000,00. **Lt 51 - 0011432-73.2023 - VT de Itanhaém:** Terreno área 258,38m², R. Maria ds Dores Rodrigues, Rec. Dos Bandeirantes, Itanhaém/SP, Matr. 51582, 1º CRI Local. LM(100%): R$ 60.000,00. **Lt 52 - 0010384-35.2021- VT de Registro:** Hilux CED 4x4 SRV, placa MYY 2376. LM(50%): R$ 32.500,00. **Lt 53 - 0010887-41.2023 - VT de Tatuí:** GM/MONZA SL/E, Renavam 353053481. LM(50%): R$ 1.950,50. **Lt 54 - 0010426-37.2022 - VT de Itapetininga:** Chevrolet/GM, Cruze LT HB (Hatch), Renavam 1071207030. LM(50%): R$ 32.500,00. **Lt 55 - 0010235-44.2020 - VT de Tietê:** CHEVROLET/MONTANA LS, Renavam 496073036. LM(50%): R$ 20.900,00. **Lt 56 - 0010251-46.2021 - VT de Tatuí: 56.1)** Imóvel área 150m², R. José Lencione, 48, Jd. Fundação Manoel Guedes, Tatuí/SP, Matr. 33323, 1º CRI Local. LM(100%): R$ 271.832,60. **56.2)** Imóvel residencial, Tr. Domingos Loretti, 377, Tatuí/SP, Matr. 2862, 1º CRI Local. LM(100%): R$ 302.693,50. **Lt 57 - 0192500-87.2006 - VT de Tatuí:** Imóvel área 1.000m², Av. Milton Aparecido de Oliveira, 279, Jd. Sta. Eliza, Botucatu/SP, Matr. 12801, 1º CRI Local. LM(50%): R$ 90.000,00. **Edital completo com condições de venda e pagamento no portal www.e-leiloeiro.com.br e na sede da Vara. Leiloeiro Oficial Anderson Lopes de Paula – Jucesp 1.083, Tel (16) 98240-8000, 0800-355-8000, e-mail: atendimento@e-leiloes.com.br, O Excelentíssimo Dr. Francisco Duarte Conte, Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Sorocaba.**

Leilão de Imóveis, Veículos e Máquinas Diversas
Somente Online

Cadastre-se antecipadamente no site para participar do leilão
Visitação: Agendar com a equipe da Leiloei

16/04 - 15H00

Partes e Peças de MRO, contendo Mancais, Filtros, Trincos, Cruzetas, Amortecedores, Partes e Peças de Compressores, Motobombas, Reles, Disjuntores, Barras Chaves, Celular Apple, Motores, Moto Freios, Corrente Trans Aço Liga SAE5, Retentores, Rolamentos, Mangueiras, Placas, Travas, Balança, Maquina de Fusão, Correias, Bombas, Bujões, Arruelas, Acelerômetro m/Dynamox, Motor Combustível, Carcaça Inferior, Peneira Vibratória, Parafusos Rolete m/Caterpillar, Tensores, Molas, Porcas, Correias, Rolos Transporte Carga, Sapatas. **Localização:** Barão de Cocais/MG, Canaã dos Carajás/PA, Itabira/MG, Itaguaí/RJ, Governador Valadares/MG, Mangaratiba/RJ, Marabá/PA, Nova Lima/MG, Santa Cruz/RJ, Santa Luzia/MG, São Luís/MA, Vitória/ES.

16/04 - 15H00

Santander

Lote, com área total de 2.004m², localizado na Rua Joice Cecilia Correia, S/N, Lote 09, 12, 13, 14 E 15, Loteamento Parque Residencial Arvoredo, Areias, em São José/SC.

18/04 - 11H00

Arquivo Morto Deslizante, 3 Módulos de 2,20 x 4,20 x 0,45m (Altura x Comprimento x Largura), 3 Módulos de 2,20 x 4,20 x 0,85m (Altura x Comprimento x Largura). **Localização:** Vinhedo/SP

19/04 - 11H15

Trator Agrícola, marca LS, modelo R60 4x4 Cabinado, ano 2016. **Localização:** Fraiburgo/SC.

Av. Nove de Julho, 3229 - Cj. 401 - Jd. Paulista - São Paulo/SP
Mais informações e Condições de Venda em www.LEILOEI.com, www.LEILOEI.com.br, Tel. (11) 3422-5998 ou WhatsApp (11) 97616-1618
Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP 950

SATO **EDITAL DE LEILÃO DE CHAPAS DE QUARTZITO.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57** O leilão será realizado **17 de abril de 2024 às 10:00.** Local do bem: Vitória/ES. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO EDITAL Nº M17/P0066-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ sob nº 03.817.282/0001-02 e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ sob nº 09.074.306/0001-67**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art. 26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Um terreno situado na Rua Doze, Lote nº 17, da Quadra "M", do loteamento "Pateo do Colégio", em Itatiba/SP, com área total de 250m². Av. 01 – 14/07/2011 – FAIXA NÃO EDIFICANTE – consta que nos fundos do lote objeto desta matrícula, uma "faixa não edificante" para permitir a passagem de tubulação de esgoto, água pluviais e/ou águas servidas, provenientes do lote nº 18 da quadra M, medindo 4,00m de largura paralelamente à divisa dos fundos, perfazendo uma superfície total de 40,00m². **MATRÍCULA 50.840 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba/SP. 1º LEILÃO 29/04/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 293.959,27. 2º LEILÃO 30/04/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 511.252,80.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 19/02/2024. O Fiduciante** - JONATAN FRANCISCO CHAGAS – CPF 335.886.128-74 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI.com

☎ 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - ✉ contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO de bens IMÓVEIS ARRECADADOS e de INTIMAÇÃO dos requeridos **MASSA FALIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI** (CNPJ/MF 01.000.164/0001-81), **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES PAULICÉIA LTDA** (CNPJ/MF 07.376.409/0001-56), na pessoa do **ADMINISTRADOR JUDICIAL PAULO SÉRGIO AMSTALDEN** (OAB/SP 113.669), **ESPÓLIO DE AUGUSTO SCARASSATTI** (CPF/MF 123.772.778-29), **ESPÓLIO DE MARISA ROUTH SCARASSATTI** (CPF/MF 032.019.178-85), ambos na pessoa do seu herdeiro **CESAR CRISTIANO ROUTH SCARASSATTI** (CPF/MF 175.627.458-46), **MARILEI ROUTH RODRIGUES** (CPF/MF 790.477.006-78), do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP**; e demais interessados, expedido nos autos da **FALÊNCIA** – Processo nº 0015587-37.2005.8.26.0451, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, requerida por **SANTA LUZIA S/A INDÚSTRIA DE EMBALAGENS**. [illegible] ... **Não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. *Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO** - No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2º leilão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. No 3º leilão, será aceito o maior lance ofertado, nos termos do §3º-A, do art. 142, da Lei **1**.101/05. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024. **ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

JOIAS DE GRIFE
VIVARA
H STERN

EXPOSIÇÃO DO
DIA 22/03 AO DIA 16/04

LEILÃO DIA 16/04 AS 19:30

INFORMAÇÕES
+ 55 11 93322 1602
https://www.buchererleiloes.com.br

www.loopleiloes.com.br

ERRATA LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - REALIZADO DIA 11/04/2024 às 11h

665298 - 147819 - 265590 - 157736 - 482183 - 482861 - 277952 - 114838 - 097184 - 803089 - 185735 - 136040 253675 049884 - 085933 - 390488 - 666666 - 134648 - 463767 - 497157 - 203175 - 015692 - 150775 - 456500 392867 - 054228 184355 - 704744 - 835400 - A06130 - 230137 - 158117 - 478962 - 047294 - 513540 - 002569 083385 - 038333 - 568999 016639 - 000095 - 507468 - 030605 - D17903 - 087087 - 064251 - 202977 - 701417 141491 - 184998 - 514770 - 271384 060745 - 204666 - 447426 - 578371 - 488904 - 533659 - A00513 - 493694 E76033 - 030354 - 047983 - 510532 011817 078784 - 705674 - 074709 - 343258 - M01326 - 430204 - 573174 272898 - 215870 - 023635 - 225724 - 366520 - 16253 207052 - 136824 - 922796 - 389827 - 997033 - 777365 066627 - 402709 - 407659 - 008891 - 134784 - 136010 - 214138 076031 - 121128 - 162846 - 148986 - 538361 897062 - 857911 - 147279 - 229364 - 049063 - 006313 - 548130 - 009192 202146 - 220952 - 000453 - 101009 547402 - 014505 - 868359 - 123792 - 477780 - 225118 - 190432 - 378872 - 292174 003052 - 201608 - 163410 304935 - 584968 - 200748 - 135976 - 603332 - 118550

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRAS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - LEILÕES ONLINE
DATA: 1º Público Leilão – 25/04/2024 às 10h00 | 2º Público Leilão – 25/04/2024 às 11h00

TEGRA INCORPORADORA

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela comitente **TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** – CNPJ nº 25.424.017/0001-05, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma, relativo à Fração Ideal do Terreno e partes construídas, que corresponderá à seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APARTAMENTO Nº 1706, 17º PAVIMENTO, TORRE B – ELO DUO CAMINHOS DA LAPA, DO CONDOMÍNIO ELO & ELO DUO CAMINHOS DA LAPA**, à Rua Fortunato Ferraz, nº 851, 14º Subdistrito – Lapa, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 47,240m²; Comum Coberta: 21,662m²; Total Edificada: 68,902m²; Comum Descoberta: 5,412m²; Comum Total: 27,074m²; Total: 74,314m². FIT: 0,001096, com direito ao uso de 01 vaga indeterminada coberta/descoberta para moto na garagem coletiva do setor. Matrícula nº 157.695 do 10º CRI de São Paulo/SP**. 1º LEILÃO: R$ 393.114,81. 2º LEILÃO: R$ 367.066,12. UNIDADE EM CONSTRUÇÃO**. Regras dos Leilões: **i)** O interessado se responsabiliza pela análise do imóvel e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; **iii)** Venda em caráter ad corpus; **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** Hipoteca bancária será baixada em até 180 dias a contar da data da averbação do habite-se; **vi)** A Comitente terá preferência na forma da lei; **vii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. **www.pecinileiloes.com.br. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

LEILÃO DE TERRENO COM 348M2 BAIRRO LAMBARI EM GUARAREMA
SOMENTE ON-LINE
1ªPraça: Início 20/05/2024 às 11:00hrs e término 23/05/2024 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 23/05/2024 às 11:01hrs e término 12/06/2024 às 11:00hrs
60% DA AVALIAÇÃO

EDITAL HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do (a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. O (A) Doutor(a) **VANÊSSA CHRISTIE ENANDE**, MM Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Guararema/SP, na forma da Lei. **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 20/05/2024 às 11:00 horas ao dia 23/05/2024 às 11:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 23/05/2024 às 11:01 horas, término 12/06/2024, às 11:00 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os Leilões serão conduzidos pelo (s) Leiloeiro (s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, nº 587; O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o Art. 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (Art. 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653-8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo, 11 de abril de 2024. *Ações Bens* **LOTE 001 Processo Eletrônico** nº - 0001612-83.2009.8.26.0219 **Classe** Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **Exequente:** Prefeitura Municipal de Guararema **Executado:** Waldemar Novaes **Descrição do Bem:** Um terreno composto do lote 10 da Quadra 26 sem Beneficio Bairro Paratei área total 348,0m² tendo suas especificações, medidas e características melhores descritas na Matricula nº 16.207 do 01ª Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes. **AV.005/16.207** Conforme Mandado expedido da Vara Única do Foro Distrital de Guararema desta comarca nos autos do processo nº 0001612-83.2009.8.26.0219 384/2009 Ação de Execução Fiscal consta averbação para constar no imóvel desta matrícula Penhora. **Av.006/16.207** Conforme R.4.741 do libro de Registro do Comunicado feito em 25/05/2015, protocolo sob nº 201504.1610.00053429 AI-209, foi decreta a indisponibilidade do imóvel desta matricula. **AV.007/16.207** Conforme Mandado Expedido da Vara Única do Foro Distrital de Guararema desta comarca nos autos do processo nº 0002600-65.2013.8.26.0219 Ordem nº 2011/2013 EF. **AV.008/16.207** - Conforme R.4.741 do libro de Registro do Comunicado feito em 08/09/2015 sob protocolo nº 201508.1910.00069485-AI 700 foi decretada Indisponibilidade. **AV.009/16.207** Conforme Registro 4.883 do Livro de Indisponibilidade, consta através do Oficio (201612.0609.00219858-IA 060) EXTRAIDO PELA Central de Indisponibilidade da ARISP (referente ao processo nº 3842009). **AV.10/16.207 -** Conforme Registro 5.161 do Livro de Indisponibilidade, consta através do Oficio (201808.0111.00566861-IA 390)) EXTRAIDO PELA Central de Indisponibilidade da ARISP (referente ao processo nº 0001612832009). ***Valor de Avaliação:*** *100.000,00 (Cem mil reais) julho de 2023 que será devidamente atualizado na data da hasta conforme tabela prática do TJSP* ***Depositário:*** Ana Paula Lombardi Candido ***Local do Bem:*** *Lote 10 quadra 26 Paratei Bairro Lambari Guararema* **Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação;** recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, conforme art. 686, V, do CPC, os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação.

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

Renato Moysés **www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br**

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) GUTEMBERG ADRIAN DE OLIVEIRA; do coproprietário de bem indivisível IRANI IMACULADA DE SOUZA, YARA SOUZA OLIVEIRA, MATEUS ADRIAN SOUZA OLIVEIRA, MANUELA SOUZA OLIVEIRA; do titular de usufruto IRANI IMACULADA DE SOUZA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO da Vara Única da Comarca de Aguaí/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de sentença - Dano ao Erário ajuizada por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra GUTEMBERG ADRIAN DE OLIVEIRA - Processo nº 0000626-03.2019.8.26.0083 (Nº de Ordem 1487/13) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 29/04/2024, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 02/05/2024, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 22/05/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O(a) arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - IMÓVEL: CASA nº 583, com área construída de 75,60m² (setenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), com frente para a Rua 13 de Maio, e seu respectivo terreno, situado nesta cidade, município e comarca de Aguaí/SP. CADASTRO: 01.02.044.0165.001. MATRÍCULA nº 2.193 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí/SP. Local do bem: Rua 13 de Maio, 583, Centro, Aguaí/SP. Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em Janeiro/2024: R$ 422.433,39 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). Lote 2 - IMÓVEL: CASA nº 415, com frente para a Rua Joaquim de Paula Cruz, esquina da Praça Provedor Edgard de Goes Monteiro, e seu respectivo Terreno, situado nesta cidade, município e comarca de Aguaí/SP. CADASTRO: 01.04.054.0156.001. Matrícula nº 2.252 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí/SP. Local do bem: Rua Joaquim de Paula Cruz, 415, Centro, Aguaí/SP. Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em Janeiro/2024: R$ 724.171,52 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Lote 3 - IMÓVEL: TERRENO, identificado por Lote nº 2 (dois), do desdobro da Gleba "1-A" no lugar denominado Chácara São Sebastião, com frente para a Rua Marieta Moro, neste município e comarca de Aguaí/SP. CADASTRO: 01.04.135.0310.001. MATRÍCULA nº 3526 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí/SP. Local do bem: Rua Marieta Moro, Lote 2 - Gleba "1-A" Chácara São Sebastião, Aguaí/SP. - Existe Recurso 1001582-94.2022.8.26.0083 - Embargos de Terceiro em relação ao imóvel matriculado no CRI de Aguaí/SP sob n. 3.526 a ser leiloado - pendente de "Trânsito em julgado". Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em Janeiro/2024: R$ 217.251,46 (duzentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Lote 4 - 1) IMÓVEL: UM TERRENO, em aberto e sem benfeitorias, identificado por Lote nº 06 (seis), da Quadra "C", desdobrado da Área "C", com frente para a Rua João Paulo Braido da Silva, em zona urbana, situado neste município e comarca de Aguaí/SP. CADASTRO: 01.03.108.0096.001. MATRÍCULA nº 8135 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí/SP. 2) IMÓVEL: UM TERRENO, em aberto e sem benfeitorias, identificado por Lote nº 05 (cinco), Quadra "C", desdobrado da Área "C", com frente para a Rua João Paulo Braido da Silva, em zona urbana, situado neste município e comarca de Aguaí/SP. CADASTRO: 01.03.108.0108.001. MATRÍCULA nº 8136 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexo da Comarca de Aguaí/SP. Local do bem: Rua João Paulo Braido da Silva, 51, Aguaí/SP. - Existe Recurso 1001582-94.2022.8.26.0083 - Embargos de Terceiro em relação ao imóvel matriculado no CRI de Aguaí/SP sob n. 8.135 a ser leiloado - pendente de "Trânsito em julgado". - Recurso 2253352-54.2020.8.26.0000 - negado provimento. Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em Janeiro/2024: R$ 1.327.647,79 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). Depositário: Gutemberg Adrian de Oliveira.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), da nua propriedade do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Flavia Poyares Miranda, da 28ª Vara Cível – Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0023578-81.2003.8.26.0100**– Partes: **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA (CNPJ/MF Nº 61.464.749/0001-84)** em face de **ANTÔNIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 172.629.478-18)** e **ANA PAULA GARCIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 172.592.118-90).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ANTÔNIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 172.629.478-18),** e seu cônjuge, **CLAUDIA RENATA MENDES GARCIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 131.857.598-26),** e **ANA PAULA GARCIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 172.592.118-90);** da usufrutuária: **MARIA MERCEDES GARCIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 111.130.568-43);** bem como dos credores: **DAVINA TAVARES DA MOTA (CPF/MF Nº 990.303.148-34), AGNALDO MENDES DE SOUZA JÚNIOR (CPF/MF Nº 277.983.098-02), KATIA KARICIA DA SILVA (CPF/MF Nº 304.391.638-70), CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER (CNPJ/MF Nº 01.677.206/0001-13), CLAÚDIO EDUARDO BICHIR (CPF/MF Nº 260.000.338-00)** e **VALDILENE GOMES (CPF/MF Nº 205.042.898-70). 01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, nº 640, Apartamento nº 121 do Edifício Villa Ca D'oro, Vila Suzana – São Paulo/SP – CEP: 05630-130 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 121, localizado no 12º andar ou 14º pavimento do Edifício Villa Ca D'oro, situado à Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, nº 640, no 13º Subdistrito, Butantã. Tendo 161,3205m² de área útil, 124,1843m² de área comum, perfazendo a área total construída de 285,5048m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,02522632. **Matrícula Imobiliária nº** 133.172, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 171.058.0105-1. **Ônus: Av. 05**, 19/02/2019, Penhora Exequenda, Proc. nº 0023578-81.2003.8.26.0100, Centerleste Empreendimentos Comerciais Limitada; **Av. 06,** 31/08/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0002474-90.2012.5.02.0082, Davina Tavares Da Mota; **Av. 07,** 23/09/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0205800-33.1998.5.02.0028, Agnaldo Mendes de Souza Júnior; **Av. 08** 23/03/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0158800-50.2001.5.02.0313, Katia Karicia da Silva; **Av. 09,** 04/05/2021, Penhora, Proc. nº 0009429-33.2002.8.26.0224, Condomínio Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center; **Av. 10**, 27/04/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0213600-77.2001.5.02.0038, Claudio Eduardo Bichir. **OBS 01:** O apartamento possui hall de entrada, 02 (duas) salas, varanda, dependência para escritório, cozinha, área de serviço, wc na área de serviço, 04 (quatro) dormitórios, sendo 03 (três) tipo suíte e 01 (um) de empregada e banheiro social, com direito a 03 (três) vagas de veículos. O condomínio possui gerador de energia, piscina aquecida, salão de festas e jardins (Imóvel Paradigma – Laudo de Avaliação às fls. 526/551). **OBS 02:** Há reserva de usufruto em favor de Maria Mercedes Garcia de Oliveira, conforme registro nº 04 da Matrícula Imobiliária. Ainda, o usufruto em favor de Antônio Carlos de Oliveira, se encontra extinto nos termos do inciso I do artigo 1.410 do Código Civil, tendo em vista o óbito do usufrutuário, na data de 05.04.2017. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS 03: Às fls. 1.146 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$** 40.930,63 (Jul/2020) em favor de Valdilene Gomes, referente aos autos nº 0001610-27.2010.5.02.0501, em trâmite na 1º Vara do Trabalho de Taboão da Serra. **OBS 04:** Foram opostos Embargos de Terceiro (nº 1045876-25.2018.8.26.0100) pela usufrutuária Sra. Maria Mercedes Garcia de Oliveira, objetivando o reconhecimento do seu direito real de uso do imóvel, sob o argumento de ser usufrutuária do bem. Os referidos embargos foram julgados extintos sem resolução de mérito, em razão da Embargante não ter sido ofendida em seu direito, assim, carecendo do direito de ação. Trânsito em Julgado em 10.06.2019. **OBS 05:** Foi oposta Exceção de Pré-Executividade pela a executada Ana Paula Garcia de Oliveira, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade do imóvel, por supostamente se tratar de bem de família. Referido incidente não foi acolhido (Fls. 748/756). Foi interposto Agravo de Instrumento (Processo nº 2039192-08.2020.8.26.0000) e, em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em Julgado em 15.07.2020). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 656.226,00 (Mar/2018 – Laudo de Avaliação às fls. 526/551). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 896.380,00 (Dez/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 63.040,36 (Mar/2024) – R$ 51.351,67 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 11.688,69 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Débito Exequendo:** R$ 1.194.403,87 (Mai/2022 – Fls. 943/945). **02** - A 1ª praça terá início em **19 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 15 de maio de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04 -** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 06 de março de 2024.

A leiloeira oficial **Vilma Amaral Barros - JUCESP N° 1234**, torna público que realizará um leilão de arte e antiguidades no dia 16 de Abril/2024 às 19h00min, autorizado pela **Crayon Escritório de Arte LTDA, CNPJ: 22.852.138/0001-51** somente on-line no site: www.crayonescritoriodearte.com.br

---

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1° LEILÃO: 26 de abril de 2024, às 14h30min *.
2° LEILÃO: 30 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública nº 0010293025, de 10/01/2022, firmado com os Fiduciantes **ADALBERTO FRANCISCO JOSE DE SOUSA**, brasileiro, gerente, portador do RG nº 28.695.669-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 224.947.148-77, e sua mulher **ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, vendedora autônoma, portadora do RG nº 37.229.289-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 348.186.878-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 415.796,53 (quatrocentos e quinze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 99**, localizada no Conjunto Residencial Alpino, situado na Rua Bento Moreira, nº 91, Jardim Alpino, São Paulo/SP. Área privativa 55,00m² e Área total: 103,62m², melhor descrito na matrícula 117.257 do 11º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 372.263,05 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20053).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1° LEILÃO: 19 de abril de 2024, às 14h30min *.
2° LEILÃO: 23 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em 22/08/2019, com a Fiduciante **DEBORA CRISTINA CUNHA**, brasileira, divorciada, chefe de produção, portadora do RG nº 232992149-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 095.304.898-54, residente e domiciliada em Mogi das Cruzes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 286.804,79 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 8**, localizada no Residencial Vila da Luz, situado na Avenida Kennedy, nº 300, Jardim Santa Helena, Mogi das Cruzes/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 56,82m² e Área total: 127,51m², melhor descrito na matrícula nº 72.980 do 1º Oficial de Registro de Mogi das Cruzes/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 172.615,24 (cento e setenta e dois mil seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21763).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1° LEILÃO: 19 de abril de 2024, às 14h30min *.
2° LEILÃO: 23 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 070319230016397, firmado em 28/09/2020, com os Fiduciantes **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 8616990-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 860.414.958-91, e sua mulher **HILDA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 8932608-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 767.456.278-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 595.622,09 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 1306**, localizado no 13º pavimento da Torre "B" Mar Vermelho, do condomínio Piscine Station Resort II, situado na Rua Domingos Paiva nº 152, Brás, São Paulo/SP. Área privativa: 57,00m² e Área total: 104,36m², melhor descrito na matrícula nº 160.268 do 3º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 369.025,25 (trezentos e sessenta e nove mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21763).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 18 de abril de 2024, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 19 de abril de 2024, a partir das 14h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de escritura pública nº 073372230012661, firmado em 17/08/2018, com o(s) Fiduciante(s) **JUAN GUILLERMO DIAZ DROGUETT**, maior, inscrito no CPF nº 173.322.978-76, no dia **18 de abril de 2024, a partir das 10h40min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 621.522,12 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **118.128** do **10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP** constituído por "Apartamento nº 93, situado na Rua Inácio Manuel Álvares, nº 460, no 13º Subdistrito Butantã, em São Paulo/SP, 9º andar do Edifício "B" - ISABELA, Condomínio Residencial Saint Thomas, com a área real privativa de 77,54m², a área real comum de 50,307m², perfazendo a área total de 127,847m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,1957% no terreno e nas coisas comuns do Condomínio. Cadastro Municipal 160.177.0404-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme R.17 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. **E o imóvel matriculado sob nº 118.129 do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pela Vaga Simples nº 05, situada na Rua Inácio Manuel Álvares, nº 460, no 13º Subdistrito Butantã, em São Paulo/SP, localizada no subsolo que integra o "Condomínio Residencial Saint Thomas", com a área privativa de 10,00m², a área comum de 18,630m², perfazendo a área total de 28,630m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1524% no terreno e das coisas comuns do Condomínio. Cadastro Municipal 160.177.0404-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **19 de abril de 2024, a partir das 14h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 361.790,94 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a).** Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. **Outras informações no site do leiloeiro(a):** Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21742).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1° LEILÃO: 16 de abril de 2024, às 14h30min *.
2° LEILÃO: 18 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010283855, firmado em 18/01/2022, com o Fiduciante **JULMIR SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador da CNH nº 04395174463 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF nº 397.476.178-03, residente e domiciliado em Mairinque/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 294.760,44 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, localizada na Avenida Recanto, nº 05, Reneville, Mairinque/SP. Área construída: 102,50m² e Área de terreno: 126,57m², melhor descrito na matrícula nº 7.423 do Oficial de Registro de Mairinque/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 191.356,66 (cento e noventa e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21740).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1° LEILÃO: 22 de abril de 2024, às 14h30min *.
2° LEILÃO: 24 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010172864, firmado em 19/05/2021, com a Fiduciante **JULIANA ALVARENGA**, brasileira, solteira, maior, analista financeira, portadora do RG nº 42.738.971-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 307.285.858-63, residente e domiciliada em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 290.600,79 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais e setenta e nove centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 12**, localizado no 1º pavimento do Condomínio Residencial Conego Ladeira, situado na Rua Cônego Ladeira nº 57, Vila Mazzei, São Paulo/SP. Área privativa: 39,46m² e Área total: 47,962m², melhor descrito na matrícula nº 231.628 do 15º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 237.383,68 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21745).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de abril de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 26 de abril de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de escritura pública nº 073307230011137, firmado em 17/08/2018, com o(s) **Fiduciante(s) JULIANE OLIVEIRA DALMA**, inscrito no CPF nº 357.772.023-49, no dia **24 de abril de 2024, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 751.326,48 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 225.712 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP constituído por Apartamento nº 11, situado na Rua Costa Aguiar, nº 822, empreendimento "LIFE PARK IPIRANGA", Bairro Ipiranga, em São Paulo/SP, com a área privativa de 61,020m², a área comum de 44,038m², área total de 105,058m², fração ideal de 0,01522(90 do terreno, com 01 vaga. Cadastro Municipal 035.078.0049-7. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **26 de abril de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 619.384,01 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a).** Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. **Outras informações no site do leiloeiro(a):** Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21718).

---

taba LEILÕES

Leilão Extrajudicial de Imóveis - Condicional - Online – Leilão único: 15/04/2024 – 15:00hs (Cód. E051) - Vendedor(es): Outros Comitentes. Imóvel: TERRENO com 9.786 m², à rua XV de Novembro, s/nº, Bairro Glória, Joinville/SC. Lance Mínimo: R$ 4.000.000,000. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda/arrematação. Leiloeiro Oficial: Elidilei de Oliveira Martins – JUCESP: 1409 - Para forma de pagamento e demais informações e condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br - Outras informações liguem: (11) 3249-4680 ou pelo e-mail: contato@tabaleiloes.com.br.

---

taba LEILÕES

Leilão Extrajudicial de Imóveis - Condicional - Online – Leilão único: 15/04/2024 – 15:00hs (Cód. E052) - Vendedor(es): Outros Comitentes – Banco C6. Imóvel: CASA com 143m², à Rua Romeu Antonio Caruso, nº 776, Jd. Montreal, Sorocaba/SP. Lance Mínimo: R$ 553.000,000. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda/arrematação. Leiloeiro Oficial: Elidilei de Oliveira Martins – JUCESP: 1409 - Para forma de pagamento e demais informações e condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br - Outras informações liguem: (11) 3249-4680 ou pelo e-mail: contato@tabaleiloes.com.br.

---

taba LEILÕES

Leilão Extrajudicial de Imóveis - Condicional - Online – Leilão único: 16/04/2024 – 15:00hs (Cód. E048) - Vendedores: Outros Comitentes - BANCO PINE. Serão ofertados 33 (trinta e três) imóveis, entre Residenciais e Comerciais. Para forma de pagamento e demais informações e condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue para: (11) 3249-4680. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda/arrematação. Leiloeiro Oficial: Sr. Elidilei de Oliveira Martins – JUCESP: 1409 - Edital completo no site: www.tabaleiloes.com.br – Outras informações: (11) 3249-4680 ou via e-mail: contato@tabaleiloes.com.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — SPDA — ZUK

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: MARIA APARECIDA DA SILVA

LOTE 01 - **Apartamento nº 11-B**, localizado no 1º pavimento do Condomínio Ilha da Vitória, situado à rua Dezenove nº 72, integrante do Conjunto Habitacional Barro Branco I-A, no Distrito de Guaianazes, com a área útil de 42,08m², área comum de 4,17m², área total de 46,25m², e fração ideal no terreno de 56,66m² ou 3,125%. **Av.2** - Para constar que ao apartamento corresponde uma fração ideal no terreno sobre o qual foi construído o prédio, que recebeu a denominação de Condomínio Ilha da Vitória, de 45,33m² ou 2,50%, e não como constou anteriormente. **Av.4** - Para constar que a Rua Dezenove, denomina-se atualmente Rua Coração de Maçã. **Imóvel objeto da matrícula nº 101.891 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 23/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **118.750,00**. **>2º Leilão: 30/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **33.115,85**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — SPDA — ZUK

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: LUCINEIDE SOARES SOUZA

LOTE 02 - **Apartamento nº 34-C**, localizado no 3º pavimento do Cond. Guararemas III situado a rua 12-H nº 813 integrante do Conj. Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,26m², área comum de 6,16m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 58,6883m², ou 2,0833%. **Av.3** - Para constar que a Rua 12-H denomina-se atualmente Rua Dona Eloá do Valle Quadros. **Imóvel objeto da matrícula nº 77.578 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 23/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **113.300,00**. **>2º Leilão: 30/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **63.540,93**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes — @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes — (11) 3845-5599

17 / Abril 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 140 VEÍCULOS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

bradesco — previsul
1º Praça: 16/04 - 2ª: 18/04 - 2024 15h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 27 IMÓVEIS

bradesco
19 / Abril 2024 - Sexta 11h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO 34 IMÓVEIS

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
1ª VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Processo nº Processo nº 1000208-08.2015.8.26.0077/01 Partes: WILSON PISTOLA, MARLENE CAPELARI PISTOLA X ESPÓLIO DE CARLOS HEINZ JUNGERMANN, CARLOS AUGUSTO ALVES JUNGERMANN E BRUNA ALVES JUNGERMANN. 1º LEILÃO: 18/04/24 às 10h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 07/05/24 às 10h00, sendo admitidos lances a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 250.210,13 e 2ª data Lance Inicial: R$ 150.126,08, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: CASA C/ 332,62 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 134,08 M² NA RUA COLÔMBIA, Nº 2.428, BAIRRO CIDRATEL II, ITANHAÉM/SP. com Vaga de garagem, Cozinha, Sala, Dormitório, Suíte, Banheiro social, Área de Serviço, Varanda da frente, Piscina (inacabada), Churrasqueira, Quintal. Matrícula nº 113.844 do 1º CRI de Itanhaém/SP.

Processo nº Processo nº 1005984-76.2021.8.26.0077. Partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. 1º LEILÃO: 22/04/24 às 10h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 13/05/24 às 10h00, sendo admitidos lances a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 256.208,92 e 2ª data Lance Inicial: R$ 153.725,35, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: TERRENO COM 1000 m² NA RUA TEODÓSIO VIEIRA, 12, QUADRA "F", COND. RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, ROD. TEOTÔNIO VILELA, 5555, BAIRRO GUATAMBU PARK em BIRIGUI/SP. Matrícula nº 84.543 do C.R.I. de Birigui/SP.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Editais.

Editais na íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **COMITENTES DIVERSOS**, torna público a oferta, em leilão **ONLINE – LEILÃO DEPÓSITO ANASTÁCIO 2024 (REF.02)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 17/04/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 15/04. VISITAÇÃO: SOMENTE NO DIA 16 DE ABRIL das 10hs às 14hs (terça-feira) - DEPÓSITO ANASTÁCIO - SP. Retirada dos bens: Somente dia 18 de março de 2024 das 10 às 14 horas (segunda-feira) - DEPÓSITO ANASTÁCIO - S Somente dia 24 de abril de 2024 das 10 às 14 horas (quarta-feira) - DEPÓSITO ANASTÁCIO - SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TEGRA INCORPORADORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO DEPÓSITO LIMÃO (REF. 151)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 22/04/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 17/04/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO LIMÃO REF (151). A visitação ocorrerá no dia 18 de Abril de 2024 (Quinta-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Bairro do Limão - SP. Retirada dos bens: Somente dia 29 de Abril de 2024 das 10 às 14 horas - ENDEREÇO: Depósito Limão - São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TECNISA CONSTRUTORA,** torna público a oferta, em leilão **ONLINE – LEILÃO TECNISA - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (ABERTO AO PÚBLICO) (REF.42)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento à partir das 10h00 do dia 18/04/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 15/04/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO REF (42). A visitação ocorrerá no dia 16 de Abril de 2024 (Terça-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 24/04/2024 (Quarta-feira). Depósito Vila Anastácio- SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **CONSTRUTORA PATRIANI**, torna público a oferta, em leilão **ONLINE** – **LEILÃO PATRIANI VITRA PARAISO (REF 09) - SÃO PAULO – SP** - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 26/04/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados somente nos dias: 01, 08, 15 e 22 de abril de 2024 (segundas-feiras) das 10h00 às 16h00 – Endereço: R. do Paraíso, 682 - Vila Mariana São Paulo - SP, 02327-100 - Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 08/05/2024 (Quarta-feira), das 10h às 14hs. - Endereço: R. do Paraíso, 682 - Vila Mariana São Paulo - SP, 02327-100. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

---

taba LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS VENDEDOR BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, empresas de mesmo grupo econômico e/ou coligadas LEILÃO TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS– Valor igual ou superior ao valor inicial estipulado para cada imóvel, sempre condicionado à aprovação pelo Banco do valor do lance vencedor após o Leilão. O VENDEDOR não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. DISPOSIÇÕES GERAIS. Os imóveis de propriedade do VENDEDOR serão vendidos através de Leilão presencial, online e misto (presencial e online), e serão leiloados na forma de "MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS", o que significa que, após os lances, será necessário que o VENDEDOR aprove o maior lance ofertado, a partir do lance inicial estipulado para cada imóvel. Ainda que o lance do COMPRADOR seja o maior dentre os lances oferecidos, o VENDEDOR poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. Fica reservado ao VENDEDOR, a seu critério, retirar, desdobrar, reunir os imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro Oficial, bem como alterar ou revogar no todo ou parte o presente Edital, sem que caiba ao COMPRADOR o direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza. O Leilão será realizado em **16/04/2024, às 15:00 horas**, na plataforma www.tabaleiloes.com.br. Sendo o Leilão exclusivamente pela via presencial, o horário corresponde ao do local em que este será realizado. O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial, Sr(a). Wesley Oliveira Ascanio, registrado na JUCESP sob o nº 1137, estabelecido na Rua Líbero Badaró, nº 377, 8º andar, sala 804, Centro, São Paulo/SP, telefone (11) 3249-4680, e-mail contato@tabaleiloes.com.br. O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital. Assim, os interessados em concorrer na aquisição do imóvel, declaram aceitar por adesão os termos deste Edital, inclusive seus anexos e Quadro Resumo, sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável, assim como declaram que têm conhecimento da versão completa constante no site do Leiloeiro. Descrição dos imóveis: **LOTE 1-** Prédio Comercial - Situado na Avenida Independência, nº 1.111, Cidade Alta, Piracicaba/SP - CEP: 13419-155. Área(s): 1.200 m² de área terreno, 2.171 m² de área construída. Matrícula(s): 11.305. Cartório: 2º Ofício de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. Inscrição da Prefeitura: 01.03.0079.0187.0000; **LOTE 2-** Prédio Comercial - Situado na Rua Roma, nº 553, Lapa - São Paulo/SP - CEP: 05.050-000. Área(s): 791 m² de área terreno (conf. Matrícula), 1.850 m² de área construída (conf. Matrícula). Matrícula(s): 19.136 do 10º CRI DE SÃO PAULO/SP. Inscrição da Prefeitura: 023.099.0041-9; **LOTE 3-** Térreo Prédio Comercial – Localizado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 476, Bairro da Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01.318-000. Área(s): 521,40 m² de área de terreno (conforme matrícula) e 609,25m² (conforme matrícula). Matrícula(s): 154.955. Cartório: 4º CRI de São Paulo/SP. Cadastro Municipal/IPTU: 005.034.0279-6; **LOTE 4-** Térreo Prédio Comercial - Situado na Praça Coronel Pedro Osório, nº 156, Loja 01 - Condomínio Sulbanco, Centro - CEP: 96015-010. Área(s): 1.250 m² de área terreno (aprox.), 1.863 m² de área construída. Matrícula(s): 50.759 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pelotas/RS. Inscrição da Prefeitura: 2000970; **LOTE 5-** Prédio Comercial - Situado na Rua da Quitanda, nº 89/93, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01012-010. Área(s): 574 m² de área terreno, 2.561 m² de área construída. Matrícula(s): 17.980 do 4º CRI de SÃO PAULO. Inscrição da Prefeitura: 001.084.0008-5; **LOTE 6-** Loja Comercial - Situada na Rua Frei Gaspar, 20, 22, Loja 01 - Condomínio Edifício Luiz Suplicy Jr, Centro, Santos/SP - CEP: 11.010-909. Área(s): ùtil 284 m²; comum: 38 m². Matrícula nº 201 do CRI de Santos/SP. Inscrição na Prefeitura: 25006003001; **LOTE 7-** Loja Comercial - Situada na Rua Araguaia, 759, Loja C, com direito a utilização de 3 vagas de garagem, Empreendimento Araguaia Conception Residences, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22745-270. Área(s): 183 m² de área privativa, 54 m² de área comum, 183 m² de área útil. Matrícula nº 442.244 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Inscrição na Prefeitura: 0251236-6 e 0551553-1 - CL: 01194-0; **LOTE 8-** Gleba de Terras - Localizado na Estrada da Fazendinha - Mirante do Pari, no bairro Pary, no município de Várzea Grande/MT - CEP: 78168-000. Área(s): 552.734 m² de área total. Matrícula(s): 3.582 (356.250 m²) e 90.291 (278.574 m²) do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT. Inscrição da Prefeitura: 180704 (Matr. 3.582) e 505555 (Matr. 90.291); **LOTE 9-** Lotes de terreno - Situado na Avenida Brasil, s/nº, localizado na região central da cidade de Osvaldo Cruz/SP - CEP: 17.700-000, Área(s): 44.427 m² de área total. Matrícula(s): 25.256, 25.257, 25.258, 25.259, 25.260, 25.261 e 25.262, 25.662 e 25.666, todas do CRI de OSVALDO CRUZ/SP. Inscrição da Prefeitura: 1823400-0- ISENTO. Forma de pagamento e demais condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou para mais informações ligue para: (11) 3249-4680.

---

taba LEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP n° 1409, com escritório à Rua Líbero Badaró, 377 – Centro, São Paulo/SP, autorizado pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a): Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - **SICREDI Centro Oeste Paulista**, CNPJ/MF nº 04.463.602/0001-36, com sede na Avenida Rio Branco nº 1153, Centro, Marília/SP, Pelo Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 06/01/2021 - (R.12 da Matrícula do imóvel), na qual figura como **Devedora Fiduciante**: **FRANCFORT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.092.088/0001-68, com sede na Rua Coroados, nº 285, 1º andar, sala 02, Centro, Tupã/SP, CEP: 17600-010, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente *On-line*, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infracitados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.tabaleiloes.com.br; Descrição do(s) imóvel(is): **SALA COMERCIAL Nº 204,** localizada no 2º andar ou pavimento do empreendimento denominado "EDIFÍCIO GIOVANNI GRONCHI OFFICES CENTER", situado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.195, e Rua Clarindo, na Vila Andrade. Im**óvel objeto da Matrícula nº 399.679 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal:** 169.221.0177-3. **OBS**: **i)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Datas dos leilões: >1º Leilão: **23/04/2024 -** 10:00hs, valor: R$ 597.000,00. >2º Leilão: **25/04/2024 -** 10:00hs, valor: R$ 560.905,76. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3249-4680 e também via e-mail: contato@tabaleiloes.com.br.

LEILÃO DE IMÓVEL - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander — ZUK

IMÓVEL COM PREÇO IMBATÍVEL

LEILÃO ÚNICO - 18/04/2024 às 13h00
Imóvel localizado no estado do RJ

Alienação de Imóvel - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO ELETRÔNICO.COM.BR

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL GAC (** Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF).* LOTE 001 – São Paulo/SP: Apartamento 23-A, localizado no 2º pavimento do edifício Walkiria, Rua Rocha, n. 184, 17º subdistrito – Bela Vista – com área de 110,82 mts², que corresponde a 3,077% do terreno, igual a 17,6148 mts2. Matrícula nº 43.148 do 4º CRI-SP/SP. IPTU: Isento. Contribuinte: 009.017.0335-4. Obs.: Agendamento de visitas de clientes deve ser realizado previamente com o leiloeiro. Valor de avaliação: R$ 850.000,00. **EDITAL DE LEILÃO. 1. Datas e Horários:** O leilão inicia-se com a liberação do imóvel no site e termina em 25 de abril de 2024 às 14:30h, horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até essa data e hora. **2. Do Vendedor:** O imóvel não tem débitos de IPTU nem outros ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação dos vendedores, que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista no ato da outorga de escritura de compra e venda que será realizada em até 30 dias da aprovação da proposta no leilão. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga em favor do leiloeiro Renato Gracie, inscrito na JUCEPE nº 366, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transmissão e impostos será de responsabilidade do arrematante. A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes à título de arremate corrigidos pelo índice da poupança. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br. São Paulo/SP, 13 de março de 2024

LEILÃO ELETRÔNICO.COM.BR

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL JFS (** Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF)* LOTE 001 – Mairiporã/SP: Terreno: Lote 3, Quadra E, Parque Petrópolis Paulista, Mairiporã/SP, com área de 1.210mts2. Matrícula nº 3.588 do 1º CRI-Mairiporã/SP. IPTU (2024): R$ 1.101,48. Contribuinte: 04510503. **Lance mínimo condicional: R$ 157.000,00. Valor de avaliação: R$ 240.000,00.** Obs.: Agendamento de visitas de clientes deve ser realizado previamente com o leiloeiro. Obs.2: O imóvel tem débitos de IPTU (que ficarão a cargo do arrematante) no valor de R$ 1.424,30 (ano 2023). **EDITAL DE LEILÃO. 1. Datas e Horários:** O leilão inicia-se com a liberação do imóvel no site e termina em 08 de maio de 2024 às 14:30h, horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até essa data e hora. **2. Do Vendedor:** O imóvel não tem ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação do vendedor, que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações, destinação de uso e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização do Vendedor, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista no ato da outorga de escritura de compra e venda que será realizada em até 30 dias da aprovação da proposta no leilão. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga em favor do leiloeiro Eduardo da Silva Pinto, inscrito na JUCESP nº 980, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transmissão e impostos será de responsabilidade do arrematante. A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do VENDEDOR, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes à título de arremate corrigidos pelo índice da poupança. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br. São Paulo/SP, 10 de abril de 2024

---

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, grupo 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22640-102, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **24/04/2024 às 11:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior **a R$ 351.020,01 (trezentos e cinquenta e um mil, vinte reais e um centavo),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 2.970 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP: Localização:** Rua José Tótora, 529, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP- CEP: 18051-005**. Descrição:** Uma casa de nº. 529, contendo sala, cozinha, banheiro, três dormitórios e quintal, com área total construída de 60,05m², sita à rua José Tótora, em terreno denominado lote 11 quadra BF do loteamento Central Parque Sorocaba, Bairro Itanguá, nesta cidade, medindo de frente oito metro que da rua olha pare o imóvel, do lado direito de frente aos fundos mede vinte e cinco metros, confrontando com a casa de nº. 537, do lado esquerdo mede vinte e cinco metro confrontando com a casa de nº. 521, e nos fundos mede oito metros confrontando com o lote de nº. 33, encerrando uma área total de duzentos metros quadrados**. Inscrição Municipal:** 33.23.10.0097.01.000**. DEVEDORES FIDUCIANTES: LUCIVALDA MENDONÇA GUIMARÃES SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 197.301.408-47. **MARCIO APARECIDO SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 202.507.788-23. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30/04/2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 136.811,83 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

---

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116**, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 43.104.412/0001-84, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br,** de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 23/04/2024 às 10:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 128.350,96 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 30.370 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARÍLIA/SP: Localização:** Rua Vicente Garcia Cabrera, Nº 93, Parque Residencial Julieta, Marília/SP- CEP: 17512-783. **Descrição:** LOTE DE TERRENO designado "C-36", localizado na quadra de letra "C", do loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL "PARQUE RESIDENCIAL JULIETA", nesta cidade de Marília-SP e 2º Circunscrição Imobiliária, medindo 9,00 metros de frente para a rua 2, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros, confrontando com o lote C-37; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote C-35, e nos fundos, mede 9,00 metros, confrontando com o lote C-11, encerrando uma área de 180,00 metros quadrados, distante 72,00 metros da esquina da rua 06, medida essa em virtude de curvatura. **Obs.: AV.03-** ruas 02 e 06 receberam as denominações de Ruas "Vicente Garcia Cabrera" e "Sylvio Modenese Netto", respectivamente e, no terreno foi construído um prédio residencial em tijolos, com área de 32,25m², sob nº 93 (noventa e três) da Rua Vicente Garcia Cabrera**. Inscrição Municipal Nº:** 84835-00. **DEVEDOR (a) FIDUCIANTE: MÁRCIA HELENA MARTINS BONINI,** inscrita no CPF/MF sob o nº 190.866.618-82. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 30/04/2024,** no mesmo horário e local, para realização d**o SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 69.524,57 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

zuk

Credor Fiduciário: TING KUANG CHU
Fiduciante: VITHOR ALLEXANDRE KYRIU TSENG

LOTE 01 - Apartamento nº 3, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Paola, sito à rua Jose Maria Lisboa n. 313 no 28º sub-distrito Jardim Paulista, contendo a área construída de 382,00ms2., área comum de 133,17ms2., área total de 515,17ms2., com uma participação de 1/15 avos no terreno e nas coisas em comum; correspondendo ao apartamento, dois lugares para guarda de veículos, na garagem. **Imóvel objeto da matrícula nº 50.048 do 4° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 22/04/2024**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ **4.000.000,00**. **>2º Leilão: 29/04/2024**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ **8.808.975,57**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2024 – CONTRATO Nº 74/2022/SP – POLÍCIA FEDERAL
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BENS MÓVEIS – TRÁFICO DE DROGAS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 20/05/24, c/ encerr. às 10h**, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Proc. 08129.010911/2021-43** Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato nº 74/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@gilsonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 08/04/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens da Polícia Federal
Portaria nº 3012, de 29/05/2023.
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão Regional de Leilões da PF - SR/PF/SP

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 04/2024 – CONTRATO Nº 23/2022/SP – BENS MÓVEIS
DEFINITIVA/ANTECIPADA – POLÍCIA FEDERAL – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, torna público **Leilão, dia 20/05/24, Bens Anexo I** (outros crimes) **c/ 1º encerr. a partir das 09h e 2º encerr. a partir das 10h**; **Bens Anexo II e III** (tráfico de drogas) **c/ encerr. a partir das 10h** p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Proc. 08129.001533/2022-98**. Leiloeiro: **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**, p/ força do **contrato nº 23/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@rigolonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Araraquara, 08/04/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 3012, de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023.
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 - Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA*** – CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações, em ***PRIMEIRO LEILÃO, no* dia 29/04/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. ***EMITENTE DEVEDORA/GARANDIDORA: RAMM QUIMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELLI EPP, CNPJ nº 19.309.816/0001-20 e como AVALISTAS: MARCELO BIAZZIN, CPF nº 134.809.048-07 e s/m ELAINE APARECIDA FIORE BIAZZIN, CPF nº 125.754.098-02***. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos, ITR/CCIR e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CAMPINAS-SP) GLEBA “A-3”, oriunda da subdivisão da GLEBA A-1, da subdivisão do Sítio Santa Adélia, Estrada da Rhodia – Distrito de Barão Geraldo, desta comarca de Campinas-SP, com área total 41.398,72m². Melhor descrito na matrícula nº 116.970 do 2º SRI da Comarca de Campinas-SP.** O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO*** será na ordem de: **R$ 8.440.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 30/04/2024**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R$ 16.792.111,90 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos),** referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. (62) 3250-1500. LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

LEILÕES ONLINE:

•29/04/2024, a partir das 16h00 - HIGHSTIL - Máquinas para Indústria Têxtil - Monarch, Jumberca e Jiunn Long. **•30/04/2024, a partir das 09h00 - GRUPO FLEURY** - Veículo Fiat Palio Fire. **•30/04/2024, a partir das 10h00 - GRUPO FLEURY** - Veículo Fiat Uno Way. **•30/04/2024, a partir das 11h00 - GRUPO FLEURY** - Veículo Fiat Uno Mille. **•30/04/2024, a partir das 14h00 - COTAS DE CONSÓRCIO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS** - Veículos e Imóveis (incluindo Contempladas). **•02/05/2024, a partir das 14h00 - GUARDE AQUI** - Informática, Móveis, Eletros e Etc - Geladeira, Máquina de Lavas Louça e Roupa, Fogão, Louças, Quadros, Sofás, Cadeiras, Etc. **•06/05/2024, a partir das 16h00 - HOME COLLECTION** - Mobiliário e Itens de Decoração - Móveis, Decoração, Espelhos, Louças e Etc. **•07/05/2024, a partir das 14h00 - CÂMARA FRIA** - Câmara Refrigeração ou Congelamento.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677
www.KWARA.com.br

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 30/04/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 02/05/24 ÀS 10H00

bradesco

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: São Paulo-SP. Vila Prel**. Estrada de Itapecerica, nº 2100, Apto. nº 96, no 9º pav. da Torre A (1), Edifício Fun, do Empreendimento Brink Condomínio Clube. Área priv. 69,180m², com uma vaga de garagem indeterminada. Matr. 377.862 do 11º RI local. Inscrição municipal nº 183.089.0323-0. Obs.: Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 30/04/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 590.227,55. **2°Leilão:** 02/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 404.659,37 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

EDITAL DE LEILÃO * Horários de Brasília/DF* JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação do(s) executado(s) e demais interessado(s), expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelo(s) exequente(s) do processo. O DR. ARTUR PESSÔA DE MELO MORAIS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP, na forma da lei. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo, de acordo com as regras a seguir, o(s) bem(ns) serão vendido(s) no estado em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar sua condições e eventuais débitos junto aos órgãos competentes, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. As praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do NCPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 13/05/2024 às 11:00 horas ao dia 16/05/2024 às 11:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 16/05/2024 às 11:01 horas término 05/06/2024, às 11:00 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação, os bens imóveis serão devidamente atualizados pela Tabela Pratica do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587 e Sra. **Patricia Avelar Monteiro Fidalgo**, JUCESP, n° 1043. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou a adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, paragrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "*propter rem*" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, desde que o valor não seja inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **Lote 001 Processo:** 0013603-55.2020.8.26.0224 **Ação:** Cumprimento de sentença - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens **Exequente:** Valdeci dos Santos **Executado:** Carla Regina Trindade dos Santos **Interessado:** Município de Guarulhos **Bem**: Alienação dos direitos possessórios sobre o bem lote de terreno, localizado à Rua Augusto Hog, lote 01, quadra F, Jardim Presidente Dutra, assim descrito e caracterizado, iniciando-se na casa nº 76B, mede 3,96m de frente para a Rua Augusto Hog, do lado esquerdo de quem da via citada olha para o imóvel mede 25,09m, confrontando com o lote 2 da Quadra F; do lado direito de quem da via citada olha para o imóvel mede 25,06m, confrontando com a casa nº 76B, encerrando-se assim a área de 99,06m² de terreno. Obs1: No terreno em questão, encontra-se erigida uma benfeitoria, com área total construída de aproximadamente 175,00 m² e estado de conservação necessitando de reparos importantes. Obs2: O imóvel foi concedido por Termo de Concessão de Uso, e que este não possui inscrição, transcrição ou matrícula junto ao registro de imóveis Obs3: Visitas deverão ser comunicadas a Carla com, pelo menos 24 (vinte quatro) horas de antecedência e ocorrerão preferencialmente em horário comercial (8:00 às 18:00) e em dias úteis (conforme decisão fls.281). **Valor de avaliação:** R$178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) **Depositário:** Carla Regina Trindade dos Santos **Local do bem:** Rua Augusto Hog, 555, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP Artur Pessôa de Melo Morais Juiz de Direito

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO * Horários de Brasília/DF* JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP. EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação do(s) executado(s) e demais interessado(s), expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelo(s) exequente(s) do processo. O DR. LUCAS GAJARDONI FERNANDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP, na forma da lei. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo, de acordo com as regras a seguir, o(s) bem(ns) serão vendido(s) no estado em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar sua condições e eventuais débitos junto aos órgãos competentes, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. As praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do NCPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 20/05/2024 às 11:00 horas ao dia 23/05/2024 às 11:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 23/05/2024 às 11:01 horas término 06/06/2024, às 11:00 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação, os bens serão devidamente atualizados pela Tabela Pratica do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587 e Sra. **Patricia Avelar Monteiro Fidalgo**, JUCESP, n° 1043. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou a adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, paragrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, desde que o valor não seja inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **Processo:** 1004054-96.2016.8.26.0077/01 **Ação:** Cumprimento de sentença Despejo por Denúncia Vazia **Exequente:** João de Araújo Pereira **Executados:** Allan Cesar dos Santos da Costa e Iraci Gonçalves do Nascimento **Bem:** Um imóvel com matrícula nº 14.446, registrado no CRI de Mirandópolis/SP, constante no lote 08 da quadra G, situado na Rua Maria Luiza Nogueira de Castro, nº 30, Conjunto Habitacional Vale do Sol, Mirandópolis/SP. **Obs.** Aparentemente o estado de conservação da casa é ruim **R.00/14.446 -**, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matricula, feita pela proprietária Iraci Gonçalves do Nascimento, a favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU. **Valor de avaliação:** R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), em agosto de 2019, conforme Tabela Fipe **Depositário:** Iraci Gonçalves do Nascimento. **Local do bem:** Rua Maria Luiza Nogueira de Castro, nº 30, quadra G, Lote 08 Conjunto Habitacional Vale do Sol Mirandópolis/SP. **Lucas Gajardoni Fernandes Juiz de Direito**

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

17/04/2024 A PARTIR DAS 14:30. ID: 249500. Ecobraz. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis. **17/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249256. GPA. Loc.: RJ, SP. Fornos, Coifas, Banho Maria, Prateleira Inox, Disjuntor, Gerador e Outros. **18/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249675. Italínea - Itens selecionados. Loc.: SP. Armários, Luminárias, Puffs, Cadeiras e outros. **18/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249464. Santander Oportunidades. Loc.: DF, GO, SP. GO, DF e SP - Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 33% de desconto. **18/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 249203. Ar Brasil Compressores. Loc.: SP. Compressores de Ar Elétricos Diversas Marcas e Modelos. **19/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 248929. GPA. Loc.: SP. Empilhadeiras, Transpaleteiras, Carrinhos Transportadores. **19/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249221. GPA. Loc.: SP. Ilha Congelada, Balcão, Bebedouro, Forno Industrial e outros. **22/04/2024 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 249673. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Casa 132m², ocupada no Picanço em Guarulhos/SP. **22/04/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 249189. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Eletroportáteis, Itens de informática Diversos. **22/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 249392. NORTIS - Itens Selecionados. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Itens de Decoração. **22/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 249148. Importway/Portway. Loc.: ES, SC, SP. Mini Buggy, Mini Moto Cross, Quadriciclo Elétrico, Patinete elétrico. **22/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 249147. Empresa Vende. Loc.: SP. Itens de Informática diversos. **22/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249642. Logística Reversa. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos Diversos. **23/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249389. Savegnago. Loc.: SP. Balcões, Câmaras, Refrigeradores, Motores. **23/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248413. Creditas 3º Leilão - Casa e Apto em GO e PR. Loc.: GO, PR. Casa de 500m² em Goiânia/GO e Apto de 136m² em Curitiba/PR. **24/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249397. ANDREA CRIVELLARI E AGUILAR. Loc.: SP. Plataformas, Paleteiras, Retíficas, Tornos.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

17/04/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 249008. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. EMPILHADEIRAS, PORTA PALETES E PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CAÇAMBAS EM AÇO E CAIXAS PLÁSTICAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 12/04/2024 A PARTIR DAS 15:00. ID: 249822. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões (Sinistrados). **DATA RETROATIVA - 15/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249494. Mapfre All Risk. Loc.: SP. RAM 1500, Pulse, Strada, Cronos, Toro, Fastback.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

17/04/2024 A PARTIR DAS 12:30. ID: 249009. Formula Zero. Loc.: DF, PA. Toyota Hilux, Volkswagen Amarok. **17/04/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 249395. BH Airport. Loc.: MG. Conjuntos Transportadores, Balizadores. **18/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248867. Compartilhado 1315 B. Loc.: RO, SP, BA, PR, RJ. Gol, Polo e Saveiro. **18/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 249344. Volvo. Loc.: PR. Luminária, Palete de Madeira, Controlador de solda, Conjunto Roda/Pneu, Etc. **19/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248590. SNEF. Loc.: SP. Sucatas: Disjuntores, Cabos, Eletroduto e outros. **22/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 248825. Cal Viva Mineração. Loc.: RN. Forno de Calcificação a Gás Horizontal CH-100, CAP. 100 TON/DIA. **23/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 249200. Usina Lins. Loc.: SP. Veículos, Colhedoras, Tratores, Plantadeiras. **23/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249360. Cremer. Loc.: PR. Empilhadeira, Evaporador, Carregador de Bateria, Seladora, Esteira, Etc. **24/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 249141. Centro Oeste. Loc.: MT. Tratores de Pneus Distribuidores, Plataformas. **24/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249455. Cenibra. Loc.: MG. Veículos, Implementos Agrícolas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, no qual figura como **Fiduciante BRUNO MOREIRA DE AZEVEDO**, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 29/04/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 10/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2641-09)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10176258003, no qual figuram como **Fiduciantes FERNANDO ALEXANDRE PEREIRA MARTINS,** brasileiro, analista de sistemas, RG 46.232.463-1-SSP/SP, CPF 373.642.228-80 e seu cônjuge **TATIANE DE SOUSA BRANDÃO MARTINS,** brasileira, arquiteta, RG 47.182.013-1-SSP/SP, CPF 385.684.398-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Guarulhos/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06/05/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 785.655,61** (setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 3.997 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Prédio nº 180 da Rua Portugal (conf. Av. 13 e 18), com a área construída de 319,10ms2. (conf. Av. 10) e respectivo terreno com área de 308,00ms2., situado em Campo Comprido, Jardim São Francisco, perímetro urbano do município de Guarulhos/SP, designado pelo lote nº 10, da quadra 04, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Projetada, corrijo, para a Rua Projetada Rua Portugal, por 33,00ms. de um lado e 28,63ms. do outro lado, tendo nos fundos a medida de 10,00ms. distante 37,00ms. da esquina da Rua Projetada Rua Espanha, confinando pelo lado direito de quem da referida Rua Portugal olha para o terreno, com o lote nº 11, do lado esquerdo com o lote nº 12, e pelos fundos com os lotes 5 e 6, todos da mesma quadra 04.". **Inscrição Municipal:** 084.43.87.0108.00.000-5 (conf. Av. 09). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 799.081,61** (setecentos e noventa e nove mil oitenta e um reais e sessenta e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2644-03)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10127116102, no qual figura como **Fiduciante WILSON TANIGUCHI,** brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 12.448.220-X-SP, CPF nº 077.561.908-66, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 29/04/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 870.713,74** (oitocentos e setenta mil setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos)**, os imóveis objetos das matrículas nº 99.383, 148.122 e 148.123 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: **1)** O **Apartamento nº 43**, localizado no 4º andar do Edifício Ville De Geneve, situado na Rua Viçosa do Ceará, nº 66, esquina com a Avenida Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, possuindo a área privativa de 59,400m² e área comum de 25,4148m², perfazendo a área construída de 84,8148m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,8056% no terreno condominial. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente caracterizado na matrícula 91.429, deste Cartório. **Inscrição Municipal:** 089.103.0077-9 (conf. Av. 04). **2) Vaga na garagem**, que no todo se localiza parte no subsolo e parte no andar térreo do Edifício Ville de Geneve, situado na Rua Viçosa do Ceará, nº 66, esquina da Avenida Santa Catarina, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito - Jabaquara, para um carro de passeio, de forma indeterminada, equivalente a 1/46 da garagem, ou seja, uma área útil de 9,90m², área comum de 21,0928m², área total de 30,9928m² e fração ideal de 0,4907% no terreno condominial, matrícula sob o nº 91.429. **Inscrição Municipal:** 089.103.0103-1 (garagem toda). **3) Vaga na garagem**, que no todo se localiza parte no subsolo e parte no andar térreo do Edifício Ville de Geneve, situado na Rua Viçosa do Ceará, nº 66, esquina da Avenida Santa Catarina, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito - Jabaquara, para um carro de passeio, de forma indeterminada, equivalente a 1/46 da garagem, ou seja, uma área útil de 9,90m², área comum de 21,0928m², área total de 30,9928m² e fração ideal de 0,4907% no terreno condominial, matrícula sob o nº 91.429. **Inscrição Municipal:** 089.103.0103-1 (garagem toda)**. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. ÔNUS: Constam das referidas matrículas, conforme Av. 10 e Av. 07, respectivamente, a indisponibilidade dos bens, cuja baixas serão providenciadas pelo Banco.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 10/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 435.356,87** (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2641-11)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Justo Eduardo Muñoz Pulgar, **Requerente:** Condomínio Edifício Boulevard – **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1021993-44.2021.8.26.0100. A Doutora Andrea de Abreu, MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: se encerrando **dia 09 de MAIO de 2024 ás 14:00** e, para eventual 2º leilão: **dia 29 de MAIO de 2024 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 42.155 DO 1º CRI DE SÃO PAULO, assim descrito: O apartamento nº 214 no 21º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD, Bloco E, sob nº 312 da Rua José Antonio Coelho, no 9º subdistrito – Vila Mariana, contribuinte nº 037.014.1411-4 com área útil ou privativa de 40,60m²; correspondendo-lhe nas área de uso comum uma parte ideal de 23,39 m²; totalizando a área construída de 63,99 m²; e no terreno uma fração ideal de 00109551%. AVALIAÇÃO: R$ 394.571,13. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, tal como **Caixa Econômica Federal**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 05 de abril de 2024. **Andrea de Abreu, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Paulo Rogerio de Queiroz, **Requerente:** Prefeitura Municipal de Tatuí – **Execução Fiscal, Proc. 0500465-50.2005.8.26.0624. O Doutor Rubens Petersen Neto, MM. Juiz de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatuí, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da data da publicação do edital, encerrando-se no dia **06 de MAIO de 2024 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando-se dia **27 de MAIO de 2024 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **70%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **um imóvel objeto da matrícula 31.838 CRI de Tatuí-SP, um lote de terreno e casa sob nº 115, na rua Manoel de Abreu em Tatuí/SP. AVALIAÇÃO: R$ 149.633,99. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro(a)s, se casadas forem, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 18 de janeiro de 2024. **Rubens Petersen Neto, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requerido: Domenico Bianchi **Requerente:** Prefeitura Municipal de Mogi Mirim - **Execução Fiscal, Proc. 1500114-81.2016.8.26.0363. O Dra. Fabiana Garcia Garibaldi, MM. Juíza de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 06 de MAIO de 2024 às 13:00 horas**, encerrando-se no **dia 09 de MAIO de 2024 às 13:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 29 de MAIO de 2024 às 13:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 31.944 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim/SP, localizado na Rua 24 de Junho, 30, Santa Luzia, Mogi Mirim/SP. AVALIAÇÃO: R$ 306.970,10. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro(a), se casado for, bem como outros terceiros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 02 de fevereiro de 2024. **Fabiana Garcia Garibaldi, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO Leilões EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SÍTIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 12.243.249/0001-07**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um terreno de lote 28, quadra 05, do loteamento Jardim Nazaré 2, Guarulhos-SP, com área de 147,15m². Av. 01 – 01/11/2018 – ÁREA NON AEDIFICANDI – consta sobre o imóvel faixa non aedificandi para permitir a passagem pelo lote de tubulação de esgoto e/ou águas servidas, medindo 1,00m de largura a contar da divisa lateral esquerda, paralela a esta por toda a sua extensão, perfazendo uma superfície total de 20,00m². Matrícula nº 156.342 – 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos-SP. **1º LEILÃO 29/04/2024 às 09:00 - VALOR: R$ 203.904,28. 2º LEILÃO 30/04/2024 às 09:00 - VALOR: R$ 318.625,28.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 09/02/2024. A FIDUCIANTE:** LUCIANA MARIA DA SILVA LEMOS – CPF 429.617.588-23 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

www.loopleiloes.com.br

ERRATA LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI REALIZADO DIA 11/04/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7960 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza Jucesp 568

hisa EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **QUARTA TECH.** O leilão será realizado **17 de Abril de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

LEILÃO JUDICIAL Somente Online

Encerramento: 20/06/2024 – 5ª feira - a partir das 10h30

O leilão está disponível na internet e poderá receber lances a partir de 22/04/2024.

IMÓVEIS EM PIRACICABA E PRAIA GRANDE/SP

10h30 - Apartamento – Aviação - Mat. 211.228 CRI Praia Grande/SP
11h00 - Apartamento - Ocian - Mat. 9.040 CRI Praia Grande/SP
14h00 – Dir. Apartamento – Vl. Sônia – Mat. 77.516 CRI Praia Grande/SP
15h00 – Box de Garagem - Ocian - Mat. 232.466 CRI Praia Grande/SP
15h30 – Sala Comercial – Centro - Piracicaba – Mat. 21.153 1º CRI Piracicaba/ SP
16h00 – Box de Garagem - Ocian - Mat. 166.303 CRI Praia Grande/SP

Edital na íntegra, fotos e mais informações no site abaixo.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / 93360-3757 | www.FrazaoLeiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL Somente Online

Encerramento: 24/05/2024 – 6ª feira - a partir das 10h30

O leilão está disponível na internet e poderá receber lances a partir de 23/04/2024.

IMÓVEIS EM ITANHAÉM, PRAIA GRANDE E SANTOS/SP

10h30 – Dir. Casa – Jd. Umuarama - Mat. 227.571 CRI Itanhaém/SP
11h00 – Dir. Apartamento – Boqueirão – Mat. 80.626 CRI Praia Grande/SP
11h30 – Apartamentos – José Menino – Mat. 102.012 e 102.018 1º CRI Santos/ SP

Edital na íntegra, fotos e mais informações no site abaixo.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / 93360-3757 | www.FrazaoLeiloes.com.br

EDITAIS RESUMIDOS DE LEILÕES JUDICIAIS

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do requerido **ARISTIDE DONIZETI VIOLA** (CPF 967.980.098-91), bem como seu cônjuge, se casado for, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS/SP**, eventuais ocupantes dos imóveis abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, ajuizada por **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS (CPF 027.709.648-01)** em face de **ARISTIDE DONIZETI VIOLA** - **processo nº 0002211-60.2021.8.26.0038**. O Dr. **ANTONIO CESAR HILDEBRAND E SILVA**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **22/04/2024** às 15h00, e se encerrará dia **25/04/2024** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 25/04/2024** às 15h01, e se encerrará no dia **15/05/2024, com os horários de encerramento especificados em cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DOS BENS** - **1)** Terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 02 (dois), da quadra "H", com frente para a Rua "B", do loteamento denominado Jardim São Pedro, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 250,00 metros quadrados, e localizado no lado par, do referido logradouro público, na quadra completada pelas Ruas "C" e "G" e Avenida São Pedro, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, dez (10,00) metros, e, dos lados, mede vinte e cinco (25,00) metros, confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote 3, do lado esquerdo, com o lote 1, e nos fundos com o lote 10, todos da mesma quadra. Referência Cadastral nº 12.5.01.12.002.000, objeto da matrícula nº 18.314 do Cartório de Registro de Imóveis de Araras/SP. Conforme Laudo de fls. 78/104, referido imóvel está localizado na Rua Fernando Salomé, nº 864 - Jardim São Pedro, Araras/SP, e há uma construção de 178,60 metros quadrados, contendo: 04 cômodos; 01 banheiro; 01 edícula com 01 cômodo e 01 banheiro. **Valor da Avaliação: R$ 190.000,00 (setembro/2022). Valor da Avaliação atualizado até janeiro de 2024: R$ 199.452,53 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 81.061,06 até 08/02/2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 1.153,26 até 08/02/2024. Constam débitos junto à empresa SAEMA no valor de R$ 11.826,92 até 19/02/2024. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 15/04/2024 às 15h00min. **2)** Terreno de 205,00 m², de esquina, com 2 edificações, pela metragem do terreno, o imóvel não existe possibilidade de desdobro, sendo: Um imóvel residencial, localizado na Rua Rio Claro, nº 10 - Jardim São João, Araras/SP, com: garagem, sala social, 3 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha e quintal, com área construída de 174,89m² e o outro imóvel, localizado na Rua Rio Claro, nº 561, com 03 cômodos e área externa, com área construída de 68,40m². Referência Cadastral nº 11.6.12.05.007.001 e 11.6.12.05.007.002, não há nos autos informação se o imóvel possui matrícula. **Valor da Avaliação: R$ 217.785,00 (setembro/2022). Valor da Avaliação atualizado até janeiro de 2024: R$ 228.619,84 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU: Referência Cadastral nº 11.6.12.05.007.001:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 61.230,10 até 02/02/2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 746,49 até 02/02/2024. **Referência Cadastral nº 11.6.12.05.007.002:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 35.151,70 até 02/02/2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 309,79 até 02/02/2024. Constam débitos junto à empresa SAEMA no valor de R$ 57.293,30 até 19/02/2024. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 15/04/2024 às 15h10min. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 3241-4847, (11) 3115-2569 ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Araras, 19 de fevereiro de 2024. **ANTONIO CESAR HILDEBRAND E SILVA** - Juiz de Direito.

EDITAL DE Leilão Único e de intimação da executada **DENISE APARECIDA CASSADOR PEDROSO GUTIERREZ** (CPF 173.164.068-44), bem como seu cônjuge, se casada for, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **JESUEL PEDROSO GUTIERREZ (CPF 066.186.168-67)** em face de **DENISE APARECIDA CASSADOR PEDROSO GUTIERREZ** - **processo nº 0003744-70.2023.8.26.0010**. O Dr. **LUIS FERNANDO CIRILLO**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, tendo o Leilão Único início no dia **22/04/2024** às 14h00, e se encerrará dia **22/05/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Um prédio situado na Rua São Silvestre, nº 71, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 20 da quadra nº 2, da Vila Escudeiro, no 18º Subdistrito - Ipiranga, medindo 8,00m de frente, e da frente aos fundos, do lado direito mede 19,00m, do outro lado mede 21,50m, e 7,50m aos fundos, encerrando a área de 151,87m², confrontando pelo lado direito, de quem da rua o olha, com o contribuinte nº 049.144.0001-4, nº 81 da Rua São Silvestre, do lado esquerdo com o contribuinte nº 049.144.0003-0, nº 63 da Rua São Silvestre, e aos fundos com o contribuinte nº 049.144.0029-4, nºs 100/104 da Rua Aruã. Contribuinte nº 049.144.0002-2, objeto da matrícula nº 179.568 do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 650.000,00 (novembro/2023),** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 07/12/2023. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 3241-4847, (11) 3115-2569 ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. **LUIS FERNANDO CIRILLO** - Juiz de Direito.

Edital de Intimação de Hasta Pública - J3471

VARA: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE/SP **PROCESSO Nº:** 4005450-75.2013.8.26.0590 **AUTOR:** Condomínio Edifício Costa Branca **RÉU:** Luiz Rogério Lima Ladeira **CÔNJUGE:** Ana Cristina Lima Ladeira **TERCEIROS:** Município de São Vicente/SP **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Caixa Econômica Federal **1ª PRAÇA: 13/05/24(15h00)** até **16/05/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 16/05/24(15h00)** até **05/06/24(15h00)**-*50%* do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Direitos - Imóvel Direitos sobre o apartamento nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Costa Branca, situado na Avenida Prefeito José Monteiro, 732, São Vicente/SP, com área útil construída de 78,475m², área comum de 28,789m², área total construída de 107,264m², pertencendo-lhe uma fração ideal de 43,9101m² do todo do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum de todos os condôminos.. **MATRÍCULA:** nº 119.184 do CRI de São Vicente/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 250.000,00 (em Mai/18). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 28/04/16 e retificado em 17/01/18

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS

HastaPública – leilo – MAPFRE

07 de maio de 2024 – 10h

Euclides Maraschi Junior - Leiloeiro Oficial - JUCESP sob nº 819. Lote 1.1 – *Imóvel residencial área total 770m² - Av Padre Trajano - Lote único - Qd 13 - V. Dom Prudencio - Posse/GO – Matrícula 6.736 do CRI de Posse/GO.* **Lote 1.2 –** *Área de terras sem benfeitorias com 3,3120ha - Linha Shneider S/Nº - Dom Feliciano/RS - Matrícula 5.718 do CRI de Camaquã/RS.* **Lote 1.3 –** *Terreno com área superficial 750m² - Rua Teófilo Vasconcelos Jardim 840 - Guaíba/RS - Matrícula 28.055 do Registro de Imóveis de Guaíba/RS.* **Lote 1.4 –** *Terreno área total 619,30m² - bairro Coxilha - Santa Vitória do Palmar/RS - Matrícula 18.675 do Registro de Imóveis de Santa Vitória do Palmar/RS.* **Lote 1.5 –** *Terreno foreiro com 6,10 metros de frente - Rua Raimundo Estacial 44 - Campo Maior/PI - Matrícula 1.023 do Registro de Imóveis de Campo Maior/PI.* CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO 25% DE ENTRADA E SALDO EM ATÉ 30 VEZES SEM JUROS. CONSULTE EDITAL DE VENDAS. Os débitos anteriores à data da arrematação ficarão a cargo do vendedor. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar previamente no site: www.hastapublica.com.br, acessando a página do leilão e clicando na opção "HABILITE-SE". O VENDEDOR não responderá pelo eventual não recebimento do imóvel por parte do comprador. Eventual regularização e despesas com a transferência do imóvel, débitos de água, energia e outras contas inerentes ao imóvel incidentes após a data da arrematação, serão por conta do arrematante. Em caso de decisão judicial obrigando o vendedor para pagamento de indenização decorrente de arrematação, o comprador se compromete a efetuar o ressarcimento imediatamente ao pagamento. A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste Leilão são meramente enunciativas, não podendo o proponente vencedor alegar qualquer desconformidade das características e estado de conservação dos imóveis. Eventual regularização de divergência das áreas entre a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, ficará a cargo do arrematante. Edital na íntegra disponível no site www.hastapublica.com.br. **Para mais informações, entre em contato: (16) 3461.5950/3461.5955 - www.hastapublica.com.br - vendas@hastapublica.com.br**

LEILÃO ONLINE Transmissão Ao Vivo – LEILÃO DE IMÓVEL BROOKLIN - SÃO PAULO/SP

Marcello Lemos Leiloeiro Oficial

Início do Encerramento:
26 de abril de 2024 às 10:00h
Online c/ Transmissão Ao Vivo: www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

Imóvel – Um terreno com uma casa, situado à Av. Professor Rubens Gomes de Souza, 333, no bairro Jardim Cordeiro com fundos para Rua Verinha Darcy, 60, sendo está uma rua fechada, Brooklin, já incluída a área referente a 06 (seis) vagas na garagem, perfazendo a área total de aproximadamente 240,48m², conforme na Matrícula nº 94.050 deste Serviço Registral

* **Maiores informações e edital completo no site do leiloeiro.**
Leiloeiro Oficial - Marcello Lemos da Cruz - JUCESP 983
Tel. (11) 4040-8060 | www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI.com – 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO do executado **ESPÓLIO DE JOÃO OTÁVIO DE CAMPOS** (CPF/MF 028.151.728-28), na pessoa de seu inventariante e herdeiro **OTAVIO LUIS LILISCHKIES DE CAMPOS** (CPF/MF 302.079.028-01), e seu cônjuge, se casado for; das herdeiras **MARIA CECILIA DE CAMPOS** (CPF/MF 445.491.268- 84), menor impúbere, na pessoa de sua representante legal e **GISELE PEREIRA DA CRUZ** (CPF/MF 283.318.158-23), e seu cônjuge, se casada for; credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE IPERÓ**; **e demais interessados**, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – Processo nº **4001161-94.2013.8.26.0624**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, requerida por **PAULO RICARDO SOARES COELHO**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO** em **29/04/2024**, às **14h10** e **término** em **02/05/2024**, às **14h10**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 23/05/2024**, às **14h10** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)** – **UM TERRENO URBANO**, sem benfeitorias*, situado à rua Augusto Rodrigues, lado par, distante 166,53m em reta do início da curvatura com a Avenida Paulo Antunes Moreira, na quadra completada pela Avenida Wika Ursula Wiegand, constituído pelo lote nº 16, no Bairro Santo Antonio, em Iperó-SP, desta Comarca, medindo 10,00m de frente; com igual medida nos fundos, dividindo com a propriedade de Adalziza Domingues de Camargo; por 55,50m da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua vê o terreno com o lote nº 15, e do lado esquerdo com o lote nº 17, encerrando a área de 555,00m². Contribuinte nº 03.0035.2000.00. **Matrícula nº 49.259 do CRI da Comarca de Porto Feliz/SP**. **BENFEITORIAS** – Consta do Laudo de Avaliação, de fls. 219-248, a edificação de uma CASA de padrão simples, de uso residencial, com área construída total de 130,00m², constituída de três dormitórios, sala, cozinha e abrigo de auto, e um abrigo ao lado. Consta, ainda, do Auto de Avaliação, de fl. 394, que a casa recebeu o nº 304 da rua Augusto Rodrigues, possuindo acabamento simples e trincas em algumas paredes. **AVALIAÇÃO – R$ 365.000,00** (julho/2017 – fls. 219-241 dos autos). **ÔNUS** – Consta da respectiva matrícula imobiliária, conforme: **R. 03** (09/10/2009), HIPOTECA em favor do ora Exequente; e **Av. 04** (19/10/2017), a PENHORA EXEQUENDA. A edificação supramencionada não conta averbada da respectiva matrícula imobiliária, sendo eventual regularização junto aos Órgãos competentes de responsabilidade exclusiva do adquirente. Consta, ainda, às fls. 135-137, que referido bem é objeto de partilha nos Autos da Ação de Inventário - Processo nº **1000801-22.2015.8.26.0082**, ajuizado perante a 1ª Vara de Boituva. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$ 32.127,57**, referentes a débitos tributários dos exercícios de: 2007-2010, ajuizados – Processos nºs **0600449-08.2010.8.26.0082** e **0009500-24.2012.8.26.0082**, perante o Setor de Execuções Fiscais de Boituva/SP; 2011-2023, inscritos em dívida ativa, conforme pesquisa junto a Prefeitura de Iperó/SP, em 26/02/2024. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 391.496,16** (janeiro/2024 – fls. 612-613). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** – não serão aceitos **lances inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, por envolver interesse de incapaz**, salvo prévia e expressa autorização do D. Juízo. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Tatuí, 27 de fevereiro de 2024. **RUBENS PETERSEN NETO JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Sarita Cintra Germiniani, **Requerente:** Andrea Marcondes – **Cumprimento de sentença, Proc. 0003271-50.2018.8.26.0272. A Doutora Helia Regina Pichotano, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **06 de MAIO de 2024 às 13:00 horas**, encerrando-se no **dia 09 de MAIO de 2024 às 13:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 29 de MAIO de 2024 às 13:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **A NUA PROPRIEDADE DE 33% DO IMÓVEL PERTENCENTE A EXECUTADA DE MATRÍCULA 3.016 DO CRI DE ITAPIRA/SP AVALIAÇÃO.** Bem avaliado em **R$ 168.028,42. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, tal como caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 15 de fevereiro de 2024. **Helia Regina Pichotano, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requeridos: Serralheria Lider LTDA, por seu representante legal, Laudineu Sebastião Cesario, e Daniela Renata Cesario Susta **Requerente:** Pipo Comércio de Peças e Rolamentos LTDA. – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0005572-11.2017.8.26.0302. O Doutor Waldemar Nicolau Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jaú, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **06 de MAIO de 2024 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 09 de MAIO de 2024** às 14:00 horas e, para eventual 2º leilão: **29 de MAIO de 2024 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **80%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de Matrícula nº 1.092 do 1º CRI - Jaú/SP, assim descrito: Um terreno sem benfeitorias, com frente para a Avenida Industrial, lado par, zona industrial e perímetro urbano desta cidade, medindo 15,00 metros de frente por 95,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 1.425,00m², confrontando pela frente com a Avenida Industrial, por um lado com o terreno do prédio nº 340, de propriedade de Carlos Comerete, por outro lado com Israel Barricelli, e pelos fundos com Luiz Sampaio Galvão e filhos ou sucessores. Conforme averbações 16/17/18, a "Avenida Industrial", passou a denominar-se Avenida Deputado Zien Nassif, o imóvel recebeu o nº 420 em razão de construção e ampliação. Conforme Termo de fls. 63, o imóvel está localizado na Avenida Deputado Zien Nassif, nº 420, Jaú/SP, sobre o qual foi edificado um prédio industrial, de tijolos e coberto de telhas, constituído de dois pavimentos, com 1.405,00m² de construção e respectivo terreno com 1.425m². AVALIAÇÃO: R$ 2.270.427,75. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 02 de abril de 2024. **Waldemar Nicolau Filho, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

LEILAO ESTADUAL - VARA DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS DA FAZENDA PUBLICA DE SAO PAULO-SP

A Doutora Ana Maria Brugin, MMª Juíza de Direito Titular da Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública da Capital, na forma da lei, etc. FAZ SABER, que no período de **30/04/2024 às 14:00 horas a 06/05/2024 com encerramento às 14:00 horas**, ocorrerá o 1º pregão eletrônico no site www.hastapublica.com.br, através do Gestor Marcelo Valland, inscrito na JUCESP nº 408, a quem será devida pelo arrematante a comissão de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor do lance, dos bens penhorados nos autos de execução fiscal movida pela Fazenda Estadual. Caso, no primeiro pregão, o bem não alcance lance superior à importância da avaliação, **será realizado o segundo pregão no período de 06/05/2024 às 14:01 horas a 28/05/2024 com encerramento às 14:00 horas**. Em segundo pregão, não serão admitidos, para o caso de bens imóveis, lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, ou inferiores a 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, para o caso de bens móveis, exceto determinação judicial diversa. BENS: **LOTE 1** - Processo nº 0524579-97.0089.8.26.0014 – Bem(ns) penhorado(s) de BL IND COM MAQUINAS E FORNOS LTDA., que assim se descreve(m): **Amassadeiras Horizontais em inox. LOTE 2** - Processo nº 0986956-58.000.8.26.0014 – Bem(ns) penhorado(s) de COPENAG ARMAZENS GERAIS LTDA, que assim se descreve(m): **Imóvel na Rua Antonio Forster, 94, Vila Socorro em São Paulo/SP. LOTE 3** - Processo nº 0505098-84.0089.8.26.0014 – Bem(ns) penhorado(s) de CRS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, que assim se descreve(m): **Imóvel na Rua Nova Londrina, 200 – Vila Paulista em São Paulo/SP. LOTE 4** - Processo nº 0934048-06.0000.8.26.0014. Bem(ns) penhorado(s) de EMPLAREL IND. COM. LTDA, que assim se descreve(m): **Imóvel na Avenida Odilon Egydio do Amaral Souza, 140, Vila Sofia em São Paulo. LOTE 5** - Processo nº 0552666-63.0089.8.26.0014 – Bem(ns) penhorado(s) de MIGLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que assim se descreve(m): **Imóvel na Rua Comendador Armando Pereira, 648 – Tremembé – CEP 02357-090 em São Paulo/SP. LOTE 6** - Processo nº 0556415-88.0089.8.26.0014 – Bem(ns) penhorado(s) de TINTAS DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que assim se descreve(m): **1.945 latas de textura Terracor Limestone**. Edital na íntegra disponível no site: www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: José Marcos Piran, **Requerente:** Banco Santander (Brasil) S/A. - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1000213-97.2018.8.26.0538. O Doutor Felipe Cavasso, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 25 de ABRIL de 2024 às 14:30 horas**, encerrando-se no **dia 29 de ABRIL de 2024 às 14:30 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando-se **dia 20 de MAIO de 2024 às 14:30 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 2.570 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz das Palmeiras/SP, Sítio Santo Antônio em Santa Cruz das Palmeiras/SP. AVALIAÇÃO: R$ 1.645.856,95. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro(a), se casado for, bem como: **Cooperativa Cooperativa de Produtores Rurais, Agrosema Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Santa Cruz das Palmeiras e Região e a coproprietária Silvia Elena Machanoschi**, e outros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 05 de março de 2024. **Felipe Cavasso, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **José Carlos Vilela**, expedido nos autos do **Cumprimento de sentença**, movido por **Carlos Roberto Vilela e Carmo Aparecido Vilela, Proc. nº 0000751-72.2022.8.26.0274. O Doutor Ulisses Pizano Vieira Beltrão, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itápolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da **dia 02 de MAIO de 2024 às 14:30 horas**, encerrando-se no **dia 06 de MAIO de 2024 às 14:30 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 27 de MAIO de 2024 às 14:30 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Imóvel de matrícula 6.930 do CRI de Itápolis, assim descrito: Um terreno de forma irregular, situado nesta cidade, à rua do Café, lado par, medindo 10,50 metros de frente para a mencionada via pública, da rua quem olha para o imóvel de frente, confronta pelo lado direito com Evaristo Bueno de Alvarenga, onde mede 44,92 metros, pelo lado esquerdo, mesmo sentido, confronta com Nilton Perusi, onde mede 44,36 metros, e finalmente mede 10,50 metros, na face dos fundos, onde confronta com Evaleni Barbue Fernandes, encerrando uma área de 468,72 metros quadrados, com início a 40,53 metros da esquina que a rua do Café faz com a avenida Júlio Ascanio Mallet; imóvel esse desmembrado de um todo maior e cadastrado na Prefeitura Municipal local, com sendo o lote 193 da quadra 255. Av.2 – averbada a construção residencial. Conforme Auto de Avaliação fls.27, existe no imóvel uma edícula construída de tijolos e telhas, localizado na Rua do Café, nº 1486, Itápolis/SP. AVALIAÇÃO:** imóvel avaliado por R$150.000,00 em outubro/2022, atualizado pela tabela prática do TJSP por **R$ 158.868,44** (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em fevereiro/2024. **ÔNUS:** Em consulta a matrícula do imóvel consta: **COPROPRIETÁRIOS** – R.4 José Carlos Vilela; Carlos Roberto Vilela; Verilda Ferreira Vilela; Carmo Aparecido Vilela. Caso o imóvel seja arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (custo de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação**; os débitos de natureza hipotecária **seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado**. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior ao valor que não seja considerado vil. O leiloeiro também será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação e se ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de acordo em caso de remissão e acordo; 2% do valor da avaliação do acordo para caso das partes em caso de realização de acordo, em caso para **ressarcimento de despesas**. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casado(a)(s) for(em), bem como **Verilda Ferreira Vilela** e outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Itápolis, neste ofício aos 06 de março de 2024. **Ulisses Pizano Vieira Beltrão - Juiz de Direito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023 - REPUBLICADA
Processo nº 10.703/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de execução de infraestrutura urbana nas Ruas Aprovada 962 e João Albino Moreira – "Antigas ruas 5 e 6, no Bairro do Maitinga, município de Bertioga.
Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 30 de abril de 2024, até às 9:35h.
Data de abertura: dia 30 de abril de 2024, às 10:00h.
Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.
Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 12 de abril de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo nº 1858/2024

Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais descartáveis (filtro de papel e copo descartável), conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 30 de abril de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/.

Bertioga, 12 de abril de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - RETIFICADO
Processo nº 4541/2023

Objeto: Registro de preço para fornecimento de uniformes escolares, para a rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 26 de abril de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/.

Bertioga, 12 de abril de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
Processo nº 1480/2024

Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais de escritório, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 29 de abril de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/.

Bertioga, 12 de abril de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 1186/2024
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 5710/2024
RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do TERMO DE REFERENCIA, em conformidade com os fundamento no art. 75, IV, "j" da Lei Federal nº 14.133/2021, devido a Contratação de Cooperativa de trabalho para execução dos serviços continuados de coleta manual de materiais inservíveis e/ou recicláveis, cujo acúmulo coloque em risco a salubridade pública, constantes em imóveis residenciais, comerciais, indústrias e terrenos, como: recipientes (latas, potes, garrafas, plásticos, pneus, etc), madeiras e outros, incluindo o serviço de retirada, transporte, triagem, preparação para comercialização e destinação final dos resíduos que não forem comercializados, que apresentem fator de proliferação de mosquitos transmissores de arboviroses, ou possam servir de abrigo para animais peçonhentos ou que incorram a salubridade pública do Município, previstos na Lei Federal 12.305, de 02/08/2010, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses contados do(a) da ordem de serviço, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14. 133, de 2021..– para COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS – VITÓRIA MULTISSERVIÇOS CNPJ: 36.996.694/0001-06 no valor total de R$ 4.743.890,28.

Araraquara, 12 de abril de 2024
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

CERTAMES: CC 003/2024 – SEDE DO PROCON – ABERTURA 14:30HS DO DIA 12/04/2024, CC 005/2024 – UPA VALLE VERDE – ABERTURA 10:00HS DO DIA 02/05/2024, CC 007/2024 – UPA VILA XAVIER – ABERTURA 14:30 HS DO DIA 02/05/2024, CC 009/2024 – CMS IGUATEMI – ABERTURA 10:00HS DO DIA 16/04/2024, CC 010/2024 - USF PARAÍSO – ABERTURA 10:00 HS DO DIA 16/05/2024, CC 011/2024 – USF VALE DO SOL – ABERTURA 10:00 HS DO DIA 21/05/2024, CC 012/2024 – PRAÇA LAURINDO – ABERTURA 10:00 HS DO DIA 17/04/2024, - CC 013/2024 - UBS ADALBERTO ROXO – ABERTURA 10:00 HS DO DIA 19/05/2024, CC 014/2024 – USF ASSENTAMENTO BEL VISTA – ABERTURA 14:30 HS DO DIA 29/05/2024, CC 016/2024 – USF SANTANA – ABERTURA 10:00 HS DO DIA 04/06/2024, CC 017/2024 – USF MARIVAN – ABERTURA 10:00 HS DO DIA 29/04/2024, CC 018 – CMS CECAP – ABERTURA 14:30 HS DO DIA 29/04/2024, CC 015 – ACADEMIA AR LIVRE - ABERTURA 10:00 HS DO DIA 18/04/2024 e TP 045/2024 – CALÇADA BASALTO – ABERTURA 10:00 HS DO DIA 24/04/2024. Com relação aos certames acima referidos, vimos, comunicar que: O Cronograma Físico-Financeiro de Execução, que deverá ser apresentado junto com a proposta de preços, poderá ser rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e/ou responsável legal pela empresa. Informamos que os editais acima referidos, estão disponibilizados no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 11 de abril de 2.024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação
GIULIANO CEZAR GARCIA
Agente de Contratação
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTO II
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5795/2024
BB: 1043076

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 0002/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de esclarecimento recebido por interessado em participar do pregão, expor o que segue:
Questionamento 1: Resposta: Serão consideradas as tolerâncias do art. 33 da RDC nº 429 de 08/10/2020.
Questionamento 2: Resposta: O descritivo está correto, deve ser considerada a porção de 100g do produto.
Questionamento 3: Resposta: Não. Deverão ser apresentados conforme itens 11.14.03.03. e 11.14.03.05. e seus subitens, constante no edital, solicitações essas amparadas pelo poder discricionário trazidos no artigo 69, § 1º e § 4º, da Lei Federal 14.133/21.
Questionamento 4: Resposta: Não. O presente edital ainda se encontra mais flexível quanto ao índice de endividamento. Podemos exemplificar o aumento de 0,50, índice costumeiramente utilizado e considerado razoável pelo Tribunal de Contas, para 0,70, que trouxe maior competitividade nas licitações do Município.
Questionamento 5: Resposta: Serão admitidos laudos bromatológicos cuja emissão tenha ocorrido em até 12 (doze) meses antes daquela oportunidade. Serão aceitas fichas técnicas com a data de sua emissão.
Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO II** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 12 de abril de 2024.
Assinado no Original
JAQUELINE HELENA SALES
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES Nº 02/2022

O Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, por meio de seu Diretor Superintendente, comunica a REVOGAÇÃO do RDC 02/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de casa de bombas dos reservatórios elevados de fibra do Jardim Amélia, conforme disposto no item 20.2 do respectivo Edital, justificativa constante nos autos, e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO MOGI MIRIM/SP

Data do leilão: 15/04/2024 - A partir das: 13:15 as 13:30 horas.
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. MOGI MIRIM – COD. 0323-9 NA RUA PADRE ROQUE, Nº 513, CENTRO, MOGI MIRIM/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 12/08/1996, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1333 - Contrato: 803235814800 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): MIRALDO LONGATTO FRITOLI, BRASILEIRO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, RG. Nº 14.639.970-SSP/SP, CPF: 025.010.478-42, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, Nº 535, APARTAMENTO Nº 102, BLOCO 9-C - QUADRA 05, PARQUE RESIDENCIAL JARDIM NAZARETH, MOGI MIRIM/SP. Com as seguintes características: área útil 45,888050m2, área comum 5,315925m2, área total 51,203975m2, fração ideal no terreno (com área de 58.722,10m2)- 0,00122550m2, fração ideal no bloco 0,06250000m2, confrontando, no sentido de quem do hall de circulação do respectivo pavimento olhar para a porta de entrada da unidade, pela frente, com área comum do condomínio, hall de entrada e escadaria de acesso aos pavimentos, pelo lado direito, com área comum do condomínio, pelo lado esquerdo, com apartamento de final 1, e pelo fundo, com área comum de condomínio: com direito de utilização de uma vaga descoberta para guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 268.864,21
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 127.500,00

São Paulo, 28 de março de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
28/03, 04/04 e 15/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 05/2024
PROCESSO n° 48/2024 - Edital nº 06/2024.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
OBJETO: Contratação de empresa no segmento de serviços de engenharia elétrica, para realização do projeto de padrão de entrada e as devidas aprovações na concessionária ENERGISA, para atendimento de aumento de carga referente às instalações de aparelho de ar condicionado, bem como fornecimento de material e mão de obra especializada para execução de montagem destas instalações, incluindo a montagem do padrão de energia da companhia até o quadro de distribuição na parte interna da unidade escolar, montagem de infraestrutura elétrica com tubulações galvanizadas para alimentação dos pontos de aparelhos de ar condicionado de cada unidade escolar, conforme descrição dos serviços contidos neste edital, nas unidades escolares municipais: EMEF Maria do Carmo de Menezes Mendonça, EMEF Carlos Bueno, EMEI Adelita Firpo, EMEI Dona Joaninha e Documento de Formalização de Demanda n° 08/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ENCERRAMENTO: 02/05/2024 às 09h00min.
O Edital completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas à Concorrência, poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Lucélia (www.lucelia.sp.gov.br), demais informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, sito à Av. Brasil n° 1101, nesta cidade de Lucélia/SP, através do tel.18 3551-9200, ou via e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Lucélia/SP, 12 de Abril de 2024.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO LIMEIRA/SP

Data do leilão: 15/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas.
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. LIMEIRA - COD. 0317-4 NA PRACA TOLEDO DE BARROS, Nº 164, CENTRO, LIMEIRA/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 19/12/1990, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 830 - Contrato: 103175003865 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): HELIO FERREIRA, BRASILEIRO, SUB-TENENTE POLÍCIA MILITAR, RG. Nº 181.543-EXPEDIDO PELA POLÍCIA MILITAR-SP, CPF: 866.380.178-53, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM FATIMA APARECIDA IGNACCHITTI FERREIRA, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 11.350.763-SP, CPF: 834.008.698-72. Imóvel sito à AVENIDA CONEGO MANOEL ALVES, Nº 1327, DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIMAVERA, NO LOTEAMENTO CHACARA ANTONIETA, LIMEIRA/SP. Com a área construída de 54,905m2, e seu respectivo terreno que corresponde a uma fração ideal de 2,55% da área total de 1.866,77 metros quadrados, confrontando do lado direito com o prédio nº 1321, do lado esquerdo com o prédio nº 1331 e nos fundos com os prédios nºs 42 e 48 da Rua José Paolillo. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 825.880,79
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 189.000,00

São Paulo, 28 de março de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
28/03, 04/04 e 15/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 69/2024 - PROC. Nº 1205/2024. CONTRATADA: KENAN DA SILVA BERNARDES – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de ações artísticas e culturais, na categoria produção para prestação de serviços juntos à secretaria municipal de cultura. Vigência: 180(cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 89/2024 - PROC. Nº 3030/2024. CONTRATADA: LUIZ RODNILSON MUNIZ – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretaria municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024 -PROC. N° 300.096/2024-oriundo do processo nº 4023/2023. DETENTORA. COMERIAL TSA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Colchonetes. ASSINATURA: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 01 – TELA PARA ALAMBRADO FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PVC, MALHA APROXIMADO DE 55MM COM FIO 14-R$ 25,74 O Mº. Item 02- FIO 16 EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO, REVESTIDO EM PVC-R$ 0,50 O M. Item 03- TELA METALICA, ALAMBRADO, CONFECCIONADO EM AÇO, BWG 12 (2,77MM), REVESTIDO EM PVC (VERDE OU AZUL), MALHA DE 75MM (3"), ALTURA DE 2,00M, CONFORME NBR/ABNT VIGENTE- R$ 32,67 o Mº. R$ 250.500,00(duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais). CONTRATANTE: SESURB. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 80/2024 - PROC. Nº 3860/2024. CONTRATADA: ALINE DA CRUZ MARTINETI – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 94/2024 - PROC. Nº 3659/2024. CONTRATADA: FERNADA SOARES BRAZ SOUZA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretaria municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.

"RESUMO: Processo 2479/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação de Tendas. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa ART ESTRUTURAL ENGENHARIA E EVENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 08.623.577/0001-61, para: ITEM 01 – QTDE: 700 unid. Valor unitário: R$ 405,00, ITEM 02 – QTDE: 250 unid. Valor unitário: R$ 403,00, ITEM 03 – QTDE: 1.000 unid. Valor unitário: R$ 730,00, ITEM 04 – QTDE: 900 unid. Valor unitário: R$ 690,00, ITEM 05 – QTDE: 75 unid. Valor unitário: R$ 1.170,00, ITEM 06 – QTDE: 70 unid. Valor unitário: R$ 1.795,000, ITEM 07 – QTDE: 710 unid. Valor unitário: R$ 17,40, ITEM 08 – QTDE: 2.350 unid. Valor unitário: R$ 17,50, ITEM 09 – QTDE: 1.880 unid. Valor unitário: R$ 18,50, ITEM 10 – QTDE: 200 unid. Valor unitário: R$ 19,50, ITEM 11 – QTDE: 190 unid. Valor unitário: R$ 21,50, ITEM 12 – QTDE: 200 unid. Valor unitário: R$ 485,00, ITEM 13 – QTDE: 1.000 unid. Valor unitário: R$ 745,00, ITEM 14 – QTDE: 300 unid. Valor unitário: R$ 775,00, ITEM 15 – QTDE: 100 unid. Valor unitário: R$ 1.074,00, ITEM 16 – QTDE: 70 unid. Valor unitário: R$ 1.410,00, ITEM 17 – QTDE: 3.000 unid. Valor unitário: R$ 45,00, ITEM 18 – QTDE: 80 unid. Valor unitário: R$ 810,00, ITEM 19 – QTDE: 150 unid. Valor unitário: R$ 1.220,00, ITEM 20 – QTDE: 15 unid. Valor unitário: R$ 1.830,00, ITEM 21 – QTDE: 20 unid. Valor unitário: R$ 760,00, ITEM 22 – QTDE: 100 unid. Valor unitário: R$ 1.220,00, ITEM 23 – QTDE: 50 unid. Valor unitário: R$ 1.405,00 e ITEM 24 – QTDE: 500 unid. Valor unitário: R$ 65,00. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024" Jefferson Cirne da Costa 11/04/2024. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 13/2023 - PROC. Nº 300.005/2023-oriundo do processo nº 13455/2022 CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.–OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29 de fevereiro de 2024. O valor para a presente prorrogação é de R$ 20.759.926,30 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte seis reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.CONTRATANTES: GP, SEGOV, SEEDUC, SECULT, SEGED, SEDEF SEMOB, SESURB, SEPLAN, SESEG,SEFAZ, SEDETI,SELJ,SEAIS,PGM e SEOHAB. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024 -PROC. N° 300.047/2024 - oriundo do processo nº 13651/2023. DETENTORA: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA . OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Papel Sulfite Diversos. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS – *Item 15- Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m², formato A4, pcte 500 fls – R$ 19,50; *Item 16- Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m², formato A4, pcte 500 fls – R$ 19,50. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 835.536,00(OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). CONTRATANTES:SEFAZ/SEMOB/SESEG/SESURB/SEOHAB/SEDET/PGM/SELJ/SESAU/SEPLAN/SEGED/SEAIS/SECULT. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.

"RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2024 - PROC. Nº 12917/2023. CONTRATADO: 52.818.055 FERNANDO MOREIRA BARNABE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR NOTÓRIO SABER DO PROF.° MS. FERNANDO MOREIRA BARNABE. VALOR R$ 62.400,00(SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura do presente ajuste. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024. CONTRATANTES: SEEDUC. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.

"RESUMO DE CONTRATO Nº 115/2024 - PROC. Nº 4346/2024. CONTRATADA: BLACK SERVICE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.OBJETO: Contratação do cantor Seu Jorge, na Reinauguração do Teatro Paulo Machado de Carvalho, com a realização de 01 (uma) apresentação no dia 05 de abril de 2024. O preço total, certo e ajustado pelo serviço é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. CONTRATANTE: SEGOV. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario Adjunto de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 –** Processo nº 6.710/2024 - **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de preparo da Alimentação Escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos, mão de obra treinada, manutenção e fornecimento de equipamentos, utensílios, armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística e supervisão para o atendimento dos estudantes do município de Embu das Artes**, a encerrar-se às 10h do dia 30/04/2024. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h30m do dia 30/04/2024.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 219/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto de fontes e amplificadores de caixas de som da marca Hayonic da Secretaria de Cultura.

Período de recebimento das propostas: 15/04/2024 das 08 horas à 19/04/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 19/04/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 1.650,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 12 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

voke

AGASUS S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91
NIRE 3500415027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA AGASUS S.A.

A **AGASUS S.A.** ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar a Assembleia Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 06 de maio de 2024, às 17 horas, de forma digital, por meio do aplicativo de videoconferência *Teams*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A da Lei das Sociedades por Ações e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: • a autorização para, nos termos do item "(xiii)", da Cláusula 7.1.2 do Termo de Emissão, a constituição, pela Companhia, no âmbito da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição ("3ª Emissão de Debêntures"), no montante de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da 3ª Emissão de Debêntures"), de alienação fiduciária de equipamentos, em montante equivalente a, no mínimo, 120% (cento e vinte por cento) do saldo devedor do Valor Total da 3ª Emissão de Debêntures, acrescido da respectiva remuneração das Debêntures, até a data de vencimento das Debêntures ("Alienação Fiduciária de Equipamentos"). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pela Companhia ao Agente Fiduciário, com cópia para a Companhia, com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. A documentação poderá ser entregue na sede do Agente Fiduciário a Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail do Agente Fiduciário (agentefiduciário@vortx.com.br | gtm@vortx.com.br, identificando no título a operação (**NC|Agasus**) e da Companhia (ri@voke.tech). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Os termos iniciados com letras maiúsculas utilizados neste edital que não estiverem aqui expressamente definidos terão os respectivos significados que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (www.voke.tech/ri.).

São Paulo/SP, 15 de abril de 2024.
AGASUS S.A.

Citação. Prazo 20 dias. Processo nº0005518-49.2020.8.26.0590. Ordem 761/2012.O Dr. Fernando Eduardo Diegues Diniz, Juiz de Direito da 4ªVara Cível da Comarca de São Vicente/SP na forma da Lei, etc. Faz Saber a Laércio Luiz Olegário da Silva, RG nº268415262 e CPF nº215.271.588-88;Veronica Ornaghi Olegário, RG nº274947341 e CPF nº261.504.358-73 e Wildener Ramos Ornaghi, RG nº309761281 e CPF nº273.514.858-01, que Jaime Bittencourt Horneaux de Moura, ajuizou Ação Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face de Clínica Odontológica Ornaghi e Olegário Ltda. EPP, nos autos da Ação de Despejo F/Pagto.(0015819-36.2012.8.26.0590) para recebimento de R$18.240,00 (Julho/2012). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Vicente, 09/04/2024

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ Nº 45.184.066/0001-17
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no Centro Administrativo da Empresa, à Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, 216, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023. São José dos Campos, 11/04/2024. A Diretoria

Carguero Inovação Logística e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 32.204.627/0001-50 - NIRE 35.300.528.883

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Carguero Inovação Logística e Serviços S.A. (**"Companhia"**) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (**"Assembleia"**), nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**"Lei das Sociedades por Ações"**) e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (**"IN DREI"**), a ser realizada no dia 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, na **modalidade exclusivamente digital**, através da plataforma digital Google Meet, para discutir e deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no montante de, no mínimo, R$8.000.000,00 (oito milhões de reais), e, no máximo, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de até 652.000 (seiscentas e cinquenta e duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de até 163.000 (cento e sessenta e três mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R$12,27 (doze reais e vinte e sete centavos) cada uma, o qual poderá ser total ou parcialmente homologado pelos acionistas após o término do prazo para exercício do direito de preferência, que será fixado pela Assembleia e garantirá aos acionistas o direito de subscrever as novas ações na proporção do número de ações que possuírem e nas mesmas classes, nos termos Art. 171, §1º, "a", da Lei das Sociedades por Ações, desde que verificada a subscrição do número mínimo de ações. Caso exerçam o direito de preferência em relação ao valor máximo de subscrição, os acionistas manterão sua participação atual no capital social da Companhia. No tocante ao direito à subscrição de eventuais sobras, caso seja atingido valor acima do mínimo para o aumento de capital. Adicionalmente, na forma da Cláusula 11.1.4, inciso "iv", do Acordo de Acionistas da Companhia, a diretoria aguardará a manifestação, no prazo ali previsto, dos acionistas a respeito da sua intenção em participar (ou não) do aumento de capital a ser deliberado. **Instruções e Informações Gerais: 1.** Tendo em vista que a Assembleia será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Google Meet, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI, os acionistas deverão solicitar seu cadastro prévio por meio dos endereços de e-mail marcos.sanches@strada.log.br e adriana.tocchet@strada.log.br, com o assunto *"Participação AGE Carguero"*, apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. **2.** Para participar da Assembleia, os acionistas deverão enviar, em anexo ao e-mail indicado no item 1 acima, cópia autenticada ou documento de identidade original com foto. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar, juntamente com a procuração outorgada pelo acionista: (i) e-mail e telefone de contato; (ii) cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (iii) os demais documentos do acionista representado. **3.** Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a administração da Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o *link* para participação por meio do sistema eletrônico Google Meet àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostas. O *link* recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado, sob pena de responsabilização. **4.** Os documentos indicados no item 2 acima devem ser enviados por e-mail à Companhia com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia. **5.** Para todos os fins legais, a Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede social da Companhia. **6.** Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos endereços de e-mail marcos.sanches@strada.log.br e adriana.tocchet@strada.log.br.

São Paulo, 13 de abril de 2024

Sérgio Luiz Pizzato
Presidente do Conselho de Administração

LASER COMPANY BRASIL LTDA.

CNPJ sob o nº 44.442.908/0001-20 - NIRE 35.238.218.472
Edital de Convocação para Reunião Ordinária e Extraordinária

Na qualidade de sócia com 35% do capital social da **Laser Company Brasil Ltda.**, em observância ao art. 1073- I - do Código Civil convoco todos os seus sócios para a Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 26.04.2024, em 1ª chamada às 10hs, e, caso necessário, em 2ª chamada às 10h30, na sede, na Rua Alvorada, 1047, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com a seguinte ordem do dia: **(i)** deliberação, análise, esclarecimento, aprovação do Instrumento Particular de Cessão de Crédito entre Botoclinic e Medsystems e os efeitos que geraram na Sociedade; **(ii)** deliberação, análise, aprovação dos mútuos realizados entre o sócio Rafael e a Sociedade; **(iii)** deliberação, análise, esclarecimentos, sobre os instrumentos de Confissão de Dívida da Sociedade em razão de inadimplências de aluguéis de algumas unidades da Sociedade; **(iv)** exame, deliberação e aprovação das contas, balanços anuais, demonstrações financeiras e de resultado econômico da Sociedade, referente ao período dos exercícios sociais dos anos de 2021 a 2023, no qual consta o Sr. Rafael Fernandes Estevez e a Sra. Cristina de Azevedo Boher, como administradores da Sociedade; **(v)** distribuição de lucros da Sociedade. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Reunião de Sócios instala-se, em 1ª chamada, com 3/4 do capital social e, em 2ª, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato com poderes específicos e para os efeitos autorizados. Contando com a presença e participação de V.Sas., subscrevo-me. São Paulo, 11.04.2024. Taisa Faria Pereira da Luz - Sócia

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL/SP
Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico 90012/2024 - Perecíveis (Proteínas Brancas)

Torna público que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciária II de Serra Azul (UASG 380198), com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 – Serra Azul – SP realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 90012/2024, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Proteínas Brancas), com participação exclusiva de MEs e EPPs, para fornecimento parcelado no período de Maio a Agosto de 2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A realização da sessão pública será na data 25/04/2024, às 09h00 hs, no site: www.comprasnet.gov.br . O Edital está disponível na íntegra para leitura e impressão no site: www.comprasnet.gov.br , podendo ainda ser solicitado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária II de Serra Azul pelo telefone (16) 3982-9117.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO EDITAL

ONDE SE LÊ	LEIA-SE	EDITAL Nº
002/2024	90002/2024	3/2024
004/2024	90003/2024	7/2024
003/2024	90004/2024	6/2024
001/2024	90001/2024	5/2024
005/2024	90005/2024	8/2024
006/2024	90006/2024	9/2024
007/2024	90007/2024	10/2024
008/2024	90008/2024	11/2024
009/2024	90009/2024	12/2024
010/2024	90010/2024	13/2024

Informamos que não houve alteração do conteúdo do Edital, permanecendo os prazos de início de proposta e abertura da sessão os mesmos da publicação, conforme no sitio www.comprasnet.gov.br e https://pncp.gov.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.432.494 - 03/10/2022,** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **DAGOBERTO FREIRE DE ARAUJO FILHO, RG nº 43023280, CPF/MF nº 358.358.518-63**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$107.620,39 (Cento e sete mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 302.458**, referente ao imóvel situado na **Rua Alessio de Paolis, nº 335, e Rua Durval Pedroso da Silva, Casa nº 25, Tipo "2D1", com frente para a via de circulação interna designada Rua "VC2", integrante do empreendimento "Villas de Interlagos", no Jardim Amaral, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.444.201 - 21/12/2022,** o requerimento feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **CLAUDIO ALVES QUARESMA, RG nº 27.391.680-4-SSP/SP, CPF/MF nº 212.600.318-37**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$56.393,87 (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 221.309**, referente ao imóvel situado na **Praça Almirante Pena Botto, nº 50, Apto nº 21, 3º pavimento ou 1º andar, do Bloco 7, integrante do "Conjunto Residencial Villa Rica", no Sitio do Moxo, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

GENKI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Ata da Assembleia Geral de Constituição da GENKI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Data - Local - Hora: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze), às 14:00 (quatorze) horas, na Rua Rodrigues Paes, 219, apto. 12, sala 01, Chácara Santo Antônio, São Paulo, Capital, CEP 04717-020. **Mesa:** *Presidente*: **DANIEL BEZERRA NAKAOKA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 34.425.147-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.673.248-07, residente e domiciliado na Rua Sargento Geraldo Santana, 1100, bloco 26, apto. 54, Jardim Taquaral, São Paulo, Capital, CEP 04674-901. *Secretário*: **GUSTAVO BEZERRA NAKAOKA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG n.º 34.425.148 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.673.258-70, residente e domiciliado na Rua Sargento Geraldo Santana, 1100, bloco 26, apto. 54, Jardim Taquaral, São Paulo, Capital, CEP 04674-901. **Convocação - Presença:** Presentes os subscritores da totalidade do capital social da sociedade a ser constituída, a saber: **(i) DANIEL BEZERRA NAKAOKA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 34.425.147-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.673.248-07, residente e domiciliado na Rua Sargento Geraldo Santana, 1100, bloco 26, apto. 54, Jardim Taquaral, São Paulo, Capital, CEP 04674-901; **(ii) GUSTAVO BEZERRA NAKAOKA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG n.º 34.425.148 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.673.258-70, residente e domiciliado na Rua Sargento Geraldo Santana, 1100, bloco 26, apto. 54, Jardim Taquaral, São Paulo, Capital, CEP 04674-901; e **(iii) ITIRO NAKAOKA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.458.267 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 579.791.898-68, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Paes, 219, apto. 12, Chácara Santo Antônio, São Paulo, Capital, CEP 04717-020. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito (i) da constituição de uma sociedade anônima denominada GENKI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (doravante referida como "Sociedade"); (ii) da aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (iii) da aprovação do Laudo de Avaliação dos bens conferidos à realização do capital social da Sociedade, elaborado pela empresa de arquitetura CONEXÃO LIVRE - ARQUITETURA, EV. E COM. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.490.183/0001-33 e no CREA sob o n° 0716704-SP, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua André Duguet n° 166, no Bairro do Tremembé; e (iv) da eleição dos Diretores da Sociedade, com a fixação da respectiva remuneração global. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes por unanimidade, autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1°, da Lei n° 6.404/76: **a)** aprovado o Laudo de Avaliação dos bens conferidos à realização do capital social da Sociedade, elaborado pela CONEXÃO LIVRE - ARQUITETURA, EV. E COM. LTDA., acima qualificada, o mesmo foi examinado pelos presentes, que o aceitaram para o fim pretendido (realização do capital social em bens) sem qualquer ressalva (Anexo I); **b)** em seguida, os presentes (i) acordaram a constituição de uma sociedade anônima denominada GENKI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (doravante referida como "Sociedade"), cujo objeto é a administração de patrimônio próprio, bem como a participação em outras sociedades, que terá sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rodrigues Paes, 219, apto. 12, sala 01, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-020; (ii) determinaram que o capital social será de R$ 152.866 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais), dividido em 152.866 (cento e cinquenta e duas mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (iii) procederam à subscrição da totalidade do capital social da Sociedade, integralizando neste ato 100% (cem por cento) do capital social, conforme constante dos anexos Boletins de Subscrição (Anexos II, III e IV) e do comprovante de depósito bancário junto ao Banco do Brasil (Anexo V), os quais passam a fazer parte integrante desta ata, da seguinte forma: **a.1) DANIEL BEZERRA NAKAOKA**, neste ato, subscreve R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, que são integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional; **a.2) GUSTAVO BEZERRA NAKAOKA**, neste ato, subscreve R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, que são integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional; **a.3) ITIRO NAKAOKA**, neste ato, subscreve R$ 151.866 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais, representativo de 151.866 (cento e cinquenta e um mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que são integralizadas neste ato pela conferência dos bens imóveis descritos no respectivo Boletim de Subscrição (ANEXO IV). **b)** colocada a matéria em discussão e posterior votação, foi integralmente aprovado o projeto do Estatuto Social da GENKI NEGOCIOS E PARTICIPAÇOES S.A. (Anexo VI); **c)** considerando que os acionistas subscreveram e integralizaram 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, tendo sido observadas todas as formalidades legais aplicáveis, e a aprovação, pelos acionistas, de todos os documentos apresentados à assembleia, o Presidente declarou definitivamente constituída a **GENKI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, para todos os fins e efeitos de direito; **d)** foram eleitos, por unanimidade, para constituir a Diretoria da Sociedade, como diretores sem designação específica: **(i) DANIEL BEZERRA NAKAOKA**, acima qualificado; e **(ii) GUSTAVO BEZERRA NAKAOKA**, acima qualificado; **d.l)** fixar a remuneração anual global dos membros da Diretoria ora eleita, no montante de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **e)** foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal. **f)** foi deliberado que as publicações previstas em lei serão feitas no "Diário Oficial do Estado" e em outro jornal de grande circulação. Os s Diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Lavratura:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Sr. Daniel Bezerra Nakaoka, como Presidente; e Sr. Gustavo Bezerra Nakaoka, como Secretário. **Acionistas**: DANIEL BEZERRA NAKAOKA, GUSTAVO BEZERRA NAKAOKA, e ITIRO NAKAOKA. **Diretoria Eleita:** Daniel Bezerra Nakaoka e Gustavo Bezerra Nakaoka. *MESA:* **Daniel Bezerra Nakaoka –** Presidente**. Gustavo Bezerra Nakaoka** – Secretario. ACIONISTAS SUBSCRITORES: **DANIEL BEZERRA NAKAOKA - GUSTAVO BEZERRA NAKAOKA - ITIRO NAKAOKA.** DIRETORIA ELEITA: **Daniel Bezerra Nakaoka –** Diretor **. Gustavo Bezerra Nakaoka** – Diretor . Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300457382 em 25/09/2013 da empresa GENKI NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A.. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210227679. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2013.

Nome: ITIRO NAKAOKA, portador da cédula de identidade RG n.° 6.458.267 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.° 579.791.898-68. **Domicílio**: Rua Rodrigues Paes, 219, apto. 12, Chácara Santo Antônio, São Paulo, Capital, CEP 04717-020. **Ações Subscritas**: 151.866 (cento e cinquenta e um mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas. **Forma de integralização:** Pela conferência dos bens imóveis, avaliados em sua totalidade em R$ 151.866 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais), conforme laudo avaliação elaborado pela CONEXÃO LIVRE — ARQUITETURA, EV. E COM. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.490.183/0001-33 e no CREA sob o n° 0716704-SP, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua André Duguet n° 166, no Bairro do Tremembé, e abaixo descritos: (i) O apartamento de n.° 12, localizado no 1° andar do Edifício Monte Hermon, situado na Rua Rodrigues Paes, n. 219, na Chácara Santo Antonio, no 29° Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 67,08m², a área comum de 23,207m², totalizando uma área construída de 90,287m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,3264% no terreno. O imóvel foi adquirido por compra feita de Pedro Sandre Neto através da Escritura de Compra e Venda lavrada pelo 6º Cartório de Notas de São Paulo (livro 2.332, fls. 294), em 31 de maio de 1.993, registrado sob o n.° R.7 da Matrícula 234.455 do 11º Cartório de Registro de Imóveis. O imóvel, que é inscrito perante à prefeitura de São Paulo sob o n.° 087.164.0118-2, e foi avaliado em R$ 121.933,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais) tudo. conforme constante e descrito no Laudo de Avaliação acima referido; e (ii) Uma vaga indeterminada de garagem, dentre as 64 vagas existentes, localizada no subsolo e no andar térreo do Edifício Monte Hermon, situado na Rua Rodrigues Paes, n.° 219, na Chácara Santo Antonio, no 29° Subdistrito - Santo Amaro, conforme Instrumento Particular de Instituição, especificação e convenção de Condomínio do "Edifício Monte Hermon", conforme R.331 na matrícula n.° 74.529 do 11º Cartório de Registro de Imóveis. O imóvel foi adquirido por compra feita de Pedro Sandre Neto através da Escritura de Compra e Venda lavrada pelo 6º Cartório de Notas de São Paulo (livro 2.332, fls. 294), em 31 de maio de 1993, registrado sob o n.° R.7 da Matrícula 234.456 do 11° Cartório de Registro de Imóveis. O imóvel, que está inscrito, em área maior, perante a prefeitura de São Paulo sob o n.° 087.164.0101-8, foi avaliado em R$ 29.933,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais) tudo conforme constante e descrito no Laudo de Avaliação acima referido. São Paulo, 26 de julho de 2013. MESA: **Daniel Bezerra Nakaoka** – Presidente. **Gustavo Bezerra Nakaoka** – Secretário Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300457382 em 25/09/2013 da empresa GENKI NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A.. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210227679. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ESTATUTO SOCIAL DA GENKI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO Artigo 1º - GENKINREGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, especialmente a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e respectivas alterações ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rodrigues Paes, 219, apto. 12, sala 01, Chácara Santo Antônio, São Paulo, Capital, CEP 04717-020. **Parágrafo Único-** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e/ou encerrar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto social a administração de patrimônio próprio e a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, ou no capital de outras pessoas jurídicas, no país ou no exterior (art. 2º e parágrafos da Lei n.° 6.404/76). **CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 152.866 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais), dividido em 152.866 (cento e cinquenta e duas mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. § 2º - Cada ação ordinária confere direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. § 3º - As ações preferenciais não terão direito de voto e gozarão de prioridade no reembolso de capital. § 4º- Nos aumentos de capital social, as ações serão emitidas na proporção das espécies existentes, e cada acionista poderá subscrever ações na proporção de sua participação na Companhia, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. § 5º - A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei n° 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, além de juros de 1% ao mês ou fração e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. § 6º - Qualquer acionista que pretenda alienar ou receba oferta de compra de parte ou da totalidade de suas ações, deverá informar aos demais acionistas, preço e condições do negócio ("Notificação de Oferta" - comprovada), para que estes exerçam seu direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações em relação ao universo da participação global de tais acionistas no capital social da sociedade. O direito de preferência deverá ser exercido até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Notificação de Oferta. § 7º - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7° -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 8º** - Sem prejuízo das disposições legais aplicáveis à convocação e instalação da Assembleia Geral, a convocação da Assembleia Geral deverá ser feita individualmente, por meio eletrônico (e-mail), aos acionistas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. § 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas (i) por dois Diretores da Companhia em conjunto, ou (ii) por qualquer dos acionistas nas hipóteses previstas em lei. § 2º - A Assembleia Geral será presidida pelo por 1 (um) acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia convidar um dos presentes para secretariar os trabalhos. § 3º - A Assembleia Geral somente deliberará acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica. § 4º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído para esse fim. **Artigo 9º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e/ou em acordo de acionistas, se houver, serão tomadas pelo voto da maioria absoluta do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco, nos termos do art. 129 da Lei das Sociedades por Ações. § 1º - Observadas as disposições deste Estatuto Social, sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos societários: **a)** reformar o estatuto social da Companhia; **b)** mudança do objeto da Companhia; **c)** eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia; **d)** tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **e)** autorizar a emissão de debêntures conversíveis ou não conversíveis em ações, bônus de subscrição, partes beneficiárias e opções para compra de ações; **f)** suspender o exercício dos direitos do acionista; **g)** deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **h)** autorizar a criação e/ou emissão de partes beneficiárias; **i)** deliberar sobre transformação da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; **j)** cessação do estado de liquidação da Companhia; **k)** fusão da Companhia, ou sua incorporação em outra; **l)** cisão da Companhia; **m)** autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata. **n)** criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto; **o)** alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; **p)** redução do dividendo obrigatório; **q)** participação em grupo de sociedades; **r)** contratação de empréstimos junto a terceiros; **s)** aprovação do plano de negócios e orçamento da COMPANHIA; **t)** constituição de ônus reais para garantir obrigações da COMPANHIA. **CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO Artigo 10** - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria Executiva. **Artigo 11** - A Diretoria será composta por até 3 (três) membros, acionistas ou não, e eleitos pela Assembleia de acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo. § 1º - O prazo de mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. § 2º - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de caução. § 3º - Findo o prazo de gestão, os diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até investidura dos novos administradores. **Artigo 12** - A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social o exigir, com a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros. § 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e suas deliberações deverão ser tomadas por maioria de seus membros. § 2 - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. **Artigo 13** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia que não forem de competência privativa da Assembleia Geral. Além dos poderes gerais estabelecidos neste artigo, são atribuições específicas da Diretoria: **a)** zelar pela observância da lei e do Estatuto Social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembléia Geral; **b)** propor à Assembleia Geral a distribuição e a declaração de dividendos anuais, intermediários e intercalares; **c)** apresentar anualmente o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, bem como o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras; **d)** propor à Assembleia Geral orçamentos anuais de operações e investimentos da Companhia; **e)** preparar e apresentar anualmente, para aprovação da Assembleia Geral, um plano anual contendo o orçamento financeiro e planejamento de negócios para o exercício seguinte; **f)** exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada ao objeto social; **g)** supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria jurídica; **h)** formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral; **i)** planejar, organizar e comandar as atividades sociais, em consonância com as diretrizes fixadas pela Assembleia de Acionistas; **j)** exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral; **h)** planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de naturezas administrativa e financeira da Companhia; **l)** supervisionar a contabilidade, a tesouraria e os registros fiscais e legais da Companhia; e **m)** executar os orçamentos econômicos e financeiros de cada exercício. **Artigo 14** - De acordo com as disposições deste Estatuto, 2 (dois) Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para representar e validamente obrigar a Companhia. § 1° - A Companhia se obrigará também quando representada: **a)** pela assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a assinatura de 1 (um) procurador indicado por 2 (dois) Diretores para representar a Companhia, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem; **b)** pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores indicados por 2 (dois) Diretores para representar a Companhia, quando assim designado nos respectivos instrumentos de mandato e somente na extensão dos poderes que neles se contiverem; ou **c)** pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor ou de 1 (um) procurador indicado por 2 (dois) Diretores para representar a Companhia, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, entretanto, que a representação da Companhia nessas condições é limitada aos seguintes atos: representação perante 'a Justiça do Trabalho, Sindicatos de Trabalhadores e de Empresas, repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive órgãos da Secretaria da Receita Federal, autarquias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento do Comércio Exterior (DECEX), Secretaria do Comércio Exterior (SECEX) do Banco do Brasil e de outros bancos autorizados a praticar operações de câmbio, Banco Central do Brasil, Companhia de Estradas de Rodagem, Aérea e Marítima, bem como a assinatura de correspondência, inclusive bancária, endosso de cheques para depósito em conta corrente da Companhia; emissão e endosso de duplicatas para desconto, cobrança ou caução e representar a Companhia em quaisquer processos administrativos ou judiciais. § 2° - Todas as procurações que vierem a ser outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. § **3°** - As procurações outorgadas a advogados, para representação da Companhia em processos judiciais e .administrativos, poderão ser assinadas individualmente por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, e permitir o substabelecimento. § **4°** - Fica facultado aos Diretores, no cumprimento de seu mister e na representação da Companhia, se fazerem representar, individualmente, por procurador especificamente indicado para tal fim. **Artigo 15** - Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores e/ou seus respectivos procuradores ou pelos procuradores da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito. **CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL Artigo 16** - A Companhia terá 1 (um) Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente, sendo instalado quando solicitado por acionistas, nos termos da lei. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, observado o limite legal. **CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Artigo 17** - O exercício social iniciar-se-á em 1° de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18** - Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada semestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor. Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 21 abaixo. **Artigo 19** - Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. **Artigo 20** - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) 5% para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 20% (vinte por cento) deverão ser destinados para uma conta de reinvestimento; e (iii) o valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 21 deste Estatuto Social. **Artigo 21** - A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações, em cada exercício social, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n° 6.404/76. **Parágrafo Único** - Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, que poderá ou não acatar a proposta submetida pela Diretoria. **Artigo 22** - A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, conforme estabelecido pela Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros forem pagos ou creditados, sempre como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO VII DA CONTINUAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 23** - A Companhia não se dissolverá pela recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação ou morte de qualquer acionista, que continuará com os acionistas remanescentes, os quais terão preferência na aquisição das ações do acionista em recuperação judicial ou extrajudicial, falido, falecido ou que se retira, pelo valor estabelecido no balanço patrimonial da Companhia, especialmente levantado nos 30 (trinta) dias seguintes do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou liquidação do referido acionista. **CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO: Artigo 24** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **CAPÍTULO IX DO ACORDO DE ACIONISTAS Artigo 24** - Os acordos de acionistas, quando houver, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela sua administração. **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 25** - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto. § **1°** - A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia. § **2°** - Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando a Diretoria não atender, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente. § **3°** - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista também estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei. § **4°** - A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação. Artigo 26 - Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. **Artigo 27** - Quaisquer assuntos não contemplados neste estatuto serão resolvidos primeiramente pela Diretoria e posteriormente sancionados em Assembleia Geral, com observância de todas as disposições legais aplicáveis **Artigo 28** - Todas e quaisquer dúvidas, questões e controvérsias em geral dos acionistas e/ou da Companhia e/ou entre eles relativas ao presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. **Daniel Bezerra Nakaoka** – Presidente. **Gustavo Bezerra Nakaoka** – Secretario. Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300457382 em 25/09/2013 da empresa GENKI NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A.. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210227679. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos , a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90011/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00038227/2024-26 - Edital nº 14/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – IMIPENEM E OUTROS.**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **15/04/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **29/04/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos , a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90013/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00033938/2024-12 - Edital nº 16/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FENILEFRINA E OUTROS.**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **15/04/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **29/04/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos , a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90012/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00038219/2024-80 - Edital nº 15/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ACICLOVIR E OUTROS.**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **15/04/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **29/04/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90003/2024, tipo menor preço, destinado à Contratação de empresa de *AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS)* , do tipo MENOR PREÇO, - publicação de edital do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha - Processo SEI n.° *024.00033961/2024-07*, CÓDIGO ÚNICO 20240242792 com encerramento dia 29/04/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br.

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90002/2024, tipo menor preço, destinado à Contratação de empresa de *AQUISIÇÃO DE MATERIAL MATERIAL DE ÓRTESE E PRÓTESE – HASTES DE CARBOBO,* do tipo MENOR PREÇO, - publicação de edital do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha - Processo SEI n.° *024.00006875/2024-13,* CÓDIGO ÚNICO 20240338614 com encerramento dia 29/04/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009966-84.2016.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIS FLÁVIO COZZA VAZ, CPF 099.360.956-26, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação dos Economiários Federais - Funcef, objetivando reaver crédito referente a dívida oriunda do contrato de mútuo nº 300000388629 da modalidade Credinâmico FUNCEF ? Fixo, diante do descumprimento do quanto avençado entre as partes pelo requerido, tendo deixado de quitar as parcelas do empréstimo. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de quinze dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-13e16/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.451.622 - 14/02/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **MARIA APARECIDA VITORINO DE JESUS, RG nº 27.023.374-X-SSP/SP, CPF/MF nº 170.733.308-48**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$71.974,27 (Setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 346.356,** referente ao imóvel situado na **Rua Maria de Lourdes Salomão, nº 312, Prédio, lote 16-A, parte dos antigos lotes nºs 15 e 16, da quadra 08, do Jardim Catanduva, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MATÃO - FORO DE MATÃO - 3ª VARA CÍVEL

Rua Leandro Bocchi , 560, ., Residencial Monte Carlo - CEP 15991-152,
Fone: (16) 3221-1909, Matao-SP - E-mail: matao3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1002251-34.2022.8.26.0347 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Joao Alcides Filho e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002251-34.2022.8.26.0347** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Alexandre Young Abrahão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOELMA APARECIDA ALCIDES**, Brasileira, CPF 306.708.988-05, com endereço à RUA BATISTA BARBIERI, 1076, CENTRO, CEP 15980-000, Dobrada - SP, que lhe foi proposta, e ao Espólio de João Alcides Filho; Ana Lopes Alamino Alcides, CPF/MF 089.354.198-26; Pamela Carolina Alcides, CPF/MF 341.411.918-84 e João Paulo Alcides, CPF/MF 407.153.248-37, uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** para cobrança da quantia de R$ 41.017,29 (set/2022 – fls. 91), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (Setor Público), sob n° 374867060, de 10/09/2019. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Matao, aos 05 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.474.477 - 12/07/2023,** o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **AGEU SANTOS SILVA, RG nº 35.556.453-1-SSP/SP, CPF/MF nº 394.733.218-13 e SIMONE ARCANJO DE MELO SILVA, RG nº 38.286.141-3-SSP/SP, CPF/MF nº 340.045.048-05**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$105.147,17 (Cento e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 280.912**, referente ao imóvel situado na **Rua Sócrates Abrahão, nº 16, Casa nº 64, do tipo C, com frente para a Via de Circulação Interna nº 1, integrante do "Condomínio Greenland", do loteamento Horto do Ypê, no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.448.813 - 26/01/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **WANDERLEI CHERUTI, RG nº 18214397-SSP/SP, CPF/MF nº 066.244.948-75**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$1.243.617,26 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 275.534,** referente ao imóvel situado na **Rua Jamanari, nº 215, Apto nº 121, do Tipo "B", 12º andar, e na cobertura do "Condomínio Edifício Villa Réggio", Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISO: ERRATA

REF.: Concorrência nº 10/00010/23/01 - FDE-SEI 229.00003879/2023-35 – Objeto: - Gerenciamento de Projetos de Arquitetura e de Engenharia aos imóveis utilizados pela Secretaria Estadual da Educação – Seduc ou a ela vinculados, com a emissão de Pareceres Técnicos.

TABELA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA – ITEM 8.2

ONDE SE LÊ:

B.2	Experiência e adequação dos Coordenadores das Áreas Técnicas, avaliada pelo curriculum-vitae (Somente equipe chave)	15
a	Atendem integralmente às exigências e especificações da função (todos profissionais)	15
b	Metade ou mais do nº de profissionais da equipe atende integralmente às exigências das especificações das funções	7
c	Menos da metade do nº Profissionais da equipe atende integralmente às exigências das especificações das funções	0

TABELA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA – ITEM 8.2

LEIA-SE:

B.2	Experiência e adequação dos Coordenadores das Áreas Técnicas, avaliada pelo curriculum-vitae (Somente equipe chave)	10
a	Atendem integralmente às exigências e especificações da função (todos profissionais)	10
b	Metade ou mais do nº de profissionais da equipe atende integralmente às exigências das especificações das funções	5
c	Menos da metade do nº Profissionais da equipe atende integralmente às exigências das especificações das funções	0

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003455-66.2015.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADRIANO DIAS DOS ANJOS**, Brasileiro, Casado, RG 1015186688, CPF 015.476.505-83, , que lhe foi proposta uma ação de **Busca e Apreensão** em Alienação Fiduciária por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, alegando em síntese que firmou com o requerido cédula de crédito bancário garantido pela alienação fiduciária em 23/07/2014 do veículo Marca Chevrolet – Modelo: Celta Hatch – Placa HMZ4056, que foi inadimplido pelo réu. Sustentou que este deixou de pagar as parcelas a partir de 24/09/2014; assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 29/04/2015 pelos encargos contratados importa em R$ 33.492,21 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), sendo que o valor total para fins de purgação da mora em R$ 5.551,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 09 de abril de 2024.

COOPERPESCA ARTESANAL
Cooperativa de Pescador e Artesanal do Bairro da Prainha de Iguape
CNPJ: 03.407.288/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE ELEIÇÕES E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA COOPERATIVA DOS PESCADORES ARTESANAIS COOPERPESCA ARTESANAL.

Os cooperados abaixo assinados da Cooperativa dos Pescadores Artesanais – Cooperpesca Artesanal, CNPJ/MF nº 03.407.288/0001-01, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convocam os demais cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária (AGO)**, que se realizará na Av. Dornellas, 150, Bairro Prainha – Iguape/SP - CEP: 11920-000, no dia **28 de Abril de 2024 (Domingo)**. **A Assembléia Geral Ordinária**, nos termos do artigo 30, III e 48 do Estatuto Social, realizar-se-á em primeira chamada às **08h**; com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às **09h**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às **10h**, com a presença mínima de 10 (dez) associados/cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **Pauta da AGO**: I – Eleições Gerais para os cargos da Diretoria, a saber: a) Presidente; b) Secretário; c) Tesoureiro; d) Diretor Comercial e; e) Diretor Social; para o mandato vigente no período compreendido entre 28 de abril de 2024 a 27 de abril de 2028. II – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, sendo: 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes; com mandato vigente no período compreendido entre 28 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025; III – Apresentação de Prestação de Contas e Plano Anual de Atividades da Cooperativa para o exercício 2024. **OBSERVAÇÕES.:** I – A divulgação do presente Edital se dá por 03 (três) formas cumuladas, quais sejam: (i) mediante afixação na sede dessa cooperativa; (ii) publicação em jornal e (iii) comunicação aos cooperados por intermédio de circulares. II - Declara-se aberta a inscrição de chapas completas contendo a discriminação dos integrantes aos cargos para Diretoria e distintamente aos concorrentes aos cargos para Conselheiros Fiscais a partir do dia 15 de abril de 2024 até o dia 26 de abril de 2024, na sede da cooperativa em horário comercial, mediante protocolo. III – No ato da inscrição das respectivas chapas para Diretoria e Conselho Fiscal deverá ser apresentada a relação nominal dos concorrentes; autorização por escrito de cada candidato para a sua inscrição; indicação de 02 (dois) fiscais para acompanhar a votação e apuração, devendo cada candidato individualmente apresentar os seguintes documentos: a) declaração de bens; b) declaração de Elegibilidade, artigo 51, "caput" da Lei nº 5764/71; c) declaração de não estarem incursos no disposto do parágrafo único do artigo 51 e parágrafo 1º do artigo 56 da Lei 5764/71; d) Certidão de Cartório de Protesto onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. NOTA: Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 62 (sessenta e dois) cooperados.
Iguape, 12 de Abril de 2024
José Mário de Souza Fortes
Presidente/Substituto em Exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, Jd. Das Flores, Osasco-SP - CEP 06110-100
Fone: (11) 2838-7568 - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: **0005546-24.2019.8.26.0405** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Jose Joao Pereira da Costa -ME e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005546-24.2019.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOSE JOAO PEREIRA DA COSTA -ME**, CNPJ 14.106.369/0001-98 e **JOSE JOAO PEREIRA DA COSTA**, CPF 250.723.578-05 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$25.498,14, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050049-36.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MINIMERCADO PRATES LTDA. ME**, Pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.190.018/0001-05, que lhe ajuizada uma Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, promovida por **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese, que ter o réu realizado a operação bancária de CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO 455/8548564, a qual inadimpliu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 76.540,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1034998-62.2015.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da **1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP**, Dr. Ricardo Felício Scaff, na forma da Lei, etc. **Faz saber a Raimunda das Graças da Silva**, auxiliar de enfermagem (demais qualificações ignoradas), que **Melhoramento e Urbanizadora de Imóveis Ltda.**, ajuizou a presente **Ação Possessória**, visando a reintegração de posse do imóvel sito à Al. das Vitorias Regias, nº E31, 3º andar, bloco 13, Condomínio Paraná, Parque Cecap, Guarulhos/SP, cedido em comodato verbal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação da supramencionada para em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital publicado na forma da lei. Guarulhos, 26 de outubro de 2023.

Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Condôminos e Adquirentes do Empreendimento "Edifício Comercial Platinum"

Data: 17.04.2024. Horário: 1ª Convocação – 14:00 h.; 2ª Convocação – 14:30 h. (meia hora após a 1ª convocação). Local: Assembleia virtual a ser realizada pela plataforma Microsoft Teams, mediante prévia inscrição através dos seguintes contatos: **(11) 4210-3939 / contato@thvadvogados.com.br.** Para efetivação da inscrição e recebimento do link da assembleia, será exigido envio da documentação de identificação e comprobatória da condição de condômino/adquirente. **Prezado Sr. Condômino/Adquirente,** Os Condôminos infra-assinados, na qualidade de adquirentes de frações ideais de terreno e futuras unidades autônomas do empreendimento imobiliário denominado "Edifício Comercial Platinum", a ser erigido no imóvel situado na Rua Pires da Mota, 574, 586 e 590, e Rua Senador Felício dos Santos, 327, 337, 347 e 353 - Aclimação, São Paulo-SP, o qual é objeto da Matrícula 159.918 do 16º Registro de Imóveis desta Capital, vêm, por meio deste, nos termos da Lei 4.591/1964, convocá-lo a comparecer, participar e deliberar na assembleia geral acima referida, a qual terá a seguinte ordem do dia: **1.** Eleição da Comissão de Representantes; **2.** Situação atual da obra e do empreendimento; **3**. Consequências, procedimentos, direitos, obrigações, responsabilidades, propostas e providências pertinentes ao quanto deliberado no item 2 supra; e **4**. Assuntos de interesse geral. As decisões tomadas na referida assembleia serão vinculantes e obrigatórias para todos, inclusive para os ausentes. Agradecemos e contamos com a sua participação. Atenciosamente, RKS Empreendimentos Imobiliários Ltda., Max-Tech Comercial Imp. Exp. Ltda, Chiung Fen Chuo Yeh, Alex Hiroshi Katayama, Daniel Taichi Watanabe, Liu Chin Hsien, Tianli Sun, Voyagem Comércio de Guarda-chuva Ltda. e Teeground Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002404-57.2021.8.26.0103 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Caconde, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME MARTINS DAMINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WELLINGTON FRANCISCO DONIZETE DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, RG 46295300, CPF 40597775877, com endereço à Sitio Barra da Conceição, SNº, Zona Sul, CEP 13760-000, Tapiratiba - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, alegando em síntese que é credor do réu em razão da confissão de dívida e outras avenças firmada em 30/08/2016 no valor de R$105.928,50 atualizado até março de 2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor devido, acrescido dos honorários advocatícios e das custas processuais [...]. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Caconde, aos 03 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1007870-33.2023.8.26.0565 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ªVara Cível,do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MC & MC CONSULTING LTDA, CNPJ 05233923000107, com endereço à Rua Torre de Souza, 323, Jardim São Caetano, CEP 09581-650, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese: [...] preferência ao veículo que já está circulando a frente, que no casoé quem está na rotatória, sinalização que não obedecida pelo condutor do veículo da ré:Não resta dúvida que o condutor do veículo de propriedade da ré conduzia o veículo em desacordo com as normas de trânsito vigente, em especial o artigo 29, III, ?b?, e o artigo 44, todos do Código de Trânsito Brasileiro, deixando de observar a prioridade de passagem na via daquele que está circulando pela rotatória, bem como deixando de observar a prudência em transitar em velocidade moderada para dar passagem aos veículos que tenham o direito de preferência, vindo a colidir com o veículo segurado que seguia pela via preferencial. O condutor do veículo de propriedade da ré, ao conduzir o veículo de sua propriedade, de forma imprudente e negligente,colidiu frontalmente no veículo do segurado, ocasionando diversos danos ao veículo e segurado pela autora. Em razão da existência de contrato de seguro firmado entre a autora e sua segurada, a autora realizou o conserto do veículo, arcando com o prejuízo, em 23/07/2021, no montante de R$ 18.735,40 (dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme orçamento (Doc. 06), nota fiscal. Requer a parte autora que a parte ré pague o valor de R$ 18.735,40, a título de ressarcimento pelo prejuízo suportado pela autora, com correção monetária desde o desembolso e juros de mora desde o evento danoso.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 27 de fevereiro de 2024. |12,15|

Mantec – Consultoria em Sistemas Informatizados Sociedade Simples Limitada - Em Liquidação
CNPJ 10.409.857/0001-13 - Registrada no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itu – SP, sob o no. 10.041 em 29.09.2008
Distrato Social
Extrato do Instrumento Particular de Distrato Social, firmado em 22 de março de 2024, pelos sócios Alexandre Mantovani e Vanessa Fernandes Dibastiani (nome atual de Vanessa Dibastiani Mantovani), ambos divorciados; sociedade com sede na cidade de Itu–SP, à Rua Sueli Aparecida Costa, no. 500, Bloco 5, apto. 12, Parque Nossa Senhora da Candelária, CEP 13310-200; os sócios resolvem liquidar a referida sociedade; a sociedade iniciou suas atividades em 29.09.2008, e encerra todas as suas operações e atividades na data de 22.03.2024; o capital da sociedade registrado perfaz o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); o sócio Sr. Alexandre Mantovani, é nomeado LIQUIDANTE da sociedade, sendo responsável pela guarda dos livros e documentos fiscais da sociedade; os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade ora dissolvida não possui débitos junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como débitos trabalhistas de qualquer natureza. Itu-SP, 22 de março de 2024.

SINDICATO DOS MENSAGEIROS MOTOCICLISTAS, CICLISTAS E MOTO TAXISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, o Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto-taxistas do Estado de São Paulo convoca todos os empregados da categoria profissional dos **mensageiros motociclistas e ciclistas que prestam serviços de distribuição de jornais e revistas**, sindicalizados ou não da sua base territorial, para comparecer em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **08 de maio de 2024**, às 17:00 h em primeira convocação e, não havendo quorum, às 18:00 h em segunda convocação, com qualquer número de integrantes presentes, nos seguintes endereços: **São Paulo**: Avenida Vereador José Diniz nº 3135, Santo Amaro, São Paulo, SP, Cobertura do Edifício Ibirapuera Work Center; a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para campanha salarial de 2024/2025 a ser apresentada ao setor patronal; 2) Fixação e **autorização** dos valores da Contribuição Sindical 2024, aprovação ou não dos valores e autorização da Contribuição Confederativa e ou Assistencial e o direito e prazo a respectiva oposição ao desconto, bem como a Contribuição Associativa; 3) Autorização da categoria para a Diretoria do sindicato negociar acordos e Convenções Coletivas; 4) Caso não seja alcançada composição através de negociação, autorização a entidade sindical a instaurar competente Dissídio Coletivo. São Paulo, 12 de abril de 2024.
Gilberto Almeida dos Santos – Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.404.787, em 11 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TERESINHA MARTINS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 30.143.882-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 307.190.318-93, que declara não viver em união estável, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tribo dos Acras n° 220, Jardim Dom José, CEP 05887-520; e sua filha **MARIA TEREZA MARTINS MORA**, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 30.802.432-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 289.995.718-07, casada com RUY MAURICIO MORA, analista comercial, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.484.156–X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 214.698.048-67, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tribo dos Acras, n° 220, Jardim Dom José, CEP 05887-520, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2003, adquirida através de Contrato Particular de compra e venda datado de 17 de outubro de 2003; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Tribo dos Acrás, n° 22, emplacada como 220, antiga Rua Dois, e seu terreno com área de superfície de 170,69m², correspondente à parte do lote 03 da quadra 04, do loteamento denominado Jardim Ângela, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior, pelo contribuinte nº 181.007.0003-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 88.216. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARMANDO PACE, ALCYR DE BARROS RONDON, LIBERTINO MARTINS DOMINGOS, GERALDA LUCIANA PINHEIRO, FRANCISCO TORRES DE LIMA, MARIA LENI TORRES DE LIMA, MARIA INÊS CÂNDIDO DO CARMO, PAULO DO CARMO, FRANCISCA LUCIA LIMA DA SILVA, RENÉ PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO DEMONTIEZ LIMA CÂNDIDO, MARIA IVANEIDE SOUZA CÂNDIDO, GLORIA MARIA DE SOUZA OLÍMPIO, ORMEZINDA MARTINS DA COSTA, GILSON MOREIRA e JOÃO BATISTA SEVERO DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001222-97.2023.8.26.0642.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sebastião Ribeiro da Silva Filho e Sônia Maria Ribeiro da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel assim descrito: "Inicia-se no ponto A, distante 70,00m do PI (ponto de intersecção do alinhamento de muros da Rua Luiz Nobre Vieira, com a Avenida Castro Alves) e definido pelas coordenadas N: 7.406.805,697m e E: 493.043,058m deste segue até o ponto B definido pelas coordenadas N: 7.406.807,845m e E: 493.047,483m, com azimute de 64°06´45" e distancia de 4,92m desde segue até o ponto C definido pelas coordenadas N: 7.406.780,624m e E: 493.059,311m, com azimute de 156°30´49" e distancia de 29,68m deste segue até o ponto D definido pelas coordenadas N: 7.406.777,282m e E: 493.054,290m, com azimute de 236°20´45" e distancia de 6,03m deste segue até o ponto A definido pelas coordenadas N: 7.406.805,697m e E: 493.043,058m, com azimute de 338°25´53" e distancia de 30,55m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 163,04m² e possui como confrontantes do lado esquerdo, Luiz Antônio Bellini e sua mulher Carmen Lucia Guedes Pinto Bellini; do lado direito Renato Galvão Pincerni e sua mulher Aline Rodrigues Galvão Pincerni; dos fundos Helena Victoriano" , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede na(o) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **TARCISIO MARIANO DA SILVA,** brasileiro, aposentado, RG N° 20.369.314-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 187.488.878-70, e **KELLY AKIKO JATOBA**, brasileira, funcionária pública, RG N° 28.112.894-7, CPF/MF N° 260.214.088-02, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$57.347,54,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **335.564** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de maio de 2024. (Protocolo 788.018)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.460.178 - 12/04/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOSE DEBSON DA SILVA, CNH nº 05069544515-DETRAN/SP, CPF/MF nº 386.238.168-46 e MARIANA GUIMARAES DA SILVA, RG nº 49.303.202-2-SSP/SP, CPF/MF nº 419.575.138-10**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$422.390,71 (Quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 432.741**, referente ao imóvel situado na **Avenida João Paulo da Silva, nº 635, Apto nº 73, 7º andar, do Bloco 1 – Edifício Barcelona, integrante do "Conjunto Residencial Varandas de Interlagos II", 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.467.387 - 29/05/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **THIAGO BERNARDINO DA SILVA, RG nº 390106021-SSP/SP, CPF/MF nº 369.683.808-03**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abri de 2024, o valor de R$25.584,43 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 478.159,** referente ao imóvel situado na **Rua Joaquim Nunes Teixeira, nº 236, Apto nº 119, 11º pavimento, da Torre 1, integrante do "Condomínio Residencial Dez Vila das Belezas 2", no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE D. PEDRO 2
CNPJ 20.634.423/0001-70
A Presidente do Conselho Diretor da Associação Alphaville D. Pedro 2, CNPJ 20.634.423/0001-70, nos termos dos artigos 15, 12, 13 e 14 do Estatuto Social, **CONVOCA** os Associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que será realizada de forma híbrida, na rua José Perissinoto, 68, Alphaville Dom Pedro 2, Campinas /SP, na sede social, denominada *Clube House*.
DATA DA ASSEMBLÉIA: 24 de abril de 2024, quarta-feira, às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social. Os itens da ordem do dia serão apreciados e deliberados item a item. A votação será realizada virtualmente. Será enviado link no dia da assembleia, até às 18h, para participação e votação ao vivo *online*.
Ordem do Dia:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: ITEM 1: Apreciação e deliberação sobre o relatório anual, balanço, balancetes e as contas da Administração, relativas a 2023; **ITEM 2:** Apreciação e deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o período de 01/04/2024 a 31/03/2025;
ITEM 3: Eleição dos membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e Ouvidor; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**
ITEM A: Apreciação e deliberação de despesas extraordinárias, com custeio por meio de taxa extraordinária: **A.** Pintura dos muros; **B.** ITCMD/Emolumentos referente ao recebimento do clube em doação; **ITEM B:** Eleição de comissão para reforma do Regimento Interno da Associação e do Clube; **ITEM C:** Rediscussão e Deliberação sobre medidas a serem tomadas em relação às Obras Irregulares: **A.** Obras em Andamento com Irregularidades Aprovadas pela Associação: **B.** Obras Prontas com Irregularidades Não Aprovadas pela Associação.
Informações Adicionais: É permitida a participação e votação na Assembleia por procuração observando o parágrafo segundo do artigo 19 do Estatuto. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição mediante a apresentação do documento competente. Solicitamos que procurações sejam enviadas até às 15h do dia 24 de abril de 2024, para o e-mail: maria@rm-barros.com.br. Importante salientar que a participação se dará por meio de um ÚNICO E-MAIL POR UNIDADE, de acordo com o cadastro do Associado. Para votar, os Associados devem estar em dia com suas obrigações financeiras, nos termos do Artigo 19 do Estatuto.
As decisões das Assembleias serão tomadas pela maioria absoluta dos votos válidos, computados na forma do Estatuto, não se computando os votos em branco, obrigando os dissidentes e os ausentes.
Campinas, 12 de abril de 2024.
RAQUEL DE FREITAS MONTOYA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº1000861-02.2021.8.26.0238 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara,do Foro de Ibiúna,Estado de São Paulo,Dr(a).ACAUA MULLER FERREIRA TIRAPANI,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) DIEGO MASSARO,RG 41.056.330-4,CPF 35047687899,com endereço à Rua Teles Menezes,75,Ferrazopolis,CEP 09791-160,São Bernardo do Campo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Adquirentes do Loteamento Recreio Campo Verde e Desmembramento Recanto dos Pinheiros,alegando em síntese:que o requerido a deve a título de rateio de despesas,além das despesas de cobranças,honorários,sobre o imóvel 01 da quadra 19,da matrícula 19.357,a quantia de R$15.546,70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, aos 12 de dezembro de 2023. |12,15|

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.
NIRE Nº 35300319338
CNPJ/MF Nº 07.105.510/0001-72
Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 16 de maio de 2024 às 14h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023; b) alteração do objeto social para inclusão da seguinte atividade: intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e c) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023. Campinas, 11 de abril de 2024. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Seung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Chang Il Kim (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Dennis John Lawrence (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) K-11,12e13/04

2ª Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Campinas/SP
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. nº 1037502-17.2014.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A** move uma Procedimento Comum Cível - Servidão Administrativa de Desapropriação contra **MADAJESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. EPP**, objetivando a constituição de servidão administrativa na área de 62.175,20m², referente à propriedade 259, matrícula nº 19.866, registrada perante o 1º CRI da Comarca de Campinas, consistente em uma parte ideal da "Fazenda Bom retiro", a qual foi declarada de utilidade pública, com finalidade de construção de Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT 500 KV Araraquara II - Taubaté, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 135, 13 de junho de 2012- DOU. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de fevereiro de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n° 60.701.190/0001-04 com sede na(o) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal São Paulo-SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **THOMAS GUSTAVO FINCH,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, CPF/MF Nº 424.861.128-71, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$213.383,33,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **173.786, 173.787, 173.788 e 173.789** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de abril de 2024. (Protocolo 767.322)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.455.340 - 14/03/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **THIAGO GONCALVES DOS SANTOS, RG nº 420676971-SSP/SP, CPF/MF nº 331.918.238-24 e ROBERTA RODRIGUES GONCALVES, RG nº 336068451-SSP/SP, CPF/MF nº 316.185.258-32**, os qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$652.456,66 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 378.129,** referente ao imóvel situado na **Rua Conde Luiz Zunta, nºs 342, 344, 346 e 350, Casa nº 344, (Casa nº 03-C do projeto), integrante do "Residencial do Conde", esquina com a Rua Marfim, na Vila Santa Cruz, no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciárioa será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.428.850, em 09 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VANDUIR SILVA LIMA,** brasileiro, maior, cozinheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 63.277.212-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 961.956.655-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JACQUELINE PEREIRA DE AMORIM**, brasileira, maior, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n° 40.804.905-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 332.957.418-67, residentes e domiciliados na Rua Baltazar Lopes Fragoso, n° 2002 – Bairro Jardim Aracati, CEP 04949-130, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2007, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 04 de outubro de 2007; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Baltazar Lopes Fragoso, sem numero (emplacado como 2002), antiga Rua Oito, e seu terreno com área de superfície de 124,70m², correspondente à parte do lote 26 da quadra X, do loteamento denominado Jardim Aracati, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 164.075.0032-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 284.392. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ ANTONIO COUTINHO DE SOUZA DIAS, CLARICE TEIXEIRA BEZERRA, MARCELO DA SILVA TURATTI, EDUARDO GOMES BEZERRA, CLARICE TEIXEIRA BEZERRA, JOSE TEODOSIO ROMÃO, IVANETE DOS SANTOS ROMÃO, EDI ANTONIO DOS SANTOS, JOSE RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA, JOSÉ GOMES VALENTE, ANISIA FEIJÓ VALENTE, JOCENILTON GOMES DE SOUZA, ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE BOM PASTOR e MARIA JOSÉ COELHO SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.460.625, em 13 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ ROBERTO RIBEIRO MATIAS**, brasileiro, técnico de eletrônica, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.301.252-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 011.928.068-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **RITA DE CÁSSIA DE LIMA**, brasileira, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.683.874-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 115.978.278-43, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Peixoto Viegas, nº 193, apto 71, torre I, Jardim Consórcio, CEP 04437-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2001, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra a titulo não oneroso; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Antônio Egídio Martins, n° 65, antiga Rua Doze, e seu terreno com área de superfície de 160,00m², correspondente ao lote 14-A da quadra 07, do loteamento denominado Jardim Colonial, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 175.173.0063-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.696. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK ou seu ESPÓLIO, LÚCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, MARINEZ OSTI KLAJMAN, MARIO TANDEITNIK, SUZANNA SCHREIBER, MARTHA KLAJMAN, WASHINGTON JOSÉ DE LIMA, ARLETE RODRIGUES DE LIMA, ANTONIO SILVA MARINHO, SANTIAGO RODRIGUES DE LIMA e ADALTO REZENDE CARDOSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091270-55.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, ocupantes do imóvel situado na Capital do Estado, na Avenida Liberdade nº 86 e fundos para a Praça Carlos Gomes, nº 107, objeto transcrição nº 27.496 do 1º Registro de Imóveis da Capital, cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob o SQL 005.038.0008-2, que lhes foi proposta uma ação de Reintegração de Posse, com pedido de liminar, por **SÉRGIO SACCAB** e outros, alegando em síntese: que os réus invadiram o imóvel de forma abrupta, clandestina e de má-fé, razão pela qual foi proposta a presente ação de Reintegração de Posse, sendo deferida a liminar de reintegração de posse às fls. 253/254. Os Réus poderão dentro do prazo legal contestar a ação dentro do prazo legal, sob pena de serem considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1033868-25.2019.8.26.0506.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Amanda Heloisa Santana da Silva e Martiminiano de Castro réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **IVELLE APARECIDA LACERDA MEIRELLES E OUTRO** ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando que seja declarado por sentença o domínio e a posse do imóvel a seguir descrito: Imóvel: Lotes n° 05, 06 e parte do Lote n° 07 da Quadra n° 101 da Vila Elisa Transcrição n° 16.133 - 1o CRI, de 08 de agosto de 1.925, livro 3 V, fls. 51, Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 79.382 e 79.383, Transcrição: N° 16.133 do 1o CRI, de 08 de agosto de 1.925, livro 3 V, fls. 51, Cadastro na Prefeitura Municipal: N° 79.382 e 79.383, Localização: Rua Sorocaba s/n, lado ímpar, ao lado do imóvel n° 1.521, Vila Elisa, Ribeirão Preto SP, Area total do imóvel: 975,13 m 2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Dá-se a causa o valor de R$ 90.271,80. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**.Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, 08 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024882-40.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. **FAZ SABER** a(o) BERTA BEBIDAS, CNPJ 40915623000109, que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** ajuizou ação pelo Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 4.465,53, em decorrência de suposta fraude constatada pelo banco requerente a uma cliente, cuja quantia de R$3.600,00 foi irregularmente desviada e recepcionada via pix em conta do requerido no C6 Bank, no valor de R$ 3.600,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de Março de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **FLAVIO MARQUES SANCHEZ,** brasileiro, empresário, divorciado, RG N° 23.782.727-SSP/SP, CPF/MF Nº 162.557.618-86, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$138.497,60,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **192.473** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de abril de 2024. (Protocolo 747.001)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF , **INTIMA** os devedores fiduciantes **DOUGLAS DA SILVA SANTANA,** brasileiro, analista de sistemas, divorciado, CPF/MF Nº 359.010.568-25 e **PRISCILA MARIN,** brasileira, gerente administrativa, divorciada, CPF/MF Nº 315.025.118-43, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$18.770,20,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **255.231** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de abril de 2024. (Protocolo 764.120).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes **ANDREIA RODRIGUES,** brasileira, gerente, divorciada, RG N° 30.306.496-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 273.112.658-27, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$8.242,12,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **239.215** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de abril de 2024. (Protocolo 790.265).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.451 - 22/02/2023,** o requerimento feito pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19, como administradora do SPDA HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01,** na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciantes, **SUELI DOS REIS MUNIZ, RG nº 15.922.836-0-SSP/SP, CPF/MF nº 050.345.498-24**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciantes intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$89.676,25 (Oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 314.888,** referente ao imóvel situado na **Rua dos Jeribas, nº 43, Apto nº 14-A, localizado no térreo do "Condomínio Grevilhas, integrante do "Conjunto Habitacional Adventista" no, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

PAX Investimentos em Aeroportos S.A.

CNPJ: 48.533.969/0001-54

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas para o período compreendido entre 18 de outubro de 2022 (constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2022 (Em reais - R$)

Balanços patrimoniais	Nota	Controladora 2022	Consolidado 2022
Ativo/Ativo circulante		1.786	1.210.007
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.786	1.209.943
Impostos a recuperar		–	64
Ativo não circulante		860.037	128.991.473
Investimentos	7	860.037	–
Ativo intangível	8	–	128.991.473
Total do ativo		861.823	130.201.480

Balanços patrimoniais Passivo e Patrimônio Líquido/	Nota	Controladora 2022	Consolidado 2022
Passivo circulante		–	129.339.657
Contas a pagar	9	–	128.941.513
Impostos e contribuições a recolher	10	–	322.541
Salários e encargos sociais	11	–	75.603
Patrimônio líquido		861.823	861.823
Capital social	12 (a)	5.001.000	5.001.000
Prejuízos acumulados		(4.139.177)	(4.139.177)
Total do passivo e patrimônio líquido		861.823	130.201.480

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social subscrito	Prejuízo acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldos em 18/10/2022 (constituição da Companhia)	–	–	–
Aporte de capital	5.001.000	–	5.001.000
Prejuízo do período	–	(4.139.177)	(4.139.177)
Saldos em 31/12/2022	5.001.000	(4.139.177)	861.823

Demonstrações do resultado	Nota	Controladora	Consolidado
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	–	(4.146.366)
Equivalência patrimonial	7	(4.139.963)	–
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		1.000	1.000
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(4.138.963)	(4.145.366)
Receitas financeiras		2	6.988
Despesas financeiras		(216)	(799)
Resultado financeiro líquido		(214)	6.189
Prejuízo do período		(4.139.177)	(4.139.177)

Demonstrações do resultado abrangente	Controladora	Consolidado
Prejuízo do período	(4.139.177)	(4.139.177)
Ajustes	–	–
Resultado abrangente total	(4.139.177)	(4.139.177)

Controlada	País	Tipo de controlada	Participação em 2022
PRS Aeroportos S.A.	Brasil	Direta	100%

Demonstração dos fluxos de caixa	Nota	Controladora 2022	Consolidado 2022
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais			
Prejuízo do período		(4.139.177)	(4.139.177)
Resultado com equivalência patrimonial	7	4.139.963	–
Variação dos ativos e passivos			
Impostos a recuperar		–	(64)
Ativo intangível		–	(218.470)
Contas a pagar		–	168.510
Impostos e contribuições a recolher		–	322.541
Salários e encargos sociais		–	75.603
Fluxo de caixa decorrente das (aplicado nas) atividades operacionais		786	(3.791.057)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aporte em investidas	7	(5.000.000)	–
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos		(5.000.000)	–
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Aporte de capital	12 (a)	5.001.000	5.001.000
Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamentos		5.001.000	5.001.000
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.786	1.209.943
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	–	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6	1.786	1.209.943
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.786	1.209.943

Notas explicativas da Administração

1. Contexto operacional: A PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo cujo controlador é a XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, com 99,9% do capital social. Constituída em 18/10/2022, tem como principal objeto social o seguinte: **i)** Realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas às atividades que envolvem o transporte aéreo desenvolvidas pela Companhia e das sociedades por ela investidas, bem como a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares à consecução do seu objeto social; **ii)** Investimento em novos projetos de infraestrutura e/ou expansão de projetos já existentes, implantados ou em processo de implantação, especialmente na área de prestação de serviços em aeroportos, incluindo a promoção de estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos da Companhia e sociedades por ela investidas, realizando e captando os investimentos necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas a transporte aéreo; e **iii)** Participação como acionista ou quotista, em outras sociedades que tenham como objeto social exclusivamente atividades relacionadas a transporte aéreo no Brasil. A PAX Investimentos em Aeroportos S.A. tem como investida e controlada direta a PRS Aeroportos S.A. A PRS Aeroportos S.A., também constituída em 18/10/2022, com a única e exclusiva finalidade de realizar a prestação dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Aviação Geral, propriamente o Aeroporto Campo de Marte - São Paulo/SP (SBMT) e Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho - Rio de Janeiro/RJ (SBJR), em conformidade com as condições e especificações do contrato de concessão a ser firmado entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a PRS Aeroportos S.A. ("Contrato de Concessão"), em virtude do êxito no processo licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital do Leilão nº 01/2022 ("Edital do Leilão"). **Aeroporto Campo de Marte:** O Aeroporto Campo de Marte está localizado na cidade de São Paulo. Ele é conhecido como um aeroporto voltado para a aviação geral e executiva. Atualmente é utilizado principalmente para operações de táxi aéreo, escolas de aviação, aviação executiva e serviços de helicóptero e como base de apoio da Polícia Militar e seus helicópteros Águia. O Campo de Marte possui uma pista asfaltada com 1.635 metros de comprimento, que permite a operação de aeronaves de pequeno e médio porte. Também possui um terminal de passageiros para atendimento aos voos executivos. Além disso, o aeroporto conta com uma série de serviços e facilidades para aviação, como hangares, abastecimento de combustível, oficinas de manutenção e serviços de apoio. **Aeroporto de Jacarepaguá:** O Aeroporto de Jacarepaguá está localizado na cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Jacarepaguá. Também é conhecido como Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho, em homenagem ao empresário brasileiro Roberto Marinho. Assim como o Campo de Marte, é um aeroporto voltado para a aviação geral e executiva. Importante destacar é o tráfego de apoio às operações offshore. O aeroporto possui uma pista asfaltada com 1.200 metros de comprimento e é adequado para a operação de aeronaves de pequeno e médio porte. Além disso, conta com um terminal de passageiros e diversos serviços para aviação, como hangares, abastecimento de combustível, serviços de manutenção e apoio em solo. **2. Base de preparação: a) Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), que inclui as práticas contábeis previstas na legislação Societária Brasileira e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foi autorizada pela Administração em 01/08/2023. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia, estão apresentadas na Nota Explicativa nº 4. **b) Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **c) Moeda estrangeira:** Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada exercício, os itens em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes. As variações cambiais sobre esses itens são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorrerem. **d) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração do valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos da norma contábil, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. **3. Base de elaboração e mensuração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando mencionado ao contrário. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. **3.1. Base de consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da Companhia e de sua controlada direta, cuja participação percentual detida na data do balanço é conforme a seguir:

Controlada	País	Tipo de controlada	Participação em 2022
PRS Aeroportos S.A.	Brasil	Direta	100%

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição ou constituição, sendo está a data na qual a Companhia detém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixa de existir. As demonstrações contábeis da controlada direta são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Nas demonstrações contábeis da controladora, os investimentos nas empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O resultado do período e cada componente dos outros resultados abrangentes são atribuídos aos controladores e aos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em saldo negativo. **4. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todo o período apresentado nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **a) Contrato de concessão - ICPC 01 (R1):** A Concessionária contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no exercício de acordo com a curva estimada de utilização dos serviços da Concessionária dentro do prazo do contrato de concessão. **b) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que a sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **c) Ativos intangíveis:** Refere-se ao direito de operar o aeroporto durante o período de concessão. Esse direito é um ativo intangível identificável com vida útil definida e controlado pela Companhia, que surge do contrato de concessão celebrado com o governo conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada. No caso da concessão de aeroportos, o ativo intangível da concessão é amortizado ao longo do período de concessão, que é o período em que a Companhia tem o direito de operar o aeroporto. A amortização é calculada utilizando um método sistemático e racional ao longo do período de concessão, refletindo o consumo dos benefícios econômicos do ativo intangível ao longo do tempo e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível seja por venda ou por redução ao valor recuperável são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **d) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Rendimentos sobre aplicações financeiras; • Despesas bancárias. As receitas e as despesas de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. **e) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros foram reconhecidos em acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores e mútuos a pagar, estando todos reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis. **Valorização dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31/12/2022, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: • **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 06):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias junto a instituições de renome possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; • **Contas a pagar (Nota Explicativa nº 09):** correspondem aos valores conhecidos e calculáveis provenientes da aquisição de bens e serviços e provisão sobre serviços tomados, porém ainda não faturados até a data-base das demonstrações contábeis. Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. **f) Redução ao valor recuperável (*impairment*):** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou, investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **g) Provisões:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Diretoria

Andre Evangelista Rocha - Diretor | **Eduardo Guimaraes Lameira Bittencourt Borges** - Conselheiro Administrativo e Diretor | **João Pedro Cavalcanti Pereira** - Conselheiro Administrativo | **Tulio Azevedo Machado** - Conselheiro Administrativo

Contador

Guilherme Lopes - Contador - CRC 1SP 330.253/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **PAX Investimentos em Aeroportos S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 18/10/2022 (constituição da Companhia) e 31/12/2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31/12/2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período compreendido entre 18/10/2022 (constituição da Companhia) e 31/12/2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para o assunto mencionado na Nota Explicativa nº 1 que informa que a Companhia foi constituída em 18/10/2022. Dessa forma, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa apresentam a movimentação entre a constituição da Companhia e 31/12/2022 e não apresentam saldos comparativos em relação ao exercício findo em 31/12/2021. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07/08/2023

GrantThornton

Grant Thornton
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador - CRC 1SP-255.954/O-0

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1008642-20.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)s, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Carlos Carvalho e outra ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando a declaração do domínio útil do imóvel representado pelo Lote de n°17 da Quadra n°18, localizado na Rua Sideral (antiga rua Treze), com as seguintes medidas descritas pelo autor 5,00 (cinco) metros. (linha transversal), do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 25 metros, do lado esquerdo mede 27 metros, pelos fundos mede 5,00 metros, encerrando assim área total de 130 (cento e trinta e cinco metros quadrados), confrontando no lado direito com lote nº 35 X, do lado esquerdo com o lote nº 33X, e pelos fundos com quem de direito, localizado no Bairro Parque Primavera, perímetro Urbano Deste Município E Comarca de Guarulhos-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0007447-55.2013.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO FERNANDES ALMEIDA ACESSÓRIOS ME, CNPJ 10.207.883/0001-69, com endereço à Avenida Escola Politecnica, 3779, Rio Pequeno, CEP 05350-000, São Paulo - SP e MARCELO FERNANDES ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF 330.491.478-14, com endereço à Avenida Escola Politecnica, 3779, Rio Pequeno, CEP 05350-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Promax Produtos Máximos S/A Indústria e Comércio, que foi realizado BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, em suas contas junto ao Banco do Brasil S/A., no valor de R$743,96, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 51,99, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC/2015, observando-se, concomitantemente o início do prazo de 15 dias dos artigos 525, §11 (cumprimento de sentença) e 917,§1º (execução de título extrajudicial), do CPC/2015 para eventuais questões diversas e supervenientes, não preclusas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010761-85.2019.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Aparecida da Silva dos Reis, CPF 105.219.868-69, que Sóstines Winder Martins ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$19.572,69 (26.09.23 - fls. 220/221) decorrente da devolução dos cheques nºs 000004, 000005, 0000006 e 000007 do Banco 033 da agência 0264, c/c 01 21114 2. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, ficando intimada do bloqueio de R$231,57 (19.10.21 - fls. 151) e de R$ 306,65 (17/01/2024 - fls. 227/259) de sua conta, que será convertido em penhora, podendo no prazo de 05 dias, se manifestar, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016160-30.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29700750000158, na pessoa do seu representante legal, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de Wellmix Importação de Utilidades Eireli, objetivando o recebimento de R$ 5.562,44 (dezembro/2021), decorrente do protesto das duplicatas nºs 41671/1 e 41671/2, vencidas em 15/01/2021. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043010-08.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLE ANTUNES SOUZA, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 551206950, CPF 35524583875, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Educacional Giangiacomo, objetivando o recebimento de R$17.222,54 (29.06.2022) decorrente das mensalidades escolares vencidas de abril a dezembro/2020, além dos débitos relativos as apostilas. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30%do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2024. K-13e16/04

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0021125-94.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira Da Silveira, na forma da Lei. Faz Saber a(o) José Silva Aguiar CPF 800.770.218-00 e a s/m Carmelita Eloi Aguiar CPF 292.135.468-31 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Liane Silveira Simon em face de Wagner Jacoto e Ana Cristina Jacoto para recebimento de R$ 29.727,80 (03.07.20 - fls. 98/100) foi deferida a penhora dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto da matrícula nº 138.788 do CRI/Itanhaém (Av. Antônio Baena Fernandes, 733, Jardim Grandesp). Encontrando-se os terceiros diretamente interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do art. 799 e incisos do CPC no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta via embargos de terceiros. Decorrido o prazo supra no silêncio ser lhes ão nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005424-71.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VIDAPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19666100000180, que Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.A. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.762,44 (nov/23 - fls. 146) decorrente das faturas 8809653- U, 9662701-U, 9671988-U, 9677336-U e 9694970-U, vencidas entre 11.02.19 a 05.04.19, que restaram inadimplidas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, restando os honorários advocatícios reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028107-05.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA AUCELIA RABELO DE ASSIS, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 37.657.924-9, CPF 27101538827, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nilza de Gouveia Tomaz e outros, alegando em síntese: Execução da quantia R$31.124,82, decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Epaminondas Melo do Amaral, 33, Imirim, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CARLOS ASTOLPHO DE ALMEIDA, REQUERIDO POR CLÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS - PROCESSO Nº 1039130-11.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Irineu Francisco da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/02/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de CARLOS ASTOLPHO DE ALMEIDA, CPF 494.770.138-20, declarando-o(a) totalmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Carola Ferreira de Almeida. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050184-81.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉIA ALVES DE ALMEIDA, CPF 19427989890,, que lhe foi proposta uma ação de Indenização por Danos Matéria e Morais- Procedimento Comum Cível por parte de Ademir Aparecido Cananéa, alegando em síntese que comprou veículo com vicios ocultos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Companhia Agrícola e Industral Santa Adelaide

CNPJ/MF nº 47.573.209/0001-08 – NIRE 35.300.040.741

Convocação – Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Companhia Agrícola e Industral Santa Adelaide** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleias**") a serem realizadas, em primeira convocação, em 24 de abril de 2024, às 11h00, de modo presencial, na sede social, cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Santo Antônio", com a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; e c) Deliberar sobre remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024/2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Retificar o número de ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, e respectivo capital social, em razão da efetivação do grupamento de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2023, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social e correspondente consolidação. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, ou por eles solicitados, tudo na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). 2. **Documentos e Representação**. Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar das Assembleias, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. Dois Córregos, 13 de abril de 2024. **José Eduardo Mendes Camargo** – Diretor Presidente. (13, 16 e 17/04/2024)

SENTENÇA

Reclamação: **1056765-62.2023.8.26.0100 - Interdição/Curatela.** Data da Audiência: Data e Hora da Audiência Selecionada << Informação indisponível >> Requerente: **José Bruno Vicentino e outro.** Requerido: **Celia Regina Cerqueira Vicentino.** Vistos. **José Bruno Vicentino,** qualificado na inicial ingressou com o presente pedido de **INTERDIÇÃO** de sua genitora **Celia Regina Cerqueira Vicentino** alegando, em síntese, ser ele incapaz para os atos da vida civil em decorrência de ter sofrido Acidente Cerebral de Causa Isquêmica, impossibilitado-a de gerir seus negócios e reger sua própria pessoa, situação esta sem condições de recuperação. Processado o pedido, citado, a defesa foi apresentada por curador especial (folhas 175/177). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (folhas 249/251). **É o relatório. Decido.** Defiro o pedido da filha da interditanda em requer informações acerca dos procedimentos médicos e troca de cuidadoras recentes (folha 87). Eventuais discordâncias, deve ser discuto em ação própria. Defiro o pedido do Ministério Público para que o requerente preste contas sobre sua gestão desde que foi nomeado curador (folhas 91/92), que procederá em autos apartados. Indefiro o pedido do autor no que concerne a expedição de alvará para movimentar recursos da interditanda em sua conta bancária (Banco Itaú). Especifique o pedido como bem pontuado pelo Ministério Público à folha 250. Diante disso, procedo ao julgamento do presente feito. Efetivamente, a incapacidade da interditanda está comprovada pericialmente pelo laudo apresentado às folhas 210/215, no qual a perita concluiu ser a requerida incapaz para praticar os atos da vida civil por apresentar Demência Vascular, F01 pela CID-10.Ante o exposto, **julgo procedente o pedido** para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de **Celia Regina Cerqueira Vicentino**, CPF 153.455.991-49, RG 6599009 SSP/SP, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 30 de maio de 1954, filha de Ângelo Cerqueira e Tereza Riccioppo Cerqueira, portadora de Demência Vascular, F01 pela CID-10.. Nomeio curador **José Bruno Vicentino**, CPF 265.129.288-57, RG 28.047.796-X, brasileiro, professor, mediante compromisso. **Diante da existência de bens e rendimentos em nome da interditada, determino a prestação de contas pelo curador, de forma anual, em autos apartados.** Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, **após certificado o trânsito em julgado**, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. **Servirá o presente, por cópia digitada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva**, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Publique-se, registre-se e intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. São Paulo,16 de janeiro de 2024. Mariana Medeiros Lenz Juiza de Direito. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA MEDEIROS LENZ, liberado nos autos em 17/01/2024 às 16:48. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1056765-62.2023.8.26.0100 e código yo8xQrDR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 1ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Santo Amaro - CEP 04795-100,
Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1048204-52.2023.8.26.0002 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Leandro Alves de Lima EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048204-52.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Leandro Alves de Lima**, CPF/MF 629.486.033-40, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada ação de **Execução**, para cobrança da quantia de R$ 104.626,06 (outubro/2023 – fls. 121), dívida esta oriunda do contrato nº 621/5925417, firmado em 16/09/2022. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0043589-33.2010.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANIELA MESTRENEL DE OLIVEIRA CHIARI, RG 26334724, CPF 193.322.348-09, com endereço à Avenida Doutor Francisco Junqueira, 2550, Lado A, Vila Seixas, CEP 14020-000, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colegio Bento Benedini S/s Ltda., objetivando o recebimento da quantia de R$12.161,01 (atualizada até 08/2010), representada pelo contrato de prestação educacional. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda ADVERTIDO de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e não oponha os embargos, será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de fevereiro de 2024. K-12e13/04

AJC Agropecuária S/A

CNPJ/MF nº 47.580.881/0001-20 – NIRE 35.300.006.356

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AJC Agropecuária S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**" ou "**Assembleia**") a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2024, às 10h00, de modo presencial, nos termos do artigo 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A**."), na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Santo Antônio", com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2024/2025; e d) Instalação e eleição de Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, ou por eles solicitados, tudo na forma da Lei das S.A. 2. **Documentos e Representação**. Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar da Assembleia, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. Dois Córregos, 13 de abril de 2024. **José Eduardo Mendes Camargo** – Diretor Presidente. (13, 16 e 17/04/2024)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0171/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2024. Considera-se a data de publicação em 26/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização. Advogado: Welson Coutinho Caetano (OAB 151883/SP) Lucas Antanavicius dos Reis (OAB 261370/SP). Teor do ato: "Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a INCAPACIDADE RELATIVA e decretar a INTERDIÇÃO de Benedita Maria Garcia, brasileira, viúva, pensionista, RG 3531924-0, CPF 27229442869, com endereço à Coronel Melo Oliveira, 226, Apto 151, Perdizes, CEP 05011-040, São Paulo - SP, nascida em 27/09/1939 em Vila Paraíso, filha de Thereza Maria Anália e João Baptista Purcino, portadora de Demência não especificada, F03 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadora Sueli Aparecida Garcia, brasileira, divorciada, professora, RG 10192964, CPF 04360442858, com endereço na Rua Caraíbas, 749, Apto 82, Perdizes, CEP 05020-000, São Paulo - SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de casamento da interditada foi lavrado sob a matrícula 122770.01.55.1957.2.00005.277.0001677-03 - 2º RCPN Barretos - SP. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá a curadora imprimí-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da interdita, bem como a presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). A curadora deverá prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15), ficando vedada a prática de disposições de bens e direitos da incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. ("Outros procedimentos de jurisdição voluntária - classe 1294 e assunto 50299", por dependência à presente interdição). A curadora deverá manter consigo os comprovantes de recebimentos e despesas realizadas em nome do interditado, para a prestação de contas ao Juízo, conforme artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/05. Ressalto que o dever de prestação de contas se constitui quando se administra bens, valores ou interesses de terceiro, e no presente caso, a nomeação como curadora provisória fixa o termo inicial para o cumprimento de tal dever (setembro de 2023). Custas na forma da lei (fls. 10/11). Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário. P.R.I.Ciência ao Ministério Público." SÃO PAULO, 23 de março de 2024. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/03/2024 às 13:28 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114642-57.2023.8.26.0100 e código 7rHV05Vv

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME nº 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424 – Companhia Fechada

Aviso aos Acionistas

A **Rio Amazonas Energia S.A.** ("Companhia") comunica aos seus acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, CEP 04.542-000, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. São Paulo, 12 de abril de 2023. A Administração. **Rio Amazonas Energia S.A.** (13, 16 e 17/04/2024)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070940-35.2021.8.26.0002 A MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SAMUEL KOPP GABRIEL**, CPF 31045394807, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**, objetivando cobrança de R$ 7.762,17 (Nov/2021), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de maio a dezembro de 2020, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027611-32.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRAZIELA OLIVEIRA DE SOUZA, RG 28.885.975-3, CPF 297.363.018-50, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CONJUNTO RESIDENCIAL DORALY I. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$29.351,72(Outubro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de novembro de 2023. K-12e13/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº Nº 3731/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 138/2023
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CURATIVOS DE CONSUMO PARA A ÁREA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas: CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 Lote: 3 - - Quant 12 meses: 22800 Vlr Unit registrado: 0,0500 Total Reg: 1.140,0000 Lote: 45 - - Quant 12 meses: 4500 Vlr Unit registrado: 1,4900 Total Reg: 6.705,0000 Lote: 47 - - Quant 12 meses: 2295 Vlr Unit registrado: 0,3100 Total Reg: 730,0000 Lote: 33 - - Quant 12 meses: 3750 Vlr Unit registrado: 1,8900 Total Reg: 7.087,5000; *CNPJ61.418.042/0001-31FornecedorCIRURGICA FERNANDES - COM MAT CIRURGICOS HOSPITALA Lote: 13 - - Quant 12 meses: 60000 Vlr Unit registrado: 0,0765 Total Reg: 4.588,0200 Lote: 35 - - Quant 12 meses: 4350 Vlr Unit registrado: 1,7000 Total Reg: 7.395,0000 Lote: 41 - - Quant 12 meses: 2295 Vlr Unit registrado: 4,7399 Total Reg: 10.878,0000 Lote: 37 - - Quant 12 meses: 90000 Vlr Unit registrado: 1,6500 Total Reg: 148.500,0000 Lote: 39 - - Quant 12 meses: 57900 Vlr Unit registrado: 1,7000 Total Reg: 98.430,0000*; *CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59 Lote: 2 - - Quant 12 meses: 9000 Vlr Unit registrado: 0,0698 Total Reg: 628,2000 Lote: 4 - - Quant 12 meses: 7600 Vlr Unit registrado: 0,0698 Total Reg: 530,4800 Lote: 6 - - Quant 12 meses: 17500 Vlr Unit registrado: 0,0699 Total Reg: 1.223,2500 Lote: 8 - - Quant 12 meses: 6750 Vlr Unit registrado: 0,0698 Total Reg: 471,1500 Lote: 12 - - Quant 12 meses: 15000 Vlr Unit registrado: 0,0699 Total Reg: 1.048,5000 Lote: 16 - - Quant 12 meses: 86000 Vlr Unit registrado: 0,0625 Total Reg: 5.374,7500 Lote: 23 - - Quant 12 meses: 7500 Vlr Unit registrado: 1,0700 Total Reg: 8.025,0000 Lote: 24 - - Quant 12 meses: 2500 Vlr Unit registrado: 1,0700 Total Reg: 2.675,0000 Lote: 25 - - Quant 12 meses: 12000 Vlr Unit registrado: 1,2600 Total Reg: 15.120,0000 Lote: 26 - - Quant 12 meses: 4000 Vlr Unit registrado: 1,2600 Total Reg: 5.040,0000 Lote: 27 - - Quant 12 meses: 4050 Vlr Unit registrado: 1,5300 Total Reg: 6.196,5000 Lote: 28 - - Quant 12 meses: 1350 Vlr Unit registrado: 1,5300 Total Reg: 2.065,5000 Lote: 29 - - Quant 12 meses: 450 Vlr Unit registrado: 1,7300 Total Reg: 778,5000 Lote: 30 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 1,7300 Total Reg: 259,5000 Lote: 31 - - Quant 12 meses: 750 Vlr Unit registrado: 1,7900 Total Reg: 1.342,5000 Lote: 32 - - Quant 12 meses: 250 Vlr Unit registrado: 1,7900 Total Reg: 447,5000 Lote: 49 - - Quant 12 meses: 45 Vlr Unit registrado: 32,5900 Total Reg: 1.466,5500 Lote: 50 - - Quant 12 meses: 15 Vlr Unit registrado: 32,5900 Total Reg: 488,8500*; *CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.587.791/0001-48 Lote: 10 - - Quant 12 meses: 23000 Vlr Unit registrado: 0,0600 Total Reg: 1.380,0000 Lote: 18 - - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 0,7400 Total Reg: 592,0000 Lote: 46 - - Quant 12 meses: 1500 Vlr Unit registrado: 2,0200 Total Reg: 3.030,0000*; *IMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 56.081.482/0001-06 Lote: 1 - - Quant 12 meses: 27000 Vlr Unit registrado: 0,0530 Total Reg: 1.431,0000 Lote: 5 - - Quant 12 meses: 52500 Vlr Unit registrado: 0,0530 Total Reg: 2.782,5000 Lote: 7 - - Quant 12 meses: 20250 Vlr Unit registrado: 0,0530 Total Reg: 1.073,2500 Lote: 9 - - Quant 12 meses: 69000 Vlr Unit registrado: 0,0580 Total Reg: 4.002,0000 Lote: 11 - - Quant 12 meses: 45000 Vlr Unit registrado: 0,0530 Total Reg: 2.385,0000 Lote: 15 - - Quant 12 meses: 258000 Vlr Unit registrado: 0,0590 Total Reg: 15.222,0000 Lote: 51 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 60,5000 Total Reg: 36.300,0000*; *MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.774.241/0001-56 Lote: 43 - - Quant 12 meses: 330 Vlr Unit registrado: 32,7300 Total Reg: 10.800,9000 Lote: 44 - - Quant 12 meses: 110 Vlr Unit registrado: 32,7300 Total Reg: 3.600,3000*; *PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Lote: 19 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 9,2300 Total Reg: 1.384,5000 Lote: 20 - - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 9,2300 Total Reg: 461,5000 Lote: 52 - - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 68,2400 Total Reg: 13.648,0000*

Araraquara, 12 de abril de 2024
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE INSUMOS GLICÊMICOS UTILIZADOS PELOS PACIENTES PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO EM DOMICÍLIO, BEM COMO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA: das 08h30min do dia 18/04/2024 até 08h30min do dia 03/05/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-002/2024-Processo licitatório: 9.137/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MACA GINECOLÓGICA". Sessão pública de processamento: dia 07/05/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO RONALDO BALLESTERO com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 12 de abril de 2024.Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 11/24. Processo Administrativo: 1115/24. Pregão Eletrônico: 09/24. Objeto: aquisição de 02 micro tratores para cortar grama. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 15 de abril de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de abril de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2024. Pirassununga, 12 de abril de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 12/24. Processo Administrativo: 1575/24. Pregão Eletrônico: 10/24. Objeto: Registro de Preços de madeiras e pregos. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 15 de abril de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de abril de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2024. Pirassununga, 12 de abril de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024
PROCESSO N.º 437/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 13/2024**, do tipo menor preço por item, destinada a **escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de madeiras a serem utilizadas em reformas e construções de pontes em vias rurais do município, (incluindo-se os serviços de transporte), a ser utilizada pela Secretaria de Serviços Públicos do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/04/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/04/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 12 de Abril de 2024. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-004/2024-Processo licitatório: 38.722/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS". Sessão pública de processamento: dia 08/05/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO RONALDO BALLESTERO com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 12 de abril de 2024.Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LICENÇAS DE USO NO FORMATO SAAS, PARA CUSTOMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO NA WEB COM INTEGRAÇÃO COM BANCO DE DADOS ESPACIAL E SISTEMA MOBILE PARA OS SEGUINTES SISTEMAS DE GESTÃO: (I) CADASTRO MULTIFINALITÁRIO; (II) PLANO DIRETOR - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO E ALVARÁS; (III) FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO – CTM; (IV) GESTÃO DA PGV – ESTUDOS E SIMULAÇÕES, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DA BASE DE DADOS EM SERVIDOR WEB (NUVEM), TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 02/05/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO A SEGUIR:
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6301/2023

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para substituição de 7.000 metros de redes de abastecimento de água pelos métodos executivos não destrutivo (MND) e de vala a céu aberto (VCA), no município de São Caetano do Sul - SP. A Comissão Julgadora Permanente – COJUP-I, no uso de suas atribuições, **DECLARA CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa GOIÂNIA MAUÁ CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 7.424.588,06 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mill, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Fica aberto às interessadas, o prazo recursal na forma da Lei 8666/93. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

Rodrigo Gonçalves Toscano
Superintendente do SAESA-SCS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1165473-12.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais herdeiros de JOÃO CELSO FARES PEREZ, RG 4359346, CPF 13434586849, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de G. M.F.S.S., alegando em síntese que viveu em união estável com o mesmo entre 01/01/1991 e 09/10/2024. Em função da comprovação do falecimento dos genitores do de cujus e diante da ausência de confirmação sobre a existência de descendentes ou colaterais, foi determinada a CITAÇÃO dos eventuais herdeiros, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2024. K-12e13/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0044219-75.2011.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 43.041.185/0001-95, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Residencial das Bandeiras Edificio Brasil, em face de Sandra Regina de Almeida para recebimento de R$98.957,83 (30/01/24) foram arrematados em 05/12/23, pela quantia de R$149.368,71, os direitos da executada sobre o imóvel, da qual a terceira interessada, ora intimada, é proprietária, a saber: apto. 14 do Edifício Brasil, bloco A, integrante do Condomínio Residencial das Bandeiras, sito a Rua Rosa Margonari Borali, nº 40, matrícula nº 91.241 do 1º CRI de São Bernardo do Campo. Estando a proprietária do imóvel arrematado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação, nos termos do art. 903 do CPC, sob pena de prosseguimento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de março de 2024. K-12e13/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1005265-39.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Atol Elevadores Eireli, CNPJ 29880003000149, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Rescisão / Resolução, por parte de TVH Brasil Peças LTDA, com o valor de R$ 93.017,26, atualizado em04/04/2023 17:38:20. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000434-91.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS LOPES DE LIMA, CPF 26744284819, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriana Farão, objetivando em síntese o recebimento de R$ 13.019,15 alegadamente devidos visto a prestação de serviços odontológicos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2024. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008841-17.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INVASORES NÃO INDENTIFICADOS, que Sociedade Leste de Empreendimentos Ltda ajuizou Ação de Interdito Proibitório (R$100.000,00 - 03.08.21) objetivando que os réus se abstenham de qualquer ato que implique em turbação ou esbulho da posse da autora em relação ao imóvel localizado na Rua Elza dos Santos Neves, altura do nº 1072, bairro "Jardim Brasília", CEP 03585-100, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 40.267 do 16º CRI/SP, sob pena de pagarem multa diária de R$5.000,00 em que o preceito seja transgredido, independente de eventual indenização por perdas e danos. Foi deferida a liminar para a proteção da posse, com a consequente expedição do mandado proibitório nos exatos termos requeridos. Ficam os invasores não identificados intimados da liminar e citados para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024. K-12e13/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010284-38.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Anderson Godoy Dos Santos 41610120809, CNPJ 36256876000140, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elisangela da Silva Machea e outro, objetivando a condenação da ré em danos materiais (R$14.000,00), além de danos morais (R$7.000,00), em razão do inadimplemento contratual e má prestação dos serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004693-03.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DZT MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 28.541.251/0001-00, e a DONIZETE DOS SANTOS, CPF 324.056.138-75 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Safra S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$64.669,22 (maio/20) decorrente do saldo devedor na c/c n° 581258-8 da agência 02700. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016319-87.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONILDE BEZERRA LINO, Brasileiro, CPF 384.139.988-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$ 76.154,85 (novembro/2018), oriunda do contrato de abertura de crédito bancário, para aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 14/12/2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2024. K-12e13/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001182-72.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LETICIA REGINA VIANA, RG 44.210.450-9, CPF 342.140.338-41, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Carlos Daniel Ricomine, objetivando em síntese: pague o valor de R$98.601,86 (26.02.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 256, inciso I, do CPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague a quantia acima informada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024. K-12e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026242-67.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DENICLEI BUENO DE OLIVEIRA, RG 35.617.910-2, CPF 215.561.178-17 e ALESSANDRA SOARES DE LIMA BUENO, RG 33.514.849-9, CPF 274.133.048-48 que Camp Sbc Centro de Formação e Integração Social, ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$5.517,99 (16.09.22) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 04.05.20 a 01.07.20. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, que os tornarão isentos das custas e honorários advocatícios de 5% ou embarguem, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de abril de 2024. K-12e13/04

Edital de CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1099782-85.2022.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thomaz Walter Spitzer CPF 028.556.408-06 que Meg Hissa Guarda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$15.000,00 - 15.09.22), objetivando a condenação dos réus na obrigação de promover as obras necessárias a retirada das conexões de tubulação de escoamento de águas da chuva e da piscina da rede de águas do imóvel da autora (sito a Av. Amarilis, 620), bem como indenização por danos morais (R$10.000,00), em razão dos prejuízos sofridos no imóvel da autora. Estando o corréu emlugar ignorado, expede-se o EDITAL para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024. K-12e13/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1065066-42.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Ação de Desapropriação contra Orlando Cordeiro Silva Filho e Alda Savio Cordeiro, tendo por objeto uma área com 253,29m2, concernente a totalidade do imóvel situado na Rua Cônego Macário de Almeida, nº 306, Jardim Santa Adélia, São Paulo/SP, CEP 03970-000, contribuinte 152.123.0030-3, declarado de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 Decreto-Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2024. K-12e13/04

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONSAÚDE - EDITAL 005/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, torna pública por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções abaixo relacionadas:

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMEIROS	10	40h/s	SALÁRIO BASE R$ 3.924,36 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS	Inscrição no Conselho de Classe
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	40h/s	SALÁRIO BASE R$ 2.136,26 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS	Inscrição no Conselho de Classse
AUXILIAR DE SERVIÇOS	06	36h/s	SALÁRIO BASE R$ 1.320,00+ VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS	Ensino Fundamental Completo

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Os contratados terão as seguintes atribuições:

ENFERMEIRO

Prestar assistência ao paciente e/ou cliente; Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pelos técnicos, auxiliares e atendente de enfermagem; Coordenar, Planejar ações e Auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Implementar ações para a promoção da saúde junto à Comunidade.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Realizar atividades técnicas de enfermagem; atuar em cirurgia; terapia; pediatria; psiquiatria; obstetrícia; saúde ocupacional; dentre outras áreas prestar assistência ao paciente; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; realizar registro e elaborar relatórios; realizar ações para promoção da saúde junto a comunidade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Executar reparos e serviços de manutenção em dependências de edificações; Efetuar pequenos reparos nas edificações; preparar material para uso na manutenção;manter ordem nos locais em obras; limpar a área;auxiliar a preparação de locais; limpar máquinas e ferramentas; verificar condições dos equipamentos e reparar eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizar serviços operacionais; transportando bens e materiais; preparar setores e locais para atividades específicas. Corrigir a pintura em locais onde houve reparos; Conservar a limpeza das dependências;coletar lixo; fazer as varrições; lavagens; limpeza de vidros; de janelas e fachadas de edifícios; limpando recintos e acessórios dos mesmos. Executar serviços de lavanderia e passadoria das roupas do Hospital utilizando equipamentos e máquinas para este fim. Recepcionar; classificar e testar roupas para determinar a forma como serão lavadas. Inspecionar as roupas encaminhando para reparos; para embalagem e armazenagem. Cuidar da distribuição das roupas limpas; Auxiliar nas atividades de limpeza nas áreas de produção de alimentos. Auxiliar na preparação de alimentos; lavando; selecionando; pegando e organizando os alimentos que serão utilizados na cozinha.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE - consaude@consaude.org.br e por meio do Jornal A GAZETA SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Este Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.

4.2 As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas **presencialmente**, no Departamento Pessoal do CONSAÚDE. Endereço: Rua dos Expedicionários nº 140 – Centro em Pariquera-Açu - SP **iniciando-se no dia 15 de abril 2024, às 10h, encerrando em 18 de abril de 2024, às 15h, podendo ser realizadas em qualquer dia útil deste período, entre 10h e 15h.**

4.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega da documentação exigida, no ato da inscrição, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.

4.5 A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

4.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.7 As cópias dos documentos para entrega deverão ser de frente e verso, preferencialmente.

4.8 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

a) RG ou outro documento oficial com foto;
b) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo II deste Edital;
c) Comprovante de Experiência Profissional, Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado, Doutorado, Curso Técnico na área específica, Participação em Congresso, Conferência ou Simpósio na área da vaga pleiteada Trabalhos Científicos publicados, que pretende usar para pontuar;
d) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e será desenvolvido em fase única de avaliação de Prova de Títulos e Experiência Profissional.

5.2 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 01

ENFERMEIRO (40h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de ENFERMAGEM em unidades intra-hospitalares.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais – 03 pontos
Diploma ou certidão de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC na especialidade na área de ENFERMAGEM.	01 ponto por curso, limitado há 03 pontos
Diploma ou certidão de conclusão de MESTRADO na área de ENFERMAGEM.	02 pontos por curso, limitado há 04 pontos
Diploma ou certidão de conclusão de DOUTORADO na área de ENFERMAGEM.	03 pontos por curso, limitado há 06 pontos
Curso de Capacitação em especialidade compatível com a função pretendida.	01 ponto por curso, limitado há 02 pontos
Trabalho Científico publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento na área de ENFERMAGEM.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado há 01 ponto
Participação em Congressos, Conferências ou Simpósios em ENFERMAGEM realizado por entidades reconhecidas pelo MEC com apresentação de Certificados, com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas, na área de ENFERMAGEM.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
	Total de pontos: 20

Tabela 2

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de TÉCNICO DE ENFERMAGEM em unidades intra-hospitalares.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos – 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais – 03 pontos
Curso Pós-técnico em especialidade compatível com a função pretendida.	01 ponto por curso limitado há 04 pontos
Participação em Congressos, Conferências ou Simpósios em ENFERMAGEM realizado por entidades reconhecidas pelo MEC com apresentação de Certificados, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, na área correlata à especialidade da função a ser exercida.	0,5 ponto por curso limitado há 01 ponto
	Total de pontos: 08

Tabela 03

AUXILIAR DE SERVIÇOS (36h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS em unidades de saúde.	Comprovação mínima de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos – 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais – 03 pontos
Cursos específicos nas áreas compatíveis com as atribuições do Auxiliar de Serviços previstas no item 2 deste Edital.	01 ponto por curso limitado há 02 pontos
	Total de pontos: 05

5.3 Na comprovação de experiência profissional, serão observadas as seguintes regras:

a) No caso de **profissional com vínculo empregatício**, constitui documento obrigatório uma cópia da CTPS e/ou uma declaração de cada empregador, em que deverá constar:
I-identificação do empregador, com número do CNPJ ou CPF e endereço completo;
II-identificação do signatário, que deverá ser o responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e número de inscrição no CPF;
III-função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato, ou atividade de supervisão na especialidade requerida e o período dessa atividade.

b) No caso de apresentação de cópia **CTPS física**, esta deverá conter:
I- as páginas com a fotografia, a qualificação, os vínculos empregatícios e as observações pertinentes.

c) No caso de apresentação da **CTPS digital**, deverão constar:
I- Os dados de identificação pessoal completa, os vínculos empregatícios e as observações pertinentes.

d) No caso de **profissional autônomo**, o candidato deverá apresentar Prova de inscrição no INSS (podendo utilizar o seu Extrato Previdenciário - CNIS) e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período de experiência que pretende provar, **ou** Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de classe profissional compatível com a função pretendida e com os critérios de pontuação, atestando o exercício profissional do candidato, na especialidade da vaga pretendida, durante o período período de experiência que pretende provar, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante, com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho de Classe, e número de inscrição no CPF; **e pelo menos um documento complementar, entre os abaixo discriminados:**

I-Declaração do respectivo Conselho de Classe, atestando que atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

II-Pelo menos duas declarações ou cópias de instrumentos contratuais de serviços realizados na área da especialidade, compatíveis com a função pretendida e os critérios de pontuação;
II-Declaração de vinculação pessoal a sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área, na qualidade de membro;
IV-Declaração da condição de conveniado com planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificado o tempo e o volume anual de serviços prestados na especialidade compatível com a função pretendida e os critérios de pontuação;
V-Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de ensino superior, reconhecido pelo MEC, em disciplina ligada à área da especialidade compatível com a função pretendida e os critérios de pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.
6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
6.3 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
a) Maior idade;
b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;
c) Maior número de dependentes.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br e no Jornal Oficial do CONSAÚDE – Jornal a Gazeta SP, na data prevista no Cronograma – Anexo I – sendo de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar comunicados, resultado da seleção e convocações.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso presencialmente em relação ao resultado provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.
9.2 Para a contratação, o candidato convocado deverá comprovar:
a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
b) ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro autorizado por lei a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;
c) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) estar em gozo dos direitos políticos;
f) não ter registro de antecedentes criminais;
g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de assumir.
9.4 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação para a contratação se dará por meio do site www.consaude.org.br e no Jornal a Gazeta SP, conforme estabelecido no Cronograma – Anexo I – e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
11.2 Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional, será de caráter classificatório.
12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
12.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os Editais advindos do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.
12.4 A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.
12.5 O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.
12.6 Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando cessadas as razões que ensejaram a contratação.
12.7 O candidato autoriza a utilização e divulgação necessárias de seus dados de qualquer natureza, para os fins deste Processo Seletivo e das contratações dele decorrentes.

Pariquera-Açu, 12 de Abril de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº
005/2024 CONSAÚDE

CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Inscrição	15/04/2024 a 18/04/2024	Departamento Pessoal – CONSÁUDE das 10h às 15h Endereço: Rua dos Expedicionários nº 140 – Centro em Pariquera-Açu - SP
Avaliação	19/04/2024 a 25/04/2024	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Divulgaçã do Resultado Provisório	26/04/2024	www.consaude.org.br
Recurso	29/04/2024 a 30/04/2024	Departamento Pessoal – CONSÁUDE das 10h às 15h Endereço:Rua dos Expedicionários nº 140 – Centro em Pariquera-Açu - SP
Análise do Recurso	02/05/2024 a 06/05/2024	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Publicação da Resposta do Recurso, do Resultado Final, Homologação e Convocação	07/05/2024	www.consaude.org.br e Jornal a Gazeta SP

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 005/2024 CONSAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:______________________________

CANDIDATO À FUNÇÃO DE: ______________________________

CPF: ______________ RG: ______________ DATA DE NASCIMENTO: ______________

ENDEREÇO: ______________________________

BAIRRO: ______________ CIDADE: ______________ CEP: ______________

ESTADO CIVIL: ______________ TELEFONE PARA CONTATO: ______________

E-MAIL:______________________________

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 005/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul CONSAÚDE, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo Simplificado, o qual concordo plenamente.

Pariquera-Açu, de Abril de 2024

____
Assinatura do Candidato

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

O **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, CNPJ nº 57.740.490/0001-80, torna público: Contrato n° **019/2024** – Dispensa n° **010/2024** - Processo n° **778/2024** - Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PÃES** – CONTRATADA: **ROSELI VIEIRA DOS SANTOS** - CNPJ: **36.728.787/0001-50** - Valor Global: **R$ 51.606,25 (Cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: **05/04/2024 a 05/07/2024** - Pariquera-Açu, 12 de abril de 2024. *WILBER ROSSINI – DIRETOR SUPERINTENDENTE.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de aditamento do contrato n° 005/2023 – Processo n° 288/2022 – Pregão Eletrônico n° 003/2023 - Objeto: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR – Contratadas: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A - CNPJ sob nº 06.272.575/0028-60. Valor unitário: R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) por kg da roupa suja - Vigência: 28/03/2024 a 28/03/2025 - Pariquera-Açu, 08/04/2024. *WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE –CONSAÚDE.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTO I
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5795/2024
BB: 1043076

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA,** tendo em vista pedido de esclarecimento recebido por interessado em participar do pregão, expor o que segue:
Questionamento 1: Resposta: Sim, as fichas técnicas e laudos bromatológicos deverão ser entregues apenas pelo licitante vencedor junto das amostras.
Questionamento 2: Resposta: Ficam ampliados os prazos de entrega das amostras para até 10 (dez) dias úteis e para entrega de ficha técnica e laudos bromatológicos para até 15 (quinze) dias úteis da data de abertura do certame.
Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO I** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia--assistencia-e-desenvolvimento-social.
Era o que tínhamos a esclarecer.
Araraquara, 12 de abril de 2024.
Assinado no Original
JAQUELINE HELENA SALES
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 / 2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO (OPME)
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: às 09h00 do dia 30 de abril de 2024
Araraquara, 12 de abril de 2024
Geraldo Ruske Filho
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-005/2024 -SEGUNDO CADERNO - Processo licitatório: 7330/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II". Sessão pública de processamento: dia 24/04/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 12 de abril de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul convida os interessados a acompanhar de forma presencial, no Plenário dos Autonomistas, sito à Avenida Goiás, nº 600, e de forma virtual, por meio da transmissão ao vivo pela internet, nas páginas oficiais da Câmara Municipal de São Caetano do Sul no Facebook e no Youtube, a **Audiência Pública** da **Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**, que será realizada no próximo dia **22 de abril de 2024, às 18h00**, para avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais da pasta referentes ao **exercício de 2023.**
São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, VEM ATRAVÉS DESTE COMUNICAR A SUSPENSÃO DA PREGÃO SUPRACITADO, o Departamento de Saúde, revendo os autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 01/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED ANVISA (TABELA VIGENTE), conforme especificações contidas no Edital, levando em consideração que os procedimentos aquisitivos públicos são regidos pelos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, maior competitividade e tendo em vista que o Aviso de Licitação no caso da modalidade Pregão Eletrônico, verificou-se a necessidade de revisão dos documentos de habilitação e pedido de esclarecimento, razão pela qual se faz necessária as adequações do edital e o mesmo será republicado no Diário Oficial da Estado e estará disponivel no site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e www.comprasbr.com.br, informações Fone:(13)3419-1599. Pedro de Toledo, 12 de abril de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15044/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA, LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO TOLOI, CAMPOS VILLE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Tendo em vista decisão da Comissão de Contratação que desclassificou as empresas CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, DOURADO CONSTRUTORA LTDA – EPP e ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, a empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP interpôs recurso administrativo em face de sua desclassificação, pelos motivos a seguir expostos. A integra da analise se encontra disponível no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia--planejamento-e-financas
Face ao exposto, fica a data de 22 de abril de 2024, às 14:30 horas, designada para nova fase de lances das empresas classificadas, quais sejam: TOP POWER ENGENHARIAM LTDA – ME, SERLUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME e LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, desde que não haja interposição de recursos.
Araraquara, 12 de abril de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação

Mais completa tradução

DAS TRILHAS. Savana é a mais radical das picapes médias Mitsubishi L200 Triton

LUIZA KREITLON / AUTOMOTRIX

» Desde sua primeira geração, apresentada no Japão há mais de 40 anos, a proposta da picape Mitsubishi L200 é reunir o conforto e a dirigibilidade de um utilitário esportivo de luxo com uma ampla capacidade para o off-road. Tal capacidade para enfrentar de forma destemida as trilhas, os lamaçais e os buracos é particularmente explícita na versão Savana. Criada em 2004 para o mercado brasileiro, é caracterizada por incorporar como itens de série modificações comuns entre os proprietários da L200 que faziam uso pesado, como pneus fora-de-estrada e snorkel. Apresentada há um ano, a atual L200 Triton Savana tem preço sugerido de R$ 299.990 e é produzida em Catalão (GO), na fábrica da HPE Automotores do Brasil, representante oficial da marca Mitsubishi Motors no país. A versão é oferecida em quatro opções de cores: Amarelo Rally (a do modelo testado), Verde Forest, Bege Jizan e Branco Fuji. A picape conta com cinco anos de garantia de fábrica.

A base da Savana é a L200 Triton Sport HPE, de R$ 269.990. Os generosos cromados do modelo original dão lugar a plástico preto sem pintura na grade, capa dos retrovisores e em outros detalhes. Sob o para-choque está uma placa de deslizamento, também em preto, que protege a mecânica e ajuda a transpor obstáculos. Os faróis são em leds e auxiliados pelas luzes de neblina. O snorkel vem de série e amplia a capacidade de transpor trechos alagados de até 70 centímetros. No teto da cabine está um bagageiro com capacidade para até 50 quilos e que abriga pranchas de desencalhe – que funcionam como uma versão “profissional” do macete clássico dos donos de Fusca, que colocavam os próprios tapetes do carro sob os pneus para escapar dos atoleiros. Na caçamba da Mitsubishi L200 Triton Savana 2024, que conta com acabamento anti-riscos, há uma caixa com chave na lateral. As rodas de liga leve de 18 polegadas com pneus 265/60 de uso urbano da L200 Triton Sport HPE são substituídas por rodas de aço estampado de 17 polegadas, mais resistentes a impactos. Os pneus são o Goodyear Duratrack 265/70R17, específicos para uso mais pesado no fora-de-estrada. Os para-lamas recebem alargadores em plástico para proteger a carroceria de riscos. Sob as portas, onde costumam ficar os estribos, estão os “rocksliders”, barras que protegem a parte inferior das laterais da carroceria.

O motor da L200 Triton Savana é o mesmo que equipa todas as versões da picape média. É um 2.4 turbodiesel de quatro cilindros com estrutura leve em alumínio que traz a tecnologia de válvulas variáveis MIVEC e turbina de geometria variável. Desenvolve 190 cavalos de potência e 43,9 kgfm de torque. A transmissão automática de 6 marchas tem opção para trocas sequenciais por meio de particularmente avantajados “paddles shifters” localizados atrás do volante. O sistema Super Select 4WD-II (SS4-II) oferece ao motorista quatro modos de operação: “2H” – usado para estradas e vias públicas, privilegia a economia de combustível com desempenho suave –, “4H” – para estradas e pisos irregulares, inclusive asfalto, serra e em condição de chuva, com o sistema distribuindo automaticamente a tração entre os dois eixos, por meio do diferencial central –, “4HLc” – para terreno acidentado com superfícies de baixa aderência como terra e cascalho – e “4LLc” – para subidas ou descidas íngremes, rochas, areia e lama. A L200 Triton Savana conta ainda com o “Off-Road Mode”, preparando a picape para ficar mais resistente para terrenos mais severos, e o controle de descida em rampas. Para situações em que uma ou mais rodas estão sem contato com o chão, a picape conta com o sistema ativo de controle de tração. O bloqueio do diferencial permite que as rodas de trás recebam tração de forma idêntica, sendo útil em atolamentos. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira - AutoMotrix)**

O motor da L200 Triton Savana é um 2.4 turbodiesel de quatro cilindros com 190 cavalos de potência e torque de 43,9 kgfm

No teto da cabine está um bagageiro com capacidade para até 50 quilos e que abriga pranchas de desencalhe

A base da Savana é a L200 Triton Sport HPE, com os cromados do original dando lugar a plástico preto sem pintura nos detalhes

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

Moral na lama

» A Savana é um off-road à moda antiga. Nas trilhas, o conjunto da picape esbanja consistência e robustez. Não há mudanças mecânicas em relação às outras configurações da L200 e a Savana mantém o 2.4 turbodiesel, com construção em alumínio e variador de tempo de válvulas na admissão e no escape. O motor entrega 190 cavalos em 3.500 rpm e robustos 43,9 kgfm em 2.500 rpm. Tem boa elasticidade e se entende bem com o câmbio automático de 6 marchas, com opções para trocas sequenciais nos “paddles shifters”. Segundo o Inmetro, o consumo do modelo é de 9,3 km/l na cidade e de 10,3 km/l na estrada.

A direção tem assistência hidráulica e é um tanto pesada nas manobras, também por conta dos pneus. O feixe de molas na traseira e o curso da suspensão dianteira não favorecem tanto conforto no uso urbano e nem um comportamento dinâmico nas curvas em velocidades altas. Contudo, entregam confiabilidade a quem enfrenta obstáculos como valões, atoleiros, pirambeiras e dunas de areia. O ambiente no qual a L200 Triton Savana se sente mais à vontade é nas trilhas – é o veículo mais robusto sa Mitsubishi Motors feito no Brasil. A sensação tranquilizadora no “off-road” é reforçada pelo sistema de tração 4x4, que tem modos 4x2, 4x4 automático, 4x4 50/50 e 4x4 com reduzida, além do seletor de fora-de-estrada e bloqueio do diferencial traseiro. O Off-Road Mode deixa a picape mais preparada para os mais variados tipos de terreno, com quatro modos: “Cascalho”, “Lama/Neve”, “Areia” e “Pedra”. Os itens para trilhas são respeitáveis: ângulo de entrada de 33 graus, ângulo de saída de 24 graus e altura livre em relação ao solo de 23,3 cm.

As assistências semi-autônomas ativas na L200 Triton, estão disponíveis apenas na Sport HPE-S, que custa exatamente os mesmos R$ 299.990, porém não aparecem na Savana.

FICHA TÉCNICA

» Mitsubishi L200 Triton Savana

Motor: dianteiro, longitudinal, turbodiesel, quatro cilindros, 16 válvulas, 2.442 cm3, duplo comando com variador de tempo na admissão e no escape
Potência: 190 cavalos a 3.500 rpm
Torque: 43,9 kgfm a 2.500 rpm
Transmissão: automática com 6 marchas, tração 4x4 com reduzida e bloqueio do diferencial traseiro
Carroceria: picape média de cabine dupla em longarinas com cinco lugares e quatro portas
Dimensões: 5,38 metros de comprimento, 1,87 metro de largura, 1,93 metro de largura (com rack), três metros de entre-eixos
Peso: 2.020 quilos
Carga: 1.046 litros /uma tonelada
Tanque de combustível: 76 litros
Freios: discos ventilados (frente) e tambores (traseira)
Rodas e pneus: aço estampado de 17 polegadas com pneus Goodyear Duratrack 265/70R17
Preço: R$ 299.990

Missão expansionista

AVENTURA MANAUARA. Triumph lança a linha 2024 da Tiger 900 para crescer entre as big trails

DIVULGAÇÃO

A Triumph acaba de apresentar a linha 2024 da big trail Tiger 900. Os preços partem de R$ 69.590 na versão GT, com rodas de liga leve e pneus esportivos, passam a R$ 76.990 na GT Pro, com mais equipamentos de série, e chegam a R$ 79.990 na "top" Rally Pro, com rodas raiadas e aro 21 na dianteira.

O motor de três cilindros recebeu uma grande atualização, que deixou a moto 13% mais potente do que a geração anterior, chegando a 108 cavalos e um pico de torque mais alto, de 9,1 kgfm. A GT Pro e a Rally Pro possuem sistema Triumph Shift Assist, que permite mudanças de marchas automáticas.O novo modelo com tanque de 20 litros pode ter até 9% de economia de combustível em relação à geração anterior.

A GT tem suspensão Marzocchi com compressão e retorno ajustável e amortecimento de rebote. Com 180 mm de deslocamento do garfo e 170 mm de deslocamento da roda traseira, a configuração foi ajustada especificamente para a GT ter melhor manuseio em estrada e conforto em longas distâncias, com capacidade de enfrentar terrenos mais difíceis.

As pinças de freio Brembo Stylema, disponíveis em todas as versões da Tiger 900, conferem uma parada mais eficaz e uma sensação de alavanca sensível.

Os modelos tiveram seu painel de instrumentos de TFT de 7 polegadas renovado. O sistema de conectividade de My Triumph agora é de série em todas as configurações da Tiger 900. Música, telefone e navegação curva a curva podem ser acessados na nova tela, com vidro não refletor. Toda a linha 2024 da Tiger 900 vem com freios ABS e controle de tração.

A nova Tiger 900 tem novo assento redesenhado em todas as configurações com possibilidade de ajuste em dois centímetros e com aquecimento para piloto e garupa na GT Pro e na Rally Pro.

A Tiger 900 vem com novos recursos de segurança ativa, incluindo sistema de frenagem melhorado e novo sistema de aviso de desaceleração de emergência. Juntamente com o acelerador "ride-by-wire", o nível de assistência pode ser alterado com quatro modos de pilotagem: "Road", "Rain", "Sport" e "Off-Road". O sistema de embreagem Slip and Assist é instalado em todas versões da Tiger 900, proporcionando ação de alavanca de embreagem leve para reduzir a fadiga do piloto, especialmente para condições urbanas congestionadas e para trilhas. **(Edmundo Dantas - AutoMotrix)**

O novo modelo com tanque de 20 litros pode ter até 9% de economia de combustível em relação à geração anterior

O motor de três cilindros recebeu uma grande atualização, que deixou a moto 13% mais potente em comparação à geração anterior

A configuração foi ajustada para a GT ter melhor manuseio em estrada e conforto em longas distâncias

PANORAMA

Múltiplas possibilidades

NOVA VERSÃO HÍBRIDA. O recém-chegado modelo Toyota RAV4 2024 é um híbrido plug-in e desembarca no mercado brasileiro com preço de R$ 399.990

A Toyota do Brasil acaba de anunciar a chegada do RAV4 Plug-in Hybrid, sua versão híbrida recarregável na tomada. Importado do Japão, o modelo tem preço que parte de R$ 399.990 e cinco opções de cores: Branco Lunar, Prata Metálico, Cinza e Azul Topázio e Vermelho Emoção. Independentemente da cor escolhida, o teto é sempre em preto. Seu conjunto Hybrid Dynamic Force une um motor a combustão de 2,5 litros com 185 cavalos de potência e 22,3 kgfm de torque a dois elétricos, o dianteiro de 182 cavalos e 27,4 kgfm e o traseiro de 54 cavalos e 12,1 kgfm. Entrega uma potência combinada de 306 cavalos, aliando a transmissão do tipo CVT ao propulsor a combustão interna, que leva o SUV de zero a 100 km/h em seis segundos, com autonomia de 55 quilômetros no modo totalmente elétrico. O modelo alcança ainda uma média de 35 km/l em ambientes urbanos e 30 km/l em estradas.

O RAV4 tem quatro modos de operação para seu sistema híbrido plug-in: "Normal", "Eco", "EV" (elétrico) e "Sport". O SUV vem equipado com um carregador portátil convencional de 2,3 kW e um Wallbox de 7,4 kW, que permite a recarga das baterias em duas horas e meia.

A Toyota equipou o SUV com uma série de novos recursos de ajuda à condução e de segurança

A Toyota equipou o SUV com uma série de novos recursos de ajuda à condução e de segurança, como a assistência de permanência de faixa e alerta de oscilação. O sistema traz câmera de reconhecimento frontal, radar e sensor de monitoramento de ponto cego, auxiliando o condutor em diferentes situações. Traz ainda assistência de farol alto automático e aviso de saída de faixa com opção de som ou vibração do volante.

O Toyota Safety Sense segue presente no SUV, com o sistema de pré-colisão frontal com detecção de pedestres e ciclistas e frenagem automática de emergência. O controle de cruzeiro adaptativo (ACC) teve mudanças e pode ser ajustado em todas as velocidades, com reconhecimento de placas de trânsito e redução de velocidade em curvas. A lista de segurança inclui sete airbags, controle de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, freios ABS com EBD, assistência à frenagem de emergência, luzes de freio de emergência e dois pontos de ancoragem Isofix para cadeirinhas.

DIVULGAÇÃO

O RAV4 Plug-in Hybrid tem um total de 306 cavalos de potência

O SUV tem tela de multimídia de 10,5 polegadas de alta resolução

Dentro, o SUV apresenta tela de multimídia de 10,5 polegadas de alta resolução com conexão para smartphones e tablets, por meio de espelhamento com Android Auto ou Apple CarPlay, e visualização da câmera traseira com linhas-guia dinâmica. O computador de bordo tem tela de TFT colorida de 12,3 polegadas, enquanto o Head-up display mostra informações de velocidade e conta com reconhecimento de placas de trânsito. **(Daniel Dias - AutoMotrix)**

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
13 A 15 DE ABRIL DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.422

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

SAÚDE. Ação tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal contra a influenza nos grupos prioritários em Porto Feliz, no interior de SP

Porto Feliz promove mutirão contra gripe; confira horário de imunização

O Governo de São Paulo promove neste sábado (13) o dia D de vacinação contra a gripe nos 645 municípios paulistas em adesão à mobilização nacional contra a Influenza, vírus causador da gripe.

Em Porto Feliz, a imunização também irá ocorrer nas unidades de saúde. A campanha ocorrerá das 8h às 16h nas seguintes unidades de saúde: Jardim Vante, Jardim Excelsior (Popular), Vila América, Centro e Bambu.

Algumas unidades terão esquema especial para imunização. Veja abaixo:

PARA A ZONA RURAL:

Equipe Volante I:
- Igr.BJ Cana Verde (Bar em frente à Igreja) / 8h30 às 9h30
- Cerâmica Giatex (Escritório) / 9h30 às 10h30
- Shinoda (Mercadinho/Restaurante) / 13h30 às 14h30
Super Bá / 14h30 às 15h30)

Equipe Volante II:
Capoava (Armazém) - 8h30 às 10h
- Cerâmica Checa (Casa do Checa) / 10h30 às 11h30
- Bairro Tabarro (Bar do Campo) / 13h30 às 15h.

AÇÃO ESTADUAL.
A ação em todo o estado de São Paulo reforça a importância da imunização e amplia a cobertura vacinal para 18,1 milhões de pessoas de grupos prioritários como crianças de até seis anos, gestantes, puérperas e idosos, que possuem maior risco de agravamento da doença.

A campanha tem como objetivo atingir a cobertura vacinal de 90% dos grupos elegíveis, evitando as complicações, internações e a mortalidade decorrentes das infecções causadas pelo vírus da influenza. A vacinação é considerada a melhor estratégia de prevenção e possui capacidade de promover imunidade durante o período de maior circulação dos vírus, conforme explica Tatiana Lang D'Agostini, diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES. "A forma mais eficaz de prevenção contra a gripe é se vacinar. A vacina é segura e ajuda a reduzir o agravamento da doença, que constantemente sofre variações do vírus, o que requer um monitoramento desse cenário".

A eficácia da vacina dura aproximadamente um ano, dependendo da resposta imunológica individual de cada pessoa. Por esse motivo, a campanha é realizada anualmente, visando a atualização da vacina de acordo com os vírus que estão mais presentes e circulando no território.

O Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES já recebeu do Ministério da Saúde mais de 7,9 milhões de doses da vacina contra o vírus influenza. A vacinação dos grupos prioritários teve início em 25 de março e seguirá até o dia 31 de maio em todo o estado. **(GSP)**

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

Os munícipes maiores de 6 meses que ainda não receberam o imunizante têm até o dia 15 de setembro para se vacinarem

Justiça condena acusados de matar ex-presidente da OAB

Davi Romero, considerado o mandante do crime, recebeu pena de 20 anos; já o autor, Ederson Luiz Camargo recebeu pena de 22 anos

Após quase treze horas de julgamento, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) condenou os dois homens acusados de matar o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Porto Feliz, Ari Mâncio de Camargo, 77 anos. Sob escolta de policias penais, os acusados chegaram ao Fórum de Porto Feliz antes das 9h desta quarta-feira (10). As penas somadas passam de 40 anos de prisão.

JÚRI POPULAR.
O júri, formado por sete pessoas, condenou Davi Geraldo Romero – considerado como o mandante do crime – a 20 anos de prisão. O autor do crime, Ederson Luiz Camargo Cruz, recebeu pena de 22 anos de prisão.

De acordo com a Justiça, estavam previstas para serem ouvidas nove testemunhas, mas apenas sete pessoas foram ouvidas. Duas testemunhas foram dispensadas pelo juiz. O resultado do julgamento foi anunciado pelo TJ-SP às 23h desta quarta-feira.

O CASO.
Ari Mâncio foi morto a tiros em agosto de 2022. O ex-presidente da OAB foi executado como consequência de uma disputa com o então presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Papelão, Davi Romero. O advogado venceu uma ação e não concordou com o pagamento oferecido pelo cliente. Esta briga foi o motivo da execução da vítima, segundo apurou a Divisão Especializada de Investigações Criminais de Sorocaba (Deic).

As principais provas do caso foram obtidas com a quebra de sigilo telefônico e telemático dos envolvidos. Foi assim que a Deic pôde relacionar o sindicalista ao homem apontado como o autor do crime.

REPRODUÇÃO

Após 13 horas de julgamento, acusados de matar ex-presidente da OAB de Porto Feliz são condenados

Também segundo as investigações, Davi ofereceu R$ 100 mil para que Ederson assassinasse o advogado.

O advogado tinha cinco marcas de tiros, sendo dois na cabeça e três na nuca, informou o laudo pericial. Após o julgamento, Davi Geraldo Romero retornou ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba; Ederson Luís de Camargo Cruz foi encaminhado ao presídio de Mairinque. **(Adriano Capelini)**

Porto Feliz realiza mutirão de atualização do CadÚnico

A Prefeitura de Porto Feliz, no interior de São Paulo, por meio da Secretaria de Assistência Social, realiza neste sábado (13) um mutirão para atualização do Cadastro Único. A ação, que será voltada para os cadastros desatualizados e não para novos cadastramentos, acontece no CRAS da Vila Angélica, na rua das Orquídeas, nº 17.

O CadÚnico precisa ser atualizado a cada dois anos para garantir que as informações estejam sempre precisas. Para conferir a lista de nomes desatualizados basta acessar www.portofeliz.sp.gov.br/cadastrounico. O atendimento será feito nos seguintes horários:
- Nomes com as iniciais de A até J - das 8h às 12h;
- Nomes com as iniciais de K até Z – das 13h às 16h.

Para a atualização do Cadastro Único é necessário que o responsável familiar ou titular apresente os seguintes documentos originais de todos que moram na casa.

DOS FILHOS.
- Certidão de Nascimento;
- Declaração de matrícula da Escola ou da Creche/ Pré – Escola.

DOS PAIS E DEMAIS ADULTOS DA CASA.
- RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (mesmo que não esteja trabalhando registrado);
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- Holerite ou comprovante de renda de todos que trabalham na casa;
- Declaração de Rendimentos – de quem trabalha sem registro;
- Comprovante de Residência (últimas contas de luz ou água);
- Cartão Cidadão ou Cartão Bolsa Família (do responsável legal).

Mais informações podem ser obtidas através do telefone da Secretaria de Assistência Social: (15) 3262-3023. Manter o cadastro único atualizado é essencial para a garantia de acesso e manutenção em Programas Sociais.

CADASTRO ÚNICO.
O Cadastro Único (CadÚnico) é o portal de acesso a diversos programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Tarifa Social de Energia Elétrica. Através do CadÚnico, as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter acesso a uma série de benefícios e serviços públicos. **(GSP)**

ISSN 2177-0824

PRIMEIRO TRIMESTRE. Os números mostram que o saldo da balança do setor agropecuário atingiu a marca de US$ 5,44 bilhões

Balança comercial do agro de SP registra alta de 23,4%

O agronegócio de São Paulo teve um grande desempenho no primeiro trimestre de 2024 em relação ao mesmo período do ano passado. Os números da balança comercial de São Paulo mostram que o saldo da balança do setor agropecuário cresceu 23,4%, atingindo a marca de US$ 5,44 bilhões.

De acordo com os pesquisadores Carlos Nabil Ghobril, José Alberto Ângelo e Marli Dias Mascarenhas Oliveira, do Instituto de Economia Agrícola (IEA-APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, as exportações do agro paulista somaram US$ 6,81 bilhões (+17,8%).

"São Paulo lidera as exportações no agronegócio neste primeiro trimestre, ficando à frente do Mato Grosso, sendo o principal estado exportador do país. Temos uma gama de produtos agropecuários no estado de extrema importância para o abastecimento do mercado internacional, que é exigente. Temos essa conquista por causa do trabalho sério dos agricultores paulistas", comenta Guilherme Piai, secretário de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.

O agronegócio paulista participou com 43,1% das exportações totais e 7,8% das importações durante o mesmo período.

A participação do agronegócio paulista foi determinante para impactar no resultado geral da Balança Comercial do Estado, que ao englobar todos os setores registrou redução no déficit em 26,7% (US$ 1,70 bilhão).

EXPORTAÇÕES DO AGRONEGÓCIO PAULISTA.

No primeiro trimestre de 2024, os cinco principais grupos nas exportações do agronegócio paulista foram: complexo sucroalcooleiro, com participação de US$ 2,76 bilhões das exportações paulistas – destaque para o açúcar, representando 94,1% do total exportado. Em seguida está o setor de carnes, com participação de US$ 710,99 milhões nas exportações paulistas – destaque para carne bovina como principal produto, respondendo por 84% das exportações do grupo. Produtos florestais, com participação de US$ 707,73 milhões nas exportações paulistas – destaque para a celulose e papel como principais produtos, totalizando 52,8 % e 40,6% das exportações, respectivamente. Grupo de sucos, com participação de US$ 611,92 milhões nas exportações paulistas – destaque para o suco de laranja, o principal item exportado, com 97,7% do total. E por fim, complexo soja, com participação de US$ 522,51 milhões nas exportações paulistas – com destaque para grãos com 86,1% do total. Esses cinco agregados representaram 78,1% das vendas externas setoriais paulistas

Já o grupo do café, tradicional cultura do estado de São Paulo aparece em sexto lugar com vendas de US$ 278,49 milhões, sendo 74,0% referentes ao café verde e 23,4% de café solúvel.

Vale destacar que houve importantes variações nos valores exportados dos principais grupos de produtos da pauta paulista em comparação com primeiro trimestre do ano anterior, com aumentos para os grupos complexo sucroalcooleiro (+65,2%), dos sucos (+14,2%), do café (+13,9%) e florestais (+8,4%), e queda nos grupos complexo soja (-41,0%) e de carnes (-3,0%). Essas variações nas receitas do comércio exterior são derivadas da composição das oscilações tanto de preços como de volumes exportados. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
O agronegócio paulista participou com 43,1% das exportações totais e 7,8% das importações durante o mesmo período

DDM online: medidas protetivas crescem 23% no 1º trimestre

Foram 6.881 MPU solicitadas pela Delegacia de Defesa da Mulher online de SP no ano passado, ante 8.473 nos três primeiros meses de 2024

O número de medidas protetivas de urgência solicitadas pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) online de São Paulo aumentou 23% no primeiro trimestre deste ano, comparado ao mesmo período de 2023. Foram 6.881 MPU solicitadas no ano passado, ante 8.473 nos três primeiros meses de 2024. A ferramenta de proteção de mulheres vítimas de violência e outros crimes pode ser solicitada presencialmente em uma delegacia de polícia e de forma virtual, por meio dos canais disponíveis das DDMs online.

Pelas DDMs online, que funcionam 24 horas, as mulheres podem registrar o boletim de ocorrência e pedir a proteção. O serviço está disponível pelo site da delegacia eletrônica e pelo aplicativo SP Mulher Segura lançado no mês passado.

"Por meio das campanhas governamentais, a mulher passou a entender mais os seus direitos e a perceber que a violência doméstica não é só a agressão física. Existem outros tipos de crime, como a violência psicológica, patrimonial e mesmo a sexual", explica a coordenadora da DDM Online, Claudia Nogueira Cobra Martinez. A delegada reforça que o crescimento registrado das solicitações de MPUs está atrelado à conscientização das mulheres e ao aumento dos canais disponíveis para fazer as denúncias.

A vítima pode registrar um boletim de ocorrência e solicitar medida protetiva em uma das 140 DDMs físicas espalhadas pelo estado. São locais destinados exclusivamente para o atendimento de vítimas da violência de gênero. Clique aqui para conferir a relação completa das DDMs do estado de São Paulo bem como seus respectivos endereços.

Além disso, o Governo de São Paulo também oferece salas DDMs 24 horas instaladas em delegacias com plantão policial. Outra opção é a DDM Online, que também funciona 24 horas por dia. Para acessar uma DDM online, basta clicar aqui.

Pelo site, é possível registrar ocorrências a partir de qualquer dispositivo conectado à internet sem sair de casa. "É bem simples e intuitivo. Essa mulher pode juntar fotos das lesões sofridas, prints de WhatsApp dessas ameaças e, aqui na DDM Online, nós vamos realizar também o encaminhamento dessa medida protetiva para o Tribunal de Justiça."

Em março, o Governo de São Paulo lançou o aplicativo SP Mulher Segura. O app unifica serviços de atendimento às vítimas de violência e o cadastro é feito pela conta GOV.BR . Para acessá-lo, basta baixar o SP Mulher Segura na Play Store ou na AppStore.

A mulher pode registrar o boletim de ocorrência que permite a elaboração do documento sem a necessidade de ir até uma Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO
O serviço está disponível pelo site da delegacia eletrônica e pelo aplicativo SP Mulher Segura lançado no mês passado

ESTRADA DE PORTO PASSA POR OBRAS

DIVULGAÇÃO
Nesta semana, a Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, realizou o nivelamento e colocação de raspas de asfalto no bairro Xiririca. A ação faz parte dos trabalhos de recuperação e manutenção das estradas rurais do município. Mais informações sobre as obras de Porto Feliz podem ser acessadas nas redes sociais da prefeitura e no site da Gazeta. **(GSP)**

Estado lança incentivo para regularização rural

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, lançou nesta sexta-feira (12) uma nova peça publicitária para conscientizar os proprietários de imóveis rurais sobre a importância da regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei Federal 12.651/12.

A campanha "Aceite seu CAR" reforça a necessidade de os produtores validarem a análise efetuada pelo governo sobre as propriedades. O cadastro é condição prioritária para diversas operações junto a órgãos de registro de imóveis, licenciamento ambiental e obtenção de financiamentos em instituições públicas ou privadas.

O CAR é um registro público eletrônico nacional, obrigatório a todos os proprietários de imóveis rurais. Tem o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades rurais, compondo uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A verificação das análises é determinante para o avanço do processo de regularização ambiental. É nesta fase que os interessados têm a oportunidade de validar e/ou atualizar as informações declaradas e checar possíveis pendências apontadas pelo sistema. Desta forma, o cadastro aponta a existência de passivo de vegetação nativa a recompor ou excedente de vegetação nativa existente no imóvel rural. A etapa de verificação tem as opções de aceite – total ou parcial – ou recusa total dos resultados. **(GSP)**

Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br

PROJETO DE LEI **Importante**

A Câmara deverá analisar nas próximas semanas o projeto de lei complementar 8/2024 que criará na estrutura administrativa da Prefeitura, junto ao setor de Defesa Civil, da Secretaria de Segurança Pública, seis cargos de Bombeiro Municipal. De acordo com o projeto, o cargo será sob o regime estatutário, de provimento efetivo, com jornada de 40 horas semanais. Para concorrer ao cargo é necessário ter completado o ensino médio. "A presente solicitação faz-se necessário em razão do crescente aumento de demandas referentes a todo tipo de ocorrências, pois a cidade cresceu em números de habitantes, empresas, loteamentos e outros", diz a justificativa da Prefeitura, autora do projeto.

COMUNICAÇÃO PREFEITURA

Diversão

A Secretaria de Serviços Públicos instalou na Praça Odair Ferraz, no Jardim Excelsior (Popular), um novo parquinho de madeira.
Além do novo parquinho de madeira, outras melhorias foram realizadas no local, como iluminação em LED, academia ao ar livre, quadra poliesportiva e pista de caminhada.

Samba do Bem

O "1º Samba do Bem" acontece neste domingo (14), no Pé na Areia, em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Porto Feliz. O evento é organizado por um grupo de amigos voluntários que busca auxiliar as entidades de Porto Feliz.
O evento terá início a partir das 14h e a entrada será R$ 10. O local fica na avenida Dr. Antônio Pires de Almeida, em frente a rodoviária.

Desportivo

O Desportivo Brasil enfrenta neste sábado (13), no estádio Ernesto Rocco, em Porto Feliz, o Votuporanguense pela semifinal do Paulistão A3.
No dia do jogo as bilheterias estarão vendendo ingressos a partir das 13h30. O jogo terá início às 15h.

Exercícios da PM

Neste domingo (7) policiais militares, alunos discentes do Curso de Ações Especiais de Polícia da PM-SP, estiveram em Porto Feliz para desenvolver exercício de ações de preservação da ordem pública. O treinamento foi coordenado pelo 14º Baep (Batalhão de Ações Especiais de Polícia).
Durante o exercício, a região central, Praça da Matriz, e a Gruta, foram fechados entre 12h e 18h.

Até dia 8

Para participar das eleições municipais de 2024, os cidadãos devem estar com o título de eleitor em situação regular. O documento é essencial para exercer o direito de voto. Qualquer tipo de regularização só pode ser realizada na cidade em que o munícipe reside e o prazo final é dia 8 de maio.
Para os porto-felicenses, o atendimento é realizado no Cartório Eleitoral, que fica localizado no Praça Lauro Maurino, 83 – Centro. Para ser atendido é necessário fazer o agendamento online no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP): www.tre-sp.jus.br

É comum ouvir pais e professores reclamarem do excesso de energia que alguns jovens demonstram

Destaca o relatório técnico-científico do grupo de alunos da Univesp polo Porto Feliz

TEA. A Caminhada pela conscientização do autismo percorreu o Centro e atraiu centenas de pessoas

"Abril Azul" é celebrado em Porto Feliz com caminhada

No domingo (7), cerca de 300 pessoas participaram da "3ª Caminhada pela Conscientização do Autismo". O ato percorreu as ruas de ligam a Câmera Municipal à Praça da Matriz. O evento foi promovido pelo Grupo de Apoio ao Autismo de Porto Feliz (GAAP), além de familiares das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e apoiadores da causa.

Antes do encerramento da caminhada, o pároco da Matriz Nossa Senhora Mãe dos Homens, padre Carlinhos, recepcionou aos participantes com uma oração.

A caminhada em Porto Feliz é uma das diversas ações que estão acontecendo em todo o mundo em alusão ao Abril Azul, mês estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como período de conscientização sobre o autismo.

O autismo, conhecido cientificamente como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma alteração no desenvolvimento neurológico, que se inicia na infância, e é caracterizado por dificuldades de comunicação e padrões de comportamentos, interesses e atividades que tendem a ser restritos e repetitivos.

PAULO HENRIQUE BALDINI

A caminhada realizada na cidade é uma das diversas ações que estão acontecendo em todo o mundo em alusão ao mês estabelecido pela ONU como período de conscientização sobre o autismo

Pessoas com autismo tendem a manter pouco contato visual ao conversar e ter dificuldade para interagir ou compreender gestos, por exemplo. Além disso, também podem se interessar excessivamente por temas específicos ou apresentar dificuldade para se adaptar à mudanças na rotina.

Em caso de suspeita de autismo, é importante consultar um pediatra ou neuropediatra, para confirmar o diagnóstico e iniciar o tratamento apropriado, que pode melhorar a qualidade de vida da pessoa e ajudar no desenvolvimento da autonomia.

Os principais sinais e sintomas de autismo são dificuldade na interação social, mantendo pouco contato visual, expressão facial ou gestos, ter dificuldade em fazer amigos,

O TEA é uma alteração no desenvolvimento neurológico que se inicia na infância e é caracterizado por dificuldades de comunicação e padrões de comportamentos

e em expressar ideias e emoções. A alteração também pode trazer prejuízo na comunicação, como ter dificuldade em iniciar ou manter uma conversa, entender figuras de linguagem, humor ou sarcasmo, ou deixar de responder ou demorar a responder quando chamado.

Alterações comportamentais, como ficar aborrecido com pequenas mudanças na rotinas ou ter muito interesse por temas e objetos específicos, também são alguns dos sintomas do TEA. **(AC)**

Alunos de Porto Feliz criam material didático para auxiliar crianças com TDAH

Iniciativa implementada por alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo faz parte do Projeto Integrador e busca ajudar estudantes em sala de aula

As estudantes Beatriz Santos Mendes, Leticia da Costa Meira, Ligia Souza Guido, Liliane Harumi Mizokoshi e Raffaela dos Santos, do eixo de Licenciatura, polo Porto Feliz, da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), desenvolveram sob orientação da tutora Patrícia Alves Oliveira, material didático personalizado para alunos com necessidades especiais, com foco em Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). O trabalho foi aplicado em escola do município.

De acordo com a equipe, o Projeto Integrador (PI) Desenvolvimento de material didático para alunos com necessidades especiais tem como principal objetivo auxiliar crianças com TDAH em sala de aula, onde muitas vezes têm suas necessidades particulares negligenciadas. "É comum ouvir pais e professores reclamarem do comportamento e expressar claramente o cansaço e a impaciência diante do excesso de energia que alguns jovens demonstram", diz o grupo no Relatório Técnico-Científico.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

O resultado do projeto destaca a importância da inclusão e do apoio personalizado para alunos com necessidades especiais

A ação teve foco em um aluno da escola que possui diagnóstico de TDAH, retardo mental leve e transtorno de ansiedade de separação. As atividades interdisciplinares foram planejadas com base na análise dos laudos do discente e na colaboração de uma profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Foram elaborados exercícios com diversas propriedades e intuito de potencializar o hiperfoco do aluno, entre eles, caça-palavras, recorte e colagem, pintura e palavras cruzadas. Todos voltados às disciplinas de Ciências e Geografia, desenvolvidos com recursos audiovisual, textual e gráfico, com a ideia de tornar a aula mais divertida e dinâmica.

Durante o processo, o aluno demonstrou bastante interesse pelas atividades, certa dificuldade em algumas, como recorte e colagem, em que precisou de ajuda, e mais facilidade em outras, como o caça-palavras. As estudantes conseguiram extrair da criança suas melhores qualidades e desenvolver habilidades em que ele tinha dificuldade, preservando sua segurança mental e aumentando seu desempenho com ações lúdicas e personalizadas.

O resultado do PI destaca a importância da inclusão e do apoio personalizado para alunos com necessidades especiais, além de ressaltar o papel fundamental dos professores e da equipe de apoio educacional na promoção do desenvolvimento desses jovens. O relatório apresentado pelo grupo oferece uma compreensão da necessidade de cuidados específicos para crianças com dificuldades individuais, na busca de aprimorar a prática pedagógica e garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os discentes. **(AC)**

Parque Ibirapuera / Rita Lee. O parque do Ibirapuera, um dos símbolos da capital paulista, pode agregar o nome de Rita Lee, a eterna roqueira paulistana, que frequentava o parque desde criança e sempre declarava publicamente seu afeto pelo local. Inclusive, a pedido dela, o corpo da cantora foi velado no Planetário do parque, que ela visitava semanalmente, como contou na auto-biografia. A rainha do rock morreu no dia 8 de maio de 2023, aos 75 anos. A inclusão do nome de Rita Lee no Ibira foi aprovada na quarta-feira (10), em primeira votação na Câmara Municipal de São Paulo. A homenagem foi proposta em maio do ano passado, pela vereadora Luna Zarattini (PT), dois dias após a morte da cantora. O projeto ainda precisa passar por mais uma votação no Legislativo paulistano e pela sanção do prefeito Ricardo Nunes, para que entre em vigor e o local passe a ser denominado parque Ibirapuera Rita Lee.

Câmara derruba vetos do Prefeito. A Câmara de São Paulo derrubou 17 dos 58 vetos do prefeito Ricardo Nunes, da Lei do Zoneamento, na sessão da quarta-feira (10). A lei que está em revisão determina o que pode ser construído em cada rua da capital paulista. Os vereadores mantiveram 41 vetos, um deles polêmico: o que permitiria que vereadores definissem o tombamento de imóveis na cidade, restringindo o poder do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico da Cidade de São Paulo; e a possibilidade de construir prédios mais altos nos chamados "miolos" dos bairros. Entre os vetos do prefeito que foram derrubados, está o artigo que cria os "edifícios-conceito", que dão benefícios para prédios que adotem soluções sustentáveis como energia solar, jardins verticais e pré-tratamento de esgoto. Também foi derrubado o veto de Nunes sobre o artigo que exclui da Zona Especial de Preservação Cultural, locais onde estejam em obras de interesse social, como o metrô. As vilinhas de sobrados na capital seguem protegidas. Isso porque a lei prevê que elas só podem sofrer mudanças, se todos os donos de imóveis concordarem. Também não podem ser construídos edifícios com mais de 28 metros de altura em um raio de até 20 metros das vilas.

Milton Leite e Jilmar Tatto convidados a depor. O vereador Milton Leite (União), presidente da Câmara Municipal da capital paulista, e o deputado federal Jilmar Tatto (PT), ex-secretário municipal de Transportes nas gestões petistas de Marta Suplicy e Fernando Haddad, foram incluídos como testemunhas na investigação que apura lavagem de dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC) por meio de empresas de ônibus. O pedido para colher o depoimento de Leite (dir. na foto em destaque) e Tatto foi feito pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP) na denúncia oferecida contra 10 pessoas ligadas à Transwolff, uma das empresas investigadas por ocultar bens do PCC. Em nota, ambos afirmam que ainda não foram notificados, mas estão à disposição para prestar esclarecimentos.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

SUSTENTABILIDADE

Negociações paralelas pelos CBios aos produtores de cana-de-açúcar causam insatisfação

A posição e a ação da Federação dos Plantadores de Cana (Feplana), entidade que representa parte dos produtores independentes de cana-de-açúcar do Brasil, têm sido objeto de críticas constantes. O cerne dessa insatisfação reside na percepção de que a entidade não tem se posicionado de maneira eficaz contra as adversidades enfrentadas pelo setor, particularmente em suas negociações no RenovaBio. Possíveis acordos que promovem uma suposta perda na participação mínima de 80% dos CBios por parte dos produtores preocupa os produtores. E a retirada do Projeto de Lei 3.149/20 da pauta da Câmara dos Deputados, supostamente acertada entre a Feplana e membros das usinas, têm gerado críticas à entidade.

Segundo Alessandro Candido, produtor da região de Rio Claro (SP), "tiveram reuniões com usinas e disseram que acertaram um acordo. Não recebemos nada aqui. Quando recebemos é migalha, agora estão fazendo acordos e celebrando? Que acordo? Essa entidade negocia pelos interesses dela".

O PL 3.149/20 insere os produtores de matéria-prima para bioenergia no programa Renovabio, com a participação de no mínimo 80% nos CBios. A Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) é uma iniciativa do Ministério de Minas e Energia (MME), lançada em dezembro de 2016, que visa expandir a produção de biocombustíveis, fundamentada na sustentabilidade ambiental, econômica e social. E os CBios fazem parte do RenovaBio e, hoje, são emitidos apenas por usinas (produtoras ou importadoras de biocombustíveis certificadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). Esse ativo é negociado em bolsa. Cada CBio corresponde a uma tonelada de carbono que deixa de ir para a atmosfera.

Positivo para os produtores, o PL segue na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados sem aprovação, despois de entrar e sair da pauta em dezembro de 2023. Alegações de que esses acordos só refletem interesses particulares dos próprios membros da entidade também são objetos de questionamentos dos produtores.

Pedro Correia, agricultor de Novo Horizonte (SP) relata a carência na defesa dos direitos do produtor. Segundo ele "O RenovaBio já tem mais de seis anos, e ainda estão conversando? O que fazem é para dar tempo às usinas. Sou produtor há 25 anos, não existe acordo. Eles só querem dinheiro. Ninguém olha por nós. Essa associação não pode negociar por mim. Os representantes dela são de usinas" O descontentamento se aprofunda com relatos de que membros da entidade também representam usinas em outros estados.

Conforme apurado, um número crescente de produtores expressa a sensação de que as indústrias não escutam suas vozes e, agora, os supostos representantes dos plantadores de cana não estariam defendendo os interesses da categoria. Essa percepção de desalinhamento entre os interesses dos produtores e as ações da Feplana contribui para um clima de desconfiança e coloca em dúvida sua legitimidade como representante do setor.

Ainda segundo Correia, "O papel dessa entidade é trazer os interesses dela. Interesses lá do Nordeste, que já tem benefícios de cotas de açúcar, podem queimar cana e ainda nem produzem muito álcool".

O PL 3.149/20 deverá voltar à pauta da Comissão de Minas e Energia da Câmara, entretanto a inclusão na ordem do dia depende do relator, deputado Benes Leucadio (União Brasil/RN), junto com presidente da comissão, Júnior Ferrari (PSD/PA).

Filosofia do campo:

> **O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim, terás o que colher**
>
> **Cora Coralina (1889/1985),** poeta, contista e doceira goiana.

O mistério da BR-116

Os preços da banana nanica caíram pela quinta semana consecutiva no Vale do Ribeira. Só na primeira semana de abril, a queda foi de 17% nos bananais de Registro, Juquiá e Miracatu. O problema é que toda essa variação negativa nos preços se diluiu ao longo da Rodovia Régis Bittencourt, que liga o Ribeira a São Paulo. Na Ceagesp, a queda nos preços da nanica foi de apenas 1% no início deste mês. Para as próximas semanas, a expectativa é de que as cotações da nanica sigam pressionadas pelo aumento da oferta.

Quer economizar?

Abacate avocado, ameixa estrangeira, atemoia, banana nanica, caqui, cupuaçu, figo, kiwi nacional, maçã gala, maracujá azedo, pera estrangeira williams, pitaya, uva estrangeira red globe, quincam e as tangerinas cravo e poncam estão em plena safra, portanto, com preços até 30% mais baixos que em outras épocas do ano.

Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador

A cidade de Porto Feliz tem grande importância na história do Brasil no que concerne à exploração do sertão brasileiro. O episódio Monções que bem demonstra a saga dos nossos valorosos antepassados, é um capítulo de suma relevância no que tange às conquistas que deram ao nosso país as dimensões territoriais de um enorme continente.

Tanto é verdade que no ano 2000, por ocasião das comemorações alusivas aos 500 anos do descobrimento do Brasil, três cidades foram escolhidas para representar o país: Porto Seguro - na Bahia - onde Pedro Álvares Cabral ancorou em 22 de abril de 1500; São Vicente - em São Paulo - considerada a cidade mais antiga do Brasil e Porto Feliz - em São Paulo - considerado o mais importante "Porto" a partir do qual, singrando as águas do Anhembi (Rio Tietê), se chegava a todos os extremos do continente. Por conta disso e como parte dos festejos relativos aos 500 anos do Brasil, o então Prefeito Municipal Dr. Leonardo Marchesoni Rogado inaugurou, no Largo da Penha, o monumento que representa o símbolo das navegações e conquistas portuguesas, composto pela Esfera Armilar e pela Cruz de Portugal, que também representa a Cruz da Ordem dos Cavaleiros de Cristo.

Essa cruz está no Brasão de Armas da Marinha Portuguesa e no Brasão da Força Aérea de Portugal. É a mesma cruz que estava estampada nas velas das naus ou caravelas, que vieram com Cabral no descobrimento do Brasil. Essa cruz também se encontra no Brasão da cidade de Tomar, juntamente com a Cruz Templária daquela comunidade portuguesa, que foi sede da Ordem dos Templários no Reino de Portugal e da Ordem de Cristo.

DOMÍNIO PÚBLICO

Porto Feliz e os 500 anos do Brasil!

A mesma cruz também está inserida na bandeira do Brasil Império. Conforme se observa, o monumento que ilustra esta crônica é representativo das navegações portuguesas. É também um belo símbolo que perpetua a importância da cidade de Porto Feliz no conceito da história deste país, como o palco do movimento monçoeiro que descobriu o Brasil por dentro e definiu as dimensões continentais do território brasileiro.

Por razões evidentes o belo monumento está implantado no mesmo local sagrado e histórico onde foi erigida a capela em louvor à Nossa Senhora da Penha que deu origem à cidade de Porto Feliz! Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrará tuas tradições / E a grandeza do Brasil! (Foto: Domínio Público).

ELE QUER O Poder Moderador

O Poder Moderador é ambicionado pelo Poder Executivo. Isso não é novidade na América Latina, onde o poder é concentrado nas mãos de um chefe, um caudilho que se arroga o direito de governar sem se submeter ao Poder Legislativo. A população não tem educação política e pouco se importa com a democracia. Quer segurança, estabilidade e, se possível, as benesses que pingam do poder público na forma de escolas precárias, poucos postos de saúde e estradas intrafegáveis na época de chuva.

Não se envolve na polêmica dos políticos e raramente acompanha por meio dos jornais da oposição. Muitos não sabem ler e estão espalhados nas áreas de um país de dimensões continentais. O debate sobre a adoção ou não de um Poder Moderador se concentra na capital do Brasil, e envolve representantes políticos eleitos indiretamente.

A elite é a favor do Poder Moderador, uma forma, segundo ela, de conter os radicais que podem levar o país a uma insurreição. A pirâmide social é uma mostra disso.

Uma ampla base de depauperados e uma cúpula que acumula as riquezas provenientes do agronegócio. Para manter tudo como está ou, como diz o samba, "tudo está no seu lugar, graças a Deus, graças a Deus", é preciso centralização, mão forte e este é o Poder Moderador. Alguns deputados se posicionam contra ele, que concentra o poder nas mãos de poucos e não é isso que se espera para o Brasil.

A elite é a favor do Poder Moderador, uma forma, segundo ela, de conter os radicais que podem levar o país a uma insurreição. A pirâmide social é uma mostra disso. Uma ampla base de depauperados e uma cúpula que acumula as riquezas provenientes do agronegócio. Para manter tudo como está ou, como diz o samba, "tudo está no seu lugar, graças a Deus, graças a Deus", é preciso centralização, mão forte e este é o Poder Moderador . Alguns deputados se posicionam contra ele, que concentra o poder nas mãos de poucos e não é isso que se espera para o Brasil

O projeto nacional é constituir uma nação liberal, constitucional e que tenha apenas três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. A ala mais radical diz que é impossível governar o país e combater os movimentos sociais espalhados por várias regiões sem um poder central forte.

Por isso a proposta liberal não se adequa a um país de dimensões continentais, dividido entre as oligarquias regionais ligadas especialmente ao agronegócio.

Os deputados se entrincheiram no prédio da Câmara, onde se discute uma minuta da Constituição. A oposição, liderada pelos irmãos Andradas, critica duramente o imperador D. Pedro I na Assembleia Constituinte, convocada para redigir a primeira Constituição do Brasil.

O monarca deixa bem claro que não irá aceitar um texto que o enfraqueça politicamente e para isso tem o apoio de conservadores e dos portugueses estabelecidos no Brasil. Não admite que o Poder Legislativo seja o mais importante e ameaça intervir com o exército na Assembleia.

O braço de ferro entre o imperador e a oposição termina em um golpe de estado. A Assembleia Constituinte é fechada – e a liderança presa e exilada na Noite da Agonia. Um grupo palaciano redige um novo texto constitucional, que tem como principal característica a implantação de um quarto poder: o Moderador.

Ele é representado pelo próprio imperador D. Pedro I e está acima dos outros três poderes. Com essa força ele pode nomear livremente ministros, membros do conselho de estado, presidentes de províncias, juízes, senadores vitalícios e até mesmo autoridades do clero católico, uma vez que essa é a religião oficial do Império brasileiro.

O Poder Moderador dura tanto quanto a Constituição de 1824 e só deixa de existir, juridicamente, com a promulgação da Constituição republicana de 1891. No entanto, a sombra de outorgar ao presidente um poder supremo nunca deixou de existir no Brasil.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), editor e autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

MESMO AO DEIXAR CARGO. O julgamento, entretanto, voltou a ser suspenso pelo Supremo Tribunal Federal por um pedido de vista do ministro André Mendonça

STF forma maioria para manter foro privilegiado

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou, nesta sexta-feira (11), maioria de votos para ampliar o alcance do foro privilegiado. O presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, votou pela manutenção da prerrogativa de foro em casos de crimes cometidos no cargo e em razão dele, mesmo após a saída da função. O julgamento, entretanto, voltou a ser suspenso por um pedido de vista do ministro André Mendonça.

Em seu voto, Barroso concordou com o argumento do relator, ministro Gilmar Mendes, de que o envio do caso para outra instância quando o mandato se encerra gera prejuízo.

"Esse sobe e desce processual produzia evidente prejuízo para o encerramento das investigações, afetando a eficácia e a credibilidade do sistema penal. Alimentava, ademais, a tentação permanente de manipulação da jurisdição pelos réus".

Além de Barroso e de Gilmar Mendes, já haviam votado pela ampliação do alcance do foro privilegiado os ministros Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino. Barroso chegou a pedir vista para analisar melhor os autos e, por esse motivo, o julgamento foi retomado nessa sexta-feira.

AGÊNCIA BRASIL

Barroso concordou com o argumento do relator, Gilmar Mendes

Mesmo com o novo pedido de vista, de André Mendonça, os demais ministros da Corte têm até as 23h59 do dia 19 de abril para votar, caso queiram.

ENTENDA. A ampliação do alcance do foro especial foi proposta por Gilmar Mendes em resposta a um habeas corpus do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA). O parlamentar é suspeito de ter exigido, a servidores de seu gabinete, o depósito de 5% de seus salários em contas do partido, prática conhecida como rachadinha.

"Considerando que a própria denúncia indica que as condutas imputadas ao paciente foram praticadas durante o exercício do mandato e em razão das suas funções, concedo ordem de habeas corpus para reconhecer a competência desta Corte para processar e julgar a ação penal", decidiu Gilmar Mendes em seu voto.

O crime começou a ser investigado em 2013, quando Marinho era deputado federal. Depois disso, ele foi eleito vice-governador do Pará e, em seguida, senador, cargo que ocupa atualmente. Ao longo desse período, o processo foi alternado de competência, conforme o cargo que Marinho ocupava.

O parlamentar defende que o caso permaneça no Supremo, uma vez que recuperou o foro privilegiado ao ter se elegido para o Congresso Nacional novamente. **(AB)**

Gasto com saúde é campeão de malha fina; saiba como declarar no IR 2024

Erros ao declarar os gastos com saúde no Imposto de Renda foram os campeões de malha fina em 2023. Segundo a Receita Federal, dos 1,4 milhão de contribuintes que tiveram a declaração retida, 42,3% foi por deduções feitas com gastos médicos.

O principal motivo que leva à malha fina é que a dedução com despesas com saúde não tem limite de valor. Com isso, contribuintes acabam declarando gastos não previstos em lei ou valores fora dos que constam em documentos dos planos de saúde e recibos enviados por médicos aos fisco.

"A Receita vai atrás porque o gasto com saúde é dedutível da base de cálculo e esta diferença diminui o imposto a ser pago", explica Dilma Rodrigues, sócia da Attend Contabilidade. Com isso, o contribuinte pode aumentar a restituição ou diminuir o valor a ser pago ao fisco.

O prazo de entrega da declaração começou em 15 de março e vai até 31 de maio. Quem atrasar, terá de pagar uma multa mínima de R$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido.

Maurício Tadeu de Luca Gonçalves, CEO da PartWork Associados e diretor da Fecontesp (Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo), alerta que uma quantia elevada de despesas médicas desperta a atenção da Receita. "Se os gastos médicos superam 40% das despesas tributáveis, quase com certeza a declaração vai cair na malha fina", diz

Segundo os consultores ouvidos pela reportagem, a maioria dos casos de malha fina é motivada por uma despesa que não é permitida pela lei ou pela falta de comprovação do gasto seja por parte de quem o informou ou por quem prestou o serviço.

DIVULGAÇÃO

A dedução com despesas com saúde não tem limite de valor

A recomendação é que o contribuinte tenha as notas fiscais, recibos e também comprovantes de pagamento como Pix, extrato bancário, fatura do cartão de crédito ou canhoto da folha de cheque para justificar as despesas.

Os comprovantes ainda devem estar no nome do paciente, independentemente de quem pagou o valor. "Se na nota consta o nome do titular e o serviço foi para o dependente, o contribuinte precisa ligar para quem prestou o serviço e solicitar a checagem", afirma Rodrigues.

O titular também deve declarar o que foi gasto por ele e pelos dependentes em fichas diferentes. "Esse é um dos pontos que mais dá malha fina, pois as pessoas costumam declarar tudo junto para uma única pessoa, normalmente o titular da declaração. Mas é preciso separar", destaca Gonçalves.

Ao mesmo tempo, o responsável pelo envio dos dados ao fisco precisa estar atento às regras sobre despesas. Gastos com remédios, vacinas, testes contra Covid-19, óculos, enfermeiros, nutricionistas e materiais cirúrgicos, por exemplo, são dedutíveis no IR apenas se forem incluídos na quitação de uma fatura hospitalar.

O contribuinte também tem de checar atentamente a declaração pré-preenchida, pois despesas médicas ausentes neste modelo não constam na base de dados da Receita e, possivelmente, elas não foram informadas ainda por quem prestou o serviço, seja o médico, o hospital ou o plano de saúde por meio da Dmed (Declaração dos Serviços Médicos e da Saúde).

"Se a despesa não foi informada [à Receita], o contribuinte deve preencher manualmente com os dados que têm no seu comprovante e, se houver tempo, procurar quem prestou o serviço para que ele faça essa inclusão", afirma Richard Domingos, diretor-executivo da Confirp Contabilidade.

COMO DECLARAR OS GASTOS MÉDICOS NO IR.

O pagamento deve ser declarado na ficha Pagamentos Efetuados

Clique em Novo e selecione o código referente ao gasto, escolhendo se é plano de saúde, médico, clínica, dentista ou outro tipo de pagamento

Informe se a despesa é do titular, do dependente ou do alimentando

Preencha CPF ou CNPJ da clínica ou do profissional, além do nome

Em Descrição, descreva qual é o gasto, informando o motivo e a data

Por fim, declare o valor pago e a parcela não dedutível, que ocorre quando há reembolso de parte da quantia

Pagamentos feitos para o mesmo CPF ou CNPJ podem ser somados e informados em uma única ficha. **(FP)**

Entre os pets que mais conquistam os brasileiros estão os cães, com 55,9 milhões, e os gatos, respondendo por 25,6 milhões

STOCKSNAP POR PIXABAY

Quer ter um pet? *Saiba o que considerar antes de ter um*

BOM COMPANHEIRO. Especialistas dão dicas para quem quer ter um pet em casa se preparar

Números da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet) mostram que o Brasil conta com cerca de 144,3 milhões de pets, sendo que a pandemia de Covid-19 contribuiu muito para este montante.

Entre os animais que mais conquistam os corações dos brasileiros estão os cães, com 55,9 milhões do total, e os gatos, respondendo por 25,6 milhões de pets. Pássaros, peixes ornamentais e roedores completam o top cinco entre os pets no Brasil.

Independentemente da espécie escolhida, especialistas lembram que é preciso considerar alguns fatores antes de levar um animal para casa, evitando, dessa forma, um futuro abandono.

"Antes da decisão de ter um novo membro pet na família, o futuro tutor precisa, primeiramente, entender que essa vida será sua responsabilidade por um bom tempo, a depender da expectativa de vida do animal", alerta a veterinária Mariana Paraventi, supervisora técnica da Petland Brasil.

Segundo Mariana, a depender do porte e da raça, cães podem viver entre 10 e 17 anos, enquanto a expectativa de vida dos gatos varia de 12 a 18 anos.

TEMPO E DINHEIRO

De acordo com especialistas, o primeiro passo ao decidir ter ou não um pet em casa é avaliar o próprio estilo de vida.

"Ter um pet é cuidar de uma vida, portanto é muito importante que se faça uma reflexão sobre o tempo disponível para dar atenção e cuidados ao novo integrante da família", ressalta a veterinária Camila Canno Garcia, do Centro Veterinário Seres, do Grupo Petz.

Além disso, lembra a profissional, é necessário avaliar o espaço disponível para atividades e disponibilidade de financeira para consultas veterinárias, vacinas, medicamentos, alimentação, banhos, entre outros.

Para se ter ideia, uma pesquisa realizada no fim de 2023, pela consultoria IMO Insights, a pedido do Grupo Petz, mostra que o gasto médio com cuidados com os pets no Brasil é de R$ 300 por mês.

QUAL ESPÉCIE, OU RAÇA, ESCOLHER?

Para quem está decidido a ter um pet em casa, observar a própria rotina e avaliar as expectativas também é importante na hora de decidir que espécie escolher, conforme explica o veterinário Pedro Risolia, da Petlove.

"O primeiro passo é pesquisar as diferentes espécies que estão sendo consideradas, especialmente sobre o comportamento, alimentação, necessidades de cuidado e tamanhos. Uma vez pesquisado, é preciso entender qual se adapta melhor à sua rotina, ao espaço disponível e entender os custos relacionados", diz Pedro.

No caso de cães e gatos, também é importante pesquisar sobre as diferentes raças para fazer uma escolha mais assertiva para cada família.

"Em relação à raça dos cães, vale a pesquisa das características de cada uma na escolha. Border Collies exigem muito exercício e estimulação mental, enquanto raças menores, como o Pug, podem ser mais adequadas para espaços pequenos e requerer menos exercícios", observa Mariana.

No caso dos gatos, completa a veterinária, "raças como Siameses e Ragdoll são mais ativas e aventureiras, enquanto Persas e Maine Coons tendem a ser mais calmos. Sphynx, apesar de não possuírem pelos, são gatos extrovertidos e amorosos, porém, necessitam de banhos regulares para remover o acúmulo de óleo na pele e roupas em climas mais frios."

Vale lembrar que os pets sem raça definidas também são excelentes companheiros. "Eles são muito carinhosos e fáceis de lidar. Porém, é mais difícil prever o tamanho que terão, caso não conheça os pais", acrescenta Pedro.

COMO PREPARAR A CASA PARA RECEBER O NOVO MEMBRO DA FAMÍLIA?

Rotina avaliada, pet definido e gastos calculados, é hora de preparar a casa para receber o novo morador, visto que, segundo Pedro, a recepção impacta na adaptação do pet ao novo lar.

"Ele precisa sentir que está entrando em um ambiente amável, acolhedor e seguro. Para isso, é preciso, antes da sua chegada, fazer algumas adaptações no ambiente. Preparar uma cama limpa e quentinha faz toda a diferença, isso o ajuda a entender que ele possui um espaço só dele naquela casa", diz Pedro.

É importante ainda que o animal tenha um canto separado para fazer suas necessidades, de preferência, longe de onde ele fará as refeições. Cães precisam de tapete higiênico e gatos de caixa de areia.

Tela protetora para varandas e janelas, no caso dos gatos, bem como brinquedos, também são essenciais; além, de outros cuidados para manter o pet em segurança.

"Não permita o acesso à piscina, escadas, janelas e varandas. Mantenha-os em um ambiente distante de animais peçonhentos, como cobras, aranhas e escorpiões, e de alimentos que podem causar complicações, como chocolate, alho, cebola e uva", alerta Pedro.

O veterinário lembra ainda que "plantas tóxicas devem ser retiradas e medicamentos guardados em lugares apropriados, fora de alcance do animal. Produtos de limpeza e lixeiras também devem ser mantidas longe do pet, pois podem causar intoxicação."

No caso de outras espécies, os profissionais lembram que é importante consultar veterinários especializados para saber das necessidades específicas de cada uma.

FIQUE DE OLHO

Ao escolher um local para buscar seu novo amigo, seja em lojas, criadores ou ONGs, é crucial verificar as condições do lugar para garantir que os animais sejam provenientes de ambientes éticos e responsáveis.

"Certifique-se de que os animais estão saudáveis, bem cuidados e que o local segue práticas éticas de criação e adoção", orienta a veterinária Mariana. **(Gladys Magalhães)**

"Eles me ensinam a viver o presente"

A empresária Carolina Botelho Mattar, de 38 anos, é tutora dos fox paulistinhas Dingo e Cacau, que possuem um perfil na rede social Instagram com mais de 700 mil seguidores.

Os cães estão com ela desde que nasceram, há sete anos, e são considerados como filhos. Para ela, eles a ensinam diariamente a focar no presente.

"Para mim, conviver com pet só tem prós. Os desafios eu também entendo como prós, no sentido de nos melhorarmos como pessoa. É tão bom ter um "serzinho" que carece da nossa atenção. Eles me ensinam diariamente a viver o presente, a equilibrar o tempo. Antes de tê-los, eu era uma pessoa muito ansiosa e vivia sempre pensando no futuro."

Para quem deseja ter um pet, Carol, como é conhecida, dá o seguinte conselho: "Eu acho primordial que haja um consenso com a família na casa. Também é essencial saber se haverá tempo para dedicar ao pet, cuidar da alimentação, da higiene, e, claro, o tempo disponível para dar atenção, carinho e amor."

DIVULGAÇÃO

A empresária Carolina Botelho Mattar, de 38 anos, é tutora dos fox paulistinhas Dingo e Cacau

CAETANO E MARIA BETHÂNIA

Novas datas anunciadas

Após esgotarem duas datas em São Paulo, os irmãos anunciaram mais um show na capital paulista no dia 18 de dezembro

A turnê "Caetano&Bethânia", que percorrerá o Brasil entre agosto e dezembro de 2024, acaba de ganhar novas datas. Atendendo a pedidos, os irmãos incluíram apresentações em Fortaleza, Recife e Curitiba, além de uma terceira apresentação em São Paulo. Na capital paulista, os ingressos dos shows dos dias 14 e 15 de dezembro, no Allianz Parque, já esgotaram. Nesta quinta-feira (11), a dupla anunciou uma apresentação extra, em 18 de dezembro, última data da turnê, também no Allianz Parque. A venda geral começa no dia 15 de abril, a partir das 10h da manhã pelo site oficial ou ao meio-dia na bilheteria física, no portão B do Allianz Parque, sem taxa de serviço.

REPRODUÇÃO

REPRODUÇÃO/BAND TV

Faustão recebe alta

Fausto Silva, 73, recebeu alta do hospital Albert Einstein, onde está internado há quase dois meses, nesta sexta-feira (12).Faustão foi internado no final de fevereiro após apresentar problemas no transplante de rim. "O paciente seguirá sob as orientações médicas", diz a nota enviada à Folha de S.Paulo. O apresentador voltou a ser hospitalizado por causa do agravamento de uma doença renal crônica. A internação ocorreu seis meses após receber um transplante de coração em agosto do último ano.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Tatuagem

Rodriguinho fez uma nova tatuagem em homenagem ao BBB 24 (Globo). Nesta quinta-feira (11), ele mostrou que fez um gnomo - homenageando o quarto que ficou e onde fez aliados. Ele exibiu a novidade e declarou: "Gnomo eternizado". Essa é a segunda tatuagem homenageando sua trajetória no programa. Ele havia tatuado anteriormente os "robôs" do BBB.

TikTok

As músicas da cantora Taylor Swift voltaram a estar disponíveis no TikTok nesta quinta-feira (11), dois meses após a Universal Music Group retirar faixas de seus artistas do aplicativo. O retorno acontece próximo ao lançamento de seu próximo álbum, "The Tortured Poets Department", previsto para 19 de abril.

Belo critica Madonna por reclamar de fãs

Belo criticou Madonna nessa quinta-feira (11), após a cantora reclamar de fãs brasileiros. Durante um show da The Celebration Tour, a diva pop esbravejou no palco: "Vocês não estão no Brasil. Parem de falar português aqui". Vale destacar que Madonna fará um show em Copacabana de graça, e, para isso, um show da turnê de 30 anos do grupo Soweto, do qual Belo é vocalista, precisou ser cancelado. A apresentação do grupo de pagode seria na Apoteose, na mesma data. "Foi pra isso que cancelamos o show do Soweto dia 4 de maio? De graça que sai caro! Triste", escreveu o pagodeiro nos comentários da publicação do Portal Leo Dias.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/YOUTUBE

FÃ. Wagner Moura foi um dos convidados do programa de Whoopi Goldberg do canal americano ABC. Ele foi divulgar o filme "Guerra Civil", que estreia no próximo dia 18. Antes do início da entrevista, o artista fez questão de elogiar Whoopi e afirmou ser fã da atriz. "Para mim, você é uma das maiores atrizes de todos os tempos. Eu estava tipo 'meu Deus, é a Whoopi'. Só queria dizer o quanto te amo."

POLÊMICA. A escritora J.K. Rowling sinalizou em uma rede social que não perdoaria os atores Daniel Radcliffe e Emma Watson, que estrelaram as versões cinematográficas de "Harry Potter". Um usuário do X, antigo Twitter, postou: "estou apenas esperando que Dan e Emma lhe dêem um pedido público de desculpas... Tenho certeza de que você os perdoará". Rowling então respondeu: "não tenho certeza, eu receio".

REPRODUÇÃO

LUTO NO K-POP . Park Boram, 30, foi encontrada morta nesta quinta-feira (11). A informação foi confirmada pela Xanadu Entertainment, agência da artista de k-pop,a imprensa internaciona. O caso será investigado pela polícia. A causa da morte não foi revelada. Park preparava um retorno para celebrar seus 10 anos de carreira.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Meus discos são todos autobiográficos".

Duda Beat sobre como seu novo álbum 'Tara e Tal' foi inspirado em suas próprias vivências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.670 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 01 de abril de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. LAINE RODRIGUES MORORÓ, matrícula 59.033-9, para ocupar o cargo efetivo de INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS - MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO, por 100 (cem) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 09, com valor correspondente a R$ 2.224,32 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.671 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 04 de abril de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. VITORIA FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA PEIXOTO, matrícula 59.034-7, para ocupar o cargo efetivo de INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS - MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO, por 100 (cem) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 09, com valor correspondente a R$ 2.224,32 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2024.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.672 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. ANA LÍGIA SIMÕES RIBALDO, matrícula 57.389-2, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ocupado pela Sra. ELAINE APARECIDA DE MATOS, matrícula 52.171-0, durante o período de licença maternidade de 08/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 08 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.673 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Sra. JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO, matrícula 52.128-0, Diretora de Atenção Básica e Especializada, nomeada pela Portaria nº 13.227 de 12 de abril de 2023, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Assistência Social, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, a partir de 08/04/2024 e durante o período de vacância do cargo.

Art. 2º. Pela cumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Diretora de Atenção Básica e Especializada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 08 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.674 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de abril de 2024, a Sra. RENATA DE SOUZA BARRETO BELLON, matrícula 52.858-7, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, ocupado pela Sra. ELAINE DE SOUZA MORAES, matrícula 52.862-5, durante o período de férias de 08/04/2024 a 27/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 08 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.675 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. EDILAINE CRISTINA LEITE FERNANDES DA SILVA, matrícula 56.859-7, em 02 de abril de 2024, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 08 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.676 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 09 de abril de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2019, a Sra. DEISE CAROLINE RIBEIRO ALFERES DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 59.051-7, para ocupar o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 07, com valor correspondente a R$ 1.917,08 (um mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 09 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.677 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA INTERESSES PARTICULARES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a partir do dia 11 de abril de 2024, a Sra. TABATA CAROLINE CESARINO, matrícula: 56.634-9, a utilizar o benefício de afastamento não remunerado para tratar de assuntos particulares, pelo período de 11/04/2024 a 30/06/2024, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, devendo retornar até 01/07/2024.

Parágrafo único. O retorno às atividades, antes do término do prazo estabelecido no caput deste artigo, poderá ocorrer por meio de requerimento de retorno, atendendo ao interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Decretos

DECRETO Nº 8.512, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA'S, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.933, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o que consta dos autos do Processo Administrativo 1.147/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Para compor o CONSELHO GESTOR DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA's, ficam nomeados representantes do poder público, da sociedade civil e da população residente nas AREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA's, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 5.933, de 08 de novembro de 2023, a saber:

I - Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA:
a) Titular: Fernando César de Oliveira
b) Suplente: Ralph Lopes de Figueiredo

II - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:
a) Titular: Gustavo Interlick
b) Suplente: Edson Ferraz

III - Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação:
a) Titular: Homero Ambrósio Antunes
b) Suplente: Edson Carlos

IV - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
a) Titular: Maria Regina Taborda
b) Suplente: Naiara Cristina Gobi Benedete

V - Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
a) Titular: José Luis Sotolani
b) Suplente: Fernando Salvatori Santos Neto

VI - Representante da sociedade civil membro do Conselho Rural:
a) Titular: Rodrigo Segato
b) Suplente: Dorival José Veronezi

VII - Representante da população residente na APA Avecuia:
a) Titular: Cássio Rodrigues Batista
b) Suplente: João Batista dos Santos

VIII - Representante da população residente na APA Engenho d'Água:
a) Titular: Alexandre Belo
b) Suplente: Rafael Belo Dalsoglio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 08 DE ABRIL DE 2024.

Dr. **Antônio Cássio Habice Prado**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM 08 DE ABRIL DE 2024 https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.514, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - CMDS - CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.539, de 10 de maio de 2017 e no Decreto Municipal nº 7.761, de 25 de maio de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. Para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - CMDS, ficam nomeados:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
1. Titular: Tiago Pantojo de Moraes;
2. Suplente: Ronder dos Santos Florenzano.

II - Representantes da Secretaria de Governo:
1. Titular: Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo;
2. Suplente: Juliano Isaias Batista.

III - Representantes do Gabinete do Prefeito:
1. Titular: Beatriz Martins M. de Camargo Nakamura;
2. Suplente: Daniele Campos de Camargo Staropolis.

IV - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos
1. Titular: Naiara Cristina Gobi Benedete;
2. Suplente: Anselmo Ferreira de Oliveira Filho.

V - Representantes Empresarial do Município de Porto Feliz:
1. Titular: Wilian Galoni;
2. Suplente: Paulo José Paifer Guerini.

VI - Representantes da Sociedade Civil:
1. Titular: Giovani Rodrigues da Cunha;
2. Suplente: Jose Augusto Pauleto.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados no Artigo 1º será de 02 (dois) anos contados da publicação deste Decreto, permitida a recondução por igual período

Art. 3º - As atribuições do Conselho ora composto estão previstas no Decreto nº 7.761, de 25 de maio de 2.017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.298, de 01 de abril de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ,
08 DE ABRIL DE 2024.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.515, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI), CONFORME ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Resolução CONTRAN n° 357, de 02 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1° - Para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) a partir desta data, ficam nomeados:

Presidente:
I - Carlos Eduardo Cavalante, RG nº 20.159.117 SSP/SP;
Suplente: Homero Ambrósio Antunes, RG nº 29.434.199-7 SSP/SP;

Relatores:
I - Antônio Benedito Rubini, RG nº 13.310.116-2 SSP/SP;
Suplente: Thiago de Matos Rosa de Lima, RG nº 41.040.381-7 SSP/SP;

II - Roque de Arruda, RG nº 8.868.002-2 SSP/SP;
Suplente: Moacir Moises Monteiro, RG nº 30.549.700-5 SSP/SP;

III -Márcio Yamamoto, RG nº 29.434.921-2 SSP/SP;
Suplente: Beatriz Martins Mâncio de Camargo RG nº 44.248.354-5;

IV - Marcelo dos Santos, RG n°30.269.818-8 SSP/SP
Suplente: Carlos Fernando Correa Greco, RG n° 41.040.280-1 SSP/SP

Secretário:
I - Irton Mauricio de Oliveira Filho, RG 42.830.068-6 SSP/SP
Suplente: Reginaldo Aparecido Bernardo, RG n° 23.544.334-7 SSP/SP

Parágrafo único. O mandato dos membros da JARI é de dois anos.

Art. 2° - Aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI nomeados no artigo anterior será devida a gratificação mensal de acordo com a Lei Municipal n 3.964, de 26 de março de 2.002.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 8. 421, de 19 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ,EM 11 DE ABRIL DE 2.024

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 4.442/2024 - Aditamento

Modalidade: Pregão eletrônico 73/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Link de Internet".
Contratado: NAXOS TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Valor: R$ 17.118,43 (Dezessete Mil, Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Três Centavos).
Data da Assinatura: 10/04/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 3.819/2024 - Renovação

Modalidade: Dispensa 07/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Locação de Imóvel para o Conselho Tutelar".
Locador: ADMINISTRADORA, a ALCALA & RAMOS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Valor: R$ 38.124,84 (Trinta e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) anual.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de abril de 2024.
Data da Assinatura: 09/04/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 2.768/2024 - Aditamento

Modalidade: Tomada de Preços 09/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: a "Contratação de empresa para execução de projeto elétrico e de iluminação para o auditório Olair Coan na EMEF Vereador Carlos Roberto de Oliveira",
Contratado: CPO PROJETOS E OBRAS LTDA
Valor: R$ 281.403,71 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Um Centavos)
Data da Assinatura: 09/04/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024
Processo nº 2.799/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pela condutora ISABELLY MARTINS DA SILVA e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE DRONE PARA A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 15/04/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 19/04/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 19/04/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Isabelly Martins da Silva
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024
Processo 4.303/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de kits de lanche. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com - aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.
A data de abertura será dia 25 de abril de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 127/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: CASSIANA DA COSTA STETNER LTDA com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, CNPJ N° 00.349.740/0001-38, com CEVS Nº 354060601-477-000019-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Cassiana da Costa Stetner, CRF Nº 39628, referente ao Protocolo Nº 14.279/2023-1DOC com validade 08/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 128/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: CARLOS EDUARDO BARBOSA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CPF N° 021.158.548-37, com CEVS Nº 354060601-863-000014-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Carlos Eduardo Barbosa, CRM Nº 39.009, referente ao Protocolo Nº 5.271/2024-1DOC com validade 08/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 129/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: JC GASPARINI S/S LTDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CNPJ N° 49.163.299/0001-94, com CEVS Nº 354060601-863-000352-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: José Carlos Gasparini, CRM Nº 53.880, referente ao Protocolo Nº 2.114/2024-1DOC com validade 08/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 130/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: O ERVANARIO LTDA ME com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Com Manipulação de Fórmulas, CNPJ N° 05.059.825/0001-03, com CEVS Nº 354060601-477-000012-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Reginaldo Antônio Malavasi, CRF Nº 14.263, referente ao Protocolo Nº 184/2024-1DOC com validade 08/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 131/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: DEGRADE CONFECÇÕES PORTO FELIZ LTDA com Atividade Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas, CNPJ N° 00.248.529/0001-29, com CEVS Nº 354060601-562-000016-1-9, Sob Responsável Técnico Principal: Daniele Ambrosino Maissiat, CRN Nº 39861, referente ao Protocolo Nº 4.376/2024-1DOC com validade 08/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 132/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: MEDTRAF - MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CNPJ N° 29.510.066/0001-03, com CEVS Nº 354060601-863-000273-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Thais Di Russo Arruda, CRM Nº 74.530, referente ao Protocolo Nº 17.446/2023-1DOC com validade 08/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 133/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: ALEX RAVELI com Atividade Odontológica, CPF N° 165.264.618-32, com CEVS Nº 354060601-863-000057-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: Alex Raveli, CRO Nº 54.766, referente ao Protocolo Nº 10.938/2023-1DOC com validade 08/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 134/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: TABARRO DOCES E EMBALAGENS LTDA com Atividade Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercado, Mercearias e Armazéns, CNPJ N° 02.649.763/0001-93, com CEVS Nº 354060601-471-000187-1-6, Sob Responsável Legal: Alessandro Martins de Camargo, CPF Nº 256.947.228-09, referente ao Protocolo Nº 4.116/2024-1DOC com validade 08/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 135/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: SUPERMERCADO MARANATA LTDA com Atividade Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, CNPJ N° 50.433.178/0001-02, com CEVS Nº 354060601-471-000188-1-3, Sob Responsável Legal: Abner Samuel Rodrigues, CPF Nº 560.785.488-40, referente ao Protocolo Nº 15.323/2023-1DOC com validade 10/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 136/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: TOYOTA DO BRASIL LTDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CNPJ N° 59.104.760/0010-82, com CEVS Nº 354060601-863-000238-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Thais Di Russo Arruda, CRM Nº 74.530, referente ao Protocolo Nº 591/2024-1DOC com validade 11/04/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

Secretaria de Governo

CONVITE À POPULAÇÃO

Em atendimento ao parágrafo 4º. do Art. 9º da Lei Complementar Federal Nº. 101 de 04 de maio de 2.000, a Prefeitura do Município de Porto Feliz, através da Secretaria de Gestão e Planejamento e da Secretaria de Governo convidam a todos quanto possa interessar para a Audiência Pública da Proposta de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2025 que realizar-se-á no dia 17 de abril de 2024 às 18:30h no Auditório da Prefeitura do Município de Porto Feliz, sito a Rua Adhemar de Barros, nº. 340.

Porto Feliz, 11 de abril de 2024.

Matheus Brienza de Oliveira Ravelli
Secretário de Gestão e Planejamento

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário de Governo

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 04-A/2024

CONTRIBUINTE:
Razão Social: PORTO MOTORES LTDA.
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 489 - BAIRRO DA ESTAÇÃO - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 28906500000106 CNPJ: 28.906.500/0001-06
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Feliz, foi verificado por mim, Agente da Fiscalização de Rendas, que o contribuinte acima qualificado praticou a seguinte infração fiscal:
Deixou de recolher o imposto, total ou parcialmente, às épocas determinadas pela legislação tributária municipal, infringindo o Capítulo III, do Título I e o artigo 234, da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, com penalidade prevista na alínea 'd', do inciso II, do artigo 241, combinada com o artigo 242 da mesma Lei.
Diante do exposto, imponho a MULTA, que deverá ser recolhida, no prazo máximo de VINTE dias a contar da publicação deste no Jornal Oficial do Município, sob pena de ser, a mesma, cobrada judicialmente.
De acordo com o Artigo 241, parágrafo Único da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, o pagamento deste Auto de Infração, até o vencimento, gozará de desconto de 50% (cinquenta por cento).

Porto Feliz, em 12 de abril de 2024.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL N.º 04/2024

CONTRIBUINTE:
Razão Social: PORTO MOTORES LTDA.
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 489 - BAIRRO DA ESTAÇÃO - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 28906500000106 CNPJ: 28.906.500/0001-06
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Nesta data, encerramos a Ação Fiscal iniciada pelo Termo nº 04/2024, a qual resultou em:

a) Lavratura do Auto de Infração nº 04-A/2024;
b) Termo de Verificação Fiscal
c) Termo de Encerramento da Ação Fiscal
d) Inscrição das guias abertas de ISSQN e do Auto de Infração, em Dívida Ativa.

Porto Feliz, em 12 de abril de 2024.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N.º 04/2024

CONTRIBUINTE:
Razão Social: PORTO MOTORES LTDA.
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 489 - BAIRRO DA ESTAÇÃO - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 28906500000106 CNPJ: 28.906.500/0001-06
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

A) PERÍODO FISCALIZADO: janeiro de 2022 a março de 2023.

B) Tendo em vista o levantamento que consta no Demonstrativo de Débito/ISSQN, anexo a este TVF, foi apurado o crédito tributário a favor da Fazenda Municipal.

C) Constatou-se que o Contribuinte, acima identificado, deixou de recolher, ao Fisco Municipal, o ISSQN devido no prazo legal, conforme levantamento fiscal, fato que resultou em Auto de Infração n.º 04-A/2024, com multa, pela infração à Lei Complementar Municipal 18/97 - (Código Tributário).

D) Deverá ser recolhido ao Fisco Municipal, no prazo máximo de vinte dias corridos a contar da publicação no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo) deste TVF, o valor total das guias pendentes de ISSQN e do Auto de Infração.

E) É de vinte dias, a contar da publicação deste TVF, no jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), o prazo para apresentação de defesa, conforme Legislação vigente.

F) O recolhimento das guias pendentes poderá ser feito através de boletos gerados no site de ISSONLINE, ou solicitar os boletos através do e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br.

Porto Feliz, em 12 de abril de 2024.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

RELATÓRIO FISCAL DA AÇÃO FISCAL N.º 04/2024

CONTRIBUINTE:
Razão Social: PORTO MOTORES LTDA.
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 489 - BAIRRO DA ESTAÇÃO - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 28906500000106 CNPJ: 28.906.500/0001-06
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

TIAF No 12/2023 - Início - 01 de março de 2024.
Período Fiscalizado: janeiro de 2022 a março de 2023.

1. Relação de documentos verificados:
a) Demonstrativo de Débito por exercício (planilha feita no Excel) valores atualizados até 31/03/2023;
b) Demonstrativo de Guias em Aberto através do sistema ISSONLINE - valores atualizados até 30/04/2024;
c) Demonstrativo de Competências não Encerradas;
d) Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado;
e) Relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas;
f) Relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas;
g) Relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador;
h) Relatório de Extrato Fiscal por Período;
i) Relatório Livros Fiscais como Prestador e Tomador;
j) Relatório de Serviços Retidos não Declarados pelo Tomador;
k) Notas Fiscais Canceladas.

2. Ocorrências:

a) A receita tributável pelo ISSQN considerada pelo Fisco Municipal foi apurada com base no registro de notas fiscais de serviços prestados e tomados;
b) Após análises dos relatórios de pagamento, foi constatado que o contribuinte não efetuou o recolhimento devido do ISSQN no período fiscalizado;
c) Os serviços prestados pelo contribuinte enquadram-se nos itens 14.01 da lista de serviços anexa a Lei Complementar Municipal n.º 18/97;

3. Irregularidades Constatadas:

3.1 Obrigação principal não cumprida: Não houve recolhimento do imposto devido como prestador no período fiscalizado.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Orientações ao Contribuinte.

4. Meses com recolhimento a maior: Não houve.
5. Meses com recolhimento indevidos: Não houve.
6. Geração de Guias posteriores ao Encerramento de Competências no período fiscalizado "Ex offício": Houve.
7. Inconsistência no relatório de Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado: Não houve.
8. Inconsistência no relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.
9. Inconsistência no relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.
10. Inconsistência no relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador: Não houve.
11. Inconsistência no relatório de Extrato Fiscal por Período: Não houve.
12. Notas Fiscais Canceladas: Não houve.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Auto de Infração, apuração do débito, notificação para pagamento do mesmo e Orientações ao Contribuinte.

Conclusão: Depois de tomados os procedimentos previstos em Lei, foi apurado que o Contribuinte não recolheu corretamente o ISSQN, fato que resultou em Auto de Infração e, cujo prazo estão especificados nas respectivas publicações dos documentos, no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), juntamente com este relatório.

Porto Feliz, em 12 de abril de 2024.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 05-A/2024

CONTRIBUINTE:
Razão Social: OFICINA MECANICA SAO MIGUEL PORTO FELIZ LTDA.
Endereço: AVENIDA DR. ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA, 1780 - CIDADE JARDIM
Inscrição Municipal: 23838597000143 CNPJ: 23.838.597/0001-43
Atividade: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Feliz, foi verificado por mim, Agente da Fiscalização de Rendas, que o contribuinte acima qualificado praticou a seguinte infração fiscal:
Deixou de recolher o imposto, total ou parcialmente, às épocas determinadas pela legislação tributária municipal, infringindo o Capítulo III, do Título I e o artigo 234, da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, com penalidade prevista na alínea 'd', do inciso II, do artigo 241, combinada com o artigo 242 da mesma Lei. Diante do exposto, imponho a MULTA, que deverá ser recolhida, no prazo máximo de VINTE dias a contar da publicação deste no Jornal Oficial do Município, sob pena de ser, a mesma, cobrada judicialmente. De acordo com o Artigo 241, parágrafo Único da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, o pagamento deste Auto de Infração, até o vencimento, gozará de desconto de 50% (cinquenta por cento).

Porto Feliz, em 12 de abril de 2024.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL N.º 05/2024

CONTRIBUINTE:
Razão Social: OFICINA MECANICA SAO MIGUEL PORTO FELIZ LTDA.
Endereço: AVENIDA DR. ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA, 1780 - CIDADE JARDIM
Inscrição Municipal: 23838597000143 CNPJ: 23.838.597/0001-43
Atividade: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Nesta data, encerramos a Ação Fiscal iniciada pelo Termo nº 05/2024, a qual resultou em:

a) Lavratura do Auto de Infração nº 05-A/2024;
b) Termo de Verificação Fiscal
c) Termo de Encerramento da Ação Fiscal
d) Inscrição das guias abertas de ISSQN e do Auto de Infração, em Dívida Ativa.

Porto Feliz, em 12 de abril de 2024.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N.º 05/2024

CONTRIBUINTE:
Razão Social: OFICINA MECANICA SAO MIGUEL PORTO FELIZ LTDA.
Endereço: AVENIDA DR. ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA, 1780 - CIDADE JARDIM
Inscrição Municipal: 23838597000143 CNPJ: 23.838.597/0001-43
Atividade: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A) PERÍODO FISCALIZADO: janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

B) Tendo em vista o levantamento que consta no Demonstrativo de Débito/ISSQN, anexo a este TVF, foi apurado o crédito tributário a favor da Fazenda Municipal.

C) Constatou-se que o Contribuinte, acima identificado, deixou de recolher, ao Fisco Municipal, o ISSQN devido no prazo legal, conforme levantamento fiscal, fato que resultou em Auto de Infração n.º 05-A/2024, com multa, pela infração à Lei Complementar Municipal 18/97 - (Código Tributário).

D) Deverá ser recolhido ao Fisco Municipal, no prazo máximo de vinte dias corridos a contar da publicação no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo) deste TVF, o valor total das guias pendentes de ISSQN e do Auto de Infração.

E) É de vinte dias, a contar da publicação deste TVF, no jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), o prazo para apresentação de defesa, conforme Legislação vigente.

F) O recolhimento das guias pendentes poderá ser feito através de boletos gerados no site de ISSONLINE, ou solicitar os boletos através do e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br.

Porto Feliz, em 12 de abril de 2024.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

RELATÓRIO FISCAL DA AÇÃO FISCAL N.º 05/2024

CONTRIBUINTE:
Razão Social: OFICINA MECANICA SAO MIGUEL PORTO FELIZ LTDA.
Endereço: AVENIDA DR. ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA, 1780 - CIDADE JARDIM
Inscrição Municipal: 23838597000143 CNPJ: 23.838.597/0001-43
Atividade: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

TIAF No 12/2023 - Início - 01 de março de 2024.
Período Fiscalizado: janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

1. Relação de documentos verificados:
a) Demonstrativo de Débito por exercício (planilha feita no Excel) valores atualizados até 31/03/2023;
b) Demonstrativo de Guias em Aberto através do sistema ISSONLINE - valores atualizados até 30/04/2024;
c) Demonstrativo de Competências não Encerradas;
d) Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado;
e) Relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas;
f) Relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas;
g) Relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador;
h) Relatório de Extrato Fiscal por Período;
i) Relatório Livros Fiscais como Prestador e Tomador;
j) Relatório de Serviços Retidos não Declarados pelo Tomador;
k) Notas Fiscais Canceladas.

2. Ocorrências:

a) A receita tributável pelo ISSQN considerada pelo Fisco Municipal foi apurada com base no registro de notas fiscais de serviços prestados e tomados;
b) Após análises dos relatórios de pagamento, foi constatado que o contribuinte não efetuou o recolhimento devido do ISSQN no período fiscalizado;
c) Os serviços prestados pelo contribuinte enquadram-se nos itens 14.01 da lista de serviços anexa a Lei Complementar Municipal n.º 18/97;

3. Irregularidades Constatadas:

3.1 Obrigação principal não cumprida: Não houve recolhimento do imposto devido como prestador no período fiscalizado.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Orientações ao Contribuinte.

4. Meses com recolhimento a maior: Não houve.
5. Meses com recolhimento indevidos: Não houve.
6. Geração de Guias posteriores ao Encerramento de Competências no período fiscalizado "Ex offício": Houve.
7. Inconsistência no relatório de Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado: Não houve.
8. Inconsistência no relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.
9. Inconsistência no relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.
10. Inconsistência no relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador: Não houve.
11. Inconsistência no relatório de Extrato Fiscal por Período: Não houve.
12. Notas Fiscais Canceladas: Não houve.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Auto de Infração, apuração do débito, notificação para pagamento do mesmo e Orientações ao Contribuinte.

Conclusão: Depois de tomados os procedimentos previstos em Lei, foi apurado que o Contribuinte não recolheu corretamente o ISSQN, fato que resultou em Auto de Infração e, cujo prazo estão especificados nas respectivas publicações dos documentos, no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), juntamente com este relatório.

Porto Feliz, em 12 de abril de 2024.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

Coordenadoria de RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2021 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

LETICIA FROTA LIMA
Portador (a) do RG: 42.XXX.113
Classificação: 76º DA LISTA GERAL

Porto Feliz, 12 de Abril de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA 2024 APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ

A Prefeitura do Município de Porto Feliz convoca seus aposentados e pensionistas para realização de prova de vida semestral, que sempre será realizada nos meses de ABRIL e OUTUBRO de todo ano. O procedimento é obrigatório para todos os beneficiários que recebem proventos de aposentadoria e pensão, a fim de evitar pagamentos indevidos de benefícios e fraudes e ainda é uma oportunidade para a atualização cadastral dos segurados. Quem não realizar a prova de vida nos meses indicados poderá ter seu benefício interrompido.
Os aposentados e pensionistas deverão comparecer à Prefeitura de Porto Feliz (Diretoria de Gestão de Pessoas), situada a Rua Adhemar de Barros nº 340 - Centro - Porto Feliz/SP, CEP: 18.540-073, de segunda à sexta feira, das 8h às 16h, portando os seguintes documentos (originais): RG ou CNH, CPF e comprovante de Endereço (Recente - emitido no máximo em até 90 dias).
Na impossibilidade de comparecimento do beneficiário junto à Prefeitura na data estipulada, a prova de vida poderá ser realizada por representante do próprio beneficiário, apresentando procuração de PLENOS PODERES com reconhecimento de firma por AUTENTICIDADE, acompanhado de cópia simples dos documentos acima e com total preenchimento da Declaração de Prova de Vida, cujo modelo se encontra anexo a esta publicação, que deverá ser enviada via plataforma oficial do Município - Porto Feliz Digital, através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento, onde deverá acessar o item Protocolo, e destinar ao Recursos Humanos, encartando toda a documentação devidamente escaneada.

Comparecimento ou Envio em 2024: até 26/04/2024.
Próximo Comparecimento ou Envio em 2024: até 25/10/2024.

Porto Feliz, 13 de abril de 2024.

Elaine Cristina de Moraes Rocha
Chefe do Setor de RH

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA 2024

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer a PROVA DE VIDA semestral junto a Prefeitura do Município de Porto Feliz como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria/pensão por morte pago por esta Municipalidade. Desta forma, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:

Nome Beneficiário:	
Endereço:	
Bairro	
Cidade/UF	
CEP:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

Por meio desta, declaro ainda estar ciente que este procedimento de PROVA DE VIDA deverá ocorrer TODOS os meses de ABRIL e OUTUBRO, em todos os anos.

Local e Data

Assinatura

PARA PROCURAÇÃO EM CARTÓRIO: reconhecimento de firma somente por AUTENTICIDADE

Obrigatório envio juntamente com esta declaração de cópia simples de todos os documentos constantes no Edital de Convocação para a prova de vida 2024, publicado no Jornal Gazeta e fixado no Mural da Prefeitura de Porto Feliz)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 249/2024	André Luís Bertolazi	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "040" - área do terreno 175,00 m²	01.1.516.0458.001.681
NOT 319/2024	Bruno Roberto da Silva	Rua Antonio Isídio da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "023" - área do terreno 160,00 m²	01.1.513.0226.001.361
NOT 348/2024	Elisangela Neves de Sousa Lima	Rua Diva Soares, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00D" - Lote "001" - área do terreno 157,64 m²	01.1.506.0028.001.681
NOT 365/2024	Ronaldo Aparecido dos Santos Sampaio	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "008" - área do terreno 175,00 m²	01.1.516.0222.001.621
NOT 478/2024	Roberto Silva César	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00R" - Lote "051" - área do terreno 175,00 m²	01.1.520.0416.001.061
NOT 504/2024	Rebeca Albiero	Rua Lídia Augusta de T. Caballero, 28 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00V" - Lote "014" - área do terreno 168,00 m²	01.1.524.0119.001.491
NOT 697/2024	Silvia Diana Tomé Casagrande	Rua Newton Prado, sn - Centro - Quadra "" - Lote "" - área do terreno 316,00 m²	01.2.060.0452.001.372
NOT 785/2024	Ester Oleosi	Rua Valdomiro Dal Bó, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "008" - Lote "011" - área do terreno 150,50 m²	01.1.422.0097.001.271
NOT 796/2024	Sebastião de Lima Ribeiro	Rua Amazonas, sn - Jardim Brasil - Quadra "00O" - Lote "020" - área do terreno 383,70 m²	01.2.302.0426.001.261
NOT 896/2024	Douglas Felipe dos Santos	Rua Geraldo Clemente da Costa, sn - Residencial São Carlos - Quadra "00A" - Lote "010" - área do terreno 200,11 m²	01.1.373.0084.001.341
NOT 941/2024	Lucas Christo Salviato	Rua Isaias Paludeto, sn - Residencial São Carlos - Quadra "00E" - Lote "014" - área do terreno 301,02 m²	01.1.377.0176.001.761
NOT 954/2024	Iracema Bertoloto Calegare Cardia	Rua Samuel Gomes de Toledo, sn - Jardim Borba Gato - Quadra "004" - Lote "015" - área do terreno 268,00 m²	01.1.077.0082.001.791
NOT 955/2024	Iracema Bertoloto Calegare Cardia	Rua Samuel Gomes de Toledo, sn - Jardim Borba Gato - Quadra "004" - Lote "016" - área do terreno 268,00 m²	01.1.077.0092.001.131
NOT 1089/2024	Lucília Ferreira Alves	Rua 2 (dois), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00C" - Lote "010" - área do terreno 200,00 m²	01.1.549.0122.001.921
NOT 1106/2024	Claudio Henrique Martins Teixeira	Rua 3 (três), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00C" - Lote "029" - área do terreno 200,00 m²	01.1.549.0351.001.911
NOT 1146/2024	Luís Antonio da Paixão	Rua 5 (cinco), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00K" - Lote "002" - área do terreno 200,00 m²	01.1.556.0039.001.691
NOT 1187/2024	Luís Antonio da Paixão	Rua 7 (sete), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00B" - Lote "005" - área do terreno 228,67 m²	01.1.548.0047.001.871

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 981/2024	Lucília Ferreira Alves	Rua 2 (dois), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00C" - Lote "010" - área do terreno 200,00 m²	01.1.549.0122.001.921
NOT 1000/2024	Claudio Henrique Martins Teixeira	Rua 3 (três), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00C" - Lote "029" - área do terreno 200,00 m²	01.1.549.0351.001.911
NOT 1052/2024	Luís Antonio da Paixão	Rua 5 (cinco), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00K" - Lote "002" - área do terreno 200,00 m²	01.1.556.0039.001.691
NOT 1178/2024	Luís Antonio da Paixão	Rua 7 (sete), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00B" - Lote "005" - área do terreno 228,67 m²	01.1.548.0047.001.871

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem advertir o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º e 2º - Inciso I e Art. 3º, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4812/2010, pela disposição e armazenamento de forma incorreta de RCC (resíduos de construção civil) em área aproximada de 5,00 m²:

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	UFM	Valor
1288/Série A	Marly Martins Garcia	Rua Professora Emília Ana Antonio, 120 - Bairro Bambu	-	Advertência
Observação: é de quinze dias o prazo para a retirada dos resíduos a contar desta data.				

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificados ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 11 de abril de 2024.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

SAAE - Porto Feliz

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
Pça. Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro - Porto Feliz/SP - Tel. (15) 3261-9600
CNPJ: 45.479.391/0001-07 www.saaeportofeliz.sp.gov.br

Decreto

DECRETO Nº 8.513, DE 08 DE ABRIL DE 2.024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Lei Municipal nº 5.509/2016;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução ARES-PCJ nº 01/2011, que dispõe sobre as regras de instalação e funcionamento dos Conselhos de Regulação e Controle Social, no âmbito dos municípios regulados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS):

I - Titular dos Serviços de Saneamento:
a) Titular (Presidente): Fernando Cesar de Oliveira
b) Suplente: Ralph Lopes de Figueiredo

II - Órgãos Governamentais Relacionados ao Setor de Saneamento:
a) Titular: Laudinei Rossi
b) Suplente: Guido Trapp Moreira

III - Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento:
a) Titular: Gustavo Interlick Mâncio de Camargo
b) Suplente: Sidnei Henrique de Lima

IV - Usuários dos Serviços de Saneamento:
a) Titular: Rafael do Amaral Melo
b) Suplente: Alexandre Mitsuru Takahashi

V - Entidades Técnicas:
a) Titular: Heloísa Mancio Bragantim
b) Suplente: Ednilson de Jesus Macedo

VI - Organização da Sociedade Civil
a) Titular: Renata Rodrigues dos Santos
b) Suplente: Raiane Rodrigues Monteiro

VII - Entidades de Defesa do Consumidor:

a) Titular: Luís Henrique Mancio de Camargo
b) Suplente: Beatriz Martins Mancio de Camargo Nakamura

VIII - Conselho Municipal do Meio Ambiente:
a) Titular: Ettore Peggion
b) Suplente: Cinthia Guilger Portes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. especialmente o Decreto nº 8.301, de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 08 DE ABRIL DE 2024.

Dr. **Antônio Cássio Habice Prado**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM 08 DE ABRIL DE 2024 https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz